# PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

*EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2025*

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0457/2024**

**PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2025**

| PREÂMBULO | |
|---|---|
| PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS | 001/2025 |
| CRITÉRIO DE JULGAMENTO | MENOR PREÇO POR LOTE |
| INTERESSADO | MUNICÍPIO DE VILA VALÉRIO - ES |
| MODO DE DISPUTA | ABERTO |
| DATA/HORÁRIO DA REALIZAÇÃO DO CERTAME | DATA: 27/01/2025 HORÁRIO: 12:00 horas |
| OBJETO: | Registro de preços para eventual aquisição de Gêneros Alimentícios destinados ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, com quantidade estimada para um ano, garantindo o atendimento aos alunos da Educação Infantil e Ensino Fundamental, matriculados na rede Municipal de Ensino da Zona Urbana e Rural do Município de Vila Valério/ES. |
| LOCAL DA SESSÃO PUBLICA E CREDENCIAMENTO | Prefeitura de Vila Valério – Rua Lourenço de Martins - Nº 190 – Centro, Vila Valério/ES CEP: 29785-000 - Vila Valério / ES (Sala de Licitações).<br><br>O credenciamento dos participantes será iniciado com antecedência de 30 (trinta) minutos do horário da Sessão Pública.<br><br>Os envelopes Propostas de Preços e Documentos de Habilitação deverão ser protocolizados no Setor de Protocolo Geral da PMVIVA, até as 12:00 horas do dia 27 de Janeiro de 2025. |

Assinado digitalmente. Acesse: http://vilavalerio.es.gov.br/ Chave: 1882a3cd-5e0c-4db2-a90a-be5db8fdb834
Edital de Licitação Nº 000002/2025

# PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO
## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

***EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2025***

| | |
|---|---|
| **FUNDAMENTO LEGAL:** | **Regido pela a Lei Federal 14.133/2021, Lei Complementar nº 123/2006 e demais legislações pertinentes. Decretos Municipais nº 009 e nº 057/2024.** |
| O Edital encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico: **https://vilavalerio.es.gov.br/** ou ainda, na Sala de Licitações, Rua Lourenço de Martins - Nº 190 – Centro, CEP: 29785-000 - Vila Valério / ES, devendo os interessados trazer um (01) CD/DVD ou Pen Drive para que o Edital seja fornecido. Departamento de Licitação e Contratos – Fone (027) 3728-1000. | |
| Na hipótese de não haver expediente na data acima referida, fica esta LICITAÇÃO, automaticamente, transferida para o proximo dia útil subsequente àquele, na mesma hora e local. | |

O Município de Vila Valério-ES, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, através do Pregoeiro Oficial da PM/VIVA **SR. JAIME JULIÃO VIEIRA**, designado por meio do Decreto nº 007/2025, torna pública, para conhecimento dos interessados, em atendimento ao Documento de Formalização de Demanda, e com a respectiva autorização da Ordenadora de Despesas, a **SRA. DULCINEA ZORZANELLI BRUMATTI**, Gestora do Fundo Municipal de Educação, a abertura da licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, para **REGISTRO DE PREÇOS**, obedecendo, rigorosamente, as instruções e condições fixadas neste Edital, de acordo com a Lei Federal nº 14.133/2021, a Lei Complementar nº 123/2006, aplicando-se subsidiariamente as demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, a realizar-se no local e horário a seguir:

**CÓDIGO CIDADES TCE/ES: 2025.075E0500009.02.0001**

**1. DO OBJETO**

1.1. A presente licitação tem como objeto o Registro de preços para eventual aquisição de Gêneros Alimentícios destinados ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, com quantidade estimada para um ano, garantindo o atendimento aos alunos da Educação Infantil e Ensino Fundamental, matriculados na rede Municipal de Ensino da Zona Urbana e Rural do Município de Vila Valério/ES, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos.

Assinado digitalmente. Acesse: http://vilavalerio.es.gov.br/ Chave: 1882a3cd-5e0c-4db2-a90a-be5db8fdb834
Edital de Licitação Nº 000002/2025

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO**
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

***EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2025***

1.2. O objeto desta licitação está agrupado em lotes, composto de itens com características específicas do tipo do produto, justificando a relação que há entre os itens, conforme tabela constante da **PLANILHA DESCRITIVA – ANEXO I do edital.**

1.3. O objeto desta licitação visa atender às demandas dos seguintes Órgãos Participantes: **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.**

1.4. A utilização da Ata de Registro de Preços por órgãos e entidades não participantes da presente licitação obedecerá aos quantitativos estimados, prazos, limites e demais condições estabelecidas na minuta da Ata de Registro de Preços deste Edital.

## 2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES, IMPUGNAÇÃO E ESCLARECIMENTOS

2.1. A utilização da forma presencial na presente licitação se justifica, em face da inexistência de sistema e infraestrutura necessários para a realização do Pregão no formato eletrônico, estando dentro do prazo previsto no inciso II do artigo 176, da Lei 14.133/21.

2.2. A Lei 14.133/2021 também prevê, no parágrafo segundo do artigo 17 que as licitações serão realizadas preferencialmente sob a forma eletrônica, admitida a utilização da forma presencial, desde que motivada, <u>devendo a sessão pública ser registrada em ata e gravada em áudio e vídeo.</u>

2.3. Qualquer pessoa é parte legítima para apresentar pedido de esclarecimento ou impugnar este Edital, devendo protocolar o pedido no Setor de Protocolo da Prefeitura ou através do e-mail: **semaf.licitacoes@vilavalerio.es.gov.br**, em até 03 (três) dias úteis antes da data fixada para a abertura da sessão pública, de segunda a quinta, de 11 às 17h, e, às sextas, de 7 às 12h, indicando no preâmbulo da mensagem o CNPJ, Razão Social, número do Edital e nome do representante solicitante, se pessoa jurídica e CPF para pessoa física e disponibilizar as informações (endereço completo, telefone e e-mail) para envio de resposta.

2.3.1. A impugnação do edital deverá ser dirigida ao Pregoeiro, indicando os números do Pregão e do Processo Licitatório. No mesmo momento deverá ser juntado documento que comprove a aptidão do signatário para a representação da empresa licitante.

2.4. As respostas aos pedidos de esclarecimentos ou às impugnações vincularão os participantes e a Administração e serão divulgadas no site da Prefeitura Municipal de Vila Valério **https://vilavalerio.es.gov.br/** pelo Pregoeiro no prazo de até 03 (três) dias úteis,

Assinado digitalmente. Acesse: http://vilavalerio.es.gov.br/ Chave: 1882a3cd-5e0c-4db2-a90a-be5db8fdb834
Edital de Licitação Nº 000002/2025

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO**
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

***EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2025***

limitado ao último dia útil anterior à data de abertura do certame, cabendo ao interessado manter o acompanhamento diário quanto as atualizações das informações.

2.5. A impugnação não possui efeito suspensivo, exceto em situações excepcionais devidamente motivadas pelo Pregoeiro.

2.6. Acolhida a impugnação, será republicado o Edital com as mesmas formalidades de sua publicação original e, conforme o caso, será definida nova data para realização do certame.

2.7. Não serão conhecidas impugnações apresentadas intempestivamente ou em desacordo com as regras estabelecidas neste Edital.

2.8. A(s) empresa(s) vencedora(s), se compromete a fornecer os produtos dentro do melhor padrão de atendimento e de qualidade, conforme especificações técnicas contidas no Termo de Referência.

2.9. O ENVELOPE Nº 1 – PROPOSTA DE PREÇOS será recebido pelo Pregoeiro em sessão pública que será realizada no dia, horário e local indicados no preâmbulo deste edital, sendo conduzida pelo Pregoeiro.

2.10. OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO serão exigidos a apresentação apenas do licitante mais bem classificado, nos termos do inciso II, artigo 63 da Lei Federal 14.133/2021.

2.11. As empresas interessadas em participar do certame poderão, obter o Edital pelo site: **https://vilavalerio.es.gov.br/**, dúvidas poderão ser informadas através do e-mail: **semaf.licitacoes@vilavalerio.es.gov.br**, os dados básicos de cadastramento (Razão Social, Endereço, CNPJ, Telefone Comercial, Pessoa de Contato e telefones).

2.12. O presente Edital se submete integralmente ao disposto nos Artigos 42, 43, 44, 45 e 46 da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, assegurando o direito de prioridade para a Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, no critério do desempate, quando verificado ao final da disputa de preços, na forma do art. 60º, § 2º, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

2.13. Será concedida vistas de toda a documentação apresentada, de maneira individual, para cada um dos licitantes.

2.14. Não serão aceitos os envelopes de Documentos de Proposta de Preços e Habilitação entregues na PMVIVA/ES sem protocolar.

Assinado digitalmente. Acesse: http://vilavalerio.es.gov.br/ Chave: 1882a3cd-5e0c-4db2-a90a-be5db8fdb834
Edital de Licitação Nº 000002/2025

2.15. Poderão ser acessados os envelopes Documentos de Proposta de Preços e Habilitação de licitantes que encaminharem via CORREIOS.

2.16. A Prefeitura Municipal de Vila Valério/ES não se responsabilizará por envelopes endereçados via postal ou por outra forma.

**3. DA DESPESA E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

3.1. A despesa total com a execução do objeto desta licitação é estimada em **R$ 3.359.468,00 (três milhões, trezentos e cinquenta e nove mil, quatrocentos e sessenta e oito reais)**.

3.2. As despesas decorrentes desta licitação estão incluídas no orçamento do Município de Vila Valério-ES, para o presente exercício, na classificação abaixo:

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**400100.1230618042.061 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**

**33903000000 – MATERIAL DE CONSUMO – Fonte de Recursos 150000000000 - 155200000000 – Ficha 022.**

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**500100.0824419072.143 – Manutenção das Atividades do Bloco de Proteção Básica - 33903000000 – Material de Consumo – Ficha 82 – Fonte de Recurso – 166000000000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social.**

**500100.0824419072.078 – Manutenção das Atividades do Bloco de Proteção Social Especial de Média Complexidade/FEAS 33903000000 – Material de Consumo – Ficha 63 - Fonte de Recurso – 166100000000 Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social.**

**4. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO/CREDENCIAMENTO**

4.1. **Participantes.** Poderão participar do certame todos os interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação e que preencherem as condições e requisitos estabelecidos neste Edital e na legislação aplicável.

4.2. **Vedações.** Não poderão participar desta licitação:

a) Pessoas físicas;

Assinado digitalmente. Acesse: http://vilavalerio.es.gov.br/ Chave: 1882a3cd-5e0c-4db2-a90a-be5db8fdb834
Edital de Licitação Nº 000002/2025

b) Pessoa jurídica impedida de licitar e contratar com a Administração Direta e Indireta do Município de Vila Valério-ES, nos termos do art. 156, III e § 4º, da Lei nº 14.133/2021, e do art. 7º da Lei federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, durante o prazo da sanção aplicada ou até que seja promovida sua reabilitação;

c) Pessoa jurídica suspensa temporariamente de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, nos termos do art. 87, III, da Lei federal nº 8.666, de 1993;

d) Pessoa jurídica declarada inidônea para licitar ou contratar com toda a Administração Pública, nos termos do art. 156, IV e §5º, da Lei 14.133/2021, e do art. 87, IV, da Lei Federal nº 8.666, de 1993, durante o prazo da sanção aplicada ou até que seja promovida sua reabilitação;

e) Pessoa jurídica que tenha sido proibida de contratar com o Poder Público em razão de condenação por ato de improbidade administrativa, nos termos do artigo 12 da Lei Federal nº 8.429/1992;

f) Licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante;

g) Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, sendo a ele equiparada a empresa integrante do mesmo grupo econômico, nos termos do art. 14, §3º, da Lei nº 14.133, de 2021;

h) Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, sendo a ela equiparada a empresa integrante do mesmo grupo econômico, nos termos do art. 14, §3º, da Lei nº 14.133, de 2021;

i) Empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado;

j) Pessoa jurídica enquadrada nas demais vedações previstas no art. 14 da Lei nº 14.133/21;

k) Pessoa jurídica cujo ramo de atividade previsto em estatuto ou contrato social não

Assinado digitalmente. Acesse: http://vilavalerio.es.gov.br/ Chave: 1882a3cd-5e0c-4db2-a90a-be5db8fdb834
Edital de Licitação Nº 000002/2025

seja pertinente e compatível com o objeto desta licitação;

l) Agente público do órgão ou entidade licitante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei n.º 14.133, de 2021;

**4.3 - CREDENCIAMENTO** - O credenciamento dos participantes será iniciado com antecedência de 30 (trinta) minutos do horário da Sessão Pública. Os documentos deverão ser apresentados **fora dos envelopes nº 1 e 2.**

**4.4.** Os licitantes que desejarem manifestar-se durante as fases do procedimento licitatório deverão estar devidamente representados por:

**4.4.1.** O Titular da empresa licitante, devendo apresentar cédula de identidade ou outro documento de identificação oficial com foto, acompanhado de: registro comercial no caso de empresa individual, contrato social ou estatuto em vigor, no caso de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, dos documentos de eleição de seus administradores; inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

**4.4.2.** Representante designado pela empresa licitante, que deverá apresentar instrumento de procuração particular ou pública, ou Termo de Credenciamento **(MODELO ANEXO III)** com poderes para se manifestar em nome da empresa licitante em qualquer fase da licitação, contendo o Nº da Carteira de Identidade do credenciado, com menção expressa de todos os poderes, inclusive para receber intimações, interpor e desistir de recursos, acompanhado de documento de identificação oficial com foto e do registro comercial, no caso de empresa individual; contrato social ou estatuto em vigor no caso de sociedades comerciais e no caso de sociedades por ações, acompanhado, neste último, de documentos de eleição de seus administradores; inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício.

**4.4.3.** O termo de credenciamento deverá ser impresso em papel timbrado da empresa proponente e assinada pelo representante legal, contendo o carimbo de CNPJ da licitante.

Assinado digitalmente. Acesse: http://vilavalerio.es.gov.br/ Chave: 1882a3cd-5e0c-4db2-a90a-be5db8fdb834
Edital de Licitação Nº 000002/2025

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO**
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

***EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2025***

**4.5.** É vedada a representação de mais de um licitante por uma mesma pessoa.

**4.6.** As empresas que não se fizerem representar ou que seus representantes não portem documentos que os credencie e/ou os identifiquem, não terão participação ativa durante a reunião, ou seja, não poderão assinar, rubricar documentos, apresentar impugnações, pedido de reconsideração ou recurso, quanto aos atos formais do Pregoeiro, que só poderão ser interpostos dentro das fases correspondentes, sob pena de preclusão.

**4.7.** Para fins de cadastramento no sistema de compras da PMVIVA, caso não haja representante presente à sessão, solicita-se que a licitante remeta cópia dos documentos constantes do item 4.4.1 e 4.4.2 se for o caso, em envelope apartado que deverá trazer os seguintes dizeres: "Prefeitura Municipal de Vila Valério/ES, nº da licitação – DOCUMENTOS PARA FINS DE CADASTRO NO SISTEMA DA PMVIVA.

**4.8.** A apresentação no CREDENCIAMENTO dos documentos constantes dos itens 4.4.1 e 4.4.2 isentam a licitante de juntá-los no ENVELOPE 2 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

**4.9.** A licitante enquadrada como Microempresa – ME, Empresa de Pequeno Porte - EPP Microempreendedor Individual (MEI), ou, ainda, sociedade cooperativa com tratamento equiparado, nos termos do art. 34 da Lei nº 11.488/2007, **deverá declarar seu enquadramento (CONFORME MODELO ANEXO III)**, informando que cumpre os requisitos estabelecidos na Lei Complementar nº 123/2006 e os requisitos de habilitação deste Edital, mesmo que tenha restrição na documentação comprobatória da regularidade fiscal e trabalhista. Deverá apresentar a **CERTIDÃO EXPEDIDA PELA JUNTA COMERCIAL**, expedida no período máximo de 60 (sessenta) dias anterior a data de abertura da sessão.

**4.9.1.** Ao declarar o enquadramento previsto no item 4.9, a licitante também declara que atende aos limites de compromissos contratuais fixados no art. 4º, §§ 2º e 3º da Lei 14.133/2021, estando apta a usufruir o tratamento favorecido estabelecido na LCE 123[1],

[1] O tratamento diferenciado para as cooperativas foi previsto na Lei 11.488, de 2007. (Art. 34). Aplica-se às sociedades cooperativas que tenham auferido, no ano-calendário anterior, receita bruta até o limite definido no inciso II do caput do art. 3o da Lei Complementar no 123, de 14 de dezembro de 2006, nela incluídos os atos cooperados e não-cooperados, o disposto nos Capítulos V a X, na Seção IV do Capítulo XI, e no Capítulo XII da referida Lei Complementar.) Nos termos do inciso II do art. 4º, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021, não será aplicado esse tratamento diferenciado no caso de licitação para obras e serviços de engenharia cujo valor estimado for superior à receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte. Nas contratações com prazo de vigência superior a 1 (um) ano, será considerado o valor anual do contrato na aplicação do limite anteriormente mencionado.

Assinado digitalmente. Acesse: http://vilavalerio.es.gov.br/ Chave: 1882a3cd-5e0c-4db2-a90a-be5db8fdb834
Edital de Licitação Nº 000002/2025

de 2006 e neste Edital, cujo tratamento favorecido aplica-se uniformemente às microempresas, empresas de pequeno porte e às entidades equiparadas.

**4.9.2.** Ao declarar o enquadramento como sociedade cooperativa, a licitante também declara que atende os requisitos estabelecidos no art. 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

**4.10.** A falsidade das declarações previstas nos itens 4.9 e 4.9.1 sujeitará a licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

## 5. DO CONSÓRCIO

5.1. Não será permitida a participação de empresas reunidas em consórcio, conforme devidamente justificado no Item 10.6 do Termo de Referência.

## 6. FORMA DE APRESENTAÇÃO DO ENVELOPE DE PROPOSTA DE PREÇOS

6.1. O ENVELOPE Nº 1 – PROPOSTA DE PREÇOS deverá ser apresentado em envelope opaco, fechados e indevassável, rubricados no fecho e contendo em sua parte externa a identificação do licitante (razão social, CNPJ, endereço, telefone e e-mail), a referência à Prefeitura Municipal de Vila Valério-ES e o número deste Edital, conforme o exemplo:

**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2025**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO/ES**

**ENVELOPE Nº 1 - PROPOSTA DE PREÇOS**

**(razão social, CNPJ, endereço, telefone e e-mail)**

## 7. DO ENVELOPE N° 1 - PROPOSTA

**7.1. Conteúdo.** O ENVELOPE Nº 1 – PROPOSTA DE PREÇOS deverá conter os seguintes documentos, todos assinados pelo representante legal do licitante ou por seu procurador, juntando-se cópia do respectivo instrumento de procuração:

Assinado digitalmente. Acesse: http://vilavalerio.es.gov.br/ Chave: 1882a3cd-5e0c-4db2-a90a-be5db8fdb834
Edital de Licitação Nº 000002/2025

**7.1.1. Proposta de preço**, deverá ser elaborada conforme o **modelo de carta de apresentação da proposta do ANEXO V.1**, redigida em língua portuguesa (salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente), com páginas numeradas sequencialmente, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas, contendo os seguintes elementos:

7.1.1.1. Razão social, endereço e CNPJ do licitante;

7.1.1.2. Descrição de forma clara e sucinta do objeto da presente licitação;

**7.1.1.3. Preço Unitário, total e global** para o fornecimento do objeto, em moeda corrente nacional, em algarismos, com no máximo duas casas decimais após a vírgula, apurado à data de sua apresentação, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária.

7.1.1.4. **Indicação da MARCA** dos produtos ofertados.

7.2. A proposta apresentada compreende a integralidade dos custos diretos e indiretos decorrentes do fornecimento do objeto, incluindo tributos, encargos trabalhistas e comerciais, seguros, despesas de administração, lucro, transporte, frete e demais despesas correlatas.

**7.3. Declaração (ANEXO V.2)**, afirmando que a proposta foi elaborada de maneira independente e que o licitante conduz seus negócios de forma a coibir fraudes, corrupção e a prática de quaisquer outros atos lesivos à Administração Pública, nacional ou estrangeira, em atendimento à Lei Federal nº 12.846/2013;

**7.4. Declaração (ANEXO V.3)** de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes;

**7.5. Planilha Descritiva** conforme as especificações e quantidades contidas no **ANEXO I,** parte integrante deste Edital, evitando sinônimos técnicos, omissões ou acréscimos referentes à especificação do objeto.

**7.5.1 – A PLANILHA DESCRITIVA – ANEXO I, poderá ser elaborada através do software E&L - Arquivo PCA (Proposta Comercial Automática), disponível no site da Prefeitura Municipal de Vila Valério www.vilavalerio.es.gov.br, localizado na página Licitações juntamente com o Edital e seus Anexos. O arquivo PCA deverá ser salvo em mídia digital (pen drive, cd), contendo os mesmos preços ofertados na proposta escrita e impressa, entregue dentro do ENVELOPE 01 - PROPOSTA DE PREÇOS, para que possa ser migra-**

Assinado digitalmente. Acesse: http://vilavalerio.es.gov.br/ Chave: 1882a3cd-5e0c-4db2-a90a-be5db8fdb834
Edital de Licitação Nº 000002/2025

**da para o equipamento de informática da Equipe de Apoio do Pregoeiro.**

**7.5.2 - Está disponibilizado na página <http://www.el.com.br/?page_id=2612> o executável para download, que será utilizado para leitura do Arquivo PCA e preenchimento da proposta.**

**7.5.3 - Ocorrendo qualquer divergência entre a proposta de preços escrita e a proposta elaborada através do software E&L - Arquivo PCA (Proposta Comercial Automática), prevalecerá a proposta escrita e impressa.**

**7.5.4 - A não apresentação da proposta em mídia digital, no momento da sessão não acarretará a desclassificação de qualquer empresa licitante.**

**7.6. Validade da proposta.** Na ausência de indicação expressa em sentido contrário no **ANEXO V.1,** o prazo de validade da proposta será de 12 (doze) meses contados a partir do último dia previsto para o recebimento dos envelopes.

7.6.1. Antes de expirar a validade original da proposta, o Pregoeiro poderá solicitar à proponente que declare a sua intenção de prorrogar o prazo previsto no item anterior. As respostas se farão por escrito, preferencialmente por meio eletrônico.

7.6.2. Não será admitida a modificação da proposta pelo licitante que aceitar prorrogar a sua validade.

7.7. As propostas não poderão impor condições e deverão limitar-se ao objeto desta licitação, sendo desconsideradas quaisquer alternativas de preço ou quaisquer outras condições não previstas no Edital e nos seus anexos.

7.8. O licitante deverá arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros, mas que sejam previsíveis em seu ramo de atividade, tais como aumentos de custo de mão de obra decorrentes de negociação coletiva ou de dissídio coletivo de trabalho.

7.9. Os preços ofertados na proposta inicial serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

7.10. Em caso de omissão da declaração constante do Item 4.9 – **(ANEXO IV)** no momento do credenciamento, a mesma deverá ser apresentada no envelope nº 1 Proposta de Preços.

Assinado digitalmente. Acesse: http://vilavalerio.es.gov.br/ Chave: 1882a3cd-5e0c-4db2-a90a-be5db8fdb834
Edital de Licitação Nº 000002/2025

## 8. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

8.1. FORMA DE APRESENTAÇÃO

8.1.1. **Envelope.** O ENVELOPE Nº. 2 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO deverá ser apresentado em envelope opaco, fechado e indevassável, rubricado no fecho e contendo em sua parte externa a identificação do licitante (razão social, endereço, CNPJ, telefone e e-mail), a referência ao Município de Vila Valério-ES e o número deste Edital, conforme o exemplo:

| |
|---|
| **EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2025** |
| **PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO/ES** |
| **ENVELOPE Nº 2 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** |
| **(razão social, endereço, CNPJ, telefone e e-mail)** |

**8.2. OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** serão exigidos apenas do licitante mais bem classificado, nos termos do inciso II, artigo 63 da lei federal 14.133, devendo ser apresentado os seguintes documentos:

**8.3. Habilitação Jurídica**:

**8.3.1. Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

**8.3.2. Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI.

**8.3.3. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI[2]:** inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a

[2]O art. 41 da Lei nº 14.195, de 26 de agosto de 2021, transformou todas as empresas individuais de responsabilidade limitada (EIRELI) existentes na data da entrada em vigor da Lei em sociedades limitadas unipessoais (SLU), independentemente de qualquer alteração em seus respectivos atos constitutivos. Diante dessa situação, recomenda-se que os agentes de contratação aceitem a participação da empresa identificada como EIRELI em seus atos constitutivos, pois ela deverá ser considerada como convertida em SLU, automaticamente, durante o processo de contratação. Os atos constitutivos deverão ser considerados regulares como EIRELI, mas a empresa deverá se comportar na contratação como uma SLU.

Assinado digitalmente. Acesse: http://vilavalerio.es.gov.br/ Chave: 1882a3cd-5e0c-4db2-a90a-be5db8fdb834
Edital de Licitação Nº 000002/2025

cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

**8.3.4. Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

**8.3.5. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

**8.3.6. Sociedade cooperativa:** ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

**8.3.7. Da não participação de consórcio:** A vedação quanto à participação de consórcio de empresas no presente procedimento licitatório não limitará a competitividade.

A participação de consórcios é recomendável quando o objeto considerado for “de alta complexidade ou vulto”, o que não seria o caso do objeto sob exame.

Não há nada que justifique a participação de empresas em consórcios no objeto em apreço. Ele não se reveste de alta complexidade, tampouco é serviço de grande vulto econômico, ou seja, o edital não traz em seu termo de referência nenhuma característica própria que justificasse a admissão de empresas em consórcio.

A admissão de consórcio em objeto de baixa complexidade e de pequeno valor econômico atenta contra o princípio da competitividade, pois permitiria, com o aval da Administração Pública, a união de concorrentes que poderiam muito bem disputar entre si, violando, por via transversa, o princípio da competitividade, atingindo ainda a vantajosidade buscada pela Administração.

8.3.8. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

**9.4. Regularidade Fiscal, Social e Trabalhista:**

9.4.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de

Assinado digitalmente. Acesse: http://vilavalerio.es.gov.br/ Chave: 1882a3cd-5e0c-4db2-a90a-be5db8fdb834
Edital de Licitação Nº 000002/2025

Pessoas Físicas, conforme o caso;

9.4.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, através da Certidão Negativa de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CND), expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Segurudade Social, nos termos da Portaria conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora Geral da Fazenda Nacional.

9.4.3. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, comprovada através de apresentação de certidão fornecida pela Caixa Econômica Federal;

9.4.4. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual e/ou Municipal relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.4.5. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

9.4.6. Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, comprovada através de Certidão de Regularidade Fiscal – CRF, emitida pela Secretaria da Fazenda do domicílio ou sede da licitante.

9.4.7. Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, comprovada através de Certidão dos Tributos relativos ao domicílio ou sede do proponente.

9.4.8. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estadual/Municipal relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

9.4.9. Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho, através de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, de acordo com a Lei nº 12.440/2011 e Resolução Administrativa nº 1.470/2011 do TST.

9.4.10. As microempresas, as empresas de pequeno porte e o Microempreendedor Individual (MEI) deverão apresentar toda a documentação exigida para fins de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que apresente alguma restrição, sendo a comprovação efetiva exigível

Assinado digitalmente. Acesse: http://vilavalerio.es.gov.br/ Chave: 1882a3cd-5e0c-4db2-a90a-be5db8fdb834
Edital de Licitação Nº 000002/2025

somente para efeito de contratação, nos termos dos arts. 42 e 43 da LC 123, de 2006 e art. 4º do Decreto Federal 8.538, de 2015.

9.4.11. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal ou trabalhista da Microempresa, da Empresa de Pequeno Porte ou do Microempreendedor Individual, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que a proponente for declarada vencedora do certame, prorrogável por igual período, a critério da Administração, para regularização da documentação, para pagamento ou parcelamento do débito e para emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

9.4.12. A não regularização da documentação, no prazo previsto no subitem anterior, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

9.4.13. Caso a licitante esteja em recuperação judicial, estará dispensada da apresentação dos documentos de regularidade fiscal, social e trabalhista, com exceção da certidão de regularidade perante a Previdência Social, desde que apresente decisão judicial em vigor que autorize o processamento do pedido e dispense expressamente as certidões negativas, nos termos do artigo 52, inciso II, da Lei Federal nº 11.101/2005[3].

**9.5. Qualificação Técnica:**

9.5.1. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares/equivalentes ou superiores com o objeto desta contratação, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

9.5.2. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

9.5.3. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

[3]Na hipótese da empresa em recuperação judicial ter sido habilitada no certame sem as certidões negativas, nos termos do item acima, caberá à Administração, no exercício regular de seus poderes de fiscalização, exigir a comprovação da manutenção dos requisitos de habilitação tanto no momento da assinatura do termo de contrato como durante toda a sua execução, averiguando qual a situação processual da recuperação judicial e se de fato continuam inexigíveis as certidões negativas de débito ou se a empresa já deve apresentá-las, sob pena de desclassificação no certame ou rescisão do contrato.

Assinado digitalmente. Acesse: http://vilavalerio.es.gov.br/ Chave: 1882a3cd-5e0c-4db2-a90a-be5db8fdb834
Edital de Licitação Nº 000002/2025

**9.6. Qualificação Econômico-Financeira:**

9.6.1. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor, nos termos do artigo 69, caput, inciso II da Lei 14.133/2021;

9.6.2. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando:

a) Índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um);

b) As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura, nos termos do artigo 65, §2°, da Lei 14.133/2021;

c) Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos;

d) Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.

9.6.3. Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação capital mínimo de 2% do valor total estimado da contratação.

9.6.4. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante **DECLARAÇÃO** assinada por profissional habilitado da área contábil da licitante – **CONFORME MODELO - ANEXO VI).**

**9.7. Declarações complementares (CONFORME MODELO – ANEXO VII):**

9.7.1 - Declaração, sob as penas da Lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no instrumento convocatório;

9.7.2. Declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

9.7.3. Declaração de cumprimento das exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Assinado digitalmente. Acesse: http://vilavalerio.es.gov.br/ Chave: 1882a3cd-5e0c-4db2-a90a-be5db8fdb834
Edital de Licitação Nº 000002/2025

9.7.4. Declaração de que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal, bem como no art. 14, inciso VI, da Lei nº 14.133/2021.

9.7.5. Declaração de que não há sanções vigentes que legalmente proíbam a participante de licitar e/ou contratar com o contratante.

9.7.6. Declaração, sob as penas da lei, a inexistência no quadro da empresa, de sócios ou empregados com vínculo de parentesco em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, ou, ainda, que sejam cônjuges ou companheiros de ocupantes do quadro da Prefeitura Municipal de Vila Valério-ES, nos cargos de direção, chefia ou exercentes de função gratificada de mesma natureza, bem como de seus agentes políticos;

9.7.7. Declaração de não ter recebido do Município de Vila Valério-ES ou de qualquer outra entidade da Administração direta ou indireta em âmbito Federal, Estadual e Municipal, SUSPENSÃO TEMPORÁRIA de participação em licitação e ou impedimento de contratar com a Administração Pública, assim como não ter recebido DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE para licitar ou contratar com a Administração Federal, Estadual e Municipal;

9.7.8. Declaração que não se enquadra em nenhuma das vedações de participação na licitação deste Edital;

9.7.9. Declaração que cumpre as normas relativas à saúde e segurança do trabalho;

9.7.10. Declaração que atenderá, na data da contratação, ao disposto no artigo 5º-C e se compromete a não disponibilizar empregado que incorra na vedação prevista no artigo 5º-D, ambos da Lei Federal nº 6.019/1974, com redação dada pela Lei Federal nº 13.467/2017.

**9.8. Das regras gerais relativas à habilitação:**

9.8.1. A documentação poderá ser apresentada em original ou por cópia simples, sendo possível exigir o reconhecimento de firma quando houver dúvida de autenticidade (Art. 12, inciso V, da Lei 14.133/2021).

9.8.2. Os documentos de habilitação devem encontrar-se válidos na data de sua apresentação.

9.8.3. Inexistindo preceito legal ou prazo de validade fixado no próprio instrumento, os documentos/certidões serão considerados válidos por um período de 90 (noventa) dias contados da sua emissão.

Assinado digitalmente. Acesse: http://vilavalerio.es.gov.br/ Chave: 1882a3cd-5e0c-4db2-a90a-be5db8fdb834
Edital de Licitação Nº 000002/2025

9.8.3.1. Caso haja previsão de prazo diverso em lei ou em norma infralegal estadual, de outros estados da federação ou internacional, a licitante ficará responsável por juntar a respectiva comprovação.

9.8.4. Não será aceito qualquer protocolo de entrega ou de solicitação de documentos em substituição aos documentos relacionados neste Edital.

9.8.5. Para fins de habilitação, a verificação dos documentos pelo Pregoeiro nos sítios oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova.

9.8.6. Em caso de participação de licitantes estrangeiras que não funcionem no país, as exigências de habilitação serão atendidas mediante a apresentação de documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

9.8.6.1. Caso seja vencedora a licitante estrangeira que não funcione no país, será exigido, como condição para assinatura do contrato, que os documentos apresentados sejam traduzidos por tradutor juramentado e consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

9.8.6.2. A autenticação consular ou em embaixada será dispensada quando se tratar de documento público e o respectivo país for signatário da Convenção de Haia, sendo, neste caso, necessário apenas o apostilamento do documento em cartório, nos termos do disposto no Decreto Federal nº 8.660/2016.

9.8.7. Será inabilitada a licitante que apresentar declaração ou documentação falsa, que deixar de apresentar quaisquer documentos exigidos ou apresentá-los em desacordo com as exigências deste Edital, ressalvadas as restrições relativas à regularidade fiscal e trabalhista das Microempresas, Empresas de Pequeno Porte, Microempreendedores Individuais ou equiparadas, nos termos da Lei Complementar n° 123/2006.

9.8.8. Em caso de participação de cooperativas, as regras de habilitação serão as seguintes:

9.8.8.1. A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição e a comprovação de que estão domiciliados na localidade da sede da cooperativa, respeitado o disposto nos arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§2º a 6º da Lei n. 5.764, de 1971;

9.8.8.2. A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual – DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;

Assinado digitalmente. Acesse: http://vilavalerio.es.gov.br/ Chave: 1882a3cd-5e0c-4db2-a90a-be5db8fdb834
Edital de Licitação Nº 000002/2025

9.8.8.3. A comprovação do capital social proporcional ao número de cooperados necessários à prestação do serviço;

9.8.8.4. O registro previsto na Lei n. 5.764, de 1971, art. 107;

9.8.8.5. A comprovação de integração das respectivas quotas-partes por parte dos cooperados que executarão o contrato; e

9.8.8.6. Os seguintes documentos para a comprovação da regularidade jurídica da cooperativa: a) ata de fundação; b) estatuto social com a ata da assembleia que o aprovou; c) regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia; d) editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias; e) três registros de presença dos cooperados que executarão o contrato em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais; e f) ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação;

9.8.8.7. A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o art. 112 da Lei n. 5.764, de 1971, ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

## 10. SESSÃO PÚBLICA DE ENTREGA DE ENVELOPES

10.1. No local, data e horário indicados no preâmbulo deste Edital, o Pregoeiro dará início a sessão pública para receber os **ENVELOPES Nº 1 – PROPOSTA DE PREÇOS e Nº 2 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.**

10.2. **Participação na sessão pública.** A sessão será pública e poderá ser assistida por qualquer pessoa, mas somente será admitida a manifestação dos representantes devidamente credenciados pela Pregoeiro, não sendo permitidas atitudes desrespeitosas, que causem tumultos ou perturbem o bom andamento dos trabalhos.

10.3. **Aceitação Tácita.** A entrega dos envelopes ao Pregoeiro da Licitação implica na aceitação, pelo licitante, de todas as normas e condições estabelecidas neste Edital, bem como implica a obrigatoriedade de manter todas as condições de habilitação e qualificação exigidas para a contratação.

10.4. **Abertura do Envelope PROPOSTA DE PREÇOS.** O Pregoeiro procederá à abertura dos **ENVELOPES Nº 1 – PROPOSTA DE PREÇOS**. Os documentos neles contidos serão verificados e rubricados pelos representantes dos licitantes e pela Equipe de Apoio e serão juntados ao respectivo processo administrativo.

Assinado digitalmente. Acesse: http://vilavalerio.es.gov.br/ Chave: 1882a3cd-5e0c-4db2-a90a-be5db8fdb834
Edital de Licitação Nº 000002/2025

10.4.1. Iniciada a sessão pública, estará encerrada a possibilidade de admissão de novos participantes no certame.

10.5. **Lances.** Será iniciada a etapa de lances com a participação de todas propostas classificadas provisoriamente.

## 11. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

11.1. **Análise.** Os documentos contidos no **ENVELOPE Nº 1 – PROPOSTA DE PREÇOS** serão analisados pelo Pregoeiro e auxiliado pela equipe de apoio, que verificará a exatidão das operações aritméticas realizadas pelo licitante e procederá às correções correspondentes, caso necessário, com vistas à apuração do valor final a ser considerado para fins de julgamento da proposta.

11.1.1. No caso de discrepância entre valores grafados em algarismos e por extenso, prevalecerá o valor por extenso.

11.1.2. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo licitante, no prazo indicado pela Pregoeiro, desde que não haja majoração do preço proposto.

11.2. **Desclassificação.** Será desclassificada a proposta que:

11.2.1. estiver em desacordo com qualquer das exigências estabelecidas neste Edital;

11.2.2. contiver vícios ou ilegalidades, for omissa ou apresentar irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento;

11.2.3. não apresentar as especificações técnicas previstas no ANEXO I – Planilha Descritiva e ANEXO II - Termo de Referência.

11.2.4. apresentem valores simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços de mercado, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade da licitante, para os quais ela renuncie à parcela ou à totalidade de remuneração;

11.2.5. contenham preços manifestamente inexequíveis ou não tenham sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração.

11.2.5.1. Na hipótese do item 11.2.5 será facultado ao licitante comprovar, no prazo assinalado pela Pregoeiro, a viabilidade dos preços constantes em sua proposta, sob pena de desclassificação.

Assinado digitalmente. Acesse: http://vilavalerio.es.gov.br/ Chave: 1882a3cd-5e0c-4db2-a90a-be5db8fdb834
Edital de Licitação Nº 000002/2025

11.2.5. não estiver acompanhada da declaração de elaboração independente de proposta, exigida pelo item 7.3 do Edital **(ANEXO V.2)** e da declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos, exigida pelo item 7.4 do Edital **(ANEXO V.3)**;

11.2.6. formulada por licitantes participantes de cartel, conluio ou qualquer acordo colusivo voltado a fraudar ou frustrar o caráter competitivo do presente certame licitatório.

11.3. **Diligências Complementares.** O Pregoeiro poderá a qualquer momento solicitar aos licitantes outros esclarecimentos que julgar necessários para analisar a aceitabilidade da proposta, em atendimento ao estabelecido no artigo 59 da Lei Federal nº 14.133/2021.

11.4. **Julgamento.** Não serão consideradas, para fins de julgamento da proposta, ofertas de vantagem não prevista neste instrumento convocatório, baseadas nas propostas dos demais licitantes ou que apresentem prazos ou condições diferentes dos fixados neste Edital.

11.5. **Classificação.** O julgamento das propostas será efetuado pelo Pregoeiro, que elaborará a lista de classificação provisória observando a ordem crescente dos preços apresentados.

11.6. **Critérios de desempate.** Havendo empate entre duas ou mais propostas, serão utilizados os critérios de desempate estabelecidos no artigo 60 da Lei Federal 14.133/2021.

11.7. **Licitação fracassada.** Na hipótese de desclassificação de todas as propostas, a Pregoeiro dará o certame por encerrado, devidamente lavrado em ata.

11.8. **Desistência de proposta.** Não se admitirá desistência de proposta, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Pregoeiro.

11.9. O Pregoeiro poderá suspender a sessão pública para analisar os documentos apresentados nos ENVELOPES N° 1 – PROPOSTA DE PREÇOS, marcando, na mesma oportunidade, nova data e horário em que retomará os trabalhos, que serão imediatamente informados aos licitantes.

## 12. ETAPAS DE LANCES

12.1. **Lances.** Será iniciada a etapa de lances com a participação de todas propostas classificadas provisoriamente no julgamento das propostas, imediatamente a proclamação do resultado pela Pregoeiro através de lances verbais decrescentes, a partir do autor da proposta menos vantajosa seguido dos demais, inferiores à proposta de menor preço.

Assinado digitalmente. Acesse: http://vilavalerio.es.gov.br/ Chave: 1882a3cd-5e0c-4db2-a90a-be5db8fdb834
Edital de Licitação Nº 000002/2025

12.2. A desistência do licitante em apresentar lance verbal, quando convocado, implicará sua exclusão da etapa de lances verbais e a manutenção do último preço por ele apresentado.

12.3. A etapa de lances será considerada encerrada quando a licitante convocada não formular novo lance verbal.

12.4. Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o licitante desistente às penalidades legais cabíveis.

12.5. Finalizada da Etapa de lances a Prefeitura de Vila Valério-ES poderá proceder com negociações junto ao primeiro colocado afim de obtenção de condições mais vantajosas.

12.5.1. O procedimento de negociação poderá ser realizado com os demais licitantes seguindo a ordem de classificação incialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Prefeitura de Vila Valério-ES.

12.5.2. Havendo negociação o Pregoeiro procederá a aceitabilidade do menor preço nos termos do artigo 59 da Lei Federal 14.133/2021

12.5. Em caso da desclassificação ou inabilitação da proposta de menor valor, o Pregoeiro procederá com o exame das ofertas subsequentes, respeitando a ordem de classificação final obtida na etapa de lances.

12.6. O Pregoeiro poderá suspender a sessão pública após encerrada a fase de lances, para analisar os novos preços apresentados pela licitante melhor classificada, marcando, na mesma oportunidade, nova data e horário em que retomará os trabalhos, que serão imediatamente informados aos licitantes.

## 13. JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

13.1. **Apresentação dos documentos de habilitação.** O detentor da proposta mais vantajosa e classificada pela Pregoeiro terá a sua habilitação conferida, através dos documentos apresentados no **ENVELOPE Nº 2.**

13.2. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência.

13.2.1. Complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame;

Assinado digitalmente. Acesse: http://vilavalerio.es.gov.br/ Chave: 1882a3cd-5e0c-4db2-a90a-be5db8fdb834
Edital de Licitação Nº 000002/2025

13.2.2. Atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.

13.2.3. Na análise dos documentos de habilitação, a Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado registrado e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

13.3. **Verificação das condições de participação.** Como condição prévia ao exame dos documentos de habilitação, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento pelo licitante das condições de participação previstas no item 4.1 deste Edital.

13.4. **Análise.** A análise da habilitação será feita a partir do exame dos documentos apresentados pelo licitante em face das exigências previstas no item 8 deste Edital.

## 14. RESULTADO DO CERTAME

14.1. **Resultado.** Será considerado vencedor do certame o licitante que, cumprindo todos os requisitos de habilitação e atendendo às demais condições previstas neste Edital e em seus anexos, oferecer o **MENOR PREÇO.**

14.2. A decisão será apresentada pelo Pregoeiro e lavrada em ata.

14.3. A Adjudicação será feita considerando a totalidade do objeto.

14.4. O resultado final do certame será publicado na imprensa oficial.

## 15. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

15.1. **Recursos.** Os atos praticados pela Pregoeiro nas diversas fases do presente certame poderão ser impugnados pelos licitantes mediante a interposição de recurso no prazo de **3 (três) dias úteis**, a contar da intimação do ato ou da lavratura da ata, conforme o caso.

15.1.1. Serão considerados desde logo intimados os licitantes cujos representantes credenciados estiverem presentes na sessão pública em que o resultado for proclamado pela Pregoeiro, hipótese em que a intimação constará da respectiva ata.

15.1.2. Os recursos devem ser protocolados na sede da Prefeitura de Vila Valério-ES – Rua Lorenço de Martins - Nº 190 – Centro, CEP: 29785-000 - Vila Valério / ES, em dias e horários de expediente.

Assinado digitalmente. Acesse: http://vilavalerio.es.gov.br/ Chave: 1882a3cd-5e0c-4db2-a90a-be5db8fdb834
Edital de Licitação Nº 000002/2025

15.1.3. Não serão conhecidos os recursos intempestivos ou que estiverem desacompanhados das respectivas razões de fato e de direito.

15.1.4. A interposição do recurso será comunicada aos demais licitantes através do site da Prefeitura 01 (um) dia após o termino do período de razões, os quais poderão apresentar contrarrazões no prazo de **3 (três) dias úteis**.

15.1.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou emitido a decisão, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de **3 (três) dias úteis** ou, nesse mesmo prazo, fazê-lo subir devidamente informado.

15.1.6. O recurso da decisão que julgar as propostas ou que resolver sobre a habilitação dos licitantes terá efeito suspensivo. A autoridade competente, motivadamente e presentes razões de interesse público, atribuir eficácia suspensiva aos recursos interpostos nos demais casos.

15.1.7. Quanto ao recurso apresentado em virtude de julgamento das propostas e ato de habilitação ou inabilitação de licitante, **a apreciação dar-se-á em fase única**, conforme **§ 1º Inciso II e alíneas "b" e "c" do inciso I do Artigo 165 da Lei nº 14.133/2021.**

## 16. ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

16.1. Transcorrido o prazo recursal sem interposição de recursos ou, uma vez decididos os recursos interpostos, o Pregoeiro encaminhará o procedimento licitatório à autoridade competente para Adjudicação e homologação do resultado do certame, publicando-se os atos na imprensa oficial.

## 17. DO CADASTRO DE RESERVA

17.1. Será registrado na Ata da sessão pública:

a) Os licitantes que concordem em reduzir seus preços ao valor da proposta da licitante vencedora e os licitantes que mantiverem sua proposta original, obedecida a ordem de classificação no certame.

b) Os licitantes que mantiverem sua proposta original.

17.2. Para fins de ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores de que trata a alínea "a" do item 17.1 antecederão aqueles de que se trata a alínea "b" do referido inciso.

Assinado digitalmente. Acesse: http://vilavalerio.es.gov.br/ Chave: 1882a3cd-5e0c-4db2-a90a-be5db8fdb834
Edital de Licitação Nº 000002/2025

17.3. O registro a que se refere o item 17.1. tem por objetivo a formação de cadastro de reserva no caso de impossibilidade de atendimento pelo primeiro colocado da ata, que será incluído como anexo da ata de registro de preços, e poderá ser acionado quando:

a) houver recusa injustificada do adjudicatário em assinar a ata;

b) houver o cancelamento parcial ou integral da ata.

17.3. A análise dos documentos de habilitação das licitantes que integram o cadastro de reserva será efetuada apenas na eventualidade de serem convocadas para assinatura da ata.

17.4. A aceitação de eventual convocação é facultativa e a recusa em assinar a ata não gera para os integrantes do cadastro de reserva a aplicação de qualquer sanção administrativa.

**18. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

18.1. Após a homologação do resultado desta licitação, a adjudicatária será convocada para assinar a Ata de Registro de Preços, no prazo de 3 (três) dias úteis, contados da convocação, sob pena de decair o direito à contratação.

18.2. O prazo para assinatura da Ata poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, desde que haja solicitação da adjudicatária antes do decurso do prazo assinalado e ocorra motivo justo, aceito pelo Órgão Gerenciador.

18.3. No ato da assinatura da Ata de Registro de Preços, a adjudicatária, se for o caso, deverá apresentar documento de procuração, devidamente reconhecido em cartório, que habilite o seu representante a assinar o instrumento em nome da empresa.

18.4. A recusa injustificada em assinar a Ata dentro do prazo estabelecido enseja a aplicação das penalidades estabelecidas neste Edital, a perda da garantia de proposta, quando houver, e autoriza a Administração a acionar o cadastro de reserva, se houver.

18.5. Poderá ser acrescentada à Ata de Registro de Preços vantagem apresentada pela licitante vencedora em sua proposta, desde que seja pertinente e compatível com os termos deste Edital, que não represente quaisquer ônus para a Administração e que a respectiva aceitação esteja devidamente fundamentada.

**19. DA CONTRATAÇÃO**

19.1. A eventual contratação da Detentora da Ata de Regitro de Preços deverá ser formalizada dentro do prazo de vigência da Ata, mediante instrumento contratual.

Assinado digitalmente. Acesse: http://vilavalerio.es.gov.br/ Chave: 1882a3cd-5e0c-4db2-a90a-be5db8fdb834
Edital de Licitação Nº 000002/2025

**20. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS – PENALIDADES**

20.1. Se a CONTRATADA deixar de entregar documentação exigida para o certame, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração Pública, na forma prevista no Art. 156 da Lei Federal nº 14.133/21, além do encaminhamento do caso ao Ministério Público para a aplicação das sanções criminais previstas no Código Penal, salvo superveniência comprovada de motivo de força maior, desde que aceito pelo CONTRATANTE.

20.2 A recusa do adjudicatário em assinar o contrato, dentro do prazo estabelecido pela CONTRATANTE, bem como descumprirem total ou parcialmente os contratos administrativos e as atas de registro de preço celebradas com o Município de Vila Valério-ES, serão aplicadas as sanções previstas no art. 90, §5º da Lei Federal nº 14.133/21, com observância do devido processo administrativo, respeitando-se o contraditório e a ampla defesa.

I - advertência escrita - comunicação formal de desacordo quanto à conduta do fornecedor sobre o descumprimento de contratos e outras obrigações assumidas, e a determinação da adoção das necessárias medidas de correção;

II - multa - deverá observar os seguintes limites máximos:

a) 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor do fornecimento não realizado;

b) 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato ou da Ata de Registro de Preços, independente da aplicação de outras sanções previstas em lei, nas hipóteses de o adjudicatário se recusar a assinar o contrato ou a Ata de Registro de Preços, ou não aceitar ou retirar a ordem de fornecimento, caso de recusa em efetuar a garantia contratual ou apresentar documentos irregulares ou falsos;

c) 20% (vinte por cento) sobre o valor do fornecimento, no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias, ou entrega de objeto com vícios ou defeitos ocultos que o torne impróprio ao uso a que é destinado, ou diminuam-lhe o valor ou, ainda, fora das especificações contratadas;

III - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Vila Valério-ES.

IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto

Assinado digitalmente. Acesse: http://vilavalerio.es.gov.br/ Chave: 1882a3cd-5e0c-4db2-a90a-be5db8fdb834
Edital de Licitação Nº 000002/2025

perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação do prestador perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir com o Município de Vila Valério-ES pelos prejuízos resultantes de ação ou omissão do mesmo.

V - Impedimento de licitar e contratar, nos termos do art. 156, §4º, da Lei 14.133/21;

VI - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, nos termos do art. 156, §5º, da Lei 14.133/21;

20.2 - As penalidades acima relacionadas não são exaustivas, mas sim exemplificativas, podendo outras ocorrências ser analisadas e ter aplicação por analogia e de acordo com a Lei nº 14.133/21, em especial aos artigos 155 a 163.

20.3 - As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem Prejuízo de outras medidas cabíveis.

20.4 - O valor da multa aplicada nos termos do inciso II da cláusula 20.2, será descontado do valor da garantia prestada, retido dos pagamentos devidos pela Administração Pública Municipal, caso os valores não forem suficientes, a diferença deverá ser paga por meio de guia própria ou cobrado judicialmente.

20.5 - As penalidades de advertência e multa serão aplicadas de ofício ou por provocação dos órgãos de controle, pela autoridade expressamente nomeada.

20.6 - As sanções previstas nos incisos I, III e IV da cláusula 20.2 poderão ser aplicadas cumulativamente à prevista no inciso II, assegurado o direito de defesa prévia do interessado no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

## 21. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

### 21.1 Sustentabilidade

21.1.1 Os produtos a serem fornecidos deverão obedecer às normas e especificações da ABNT, INMETRO, Normas da ISO, ANVISA, MINISTÉRIO DA SAÚDE no que se refere à qualidade, conforme for aplicável.

### 21.2 Da exigência de amostra

21.2.1 Havendo o aceite da proposta quanto ao valor, o interessado classificado

Assinado digitalmente. Acesse: http://vilavalerio.es.gov.br/ Chave: 1882a3cd-5e0c-4db2-a90a-be5db8fdb834
Edital de Licitação Nº 000002/2025

provisoriamente em primeiro lugar deverá apresentar amostra, que terá data, local e horário de sua realização divulgados por mensagem no sistema, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais fornecedores interessados.

21.2.2 As amostras deverão ser entregues na Sede da Secretaria Municipal de Educação situada a Avenida Padre Francisco, Bairro Boa Vista, Edificio Libardi, nº 420 – Terreo, Centro, Vila Valério/ES, no prazo limite de 03 dias úteis, sendo que a empresa assume total responsabilidade pelo envio e por eventual atraso na entrega.

21.2.3 É facultada a prorrogação do prazo estabelecido, a partir de solicitação devidamente justificada pelo interessado, antes de findo o prazo.

21.2.4 No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas, a proposta será recusada.

21.2.5 Serão avaliados os seguintes aspectos e padrões mínimos de aceitabilidade:

a) Inspeção visual;

b) Embalagem;

c) Composição; e

d) Análise das fichas/especificações técnicas do produto.

21.2.6 Após a análise técnica, a amostra não será devolvida e ficará em poder do órgão contratante, sendo que em hipótese alguma poderá ser descontada do quantitativo a ser entregue.

21.2.7 Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), será analisada a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações solicitadas.

**21.3 Da Subcontratação**

21.3.1 Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

**21.4 Garantia da contratação**

21.4.1 Não haverá exigência de garantia da contratação, prevista no artigo 96 e seguintes da

Assinado digitalmente. Acesse: http://vilavalerio.es.gov.br/ Chave: 1882a3cd-5e0c-4db2-a90a-be5db8fdb834
Edital de Licitação Nº 000002/2025

Lei 14.133/2021, tendo em vista que tal exigência poderá elevar demasiadamente o preço dos produtos.

**21.5 Garantia dos produtos**

21.5.1 O prazo de garantia dos produtos é aquele previsto na Lei nº 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor).

**22. DISPOSIÇÕES GERAIS**

22.1. As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre os licitantes, desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

22.2. Os casos omissos serão solucionados pelo Pregoeiro.

22.3. Será competente o foro da Comarca do Município de São Gabriel da Palha-ES, para dirimir as questões decorrentes desta licitação não resolvidas na esfera administrativa.

22.4. Os prazos indicados neste Edital em dias corridos, quando vencidos em dia não útil, prorrogam-se para o dia útil subsequente.

22.5. A Prefeitura Municipal de Vila Valério-ES se reserva o direito de, antes da assinatura da Ata de Registro de Preços e/ou contrato, por despacho motivado, adiar, revogar ou mesmo anular a presente LICITAÇÃO, sem que isso represente motivo para que as empresas pleiteiem qualquer tipo de indenização.

22.6. Anexos. Integram o presente Edital:

Anexo I – Planilha Descritiva;

Anexo II – Termo de Referência e Estudo Técnico Preliminar;

Anexo III – Modelo de Credenciamento;

Anexo IV – Declaração de Enquadramento Micro e Pequena empresa;

Anexo V – Modelos para o ENVELOPE Nº 1 – PROPOSTA DE PREÇOS;

Anexo V.1 - Modelo de Apresentação da Proposta de Preços

Anexo V.2 – Declaração de elaboração independente de proposta.

Anexo V.3 – Declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal,

Assinado digitalmente. Acesse: http://vilavalerio.es.gov.br/ Chave: 1882a3cd-5e0c-4db2-a90a-be5db8fdb834
Edital de Licitação Nº 000002/2025

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO**
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

***EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2025***

nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes.

Anexo VI - Declaração Assinada por Profissional Habilitado na Área Contábil, que Ateste o Atendimento pelo Licitante dos Índices Econômicos Previstos neste Edital para o ENVELOPE Nº 2 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO;

Anexo VII – Modelo de Declaração – Declarações Complementares para o ENVELOPE Nº 2 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO;

Anexo VIII – Minuta da Ata de Registro de Preços;

Anexo IX – Minuta de Contrato.

Vila Valério/ES, 13 de Janeiro de 2025.

Assinado por DULCINÉA ZORZANELLI BRUMATI 717.***.***-**
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO
13/01/2025 15:39:32

**DULCINEA ZORZANELLI BRUMATTI**
Gestora do Fundo Municipal de Educação

Assinado digitalmente. Acesse: http://vilavalerio.es.gov.br/ Chave: 1882a3cd-5e0c-4db2-a90a-be5db8fdb834
Edital de Licitação Nº 000002/2025

# PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO
## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

***EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2025***

**ANEXO I**

**PLANILHA DESCRITIVA**

Assinado digitalmente. Acesse: http://vilavalerio.es.gov.br/ Chave: 1882a3cd-5e0c-4db2-a90a-be5db8fdb834
Edital de Licitação Nº 000002/2025

# PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO
## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

***EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2025***

## ANEXO II

## TERMO DE REFERÊNCIA E ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Assinado digitalmente. Acesse: http://vilavalerio.es.gov.br/ Chave: 1882a3cd-5e0c-4db2-a90a-be5db8fdb834
Edital de Licitação Nº 000002/2025

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO**
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

***EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2025***

**ANEXO III**

**MODELO DE CREDENCIAMENTO**

**(PAPEL TIMBRADO DA LICITANTE)**

**PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2025**

**À**

**Prefeitura Municipal de Vila Valério-ES**

**Referência: Pregão presencial para Registro de Preços n.º 001/2025.**

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob nº _____, sediada na _____, neste ato representada pelo (a) Sr(a) _____ portador da cédula de identidade RG nº _____, residente e domiciliado na _____ , inscrito no CPF sob o nº , CREDENCIA o(a) Sr.(a) _____, (cargo), portador(a) da Carteira de Identidade RG nº _____ e do CPF nº _____, residente à _____, nº _____, Bairro _____, Município _____, Cep _____, Telefone _____, e-mail _____, para representá-la perante a Prefeitura Municipal de Vila Valério-ES, na Licitação realizada sob a modalidade de **Pregão Presencial nº 001/2025**, podendo para tanto assinar documentos, apresentar e desistir de recursos e impugnações, manifestar-se verbalmente ou por escrito, solicitar esclarecimentos, enfim, praticar todos os atos que se fizerem necessários para o bom e fiel cumprimento do presente mandato.

Por ser verdade, firmo o presente credenciamento.

Município-XX, XX de XXXXXXX de XXXX.

_____

REPRESENTANTE DA EMPRESA

(CARIMBO DO CNPJ DA LICITANTE)

Assinado digitalmente. Acesse: http://vilavalerio.es.gov.br/ Chave: 1882a3cd-5e0c-4db2-a90a-be5db8fdb834
Edital de Licitação Nº 000002/2025

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO**
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

***EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2025***

**ANEXO IV**

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

**PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2025**

**(fora dos envelopes nº 1 e 2, no momento do credenciamento)**

A Empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, com sede na _____, por intermédio do seu representante legal o(a) Sr(a) _____, portador(a) do Documento de Identidade nº _____, órgão emissor _____ e do CPF nº _____ , DECLARA para fins de participação no **Pregão Presencial Nº 001/2025**, sob as penalidades da lei, que se enquadra na condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, estando apta a usufruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006 e cumpre os requisitos estabelecidos na Lei Complementar nº 123/2006 e os requisitos de habilitação deste Edital, mesmo que tenha restrição na documentação comprobatória da regularidade fiscal e trabalhista.

Assinalar o enquadramento da Empresa.

( ) Microempreendedor Individual

( ) Microempresa

( ) Empresa de Pequeno Porte

( ) Sociedade Cooperativa

(Observação: em caso afirmativo assinalar a ressalva abaixo)

( ) Declaramos possuir restrição fiscal no(s) documento(s) de habilitação e pretendemos utilizar o prazo previsto no art. 43, § 1º da Lei Complementar nº 123/2006 para a regularização, estando ciente que, do contrário, haverá decadência do direito à contratação, como também sujeição às sanções previstas na legislação vigente.

Município-XX, XX de XXXXXXX de XXXX.

_____

REPRESENTANTE DA EMPRESA

CNPJ XXX

Assinado digitalmente. Acesse: http://vilavalerio.es.gov.br/ Chave: 1882a3cd-5e0c-4db2-a90a-be5db8fdb834
Edital de Licitação Nº 000002/2025

# PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

***EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2025***

**ANEXO V**

**MODELOS PARA O ENVELOPE Nº 1 - PROPOSTA DE PREÇOS**

**ANEXO V.1**

**MODELO DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS**

**PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2025**

**AO PREGOEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO/ES**
**REF.: EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 001/2025**

Prezado Senhor, a Empresa _____, com sede _____, Telefone: _____, E-mail: _____, inscrita no CNPJ/MF sob o nº _____, neste ato representada por _____, abaixo assinado, declara, para os devidos fins, estar de acordo com as normas constantes do Edital em referência, propondo o fornecimento dos produtos nele fixados, de acordo com o orçamento apresentado nas seguintes condições:

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de Gêneros Alimentícios destinados ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, com quantidade estimada para um ano, garantindo o atendimento aos alunos da Educação Infantil e Ensino Fundamental, matriculados na rede Municipal de Ensino da Zona Urbana e Rural do Município de Vila Valério/ES.

Os preços propostos para o objeto da presente licitação encontram-se em anexo, conforme Planilha Descritiva – Anexo I.

**Preços.** A proposta apresentada compreende a integralidade dos custos diretos e indiretos decorrentes do fornecimento do objeto, incluindo tributos, encargos trabalhistas e comerciais, seguros, despesas de administração, lucro, transporte, frete e demais despesas correlatas.

**O prazo de validade da proposta é de 12 (doze) meses** contados a partir do último dia previsto para o recebimento dos envelopes.

Nome do Município /UF, ____ de _____ de _____.

_____
Identificação e assinatura do Responsável da Licitante

Assinado digitalmente. Acesse: http://vilavalerio.es.gov.br/ Chave: 1882a3cd-5e0c-4db2-a90a-be5db8fdb834
Edital de Licitação Nº 000002/2025

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO**
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

***EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2025***

**ANEXO V**

**ANEXO V.2**

**DECLARAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA E**

**ATUAÇÃO CONFORME AO MARCO LEGAL ANTICORRUPÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2025**

**(Apresentar junto com a proposta)**

Eu, _____, portador do RG nº _____ e do CPF nº _____, representante legal do licitante _____ (nome empresarial), interessado em participar do **Pregão Presencial para Registro de Preços nº 001/2025**. **DECLARO**, sob as penas da Lei, especialmente o artigo 299 do Código Penal Brasileiro, que:

a) a proposta apresentada foi elaborada de maneira independente e o seu conteúdo não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado ou discutido com qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório;

b) a intenção de apresentar a proposta não foi informada ou discutida com qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório;

c) o licitante não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório;

d) o conteúdo da proposta apresentada não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório antes da adjudicação do objeto;

e) o conteúdo da proposta apresentada não foi, no todo ou em parte, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante relacionado, direta ou indiretamente, ao órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e

f) o representante legal do licitante está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

**DECLARO**, ainda, que a pessoa jurídica que represento conduz seus negócios de forma a coibir fraudes, corrupção e a prática de quaisquer outros atos lesivos à Administração Pública, nacional ou estrangeira, em atendimento à Lei Federal nº 12.846/ 2013, tais como:

I – prometer, oferecer ou dar, direta ou indiretamente, vantagem indevida a agente público, ou a terceira pessoa a ele relacionada;

Assinado digitalmente. Acesse: http://vilavalerio.es.gov.br/ Chave: 1882a3cd-5e0c-4db2-a90a-be5db8fdb834
Edital de Licitação Nº 000002/2025

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO**
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

***EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2025***

II – comprovadamente, financiar, custear, patrocinar ou de qualquer modo subvencionar a prática dos atos ilícitos previstos em Lei;

III – comprovadamente, utilizar-se de interposta pessoa física ou jurídica para ocultar ou dissimular seus reais interesses ou a identidade dos beneficiários dos atos praticados;

IV – no tocante a licitações e contratos:

a) frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o caráter competitivo de procedimento licitatório público;

b) impedir, perturbar ou fraudar a realização de qualquer ato de procedimento licitatório público;

c) afastar ou procurar afastar licitante, por meio de fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo;

d) fraudar licitação pública ou contrato dela decorrente;

e) criar, de modo fraudulento ou irregular, pessoa jurídica para participar de licitação pública ou celebrar contrato administrativo;

f) obter vantagem ou benefício indevido, de modo fraudulento, de modificações ou prorrogações de contratos celebrados com a administração pública, sem autorização em lei, no ato convocatório da licitação pública ou nos Respectivos instrumentos contratuais; ou

g) manipular ou fraudar o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos celebrados com a administração pública;

V – dificultar atividade de investigação ou fiscalização de órgãos, entidades ou agentes públicos, ou intervir em sua atuação, inclusive no âmbito das agências reguladoras e dos órgãos de fiscalização do sistema financeiro nacional.

Município-XX, XX de XXXXXXX de XXXX.

_____

REPRESENTANTE DA EMPRESA

Assinado digitalmente. Acesse: http://vilavalerio.es.gov.br/ Chave: 1882a3cd-5e0c-4db2-a90a-be5db8fdb834
Edital de Licitação Nº 000002/2025

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO**
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

***EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2025***

**ANEXO V**

**ANEXO V.3**

**PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2025**

**DECLARAÇÃO QUE SUA PROPOSTA ECONÔMICA COMPREENDE A INTEGRALIDADE DOS CUSTOS**

**Art. 62 § 1º da Lei 14.133/2021**

**(Apresentar junto com a proposta)**

Nome completo: RG nº: CPF nº:

DECLARO, sob as penas da Lei, que o licitante (nome empresarial), interessado em participar do **Pregão Presencial para Registro de Preços Nº 001/2025**, declara de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes.

Município-XX, XX de XXXXXXX de XXXX.

_____

REPRESENTANTE DA EMPRESA

Assinado digitalmente. Acesse: http://vilavalerio.es.gov.br/ Chave: 1882a3cd-5e0c-4db2-a90a-be5db8fdb834
Edital de Licitação Nº 000002/2025

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO**
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

***EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2025***

**ANEXO VI**

**PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2025**

**MODELO DE DECLARAÇÃO PARA O ENVELOPE Nº 2 – "DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO"**

**DECLARAÇÃO ASSINADA POR PROFISSIONAL HABILITADO NA ÁREA CONTÁBIL, QUE ATESTE O ATENDIMENTO PELO LICITANTE DOS ÍNDICES ECONÔMICOS PREVISTOS NESTE EDITAL**

Nome completo:_____RG nº:_____CPF nº: _____DECLARO, sob as penas da Lei, que o licitante _____(nome empresarial), interessado em participar do **Pregão Presencial para Registro de Preços n° 001/2025**, atende os índices econômicos previstos neste edital maiores que 1 (um) abaixo citados:

a) Índices de Liquidez Geral (LG)
b) Solvência Geral (SG)
c) Liquidez Corrente (LC)
d) Patrimônio líquido mínimo equivalente a 5%(cinco por cento) do valor da proposta inicial.

Município-XX, XX de XXXXXXX de XXXX.

_____

Assinado digitalmente. Acesse: http://vilavalerio.es.gov.br/ Chave: 1882a3cd-5e0c-4db2-a90a-be5db8fdb834
Edital de Licitação Nº 000002/2025

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO**
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

***EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2025***

**ANEXO VII**

**PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2025**

**MODELO DE DECLARAÇÕES PARA O ENVELOPE Nº 2 – "DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO"**

**DECLARAÇÕES COMPLEMENTARES**

A empresa _____ , inscrita no CNPJ sob o nº _____ , sediada _____, por intermédio do seu representante legal o(a) Sr(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ SSP/_____ e CPF nº_____, sob as penais da lei e para os fins dispostos neste Edital:

**DECLARA**, sob as penas da Lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no instrumento convocatório;

**DECLARA** que cumpriu o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;

**DECLARA** que cumpriu as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;

**DECLARA** que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal, bem como no art. 14, inciso VI da Lei nº 14.133/2021;

**DECLARA** que não há sanções vigentes que legalmente proíbam a participante de licitar e/ou contratar com o contratante;

**DECLARA**, sob as penas da lei, a inexistência no quadro da empresa, de sócios ou empregados com vínculo de parentesco em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, ou, ainda, que sejam cônjuges ou companheiros de ocupantes do quadro da Prefeitura Municipal de Vila Valério-ES, nos cargos de direção, chefia ou exercentes de função gratificada de mesma natureza, bem como de seus agentes políticos;

**DECLARA** não ter recebido do Município de Vila Valério-ES ou de qualquer outra entidade da

Assinado digitalmente. Acesse: http://vilavalerio.es.gov.br/ Chave: 1882a3cd-5e0c-4db2-a90a-be5db8fdb834
Edital de Licitação Nº 000002/2025

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO**
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

***EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2025***

Administração direta ou indireta em âmbito Federal, Estadual e Municipal, SUSPENSÃO TEMPORÁRIA de participação em licitação e ou impedimento de contratar com a Administração Pública, assim como não ter recebido DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE para licitar ou contratar com a Administração Federal, Estadual e Municipal;

**DECLARA** que não se enquadra em nenhuma das vedações de participação na licitação deste Edital;

**DECLARA** que cumpre as normas relativas à saúde e segurança do trabalho;

**DECLARA** que atenderá, na data da contratação, ao disposto no artigo 5º-C e se compromete a não disponibilizar empregado que incorra na vedação prevista no artigo 5º-D, ambos da Lei Federal nº 6.019/1974, com redação dada pela Lei Federal nº 13.467/2017.

Município-XX, XX de XXXXXXX de XXXX.

_____

REPRESENTANTE DA EMPRESA

CNPJ XXX

Assinado digitalmente. Acesse: http://vilavalerio.es.gov.br/ Chave: 1882a3cd-5e0c-4db2-a90a-be5db8fdb834
Edital de Licitação Nº 000002/2025

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO**
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

***EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2025***

**ANEXO VIII**

**PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2025**

**MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º XXX/XXXX**

**O MUNICÍPIO DE VILA VALÉRIO/ES**, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME (OU FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL),** pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Padre Francisco, nº 420, Andar 1, Centro, Vila Valério/ES, inscrito no CNPJ-MF sob o nº 31.340.298/0001-02 (OU ENDEREÇO DO FMAS), neste ato representado por sua Gestora, **Sra. DULCINEA ZORZANELLI BRUMATI**, brasileira, casada, residente e domiciliada no Córrego Dourado, s/n, zona rural, Município de Vila Valério/ES, portadora do CPF nº 717.866.787-72, CI nº 702938 SSP/ES (OU GESTORA DO FMAS)**. O ÓRGÃO GERENCIADOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS DE VILA VALÉRIO,** por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS,** neste ato representado pela sua Gestora, **a Sra. LIOMARCIA STANG GUAITOLINI**, brasileira, solteira, residente e domiciliada na Avenida Dr. Valério, nº 57, centro, Sede do Município de Vila Valério/ES, portadora do CPF nº 089.951.587-86, CI nº 13.680.094 SSP/MG, considerando o julgamento da licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **PRESENCIAL**, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 001/2025,** publicada no DOES do dia ____/____/___, bem como, a classificação das propostas e a respectiva homologação do **Processo nº 0457/2024,** publicada no DOES do dia -____/____/___ **RESOLVEM** registrar os preços das empresas _____ pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ-MF sob o nº _____, com sede _____, Telefone: _____, e-mail: _____, representada por seu representante legal, Sr. _____, residente e domiciliado na _____, portador do CPF/MF nº _____, e R.G. nº _____, nas quantidades cotadas, de acordo com a classificação por elas alcançadas, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, regida pela Lei nº. 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Municipal nº 09, de 30 de janeiro de 2024, e Decreto Municipal 57, de 18 de março de 2024, em conformidade com as disposições a seguir:

Assinado digitalmente. Acesse: http://vilavalerio.es.gov.br/ Chave: 1882a3cd-5e0c-4db2-a90a-be5db8fdb834
Edital de Licitação Nº 000002/2025

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO**
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

***EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2025***

## 1. DO OBJETO

**1.1.** A presente Ata tem por objeto o Registro de preços para eventual aquisição de Gêneros Alimentícios destinados ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, com quantidade estimada para um ano, garantindo o atendimento aos alunos da Educação Infantil e Ensino Fundamental, matriculados na rede Municipal de Ensino da Zona Urbana e Rural do Município de Vila Valério/ES, conforme ANEXO I - PLANILHA DESCRITIVA e ANEXO II - TERMO DE REFERÊNCIA do Edital do **Pregão Presencial para Registro de Preço n° 001/2025**, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

## 2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

**2.1.** O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

| **Fornecedor *(razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)*** | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **ITEM** | **Especificação** | ***Marca (se exigida no edital)*** | ***Modelo (se exigido no edital)*** | **Unidade** | **Quantidade Máxima** | **Quantidade Mínima** | **Valor Un** | ***Prazo garantia ou validade*** |
| **1** | | | | | | | | |
| **2** | | | | | | | | |
| **3** | | | | | | | | |

**2.2.** Os preços registrados abrangerão os custos diretos e indiretos decorrentes do

Assinado digitalmente. Acesse: http://vilavalerio.es.gov.br/ Chave: 1882a3cd-5e0c-4db2-a90a-be5db8fdb834
Edital de Licitação Nº 000002/2025

fornecimento do objeto, incluindo tributos, encargos trabalhistas e comerciais, seguros, despesas de administração, lucro, custos com transporte, frete e demais despesas correlatas.

**2.3.** A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

**3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)**

**3.1.** O órgão gerenciador será a Secretaria Municipal de Administração e Finanças do Município de Vila Valério/ES.

**3.2.** São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços o **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.**

**3.3.** O ÓRGÃO GERENCIADOR deverá:

**3.3.1.** Assinar, gerenciar e fiscalizar a Ata de Registro de Preços;

**3.3.2.** Divulgar a Ata e suas eventuais alterações, durante toda a sua vigência, no Diário Oficial e no Portal Nacional de Contratações Públicas;

**3.3.3**. Autorizar e gerenciar pedidos de consumo dos órgãos participantes e pedidos de adesão dos não participantes;

**3.3.4.** Observar os quantitativos e limites estabelecidos para os órgãos participantes e não participantes;

**3.3.5.** Remanejar os quantitativos da Ata, quando cabível;

**3.3.6.** Analisar pedidos de reajuste e revisão dos preços registrados, conduzindo as renegociações necessárias;

**3.3.7.** Instaurar processo de apuração e aplicação de penalidade, garantida a ampla defesa e o contraditório, em caso de cometimento de ilícitos decorrentes da Ata de Registro de Preços;

**3.3.8.** Formalizar a prorrogação do prazo de vigência da Ata, quando cabível;

**3.3.9.** Convocar os integrantes do Cadastro de Reserva, se houver, em caso de cancelamento parcial ou integral do registro de preços;

**3.4.** A empresa detentora da Ata obriga-se a:

**3.4.1.** Manter o preço registrado e demais condições previstas durante todo o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços;

Assinado digitalmente. Acesse: http://vilavalerio.es.gov.br/ Chave: 1882a3cd-5e0c-4db2-a90a-be5db8fdb834
Edital de Licitação Nº 000002/2025

**3.4.2.** Manter, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços e de eventuais contratações decorrentes, as condições de habilitação exigidas para participação na licitação;

**3.4.3.** Assinar os contratos ou retirar as ordens de fornecimento decorrentes desta Ata da Registro de Preços no prazo assinalado.

**3.4.4.** Prestar as informações solicitadas pelo GERENCIADOR, durante o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após o recebimento da solicitação.

**3.4.5.** Designar preposto para representá-la perante o GERENCIADOR, sempre que for necessário.

## 4. DAS CONTRATAÇÕES DECORRENTES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**4.1.** As contratações decorrentes da presente ARP poderão ser realizadas diretamente pelo órgão gerenciador, ou por cada um dos participantes (se houver), observados os quantitativos respectivamente previstos para cada procedimento de licitação, e as demais exigências e formalidades previstas na legislação.

**4.2.** A empresa detentora da Ata está obrigada a celebrar as contratações que dela poderão advir, observadas as condições estabelecidas no Edital, em seus anexos e nesta Ata.

**4.3.** As contratações decorrentes desta Ata de Registro de Preços serão formalizadas mediante a assinatura do Termo de Contrato, conforme modelo constante do edital, respeitado o prazo de vigência da Ata.

**4.4.** A empresa detentora da Ata será convocada para assinar o Termo de Contrato no prazo de 03 (três) dias úteis a contar da convocação, sob pena de decair o direito à contratação.

**4.5** O prazo para assinatura do termo de contrato poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação da empresa detentora da Ata antes do decurso do prazo assinalado e desde que ocorra motivo justo, aceito pela Administração.

**4.6.** O não comparecimento ou a recusa injustificada da empresa detentora da Ata em assinar o contrato no prazo assinalado enseja o cancelamento do registro de preços e a aplicação das penalidades previstas no Edital.

Assinado digitalmente. Acesse: http://vilavalerio.es.gov.br/ Chave: 1882a3cd-5e0c-4db2-a90a-be5db8fdb834
Edital de Licitação Nº 000002/2025

**4.7.** Nas hipóteses do item 4.6, o GERENCIADOR poderá convocar os integrantes do cadastro de reserva, se houver, ou os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para negociação e assinatura de nova Ata, observado o disposto no art. 90, §§ 2º e 4º da Lei 14.133, de 2021.

**4.8** Poderá haver, a critério do órgão gerenciador e desde que haja expressa concordância dos interessados envolvidos, REMANEJAMENTO DE QUANTITATIVOS previstos na ARP entre os ÓRGÃOS PARTICIPANTES, ou entre este(s) e o ÓRGÃO GERENCIADOR, o qual será formalizado nos autos de gestão da ARP por despacho da autoridade competente.

**4.9** A empresa fornecedora da Ata poderá aceitar ou não o remanejamento proposto no caso de envolver órgãos ou entidades localizados em regiões distintas com impacto sobre a execução do objeto.

## 5. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE ÓRGÃO OU ENTIDADE MUNICIPAL NÃO PARTICIPANTE

**5.1** A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que não tenha participado dos procedimentos iniciais da licitação para o registro de preços, doravante denominado NÃO PARTICIPANTE, mediante anuência do ÓRGÃO GERENCIADOR MUNICIPAL, desde que o sistema de registro de preços tenha sido formalizado mediante licitação, observados os seguintes requisitos:

**5.1.1** Apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

**5.1.2** Demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei 14.133/2021; e

**5.1.3** Consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

**5.2** A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

Assinado digitalmente. Acesse: http://vilavalerio.es.gov.br/ Chave: 1882a3cd-5e0c-4db2-a90a-be5db8fdb834
Edital de Licitação Nº 000002/2025

**5.3** O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

**5.4** Cada órgão ou entidade NÃO PARTICIPANTE poderá aderir a até 50% (cinquenta por cento) do quantitativo dos itens registrados na Ata de Registro de Preços.

**5.5** A soma de todas as adesões por NÃO PARTICIPANTES não poderá exceder ao dobro do quantitativo de cada item registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

**5.6** A adesão deverá seguir as condições previstas no Edital e seus anexos, sendo efetivada na forma prevista no item 4.3, em até 90 (noventa) dias a contar da autorização do ÓRGÃO GERENCIADOR, admitida a prorrogação excepcional e justificada, desde que observado o prazo de vigência desta Ata.

**5.7** Os PARTICIPANTES poderão utilizar o quantitativo passível de adesão previsto nos itens 5.4 e 5.5, após exaurido o quantitativo total registrado, desde que haja concordância da empresa detentora da Ata.

**5.7.1** É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

## 6.1. VALIDADE E FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**6.1** O prazo de vigência da ata de registro de preços oriunda do presente procedimento será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, com a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso, nos termos do *caput* do artigo 84 da Lei 14.133/2021.

**6.1.1** O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

**6.1.2.** Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

**6.1.3.** Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o artigo 124 da Lei 14.133/2021.

Assinado digitalmente. Acesse: http://vilavalerio.es.gov.br/ Chave: 1882a3cd-5e0c-4db2-a90a-be5db8fdb834
Edital de Licitação Nº 000002/2025

**6.2.** A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

**7. DO CADASTRO RESERVA**

**7.1.** Após a homologação da licitação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

**7.1.1.** Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital;

**7.1.2.** Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

**7.1.2.1.** Aceitarem cotar os bens com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

**7.1.2.2.** Mantiverem sua proposta original.

**7.2.** Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

**7.3.** O registro a que se refere este tópico tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

**7.4.** Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

**7.5.** A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

**7.5.1.** Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação direta; e

**7.5.2.** Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 11.

Assinado digitalmente. Acesse: http://vilavalerio.es.gov.br/ Chave: 1882a3cd-5e0c-4db2-a90a-be5db8fdb834
Edital de Licitação Nº 000002/2025

**7.5.3.** Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 7.1.2.1., aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

**7.5.3.1.** Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

**7.5.3.2.** Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

## 8. DO REAJUSTE

**8.1.** O preço registrado nesta Ata apenas poderá ser reajustado após decorrido 1 (um) ano da data de elaboração do orçamento estimado da licitação, mediante aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPC-A).

**8.2.** A empresa detentora da Ata deverá apresentar o pedido formal de reajuste ao GERENCIADOR durante a vigência da Ata e antes da data de eventual formalização da prorrogação do seu prazo de vigência, sob pena de preclusão do direito ao reajustamento.

**8.3.** O pedido de reajuste deverá ser formalizado mediante apostilamento.

**8.4.** Aplicado o reajuste na Ata, os contratos formalizados posteriormente à sua concessão já serão firmados com o preço reajustado.

## 9. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

**9.1.** Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, nas seguintes situações:

**9.1.1.** Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do *caput* do artigo 124 da Lei 14.133/2021;

Assinado digitalmente. Acesse: http://vilavalerio.es.gov.br/ Chave: 1882a3cd-5e0c-4db2-a90a-be5db8fdb834
Edital de Licitação Nº 000002/2025

**9.1.2.** Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

**9.1.3.** Na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei 14.133/2021.

**9.1.3.1.** No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

**9.1.3.2.** No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

## 10. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

**10.1.** Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

**10.1.1.** Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

**10.1.2.** Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

**10.1.3.** Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

**10.1.4.** Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no artigo 124 da Lei 14.133/2021.

**10.2.** Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer

Assinado digitalmente. Acesse: http://vilavalerio.es.gov.br/ Chave: 1882a3cd-5e0c-4db2-a90a-be5db8fdb834
Edital de Licitação Nº 000002/2025

ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

**10.2.1.** Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

**10.2.2.** Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na respectiva ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 12.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei 14.133/2021, e na legislação aplicável.

**10.2.3.** Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 7.5.

**10.2.4.** Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 12.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

**10.2.5.** Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 10.2. e no item 10.2.1., o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

**10.2.6.** O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no artigo 124 da Lei 14.133/2021.

## 11. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

**11.1.** O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

**11.1.1.** Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

Assinado digitalmente. Acesse: http://vilavalerio.es.gov.br/ Chave: 1882a3cd-5e0c-4db2-a90a-be5db8fdb834
Edital de Licitação Nº 000002/2025

**11.1.2.** Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

**11.1.3.** Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no subitem 10.2.2; ou

**11.1.4.** Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do artigo 156 da Lei 14.133/2021.

**11.1.4.1.** Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do art. 156 da Lei 14.133/2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

**11.2.** O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 11.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

**11.3.** Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

**11.4.** O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

**11.4.1.** Por razão de interesse público;

**11.4.2.** A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

**11.4.3.** Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado.

## 12. DAS PENALIDADES

**12.1.** O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação de penalidades, conforme as infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:

**12.1.1.** Dar causa à inexecução parcial do contrato;

**12.1.2.** Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

Assinado digitalmente. Acesse: http://vilavalerio.es.gov.br/ Chave: 1882a3cd-5e0c-4db2-a90a-be5db8fdb834
Edital de Licitação Nº 000002/2025

**12.1.3.** Dar causa à inexecução total do contrato;

**12.1.4.** Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

**12.1.5.** Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

**12.1.6.** Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para acontratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

**12.1.7.** Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

**12.1.8.** Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou a execução do contrato;

**12.1.9.** Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

**12.1.10.** Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

**12.1.10.1.** Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de lances;

**12.1.11.** Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame;

**12.1.12.** Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei 12.846/2013.

**12.2.** O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

**a)Advertência** pela falta do subitem 12.1.1 desta Ata de Registro de Preços, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

**b)Multa**, calculada na forma do contrato, com base no total do valor da contratação realizada de forma direta e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no item 12.1 desta Ata, no percentual de até 10% (dez por cento), na hipótese de cometimento das infrações previstas nos itens 12.1.1 a 12.1.7, e até 20% (vinte por cento), se cometidas infrações previstas nos itens 12.1.8 a 12.1.12;

**b.1)** O valor da multa poderá ser descontado das faturas devidas à CONTRATADA;

Assinado digitalmente. Acesse: http://vilavalerio.es.gov.br/ Chave: 1882a3cd-5e0c-4db2-a90a-be5db8fdb834
Edital de Licitação Nº 000002/2025

**b.2)** A multa pode ser aplicada isoladamente ou juntamente com as penalidades definidas nos itens “c” e “d” abaixo:

**c) Impedimento de licitar e contratar** no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 03 (três) anos, nos casos dos subitens 12.1.2 a 12.1.7 desta Ata de Registro de Preços, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

**d) Declaração de inidoneidade** para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 03 (três) anos e máximo de 06 (seis) anos, nos casos dos subitens 12.1.2 a 12.1.12 desta Ata de Registro de Preços;

**12.3.** Na aplicação das sanções serão considerados:

**12.3.1.** A natureza e a gravidade da infração cometida;

**12.3.2.** As peculiaridades do caso concreto;

**12.3.3.** As circunstâncias agravantes ou atenuantes;

**12.3.4.** Os danos que dela provierem para a Administração Pública;

**12.3.5.** A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

**12.4.** Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração à CONTRATADA, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente;

**12.5.** A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao fornecedor/adjudicatário, observando-se o rito procedimental previsto no Capítulo I do Título IV da Lei 14.133/2021 – Das Infrações e Sanções Administrativas.

**12.6.** As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

**12.7.** É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o

Assinado digitalmente. Acesse: http://vilavalerio.es.gov.br/ Chave: 1882a3cd-5e0c-4db2-a90a-be5db8fdb834
Edital de Licitação Nº 000002/2025

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO**
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

***EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2025***

descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

**13. DAS CONDIÇÕES GERAIS**

**13.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, pagamento, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao Edital.**

13.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em xx (xx) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Vila Valério, ___ de _____ de 2025.

**DULCINEA ZORZANELLI BRUMATI**
Gestora do Fundo Municipal de Educação

OU

**ADILSON MELANES GONÇALVES**
**Gestor do FMAS**

**LIOMARCIA STANG GUAITOLINI**
Secretária Municipal de Administração e Finanças
Representante legal do Òrgão Gerenciador

**FORNECEDOR COM PREÇO REGISTRADO**
**XXXXXXXXX**

Assinado digitalmente. Acesse: http://vilavalerio.es.gov.br/ Chave: 1882a3cd-5e0c-4db2-a90a-be5db8fdb834
Edital de Licitação Nº 000002/2025

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO**
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

***EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2025***

**ANEXO**

**CADASTRO RESERVA**

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que aceitaram cotar os itens com preços iguais ao adjudicatário:

| **Fornecedor *(razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)*** | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **ITEM** | **Especificação** | ***Marca (se exigida no edital)*** | ***Modelo (se exigido no edital)*** | **Unidade** | **Quantidade Máxima** | **Quantidade Mínima** | **Valor Un** | ***Prazo garantia ou validade*** |
| **1** | | | | | | | | |
| **2** | | | | | | | | |
| **3** | | | | | | | | |

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que mantiveram sua proposta original:

| **Fornecedor *(razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)*** |
|---|

Assinado digitalmente. Acesse: http://vilavalerio.es.gov.br/ Chave: 1882a3cd-5e0c-4db2-a90a-be5db8fdb834
Edital de Licitação Nº 000002/2025

# PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO
## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

***EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2025***

| | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **ITEM** | **Especificação** | ***Marca (se exigida no edital)*** | ***Modelo (se exigido no edital)*** | **Unidade** | **Quantidade Máxima** | **Quantidade Mínima** | **Valor Un** | ***Prazo garantia ou validade*** |
| **1** | | | | | | | | |
| **2** | | | | | | | | |
| **3** | | | | | | | | |

**DULCINEA ZORZANELLI BRUMATI**
**Gestora do Fundo Municipal de Educação**

OU

**ADILSON MELANES GONÇALVES**
**Gestor do FMAS**

**LIOMARCIA STANG GUAITOLINI**
Secretária Municipal de Administração e Finanças
Representante legal do órgão gerenciador

**FORNECEDOR COM PREÇO REGISTRADO**
**XXXXXXXXX**

Assinado digitalmente. Acesse: http://vilavalerio.es.gov.br/ Chave: 1882a3cd-5e0c-4db2-a90a-be5db8fdb834
Edital de Licitação Nº 000002/2025

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO**
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

***EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2025***

**ANEXO IX**

**PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2025**

**MINUTA DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº ____/2025**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0457/2024**

**CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE VILA VALÉRIO/ES, POR INTERMÉDIO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FME (OU FMAS) E A EMPRESA XXXXXXX, NA QUALIDADE DE CONTRATANTE E CONTRATADA, RESPECTIVAMENTE, PARA O FIM EXPRESSO NAS CLÁUSULAS QUE O INTEGRAM.**

**O MUNICÍPIO DE VILA VALÉRIO/ES**, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME (OU FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL),** pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Padre Francisco, nº 420, Andar 1, Centro, Vila Valério/ES, inscrito no CNPJ-MF sob o nº 31.340.298/0001-02 (OU ENDEREÇO DO FMAS), neste ato representado por sua Gestora, **Sra. DULCINEA ZORZANELLI BRUMATI**, brasileira, casada, residente e domiciliada no Córrego Dourado, s/n, zona rural, Município de Vila Valério/ES, portadora do CPF nº 717.866.787-72, CI nº 702938 SSP/ES (OU GESTORA DO FMAS)**.**, doravante denominado CONTRATANTE, e a ....., inscrita no CNPJ/MF sob o nº ....., sediadoa na ....., doravante designado CONTRATADA, neste ato representada por ..... (nome e função), conforme atos constitutivos da empresa OU procuração apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no **Processo nº 0457/2024** e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do **Pregão Presencial para Registro de Preços n° 001/2025**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 92, I e II)**

Assinado digitalmente. Acesse: http://vilavalerio.es.gov.br/ Chave: 1882a3cd-5e0c-4db2-a90a-be5db8fdb834
Edital de Licitação Nº 000002/2025

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO**
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

***EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2025***

**1.1** O objeto do presente instrumento é a aquisição de Gêneros Alimentícios destinados ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, com quantidade estimada para um ano, garantindo o atendimento aos alunos da Educação Infantil e Ensino Fundamental, matriculados na rede Municipal de Ensino da Zona Urbana e Rural do Município de Vila Valério/ES, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

**1.2** Objeto da contratação:

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | UNIDADE DE MEDIDA | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|
| **1** | | | | | |
| **2** | | | | | |
| **3** | | | | | |
| **4** | | | | | |

**1.3** Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

**1.3.1** O Termo de Referência;

**1.3.2** O Edital da Licitação;

**1.3.3** A Proposta do contratado;

**1.3.4** Eventuais anexos dos documentos supracitados.

## 2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

**2.1** O prazo de vigência da contratação é de XXXXX, na forma do artigo 105 da Lei 14.133/2021.

## 3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORNECIMENTO, PRAZO DE ENTREGA E CRITÉRIOS DE RECEBIMENTO DOS PRODUTOS (art. 92, IV, VII e XVIII)

**3.1 Do Fornecimento Dos Produtos para a Secretaria Municipal de Educação**

Assinado digitalmente. Acesse: http://vilavalerio.es.gov.br/ Chave: 1882a3cd-5e0c-4db2-a90a-be5db8fdb834
Edital de Licitação Nº 000002/2025

**3.1.1** A entrega dos produtos deverá ser realizada nas Unidades Escolares e Depósito Central, conforme indicação da Secretaria Municipal de Educação.

**3.1.2** Os produtos deverão ser entregues acompanhados de documento fiscal, com as mesmas condições indicadas na proposta de preço vencedora do certame, quanto à marca/fabricante, modelo, forma de acondicionamento, aparência, peso, volume, tamanho, composição, prazo de validade, garantia, quantidade, qualidade e autenticidade, respeitando rigorosamente as especificações deste ETP;

**3.1.3** Em caso de algum tipo de irregularidade verificada, o produto será devolvido, ficando a retirada do mesmo e o custo do transporte por conta da CONTRATADA, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis;

**3.1.4** A CONTRATADA deverá atentar ao fiel cumprimento das especificações exigidas, sendo recusado item que estiver com alguma característica diferente das especificações contidas neste ETP;

**3.1.5** Os produtos deverão ser novos, estar adequadamente embalados de forma a preservar suas características originais, atender às especificações técnicas exigidas e obedecer rigorosamente:

a) às normas e especificações constantes no ETP;

b) às normas da ABNT/INMETRO/ANVISA, conforme especificação e necessidade de cada produto;

c) às normas internacionais consagradas, na falta das normas da ABNT;

d) às prescrições e recomendações dos fabricantes;

**3.1.6** O fornecedor deverá entregar os itens de maneira que seja possível conferir, separadamente, cada um, de forma que facilite a contagem e controle dos mesmos;

**3.1.7** Será recusado produto vencido, deteriorado ou avariado;

**3.1.8** A entrega dos produtos no local indicado pelo contratante, ficará a cargo do fornecedor, a quem caberá providenciar a mão de obra e produtos necessários para a entrega.

**3.2 Do Fornecimento Dos Produtos para a Secretaria Municipal de Assistência Social**

**3.2.1** A entrega dos produtos deverá ser realizada no Almoxarifado Central da Prefeitura Municipal de Vila Valério e Sede do CRAS.

**3.2.2** Os produtos deverão ser entregues acompanhados de documento fiscal, com as mesmas condições indicadas na proposta de preço vencedora do certame, quanto à marca/fabricante, modelo, forma de acondicionamento, aparência, peso, volume, tamanho, composição, prazo de

Assinado digitalmente. Acesse: http://vilavalerio.es.gov.br/ Chave: 1882a3cd-5e0c-4db2-a90a-be5db8fdb834
Edital de Licitação Nº 000002/2025

validade, garantia, quantidade, qualidade e autenticidade, respeitando rigorosamente as especificações do ETP;

**3.2.3** Em caso de algum tipo de irregularidade verificada, o produto será devolvido, ficando a retirada do mesmo e o custo do transporte por conta da CONTRATADA, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis;

**3.2.4** A CONTRATADA deverá atentar ao fiel cumprimento das especificações exigidas, sendo recusado item que estiver com alguma característica diferente das especificações contidas neste ETP;

**3.2.5** Os produtos deverão ser novos, estar adequadamente embalados de forma a preservar suas características originais, atender às especificações técnicas exigidas e obedecer rigorosamente:

a) às normas e especificações constantes no ETP;

b) às normas da ABNT/INMETRO/ANVISA, conforme especificação e necessidade de cada produto;

c) às normas internacionais consagradas, na falta das normas da ABNT;

d) às prescrições e recomendações dos fabricantes;

**3.2.6** O fornecedor deverá entregar os itens de maneira que seja possível conferir, separadamente, cada um, de forma que facilite a contagem e controle dos mesmos;

**3.2.7** Será recusado produto vencido, deteriorado ou avariado;

**3.2.8** A entrega dos produtos no local indicado pelo contratante, ficará a cargo do fornecedor, a quem caberá providenciar a mão de obra e produtos necessários para a entrega.

**3.3. Do Prazo de Entrega e Critérios de Recebimento**

**3.3.1** A entrega deverá ser feita no prazo de **05 dias corridos**, a contar do recebimento da Ordem de Fornecimento e cópia da Nota de Empenho, conforme informado em planilha pelo departamento requisitante, podendo ser prorrogável, por igual período, a critério do CONTRATANTE, quando devidamente justificado;

**3.3.2** A data e horário da entrega deverão ser agendados com o Setor requisitante da Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Assitencia Social por e-mail (merendaescolar.vilavalério@gmail.com e semas@vilavalerio.es.gov.br);

**3.3.3** Caso ocorra alguma mudança de programação de endereço de entrega, o novo cronograma será enviado junto à autorização de fornecimento via e-mail;

Assinado digitalmente. Acesse: http://vilavalerio.es.gov.br/ Chave: 1882a3cd-5e0c-4db2-a90a-be5db8fdb834
Edital de Licitação Nº 000002/2025

**3.3.4** Os produtos serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste TR e na proposta;

**3.3.5** O recebimento provisório dos produtos não implica a aceitação definitiva dos mesmos;

**3.3.6** A atestação final de conformidade do fornecimento cabe à Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Assistencia Social

**3.3.7** Caso os itens estejam em desacordo com as especificações exigidas neste TR ou apresentarem vício, serão recusados e devolvidos parcial ou totalmente, conforme o caso, mediante Termo de Recusa, ficando a CONTRATADA obrigada a substituí-los no prazo de 5 (dez) dias úteis, contados do recebimento da notificação, sem ônus para o contratante, sob pena de incorrer em atraso quanto ao prazo de execução;

**3.3.8** Somente após a verificação do enquadramento dos produtos com as especificações definidas neste TR, dar-se-á o recebimento definitivo por servidor responsável, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis a contar do recebimento provisório, após a verificação da conformidade com as especificações e demais exigências estabelecidas nesta contratação, atestando no documento de entrega, o recebimento em condições satisfatórias, em termos de quantidade e qualidade, conforme o inciso II, alínea b, do art. 140 da Lei 14.133/2021;

**3.3.9** Será recusado produto deteriorado, alterado, adulterado, avariado, corrompido, fraudado, bem como aquele em desacordo com as normas regulamentares de fabricação, distribuição e apresentação;

**3.3.10** O servidor designado como fiscal poderá solicitar a substituição de um produto por outro em caso de defeito, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento daquele que foi devolvido, sem prejuízo para o disposto nos artigos 441 a 446 do Código Civil;

**3.3.11** O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da CONTRATADA pelo perfeito estado do produto fornecido, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da sua utilização;

**3.3.12** A Administração poderá solicitar testes dos produtos junto aos seus fabricantes, para verificar a legitimidade do produto. A recusa da CONTRATADA a substituir os produtos reprovados nos testes será considerada descumprimento contratual, sujeitando a mesma à aplicação da penalidade.

Assinado digitalmente. Acesse: http://vilavalerio.es.gov.br/ Chave: 1882a3cd-5e0c-4db2-a90a-be5db8fdb834
Edital de Licitação Nº 000002/2025

## 4. CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

**4.1** Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

## 5. CLÁUSULA QUINTA – PREÇO (art. 92, V)

**5.1** O valor total da contratação é de **R$ xxxxxxx (xxxxx).**

**5.2** No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

**5.3** O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.

## 6. CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

**6.1 Liquidação**

**6.1.1** Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

a) o prazo de validade;

b) a data da emissão;

c) os dados do contrato e do órgão contratante;

d) o período respectivo de execução do contrato;

e) o valor a pagar; e

f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

**6.1.2** Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

**6.1.3** A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, social e trabalhista constatada por meio da documentação prevista no art. 68 da Lei 14.133/2021;

Assinado digitalmente. Acesse: http://vilavalerio.es.gov.br/ Chave: 1882a3cd-5e0c-4db2-a90a-be5db8fdb834
Edital de Licitação Nº 000002/2025

**6.1.4** Constatando-se situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

**6.1.5** Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

**6.1.6** Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

**6.1.7** Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação.

**6.2 Prazo do pagamento**

**6.2.1** A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA pelos produtos adquiridos, em até 30 (trinta) dias consecutivos, após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura correspondente, caso haja a aceitabilidade dos produtos, cabendo a contratada comprovar sua regularidade fiscal conforme solicitado para a habilitação no certame licitatório;

**6.2.2** Ocorrendo erros na apresentação dos documentos fiscais, será solicitada à CONTRATADA imediata correção, ficando estabelecido que o prazo para pagamento somente será contado a partir da data da regularização;

**6.2.3** A Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Assitencia Social poderá deduzir do pagamento importâncias que a qualquer título lhe forem devidos pela CONTRATADA, em decorrência de descumprimento de suas obrigações;

**6.2.4** No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei 14.133/2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que se refere à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento;

**6.2.5** O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela

Assinado digitalmente. Acesse: http://vilavalerio.es.gov.br/ Chave: 1882a3cd-5e0c-4db2-a90a-be5db8fdb834
Edital de Licitação Nº 000002/2025

Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

**6.3 Forma de pagamento**

**6.3.1** O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

**6.3.2** Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

**6.3.3** Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

**6.3.3.1** Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

**6.3.4** O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

## 7. CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE (art. 92, V)

**7.1** Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.

**7.2** Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do **Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPC-A),** exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

**7.3** Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

**7.4** No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a

Assinado digitalmente. Acesse: http://vilavalerio.es.gov.br/ Chave: 1882a3cd-5e0c-4db2-a90a-be5db8fdb834
Edital de Licitação Nº 000002/2025

diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

**7.5** Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

**7.6** Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

**7.7** Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

**7.8** O reajuste será realizado por apostilamento.

**8. CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)**

**8.1** São obrigações do Contratante:

**8.2** Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

**8.3** Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

**8.4** Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

**8.5** Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

**8.6** Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.

**8.7** Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;

**8.8** Cientificar o órgão de representação judicial da Procuradoria Geral do Município para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

Assinado digitalmente. Acesse: http://vilavalerio.es.gov.br/ Chave: 1882a3cd-5e0c-4db2-a90a-be5db8fdb834
Edital de Licitação Nº 000002/2025

**8.9** Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

**8.10** A Administração terá o prazo de 01 (um) mês, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

**8.11** Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 01 (um) mês.

**8.12** Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

**8.13** A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

## 9. CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

**9.1** O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

**9.2** Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

**9.3** Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

**9.4** Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

**9.5** Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou

Assinado digitalmente. Acesse: http://vilavalerio.es.gov.br/ Chave: 1882a3cd-5e0c-4db2-a90a-be5db8fdb834
Edital de Licitação Nº 000002/2025

incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

**9.6** Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

**9.7** O contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

**9.8** Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;

**9.9** Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

**9.10** Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

**9.11** Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

**9.12** Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

**9.13** Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos

Assinado digitalmente. Acesse: http://vilavalerio.es.gov.br/ Chave: 1882a3cd-5e0c-4db2-a90a-be5db8fdb834
Edital de Licitação Nº 000002/2025

eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

**9.14** Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante.

**10. CLÁUSULA DÉCIMA– GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)**

**10.1** Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

**10.1.1** A garantia de execução é independente de eventual garantia do produto prevista especificamente no Termo de Referência.

**11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV**

**11.1** Comete infração administrativa o fornecedor que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:

**11.1.1** Dar causa à inexecução parcial do contrato;

**11.1.2** Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

**11.1.3** Dar causa à inexecução total do contrato;

**11.1.4** Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

**11.1.5** Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

**11.1.6** Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para acontratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

**11.1.7** Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

**11.1.8** Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou a execução do contrato;

Assinado digitalmente. Acesse: http://vilavalerio.es.gov.br/ Chave: 1882a3cd-5e0c-4db2-a90a-be5db8fdb834
Edital de Licitação Nº 000002/2025

**11.1.9** Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

**11.1.10** Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

**11.1.10.1** Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de lances;

**11.1.11** Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame;

**11.1.12** Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei 12.846/2013.

**11.2** O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

**a) Advertência** pela falta do subitem 11.1.1, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

**b) Multa**, calculada na forma do contrato, com base no total do valor da contratação realizada e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no item 11.1, no percentual de até 10% (dez por cento), na hipótese de cometimento das infrações previstas nos itens 11.1.1 a 11.1.7, e até 20% (vinte por cento), se cometidas infrações previstas nos itens 11.1.8 a 11.1.12;

**b.1)** O valor da multa poderá ser descontado das faturas devidas à CONTRATADA;

**b.2)** A multa pode ser aplicada isoladamente ou juntamente com as penalidades definidas nos itens “c” e “d” abaixo:

**c) Impedimento de licitar e contratar** no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 03 (três) anos, nos casos dos subitens 11.1.2 a 11.1.7, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

**d) Declaração de inidoneidade** para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos,

Assinado digitalmente. Acesse: http://vilavalerio.es.gov.br/ Chave: 1882a3cd-5e0c-4db2-a90a-be5db8fdb834
Edital de Licitação Nº 000002/2025

pelo prazo mínimo de 03 (três) anos e máximo de 06 (seis) anos, nos casos dos subitens 11.1.2 a 11.1.12;

**11.3** Na aplicação das sanções serão considerados:

**11.3.1** A natureza e a gravidade da infração cometida;

**11.3.2** As peculiaridades do caso concreto;

**11.3.3** As circunstâncias agravantes ou atenuantes;

**11.3.4** Os danos que dela provierem para a Administração Pública;

**11.3.5** A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

**11.4** Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração à CONTRATADA, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente;

**11.5** A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao fornecedor/adjudicatário, observando-se o rito procedimental previsto no Capítulo I do Título IV da Lei 14.133/2021 – Das Infrações e Sanções Administrativas.

## 12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

**12.1** O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

**12.2.** Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

**12.2.1** A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

**12.2.1.1** Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

Assinado digitalmente. Acesse: http://vilavalerio.es.gov.br/ Chave: 1882a3cd-5e0c-4db2-a90a-be5db8fdb834
Edital de Licitação Nº 000002/2025

**12.3** O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

**12.3.1** Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

**12.3.2** Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

**12.3.3** Indenizações e multas.

**12.4** A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

**12.5** O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

## 13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

**13.1** Os recursos destinados à execução deste objeto correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**400100.1230618042.061 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**

**33903000000 – MATERIAL DE CONSUMO – Fonte de Recursos 150000000000 - 155200000000 – Ficha 022.**

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**500100.0824419072.143 – Manutenção das Atividades do Bloco de Proteção Básica - 33903000000 – Material de Consumo – Ficha 82 – Fonte de Recurso – 166000000000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social.**

**500100.0824419072.078 – Manutenção das Atividades do Bloco de Proteção Social Especial de Média Complexidade/FEAS 33903000000 – Material de Consumo – Ficha 63 -**

Assinado digitalmente. Acesse: http://vilavalerio.es.gov.br/ Chave: 1882a3cd-5e0c-4db2-a90a-be5db8fdb834
Edital de Licitação Nº 000002/2025

**Fonte de Recurso – 166100000000 Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social.**

**13.2** A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento, observando-se o que dispõe o artigo 106, da Lei 14.133/2021.

## 14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)

**14.1** Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

## 15. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – ALTERAÇÕES

**15.1** Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei 14.133/2021.

**15.2** O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

**15.3** As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da assessoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (artigo 132 da Lei 14.133/2021).

**15.4** Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do artigo 136 da Lei 14.133/2021.

## 16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

**16.1** Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no artigo 94 da Lei 14.133/2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao artigo 91, caput, da Lei 14.133/2021.

Assinado digitalmente. Acesse: http://vilavalerio.es.gov.br/ Chave: 1882a3cd-5e0c-4db2-a90a-be5db8fdb834
Edital de Licitação Nº 000002/2025

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO**
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

***EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2025***

**17. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA– FORO (art. 92, §1º)**

**17.1** Fica eleito o foro da cidade de São Gabriel da Palha/ES, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Contrato e que não possam ser resolvidas por meios administrativos, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Vila Valério/ES, ____ de _____ de 2025.

**DULCINEA ZORZANELLI BRUMATI**
**Gestora do Fundo Municipal de Educação**
**CONTRATANTE**

OU

**ADILSON MELANES GONÇALVES**
**Gestor do FMAS**
**CONTRATANTE**

**XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**

**Representante legal do CONTRATADO**

TESTEMUNHAS:

1-

2-

Assinado digitalmente. Acesse: http://vilavalerio.es.gov.br/ Chave: 1882a3cd-5e0c-4db2-a90a-be5db8fdb834
Edital de Licitação Nº 000002/2025

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

## ANEXO I

**Pregão Presencial Nº 000001/2025 Abertura 27/1/2025 12:00**
**Processo 000457/2024**

| Lote | 00001 - LOTE 001 | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Descrição | | | | | | | |
| Ítem | Código | Especificação | Unidade | Quantidade | Marca/Modelo | Unitário | Valor Total |
| 00001 | 00023765 | CACAU EM PÓ<br>CACAU EM PÓ, SOLÚVEL. INGREDIENTES: 100% CACAU EM PÓ. EMBALAGEM COM INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LISTA DE INGREDIENTES, MARCA DO PRODUTO, DATA DE VALIDADE E LOTE. EMBALAGEM COM 200G. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES APÓS A ENTREGA. PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA.<br>MARCAS PARA REFERÊNCIA DE QUALIDADE: GURY, GAROTO, NESTLE, DR. OETKER OU SIMILARES. | UN | 5540,000 | | 14,330 | 79.388,200 |
| | | | | | | ***Total do Lote*** | ***79.388,200*** |

| Lote | 00002 - LOTE 002 | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Descrição | | | | | | | |
| Ítem | Código | Especificação | Unidade | Quantidade | Marca/Modelo | Unitário | Valor Total |
| 00002 | 00016156 | AÇUCAR CRISTALIZADO<br>AÇÚCAR CRISTALIZADO - APRESENTAÇÃO: CRISTAL BRANCO; O PRODUTO DEVERA APRESENTAR REGISTRO NO ORGÃO COMPETENTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS; ACONDICIONAMENTO: EMBALAGEM PLÁSTICA ORIGINAL; UNIDADE DE FORNECIMENTO: 02 KG. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES APÓS A ENTREGA.<br>PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA. | KG | 6300,000 | | 6,900 | 43.470,000 |
| 00003 | 00002603 | COCO RALADO (100 GR)<br>COCO RALADO, SECO SEM AÇÚCAR. PARCIALMENTE DESENGORDURADO COM TEOR MÍNIMO DE LIPÍDIO DE 3G EM 100 GR. EMBALAGEM DE 100G. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES APÓS A ENTREGA. PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA. | UN | 1090,000 | | 5,860 | 6.387,400 |
| 00004 | 00002667 | UVA PASSA<br>UVA PASSA PRETA, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA, ÍNTEGRA, ATÓXICA, CONTENDO TODOS OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E VALIDADE. PACOTE CONTENDO 200G. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES APÓS A ENTREGA. PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA. | UN | 1090,000 | | 8,330 | 9.079,700 |
| 00005 | 00002667 | UVA PASSA<br>UVA PASSA BRANCA, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA, ÍNTEGRA, ATÓXICA, CONTENDO TODOS OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E VALIDADE. PACOTE CONTENDO 200G. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES APÓS A ENTREGA. PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA. | UN | 1090,000 | | 13,000 | 14.170,000 |

Assinado digitalmente. Acesse: http://vilavalerio.es.gov.br/ Chave: 1882a3cd-5e0c-4db2-a90a-be5db8fdb834
Edital de Licitação Nº 000002/2025

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

## ANEXO I

**Pregão Presencial Nº 000001/2025 Abertura 27/1/2025 12:00**
**Processo 000457/2024**

| | |
|---|---|
| ***Total do Lote*** | ***73.107,100*** |

| ***Lote*** | **00003 - LOTE 003** |
|---|---|
| ***Descrição*** | |

| *Ítem* | *Código* | *Especificação* | *Unidade* | *Quantidade* | *Marca/Modelo* | *Unitário* | *Valor Total* |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 00006 | 00001415 | SUCO DE CAJU<br>SUCO DE CAJU - SUCO INTEGRAL DE CAJU, ÁGUA, SUCO CONCENTRADO DE CAJU. CONSERVADORES METABISSULFITO E BENZOATO DE SÓDIO, ACIDULANTE: ÁCIDO CÍTRICO, AROMATIZANTE: AROMA IDÊNTICO AO NATURAL DE CAJU, ESTABILIZANTE GOMA GELANA. NÃO CONTÉM GLÚTEN, ACONDICIONADO EM GARRAFA DE 500 ML.VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES APÓS A ENTREGA. PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA. | UN | 3500,000 | | 5,100 | 17.850,000 |
| 00007 | 00001416 | SUCO DE MARACUJA<br>SUCO DE MARACUJÁ - SUCO INTEGRAL DE MARACUJÁ, ÁGUA, SUCO CONCENTRADO DE MARACUJÁ. CONSERVADORES METABISSULFITO E BENZOATO DE SÓDIO; ACIDULANTE: ÁCIDO CÍTRICO; AROMATIZANTE; AROMA IDÊNTICO AO NATURAL DE MARACUJÁ, CORANTE NATURAL CARMIM; ESTABILIZANTES: PECITINA E GOMA XANTANA. NÃO CONTÉM GLÚTEN, ACONDICIONADO EM GARRAFA DE 500 ML. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES APÓS A ENTREGA. PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA. | UN | 3500,000 | | 9,660 | 33.810,000 |
| 00008 | 00019438 | POLPA DE FRUTA, NATURAL, SABOR: ACEROLA<br>POLPA DE FRUTA, NATURAL, SABOR: ACEROLA, EM EMBALAGEM DE 1KG COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E CAPACIDADE, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. DEVE SER OBSERVADO O TRANSPORTE DE TODOS OS ITENS EM VEÍCULOS HIGIENIZADOS, ISENTOS DE QUALQUER RESÍDUO QUE EXPONHA OS PRODUTOS À CONTAMINAÇÃO FÍSICA, QUÍMICA OU BIOLÓGICA E QUE GARANTAM A SUA TEMPERATURA. OS PRODUTOS OFERTADOS DEVERÃO POSSUIR PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR Á 12 (DOZE) MESES, SENDO QUE, NO ATO DA ENTREGA DO PRODUTO, PODERÃO TER TRANSCORRIDO, NO MÁXIMO, 60 (SESSENTA) DIAS DA DATA DE SUA FABRICAÇÃO. NO ATO DA ENTREGA A POLPA DE FRUTA DEVERÁ ESTAR CONGELADA COM TEMPERATURA DE - 18ºC COM TOLERÂNCIA ATÉ -15ºC. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES APÓS A ENTREGA. PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA. | KG | 2700,000 | | 23,330 | 62.991,000 |
| 00009 | 00013327 | POLPA DE ABACAXI<br>POLPA DE FRUTA, NATURAL, SABOR: ABACAXI, EM EMBALAGEM DE 1KG COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO | KG | 2700,000 | | 23,330 | 62.991,000 |

Assinado digitalmente. Acesse: http://vilavalerio.es.gov.br/ Chave: 1882a3cd-5e0c-4db2-a90a-be5db8fdb834
Edital de Licitação Nº 000002/2025

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**ANEXO I**

**Pregão Presencial Nº 000001/2025 Abertura 27/1/2025 12:00**
**Processo 000457/2024**

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E CAPACIDADE, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. DEVE SER OBSERVADO O TRANSPORTE DE TODOS OS ITENS EM VEÍCULOS HIGIENIZADOS, ISENTOS DE QUALQUER RESÍDUO QUE EXPONHA OS PRODUTOS À CONTAMINAÇÃO FÍSICA, QUÍMICA OU BIOLÓGICA E QUE GARANTAM A SUA TEMPERATURA. OS PRODUTOS OFERTADOS DEVERÃO POSSUIR PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR Á 12 (DOZE) MESES, SENDO QUE, NO ATO DA ENTREGA DO PRODUTO, PODERÃO TER TRANSCORRIDO, NO MÁXIMO, 60 (SESSENTA) DIAS DA DATA DE SUA FABRICAÇÃO. NO ATO DA ENTREGA A POLPA DE FRUTA DEVERÁ ESTAR CONGELADA COM TEMPERATURA DE - 18ºC COM TOLERÂNCIA ATÉ -15ºC. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES APÓS A ENTREGA. PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA. | | | | | |
| 00010 | 00013326 | POLPA DE GOIABA POLPA DE FRUTA, NATURAL, SABOR: GOIABA, EM EMBALAGEM DE 1KG COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E CAPACIDADE, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. DEVE SER OBSERVADO O TRANSPORTE DE TODOS OS ITENS EM VEÍCULOS HIGIENIZADOS, ISENTOS DE QUALQUER RESÍDUO QUE EXPONHA OS PRODUTOS À CONTAMINAÇÃO FÍSICA, QUÍMICA OU BIOLÓGICA E QUE GARANTAM A SUA TEMPERATURA. OS PRODUTOS OFERTADOS DEVERÃO POSSUIR PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR Á 12 (DOZE) MESES, SENDO QUE, NO ATO DA ENTREGA DO PRODUTO, PODERÃO TER TRANSCORRIDO, NO MÁXIMO, 60 (SESSENTA) DIAS DA DATA DE SUA FABRICAÇÃO. NO ATO DA ENTREGA A POLPA DE FRUTA DEVERÁ ESTAR CONGELADA COM TEMPERATURA DE – 18ºC COM TOLERÂNCIA ATÉ -15ºC. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES APÓS A ENTREGA. PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA. | KG | 2700,000 | | 23,330 | 62.991,000 |
| 00011 | 00024375 | POLPA DE MORANGO POLPA DE FRUTA, NATURAL, SABOR: MORANGO, EM EMBALAGEM DE 1KG COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E CAPACIDADE, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. DEVE SER OBSERVADO O TRANSPORTE DE TODOS OS ITENS EM VEÍCULOS HIGIENIZADOS, ISENTOS DE QUALQUER RESÍDUO QUE EXPONHA OS PRODUTOS À | KG | 2700,000 | | 32,000 | 86.400,000 |

Assinado digitalmente. Acesse: http://vilavalerio.es.gov.br/ Chave: 1882a3cd-5e0c-4db2-a90a-be5db8fdb834
Edital de Licitação Nº 000002/2025

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

## ANEXO I

**Pregão Presencial Nº 000001/2025 Abertura 27/1/2025 12:00**
**Processo 000457/2024**

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | CONTAMINAÇÃO FÍSICA, QUÍMICA OU BIOLÓGICA E QUE GARANTAM A SUA TEMPERATURA. OS PRODUTOS OFERTADOS DEVERÃO POSSUIR PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR Á 12 (DOZE) MESES, SENDO QUE, NO ATO DA ENTREGA DO PRODUTO, PODERÃO TER TRANSCORRIDO, NO MÁXIMO, 60 (SESSENTA) DIAS DA DATA DE SUA FABRICAÇÃO. NO ATO DA ENTREGA A POLPA DE FRUTA DEVERÁ ESTAR CONGELADA COM TEMPERATURA DE - 18ºC COM TOLERÂNCIA ATÉ -15ºC. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES APÓS A ENTREGA. PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA. | | | | | |
| | | | | | ***Total do Lote*** | ***327.033,000*** | |

| ***Lote*** | **00004 - LOTE 004** | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| ***Descrição*** | | | | | | | |
| ***Ítem*** | ***Código*** | ***Especificação*** | ***Unidade*** | ***Quantidade*** | ***Marca/Modelo*** | ***Unitário*** | ***Valor Total*** |
| 00012 | 00016158 | ALHO<br>ALHO - TIPO: EXTRA, BRANCO OU ROXO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: ESPECIFICADO PELA SECRETARIA DEEDUCAÇÃO NO ATO DO PEDIDO. PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA. | KG | 2400,000 | | 33,900 | 81.360,000 |
| 00013 | 00008166 | BATATA INGLESA<br>BATATA INGLESA - VARIEDADE: INGLESA; COR DA CASCA: AMARELA-CLARA; COR DA POLPA: AMARELA-CLARA; MATURAÇÃO: SEMIPRECOCE A SEMITARDIA; BENEFICIADA: LAVADA; PESO DA UNIDADE: APROXIMADAMENTE 200 G; ACONDICIONAMENTO: SACO VAZADO; QUALIDADE: DE PRIMEIRA QUALIDADE; CARACTERÍSTICAS FÍSICAS: TAMANHO, COLORAÇÃO UNIFORME, FIRME E INTACTO; HIGIÊNICO SANITÁRIAS: ISENTOS DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; DANIFICAÇÃO: SEM DANOS FÍSICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE; LEGISLAÇÃO: CONFORME RESOLUÇÃO RDC 272, DE 22/09/2005, DA ANVISA E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES; VERIFICAÇÃO: PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA; UNIDADE DE FORNECIMENTO: ESPECIFICADO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO NO ATO DO PEDIDO. PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA. | KG | 6700,000 | | 9,660 | 64.722,000 |
| 00014 | 00020856 | CEBOLA<br>CEBOLA - COR: BRANCA; APRESENTAÇÃO: IN NATURA; PESO DA UNIDADE: APROXIMADAMENTE 200 G; ACONDICIONAMENTO: CAIXA DE MADEIRA; GRAU DE EVOLUÇÃO: BEM DESENVOLVIDA; QUALIDADE: DE PRIMEIRA QUALIDADE; CARACTERÍSTICAS FÍSICAS: TAMANHO, COLORAÇÃO UNIFORME, FIRME E INTACTO; ASPECTO: COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO; HIGIÊNICO SANITÁRIAS: ISENTOS DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; DANIFICAÇÃO: SEM DANOS FÍSICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE; LEGISLAÇÃO: CONFORME PORTARIA CVS | KG | 2600,000 | | 8,330 | 21.658,000 |

Assinado digitalmente. Acesse: http://vilavalerio.es.gov.br/ Chave: 1882a3cd-5e0c-4db2-a90a-be5db8fdb834
Edital de Licitação Nº 000002/2025

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**ANEXO I**

**Pregão Presencial Nº 000001/2025 Abertura 27/1/2025 12:00**
**Processo 000457/2024**

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | 06/99, DE 10/03/1999, CONFORME RESOLUÇÃO RDC272, DE 22/09/2005, DA ANVISA E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES; VERIFICAÇÃO: PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA; UNIDADE DE FORNECIMENTO: ESPECIFICADO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO NO ATO DO PEDIDO. PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA. | | | | | |
| 00015 | 00001407 | CENOURA<br>CENOURA - GRANDE SELECIONADA FRESCA, DE ÓTIMA QUALIDADE, COMPACTA, FIRME, COLORAÇÃO UNIFORME, AROMA, COR, TÍPICOS DA ESPÉCIE, EM PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO. NÃO SERÃO PERMITIDOS DANOS QUE LHE ALTEREM A CONFORMAÇÃO E A APARÊNCIA. NECESSITA ESTAR ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS, RACHADURAS, CORTES E PERFURAÇÕES. PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA. | KG | 3300,000 | | 10,000 | 33.000,000 |
| 00016 | 00002664 | BETERRABA<br>BETERRABA - ESPECIAL TIPO A SELECIONADA FRESCA, DE ÓTIMA QUALIDADE, COMPACTA, FIRME, COLORAÇÃO UNIFORME, AROMA, COR, TÍPICOS DA ESPÉCIE, EM PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO. NÃO SERÃO PERMITIDOS DANOS QUE LHE ALTEREM A CONFORMAÇÃO E A APARÊNCIA. NECESSITA ESTAR ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS, RACHADURAS, CORTES E PERFURAÇÕES. PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA. | KG | 2200,000 | | 8,100 | 17.820,000 |
| 00017 | 00011225 | REPOLHO(KG)<br>REPOLHO VERDE - DE ÓTIMA QUALIDADE, COLORAÇÃO UNIFORME, AROMA, COR, TÍPICOS DA ESPÉCIE, EM PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO. NÃO SERÃO PERMITIDOS DANOS QUE LHE ALTEREM A CONFORMAÇÃO E A APARÊNCIA. NECESSITA ESTAR ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS, RACHADURAS, CORTES E PERFURAÇÕES. PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA. | KG | 2400,000 | | 6,330 | 15.192,000 |
| 00018 | 00021216 | TOMATE<br>TOMATE, GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO. QUALIDADE DE PRIMEIRA. CARACTERÍSTICAS FÍSICAS: TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, E FIRME E INTACTO. CONDIÇÕES HIGIÊNICAS: ISENTO DE SUJIDADES PARASITAS E LARVAS. SEM DANOS FÍSICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA. | KG | 2700,000 | | 10,000 | 27.000,000 |
| | | | | | | ***Total do Lote*** | ***260.752,000*** |

| ***Lote*** | **00005 - LOTE 005** | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| ***Descrição*** | | | | | | | |
| ***Ítem*** | ***Código*** | ***Especificação*** | ***Unidade*** | ***Quantidade*** | ***Marca/Modelo*** | ***Unitário*** | ***Valor Total*** |



Assinado digitalmente. Acesse: http://vilavalerio.es.gov.br/ Chave: 1882a3cd-5e0c-4db2-a90a-be5db8fdb834
Edital de Licitação Nº 000002/2025

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**ANEXO I**

**Pregão Presencial Nº 000001/2025 Abertura 27/1/2025 12:00**
**Processo 000457/2024**

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 00019 | 00019440 | AMENDOIM<br>AMENDOIM - GRUPO: DESCASCADO, SUBGRUPO: SELECIONADO, CLASSE: MIIUDO, TIPO I. ACONDICIONADO: EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. EMBALAGEM DE 500G. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES APÓS A ENTREGA. PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA. | KG | 580,000 | | 16,330 | 9.471,400 |
| 00020 | 00004744 | ARROZ<br>ARROZ - CLASSE: BRANCO POLIDO; TIPO: TIPO 1; ACONDICIONAMENTO: EMBALAGEM PLÁSTICA ORIGINAL; LEGISLAÇÃO: CONFORME RESOLUÇÃO RDC N 263, DE 22/09/2005; UNIDADE DE FORNECIMENTO: EMBALAGEM COM 5 KG. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES APÓS A ENTREGA. PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA. | KG | 15900,000 | | 6,930 | 110.187,000 |
| 00021 | 00004744 | ARROZ<br>ARROZ INTEGRAL – CARACTERÍSTICAS: CLASSE: LONGO, FINO, TIPO I INTEGRAL. O PRODUTO NO DEVE APRESENTAR MOFO, SUBSTANCIAS NOCIVAS, PREPARA-O FINAL DIETÉTICA INADEQUADA (EMPAPAMENTO). EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, ACONDICIONADA EM PACOTES DE 1 KG, EM POLIETILENO, TRANSPARENTE, ATÓXICO. FABRICAÇÃO: MÁXIMA DE 30 DIAS. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES APÓS A ENTREGA. PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA. | KG | 370,000 | | 10,000 | 3.700,000 |
| 00022 | 00009331 | CANJIQUINHA DE MILHO<br>CANJIQUINHA DE MILHO - ACONDICIONAMENTO: EMBALAGEM PLÁSTICA ORIGINAL; LEGISLAÇÃO: CONFORME RESOLUÇÃO RDC N 263, DE 22/09/2005; UNIDADE DE FORNECIMENTO: EMBALAGEM COM 01 KG. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES APÓS A ENTREGA. PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA. | KG | 1400,000 | | 5,660 | 7.924,000 |
| 00023 | 00020873 | FARINHA DE MANDIOCA<br>FARINHA DE MANDIOCA - DE 1ª QUALIDADE, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO COMPETENTE, EMBALAGEM DE 1KG. ACONDICIONADO EM EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE E DATA DE VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES APÓS A ENTREGA. PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA. | KG | 1130,000 | | 6,460 | 7.299,800 |
| 00024 | 00018057 | FEIJÃO CARIOCA TIPO 1<br>FEIJÃO - FEIJÃO CARIOCA, TIPO 1, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA ORIGINAL; UNIDADE DE FORNECIMENTO: EMBALAGEM COM 01 KG. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES APÓS A ENTREGA. PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA. | KG | 7200,000 | | 9,630 | 69.336,000 |
| 00025 | 00016448 | FUBÁ PRÉ-COZIDO<br>FUBÁ PRÉ-COZIDO - ACONDICIONAMENTO: EMBALAGEM ORIGINAL; LEGISLAÇÃO: CONFORME RESOLUÇÃO RDC N 263, DE 22/09/2005; UNIDADE | KG | 1450,000 | | 5,490 | 7.960,500 |

Assinado digitalmente. Acesse: http://vilavalerio.es.gov.br/ Chave: 1882a3cd-5e0c-4db2-a90a-be5db8fdb834
Edital de Licitação Nº 000002/2025

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**ANEXO I**

**Pregão Presencial Nº 000001/2025 Abertura 27/1/2025 12:00**
**Processo 000457/2024**

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | DE FORNECIMENTO: EMBALAGEM COM 01 KG. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES APÓS A ENTREGA. PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA. | | | | | |
| 00026 | 00023181 | GRÃO DE BICO<br>GRÃO DE BICO TIPO 1 – LIVRE DE PEDRAS E SUJIDADES; EMBALAGEM COM 500G DE PESO LÍQUIDO DO PRODUTO. DEVE CONSTAR NA EMBALAGEM INFORMAÇÕES CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES APÓS A ENTREGA. PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA. | KG | 250,000 | | 14,330 | 3.582,500 |
| 00027 | 00023182 | LENTILHA<br>LENTILHA EMBALAGEM DE 500G, AUSÊNCIA DE UNIDADES ESTRAGADAS, BROTADAS E MOFADAS. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES APÓS A ENTREGA. PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA. | KG | 300,000 | | 16,660 | 4.998,000 |
| 00028 | 00019441 | MILHO PARA CANJICA<br>MILHO PARA CANJICA - CLASSE: BRANCO; TIPO 1; ACONDICIONAMENTO EMBALAGEM PLASTICA ORIGINAL CONTENDO NA EMBALAGEM MARCA E ENDERECO DO FABRICANTE LEGISLACAO CONFORME RESOLUCAO RDC 263 DE 22 DE SETEMBRO DE 2005. EMBALAGEM COM 500G. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES APÓS A ENTREGA. PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA. | KG | 1100,000 | | 11,100 | 12.210,000 |
| 00029 | 00020362 | MILHO DE PIPOCA<br>MILHO DE PIPOCA - PRODUTO PROVENIENTE DE MATÉRIA-PRIMA DE BOA QUALIDADE. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 500 GRAMAS, CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES APÓS A ENTREGA. PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA. | KG | 590,000 | | 11,000 | 6.490,000 |
| 00030 | 00023183 | SOJA EM GRÃO<br>SOJA EM GRÃO - LIVRE DE PEDRAS E SUJIDADES; EMBALAGEM COM 500G DE PESO LÍQUIDO DO PRODUTO. DEVE CONSTAR NA EMBALAGEM INFORMAÇÕES CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES APÓS A ENTREGA. PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA. | KG | 260,000 | | 15,330 | 3.985,800 |
| | | | | | | ***Total do Lote*** | ***247.145,000*** |

| ***Lote*** | **00006 - LOTE 006** | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| ***Descrição*** | | | | | | | |
| ***Ítem*** | ***Código*** | ***Especificação*** | ***Unidade*** | ***Quantidade*** | ***Marca/Modelo*** | ***Unitário*** | ***Valor Total*** |
| 00031 | 00016160 | BISCOITO DOCE DE MAIZENA<br>BISCOITO DOCE MAIZENA – VARIEDADE: DOCE; SABOR: MAISENA; INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO FORTIFICADA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, AÇÚCAR INVERTIDO, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, AMIDO DE MILHO, SAL, | PC | 6000,000 | | 6,260 | 37.560,000 |

Assinado digitalmente. Acesse: http://vilavalerio.es.gov.br/ Chave: 1882a3cd-5e0c-4db2-a90a-be5db8fdb834
Edital de Licitação Nº 000002/2025

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**ANEXO I**

**Pregão Presencial Nº 000001/2025 Abertura 27/1/2025 12:00**
**Processo 000457/2024**

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA (INS 322), FERMENTO QUÍMICO (BICARBONATO DE SÓDIO INS 500II E BICARBONATO DE AMÔNIO INS 503II), MELHORADOR DE FARINHA (METABISSULFITO DE SÓDIO INS 223 E PROTEASE INS 1101I) E AROMATIZANTE. CONTÉM GLÚTEN. EMBALAGEM: PACOTE DE 400G VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES APÓS A ENTREGA. PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA. | | | | | |
| 00032 | 00016162 | BISCOITO SALGADO CREAM CRACKER<br>BISCOITO SALGADO CREAM CRACKER – VARIEDADE: CREAM CRACKER; SABOR: ORIGINAL. INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO FORTIFICADA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, AMIDO DE MILHO,SAL, AÇÚCAR INVERTIDO,AÇÚCAR, MALTE,FERMENTO BIOLÓGICO,FERMENTO QUÍMICO BICARBONATO DE SÓDIO (INS 500II ), EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA (INS 322), EMULSIFICANTE ESTEAROIL-2-LACTIL LACTATO DE SÓDIO (INS 481I),MELHORADOR DE FARINHA PROTEASE (INS 1101I) .PODE CONTER TRAÇOS DE GERGELIM. CONTÉN GLÚTEN. EMBALAGEM: PACOTE DE 400G VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES APÓS A ENTREGA. PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA. | PC | 6000,000 | | 6,260 | 37.560,000 |
| 00033 | 00024378 | BISCOITO DE POLVILHO<br>BISCOITO DE POLVILHO – BISCOITO DE POLVILHO, ISENTO DE GLÚTEN, FORMATO TIPO ARGOLA, EMBALADO EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTE RESISTENTES, 90% DO PRODUTO DEVE ESTAR COM SUAS CARACTERÍSTICAS FÍSICAS INTACTAS (NÃO QUEBRADOS). NO SEU RÓTULO DEVERÁ CONTER INFORMAÇÃO NUTRICIONAL POR PORÇÃO, SOBRE GLÚTEN, INGREDIENTES, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E LOTE. EMBALAGEM DE 200G. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES APÓS A ENTREGA. PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA. | UN | 1250,000 | | 8,420 | 10.525,000 |
| | | | | | ***Total do Lote*** | | ***85.645,000*** |

| ***Lote*** | **00007 - LOTE 007** | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| ***Descrição*** | | | | | | | |
| ***Ítem*** | ***Código*** | ***Especificação*** | ***Unidade*** | ***Quantidade*** | ***Marca/Modelo*** | ***Unitário*** | ***Valor Total*** |
| 00034 | 00019442 | PÃO TIPO HOT DOG<br>PÃO TIPO HOT DOG – 50 GRAMAS; EMBALAGEM TRANSPARENTE ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PROPRIA DEVENDO ESPECIFICAR A MARCA O ENDERECO DO FABRICANTE PRAZO DE VALIDADE MINIMO DE SEIS DIAS INFORMACOES NUTRICIONAIS INGREDIENTES FARINHA DE TRIGO OVOS ACUCAR MARGARINA LIVRE DE GORDURA TRANS SAL FERMENTO BIOLOGICO LEITE EM PO INTEGRAL. PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA. | UN | 9800,000 | | 1,830 | 17.934,000 |
| 00035 | 00021118 | PÃO DE HAMBURGUER<br>PÃO DE HAMBURGUER COM GERGELIM –COM 50 A 60G. BEM ACONDICIONADOS, ASSADOS AO PONTO, SEM AMASSO, EM EMBALAGEM PLÁSTICA, | UN | 8700,000 | | 1,830 | 15.921,000 |

Assinado digitalmente. Acesse: http://vilavalerio.es.gov.br/ Chave: 1882a3cd-5e0c-4db2-a90a-be5db8fdb834
Edital de Licitação Nº 000002/2025

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**ANEXO I**

**Pregão Presencial Nº 000001/2025 Abertura 27/1/2025 12:00**
**Processo 000457/2024**

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | COM IDENTIFICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE MINIMO DE SEIS DIAS. PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA. | | | | | |
| 00036 | 00024576 | PÃO FRANCÊS<br>PÃO FRANCES - UNIDADE CONTENDO 50G, FRESCO, MACIO, SEM PRESENÇA DE SUJIDADES. NÃO DEVE SER EMBALADO QUENTE. EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, RÓTULO COM INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NO SIM OU SIF. FEITO NO DIA DA ENTREGA/ VALIDADE MÍNIMA DE 5 DIAS A CONTAR DA ENTREGA. PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA. | UN | 11800,000 | | 1,830 | 21.594,000 |
| | | | | | | ***Total do Lote*** | ***55.449,000*** |

| ***Lote*** | **00008 - LOTE 008** | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| ***Descrição*** | | | | | | | |
| ***Ítem*** | ***Código*** | ***Especificação*** | ***Unidade*** | ***Quantidade*** | ***Marca/Modelo*** | ***Unitário*** | ***Valor Total*** |
| 00037 | 00016904 | CARNE BOVINA<br>CARNE BOVINA MOÍDA - ACÉM BOVINO MOIDO, LIMPO, MAGRO (MAXIMO DE 10% DE GORDURA), SEM OSSO, CONGELADO OU RESFRIADO, COM COR, SABOR E ODOR CARACTERÍSTICOS DO PRODUTO DE BOA QUALIDADE, AUSÊNCIA DE SEBOS, APRESENTADO EM EMBALAGENS TRANSPARENTE À VÁCUO OU BEM LACRADA, COM DENOMINAÇÃO DO NOME DO PRODUTO, FABRICANTE, ENDEREÇO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA (SIF, IMA OU SIM), DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE DE 1 KG. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES APÓS A ENTREGA. PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA. | KG | 7000,000 | | 28,290 | 198.030,000 |
| 00038 | 00022219 | CARNE BOVINA DE 1ª PATINHO<br>CARNE BOVINA DE 1ª PATINHO - CARNE BOVINA DE PRIMEIRA, LIMPA, CONTENDO EM TORNO DE 4 A 5% NO MÁXIMO DE GORDURA. CONSERVAÇÃO: CONGELADO; ASPECTO: COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO; HIGIÊNICO SANITÁRIA: ISENTOS DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; LEGISLAÇÃO: CONFORME LEI 6.925, DE 17/12/2001; VERIFICAÇÃO: PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO ENTREGA; UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE D 1 A 2 KG. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES APÓS A ENTREGA. PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA. | KG | 4000,000 | | 42,300 | 169.200,000 |
| 00039 | 00016904 | CARNE BOVINA<br>CARNE BOVINA MUSCULO - COM NO MAXIMO 10% DE GORDURA. FRACIONADO EM CUBO. APROXIMADAMENTE 3 CM. CONGELADO. ASPECTO: PROPRIO DA ESPECIE E SEM PRESENCA DE OSSOS. COR: PROPRIA DA ESPECIE, SEM MANCHAS ESVERDEADAS OU PARDACENTAS. EMBALAGEM PRIMARIA: SACO DE MATERIAL FLEXIVEL, RESISTENTE, TERMOSSOLDADO A VACUO, CONTENDO ETIQUETA PRIMARIA COM ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLACAO VIGENTE | KG | 4000,000 | | 33,660 | 134.640,000 |

Assinado digitalmente. Acesse: http://vilavalerio.es.gov.br/ Chave: 1882a3cd-5e0c-4db2-a90a-be5db8fdb834
Edital de Licitação Nº 000002/2025

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**ANEXO I**

**Pregão Presencial Nº 000001/2025 Abertura 27/1/2025 12:00**
**Processo 000457/2024**

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | (RDC360), APROVADA PARA CONTATO DIRETO COM ALIMENTOS DE ACORDO COM A RESOLUCAO 105/99 DA ANVISA. PACOTES DE APROXIMADAMENTE 1 KG. EMBALAGEM SECUNDARIA: EMBALAGEM SECUNDARIA DO PRODUTO DEVERA SER EM CAIXA DE PAPELAO REFORCADO, ADEQUADO AO EMPILHAMENTO RECOMENDADO, LACRADA COM FITA ADESIVA, RESISTENTE A DANOS DURANTE O TRANSPORTE OU ARMAZENAMENTO E QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE TODO O SEU PERIODO DE VALIDADE, TRANSPORTADA EM CONDICOES QUE PRESERVEM AS CARACTERISTICAS DO ALIMENTO CONGELADO. PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO ENTREGA; UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE D 1 A 2 KG. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES APÓS A ENTREGA. PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA. | | | | | |
| | | | | | | ***Total do Lote*** | ***501.870,000*** |

| ***Lote*** | **00009 - LOTE 009** | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| ***Descrição*** | | | | | | | |
| ***Ítem*** | ***Código*** | ***Especificação*** | ***Unidade*** | ***Quantidade*** | ***Marca/Modelo*** | ***Unitário*** | ***Valor Total*** |
| 00040 | 00020864 | COXA E SOBRECOXA DE FRANGO<br>COXA E SOBRECOXA DE FRANGO - CARNE DE FRANGO (COXA E SOBRE COXA), COM OSSO, CONGELADA, NÃO AMOLECIDA NEM PEGAJOSA, QUANTIDADE DE ÁGUA NÃO SUPERIOR A 8% DO TOTAL DO PESO. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA ORIGINAL. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES APÓS A ENTREGA. PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA. | KG | 7200,000 | | 15,330 | 110.376,000 |
| 00041 | 00020874 | FILÉ DE PEITO DE FRANGO<br>FILÉ DE PEITO DE FRANGO - CARNE DE FRANGO (FILÉ DE PEITO), SEM PELE E SEM OSSO, NÃO AMOLECIDA NEM PEGAJOSA, CONGELADA, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA ORIGINAL. EMBALAGEM DE 1KG A 2KG. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES APÓS A ENTREGA. PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA. | KG | 11200,000 | | 25,030 | 280.336,000 |
| 00042 | 00016164 | LINGUIÇA DE FRANGO<br>LINGUIÇA DE FRANGO – CARNE DE FRANGO SEM MISTURAS, DEFUMADA, A GRANEL. EMBALAGEM COM 2,5KG. VALIDADE MÍNIMA DE 30 DIAS APÓS A ENTREGA. PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA. | PC | 600,000 | | 46,300 | 27.780,000 |
| | | | | | | ***Total do Lote*** | ***418.492,000*** |

| ***Lote*** | **00010 - LOTE 010** | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| ***Descrição*** | | | | | | | |
| ***Ítem*** | ***Código*** | ***Especificação*** | ***Unidade*** | ***Quantidade*** | ***Marca/Modelo*** | ***Unitário*** | ***Valor Total*** |
| 00043 | 00023186 | FILÉ DE TILÁPIA<br>FILÉ DE TILAPIA - FILÉ DE TILÁPIA, CONGELADO, TEMPERATURA IGUAL OU INFERIOR A -12°C. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E | KG | 4300,000 | | 56,000 | 240.800,000 |

Assinado digitalmente. Acesse: http://vilavalerio.es.gov.br/ Chave: 1882a3cd-5e0c-4db2-a90a-be5db8fdb834
Edital de Licitação Nº 000002/2025

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

## ANEXO I

**Pregão Presencial Nº 000001/2025 Abertura 27/1/2025 12:00**
**Processo 000457/2024**

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | SERVIÇO DE INSPEÇÃO. VALIDADE MÍNIMA: 2 MESES. VALIDADE DEVERÁ ESTAR BEM VISÍVEL. EMBALAGEM DE 1 A 2KG. PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA. | | | | | |
| | | | | | | ***Total do Lote*** | ***240.800,000*** |

| ***Lote*** | **00011 - LOTE 011** | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| ***Descrição*** | | | | | | | |
| ***Ítem*** | ***Código*** | ***Especificação*** | ***Unidade*** | ***Quantidade*** | ***Marca/Modelo*** | ***Unitário*** | ***Valor Total*** |
| 00044 | 00023771 | AÇAFRÃO EM PÓ<br>AÇAFRÃO EM PÓ: EMBALADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA COM 10G, CONTENDO NO ROTULO A MARCA DO PRODUTO, A GRAMAGEM, A DATA DE VALIDADE E O LOTE. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES APÓS A ENTREGA. PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA. | UN | 2040,000 | | 3,660 | 7.466,400 |
| 00045 | 00016165 | CONDIMENTO COLORÍFICO<br>CONDIMENTO COLORÍFICO - FINO HOMOGÊNEO, OBTIDO DE FRUTOS MADUROS DE URUCUM, LIMPOS, DESSECADOS E MOÍDOS, DE COLORAÇÃO AMARELA, COM ASPECTO COM COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, ISENTO DE MATERIAIS ESTRANHOS E A SUA ESPÉCIE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL COM 200 GRAMAS. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES APÓS A ENTREGA. PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA. | UN | 2070,000 | | 5,260 | 10.888,200 |
| 00046 | 00016166 | FERMENTO BIOLÓGICO<br>FERMENTO BIOLÓGICO - SECO INSTANTÂNEO COM A SEGUINTE COMPOSIÇÃO: LEVEDURA NATURAL, AGENTE DE REHIDRATAÇÃO, ACONDICIONADO EM SACHÊ DE 10G. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES APÓS A ENTREGA. PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA. | UN | 3250,000 | | 2,930 | 9.522,500 |
| 00047 | 00022383 | FERMENTO QUÍMICO EM PÓ<br>FERMENTO QUÍMICO EM PÓ - FERMENTO QUÍMICO, EM PÓ, COMPOSIÇÃO MÍNIMA NA SEGUINTE ORDEM: AMIDO DE MILHO (STREPTOMYCES VIRIDOCHROMOGENES E/OU BACILLUS THURINGIENSIS E/OU AGROBACTERIUM TUMEFACIENS E/OU ZEA MAYS), BICARBONATO DE SÓDIO, FOSFATO MONOCÁLCICO E CARBONATO DE CÁLCIO. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL, COM 100 G. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES APÓS A ENTREGA. PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA. | UN | 3150,000 | | 6,330 | 19.939,500 |
| 00048 | 00002666 | ORÉGANO<br>ÓREGANO: DESIDRATADO. EMBALAGEM PLÁSTICA, CONTENDO A MARCA DO PRODUTO, GRAMAGEM, DATA DE VALIDADE E LOTE. EMBALAGEM DE 10G. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES APÓS A ENTREGA. PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA. | UN | 2040,000 | | 4,030 | 8.221,200 |
| 00049 | 00016167 | SAL REFINADO<br>SAL REFINADO - TIPO: REFINADO IODADO; ACONDICIONAMENTO: EMBALAGEM PLASTICA | KG | 1750,000 | | 3,500 | 6.125,000 |

Assinado digitalmente. Acesse: http://vilavalerio.es.gov.br/ Chave: 1882a3cd-5e0c-4db2-a90a-be5db8fdb834
Edital de Licitação Nº 000002/2025

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**ANEXO I**

**Pregão Presencial Nº 000001/2025 Abertura 27/1/2025 12:00**
**Processo 000457/2024**

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | ORIGINAL; VALIDADE: MINIMO DE 10 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA; LEGISLACAO: CONFORME RESOLUCAO RDC N 130, DE 26/05/2003; EMBALAGEM DE 01 KG. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES APÓS A ENTREGA. PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA. | | | | | |
| | | | | | | ***Total do Lote*** | ***62.162,800*** |

| ***Lote*** | **00012 - LOTE 012** | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| ***Descrição*** | | | | | | | |
| ***Item*** | ***Código*** | ***Especificação*** | ***Unidade*** | ***Quantidade*** | ***Marca/Modelo*** | ***Unitário*** | ***Valor Total*** |
| 00050 | 00020849 | AMIDO DE MILHO<br>AMIDO DE MILHO - ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL COM 200 GRAMA. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES APÓS A ENTREGA. PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA. | KG | 470,000 | | 9,960 | 4.681,200 |
| 00051 | 00023772 | AVEIA EM FLOCOS<br>AVEIA EM FLOCOS FINOS: FINOS, 100% NATURAL, EMBALAGEM DE PAPELÃO OU PLÁSTICO TRANSPARENTE ATÓXICO, COM ROTULO IDENTIFICANDO O PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LIQUIDO. EMBALAGEM COM 170G. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES APÓS A ENTREGA. PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA. | UN | 1260,000 | | 5,400 | 6.804,000 |
| 00052 | 00021119 | FARINHA DE AVEIA<br>FARINHA DE AVEIA - ENRIQUECIDA COM VITAMINAS E SAIS MINERAIS. EMBALAGEM 170G. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES APÓS A ENTREGA. PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA. | UN | 1290,000 | | 5,400 | 6.966,000 |
| 00053 | 00021120 | FARINHA DE ARROZ<br>FARINHA DE ARROZ - CARACTERÍSTICAS: FARINHA DE ARROZ, O PRODUTO DEVE ESTAR DE ACORDO COM A NTA 02 E 34 (DECRETO 12.846/78) E PORTARIA Nº 29 DE 13 DE JANEIRO DE 1998, ANVISA. INGREDIENTES: FARINHA DE ARROZ, SEM GLÚTEN. CARACTERÍSTICAS: COR, ODOR, SABOR E TEXTURA CARACTERÍSTICA. EMBALAGEM PRIMARIA: SACO PLÁSTICO, HERMETICAMENTE SELADO, ATÓXICO, RESISTENTE, ROTULADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, PESANDO ATÉ 01 KG. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES APÓS A ENTREGA. PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA. | KG | 110,000 | | 24,000 | 2.640,000 |
| 00054 | 00002132 | FARINHA DE TRIGO<br>FARINHA DE TRIGO - PRODUTO COMPOSTO DE 100% FARINHA DE TRIGO ESPECIAL PARA CONSUMO, OBTIDO ATRAVÉS DA MOAGEM DE TRIGO E ENRIQUECIDA COM FERRO E ACIDO FÓLICO. CONTÉM GLÚTEN. ACONDICIONAMENTO: EMBALAGEM ORIGINAL; LEGISLAÇÃO: CONFORME RESOLUÇÃO RDC N 175, DE 08/07/2003; EMBALAGEM DE 01KG. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES APÓS A ENTREGA. PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA. | KG | 8700,000 | | 6,930 | 60.291,000 |

Assinado digitalmente. Acesse: http://vilavalerio.es.gov.br/ Chave: 1882a3cd-5e0c-4db2-a90a-be5db8fdb834
Edital de Licitação Nº 000002/2025

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**ANEXO I**

**Pregão Presencial Nº 000001/2025 Abertura 27/1/2025 12:00**
**Processo 000457/2024**

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 00055 | 00024376 | MACARRÃO TIPO ESPAGUETE<br>MACARRÃO - TIPO: ESPAGUETE; COMPOSIÇÃO: SÊMOLA; ACONDICIONAMENTO: EMBALAGEM PLÁSTICA ORIGINAL; LEGISLAÇÃO: CONFORME RESOLUÇÃO RDC N 263, DE 22/09/2005; EMBALAGEM DE 01KG. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES APÓS A ENTREGA. PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA. | KG | 2100,000 | | 10,000 | 21.000,000 |
| 00056 | 00024377 | MACARRÃO TIPO PARAFUSO, MASSA COM OVOS<br>MACARRÃO – TIPO: PARAFUSO MASSA COM SÊMOLA E OVOS COM ASPECTO, COR, ODOR E SABOR CARACTERÍSTICO DO MACARRÃO. O MACARRÃO TIPO PARAFUSO DEVE APRESENTAR FORMATO CARACTERÍSTICO, DE TAMANHOS E SABOR, PRÓPRIAS DO PRODUTO. DEVE CONTER NA EMBALAGEM NOME DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, E DEMAIS INFORMAÇÕES CONFORME ANVISA. EMBALAGEM DE 500G VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES APÓS A ENTREGA. PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA. | KG | 1950,000 | | 10,000 | 19.500,000 |
| 00057 | 00016169 | TRIGUILHO (TRIGO PARA QUIBE)<br>TRIGUILHO (TRIGO PARA QUIBE): COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE. EMBALAGEM CONTENDO 500G. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES APÓS A ENTREGA. PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA. | KG | 580,000 | | 12,290 | 7.128,200 |
| | | | | | | ***Total do Lote*** | ***129.010,400*** |

| ***Lote*** | **00013 - LOTE 013** | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| ***Descrição*** | | | | | | | |
| ***Ítem*** | ***Código*** | ***Especificação*** | ***Unidade*** | ***Quantidade*** | ***Marca/Modelo*** | ***Unitário*** | ***Valor Total*** |
| 00058 | 00003440 | LEITE EM PÓ INTEGRAL<br>LEITE EM PÓ INTEGRAL - LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTÂNEO DE ÓTIMA QUALIDADE; SEM AÇUCAR; INGREDIENTES: LEITE INTEGRAL EM PÓ E LECITINA DE SOJA; CHEIRO, SABOR E TEXTURA CARACTERÍSTICOS AGRADÁVEIS. EM ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES TECNICAS DA PORTARIA 369/1997 DO MAPA. EMBALAGEM DE 400G, ATOXICA, RESISTENTE, NÃO VIOLADA ORIGINAL DO FABRICANTE. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES APÓS A ENTREGA. PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA.<br><br>MARCAS PARA REFERÊNCIA DE QUALIDADE: ITAMBÉ, CAMPONESA, DANBY, PIRACANJUBA OU SIMILARES. | UN | 21500,000 | | 19,000 | 408.500,000 |
| 00059 | 00003440 | LEITE EM PÓ INTEGRAL<br>LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTANIO SEM LACTOSE - LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTÂNEO COMPOSTO POR: LEITE INTEGRAL, ENZIMA LACTASE, VITAMINAS A, C e D E EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA. EMBALAGEM: 300 GRAMAS. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES APÓS A ENTREGA. PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA | UN | 1200,000 | | 29,660 | 35.592,000 |

Assinado digitalmente. Acesse: http://vilavalerio.es.gov.br/ Chave: 1882a3cd-5e0c-4db2-a90a-be5db8fdb834
Edital de Licitação Nº 000002/2025

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**ANEXO I**

**Pregão Presencial Nº 000001/2025 Abertura 27/1/2025 12:00**
**Processo 000457/2024**

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | ENTREGA.<br>MARCAS PARA REFERÊNCIA DE QUALIDADE: ITAMBÉ, CCGL, NINHO OU SIMILARES. | | | | | |
| 00060 | 00021122 | ALIMENTO COMPOSTO DE PROTEINA ISOLADA DE LEITE DE SOJA<br>ALIMENTO COMPOSTO DE PROTEÍNA ISOLADA DE LEITE DE SOJA – FÓRMULA EM PÓ, PARA CRIANÇAS E ADULTOS COM INTOLERÂNCIA AO LEITE DE VACA, COMPOSTO DE PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA, ISENTO DE LACTOSE E GLÚTEN, COM SACAROSE E MALTODEXTRINA, INSTANTÂNEO, COM BOA PALATABILIDADE. APRESENTAÇÃO EM EMBALAGEM DEVIDAMENTE ROTULADA CONFORME A LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM DE 300G. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES APÓS A ENTREGA. PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA. | UN | 290,000 | | 48,000 | 13.920,000 |
| 00061 | 00024544 | MANTEIGA PURA COM SAL<br>MANTEIGA PURA COM SAL. CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LIQUIDO. DEVERÁ SER TRANSPORTADO EM CARROS FECHADOS REFRIGERADOS. EMBALAGEM: 500G. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES APÓS A ENTREGA. PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA. | KG | 1200,000 | | 50,660 | 60.792,000 |
| 00062 | 00020819 | MARGARINA<br>MARGARINA - SABOR: COM SAL; ACONDICIONAMENTO: POTE PLÁSTICO; ; LEGISLAÇÃO: CONFORME PORTARIA DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA N 372, DE 04/09/1997; EMBALAGEM DE 500G. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES APÓS A ENTREGA. PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA. | KG | 800,000 | | 17,660 | 14.128,000 |
| 00063 | 00011809 | REQUEIJÃO CREMOSO<br>REQUEIJÃO CREMOSO - DE BOA QUALIDADE, ISENTO DE RANÇO E OUTRAS CARACTERÍSTICAS INDESEJAVEIS; TEXTURA CREMOSA, COR, CHEIRO E SABOR CARACTERÍSTICOS. O PRODUTO DEVE SER CLASSIFICADO COMO PROCESSADO E NÃO COMO ULTRAPROCESSADO. NÃO DEVE CONTER MAIS DE 165MG DE SÓDIO POR PORÇÃO. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA Nº359 DE 04/09/1997 DO MAPA E RESOLUÇÃO FNDE Nº 26 DE 17/06/13. CONSTANDO OBRIGATORIAMENTE REGISTRO NO SIF/DIPOA. DEVERÁ SER TRANSPORTADO E ENTREGUE À TEMPERATURA ENTRE 04 E 10°C. EMBALAGEM PRIMÁRIA: COPO PLÁSTICO DE POLIPROPILENO, ATÓXICO, COM LACRE DE PROTEÇÃO DE ALUMÍNIO, CONTENDO NO MÍNIMO 400 GRAMAS. VALIDADE MÍNIMA DE 3 MESES APÓS A ENTREGA. LEITE PARCIALMENTE DESNATADO, CREME DE LEITE PASTEURIZADO, AMIDO MODIFICADO E PROTEÍNAS LÁCTEAS, CLORETO DE SÓDIO (SAL), FERMENTO LÁCTEO, ESTABILIZANTE CITRATO DE SÓDIO E FOSFATO DE SÓDIO E CONSERVANTE SORBATO DE POTÁSSIO. PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA.<br><br>MARCAS PARA REFERENCIA DE QUALIDADE: DAMARE, PORTO ALEGRE, VIGOR OU SIMILARES. | UN | 320,000 | | 14,660 | 4.691,200 |

Assinado digitalmente. Acesse: http://vilavalerio.es.gov.br/ Chave: 1882a3cd-5e0c-4db2-a90a-be5db8fdb834
Edital de Licitação Nº 000002/2025

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**ANEXO I**

**Pregão Presencial Nº 000001/2025 Abertura 27/1/2025 12:00**
**Processo 000457/2024**

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | | | |
| | | | | | ***Total do Lote*** | | ***537.623,200*** |

| ***Lote*** | **00014 - LOTE 014** | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| ***Descrição*** | | | | | | | |
| ***Ítem*** | ***Código*** | ***Especificação*** | ***Unidade*** | ***Quantidade*** | ***Marca/Modelo*** | ***Unitário*** | ***Valor Total*** |
| 00064 | 00018056 | MAÇA VARIEDADE FUJI<br>MAÇÃ - VARIEDADE: FUJI; APRESENTAÇÃO: IN NATURA; PESO DA UNIDADE: APROXIMADAMENTE 150 G; ACONDICIONAMENTO: CAIXA DE MADEIRA; QUALIDADE: DE PRIMEIRA QUALIDADE; CARACTERÍSTICAS FÍSICAS: TAMANHO, COLORAÇÃO UNIFORME, FIRME E INTACTO; HIGIÊNICO SANITÁRIAS: ISENTOS DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; DANIFICAÇÃO: SEM DANOS FÍSICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE; LEGISLAÇÃO: CONFORME RESOLUÇÃO RDC 272, DE 22/09/2005, DA ANVISA E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES; VERIFICAÇÃO: PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA; UNIDADE DE FORNECIMENTO: A GRANEL. PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA. | KG | 10500,000 | | 13,200 | 138.600,000 |
| 00065 | 00023773 | UVA CRIMSON<br>UVA - UVA CRIMSON - FRUTA, TIPO 1: UVA CRIMSON, APRESENTAÇÃO: NATURAL, ADICIONAL: SEM SEMENTE. PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA. | KG | 2200,000 | | 19,960 | 43.912,000 |
| 00066 | 00009159 | MAMÃO<br>MAMÃO - MAMÃO HAVAÍ- FRUTA, TIPO: MAMÃO HAVAÍ, APRESENTAÇÃO: NATURAL PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA. | KG | 1250,000 | | 9,270 | 11.587,500 |
| | | | | | ***Total do Lote*** | | ***194.099,500*** |

| ***Lote*** | **00015 - LOTE 015** | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| ***Descrição*** | | | | | | | |
| ***Ítem*** | ***Código*** | ***Especificação*** | ***Unidade*** | ***Quantidade*** | ***Marca/Modelo*** | ***Unitário*** | ***Valor Total*** |
| 00067 | 00016170 | ÓLEO DE SOJA REFINADO<br>ÓLEO DE SOJA REFINADO - REFINADO, EM EMBALAGEM PLÁSTICA ORIGINAL COM 900 ML. CX CONTENDO 20 UNIDADES. PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA. | CA | 320,000 | | 204,330 | 65.385,600 |
| 00068 | 00010596 | ÓLEO REFINADO DE GIRASSOL 900ml<br>ÓLEO DE GIRASSOL REFINADO - REFINADO, EM EMBALAGEM PLÁSTICA ORIGINAL COM 900 ML. CX CONTENDO 20 UNIDADES. PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA. | UN | 150,000 | | 83,000 | 12.450,000 |
| 00069 | 00019443 | VINAGRE DE MAÇÃ<br>VINAGRE DE MAÇÃ. EMBALAGEM DE 750 ML. A EMBALAGEM DEVE ESTAR INTACTA, BEM VEDADA E DEVE CONSTAR: DATA DE FABRICAÇÃO DE NO MÁXIMO 1 MÊS DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL E INGREDIENTES. PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA. | UN | 520,000 | | 5,660 | 2.943,200 |

Assinado digitalmente. Acesse: http://vilavalerio.es.gov.br/ Chave: 1882a3cd-5e0c-4db2-a90a-be5db8fdb834
Edital de Licitação Nº 000002/2025

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

## ANEXO I

**Pregão Presencial Nº 000001/2025 Abertura 27/1/2025 12:00**
**Processo 000457/2024**

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | | | |
| | | | | | ***Total do Lote*** | | ***80.778,800*** |

| ***Lote*** | **00016 - LOTE 016** | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| ***Descrição*** | | | | | | | |
| ***Ítem*** | ***Código*** | ***Especificação*** | ***Unidade*** | ***Quantidade*** | ***Marca/Modelo*** | ***Unitário*** | ***Valor Total*** |
| 00070 | 00016171 | OVOS DE GALINHA<br>OVOS DE GALINHA - TIPO: BRANCO EXTRA; ACONDICIO-NAMENTO: BANDEJA DE PAPELÃO; VALIDADE: MÍNIMO DE 15 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA; LEGISLAÇÃO: CONFORME RESOLUÇÃO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA Nº 1 DE 05/07/1991; UNIDADE DE FORNECIMENTO: DÚZIA. PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA. | DZ | 6400,000 | | 10,330 | 66.112,000 |
| | | | | | ***Total do Lote*** | | ***66.112,000*** |
| | | | | | ***Total Geral do(s) Lote(s)*** | | ***3.359.468,000*** |

Assinado digitalmente. Acesse: http://vilavalerio.es.gov.br/ Chave: 1882a3cd-5e0c-4db2-a90a-be5db8fdb834
Edital de Licitação Nº 000002/2025

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO**
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**
Secretaria Municipal de Educação

## TERMO DE REFERÊNCIA – 2ª RETIFICAÇÃO

### 1. DA DESCRIÇÃO DO OBJETO

**1.1** Registro de preços para eventual aquisição de Gêneros Alimentícios destinados ao Programa Nacional de Alimentação Escolar –PNAE, com quantidade estimada para um ano, garantindo o atendimento aos alunos da Educação Infantil e Ensino Fundamental, matriculados na rede Municipal de Ensino da Zona Urbana e Rural do Município de Vila Valério/ES, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste TR:

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | UNID | QTDE | VALOR UNITARIO | VALOR TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|
| **LOTE 01** | **PRODUTOS E PREPARADOS SOLÚVEIS** | | | | |
| 01 | **CACAU EM PÓ**, SOLÚVEL. INGREDIENTES: 100% CACAU EM PÓ. EMBALAGEM COM INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LISTA DE INGREDIENTES, MARCA DO PRODUTO, DATA DE VALIDADE E LOTE. EMBALAGEM COM 200G. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES APÓS A ENTREGA. **PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA**. **MARCAS PARA REFERÊNCIA DE QUALIDADE:** GURY, GAROTO, NESTLE, DR. OETKER OU SIMILARES. | UNID. | 5.040 | | |
| **LOTE 02** | **AÇÚCAR, CONFEITOS, CASTANHAS, NOZES E SIMILARES** | | | | |
| 01 | **AÇÚCAR CRISTALIZADO -** APRESENTAÇÃO: CRISTAL BRANCO; O PRODUTO DEVERA APRESENTAR REGISTRO NO ORGÃO COMPETENTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS; **ACONDICIONAMENTO**: EMBALAGEM PLÁSTICA ORIGINAL; **UNIDADE DE FORNECIMENTO**: 02 KG. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES APÓS A ENTREGA. **PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA**. | KG | 5.100 | | |
| 02 | **COCO RALADO**, SECO SEM AÇÚCAR. PARCIALMENTE DESENGORDURADO COM TEOR MÍNIMO DE LIPÍDIO DE 3G EM 100 GR. EMBALAGEM DE 100G. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES APÓS A ENTREGA. **PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA** | UNID. | 1.000 | | |

Assinado digitalmente. Acesse: http://vilavalerio.es.gov.br/ Chave: 168ea3cd-5600-4ab2-9b0a-d6b0b2f8b824

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO**
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**
Secretaria Municipal de Educação

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | **ENTREGA**. | | | | |
| 03 | **UVA PASSA PRETA**, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA, ÍNTEGRA, ATÓXICA, CONTENDO TODOS OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E VALIDADE. PACOTE CONTENDO 200G. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES APÓS A ENTREGA. **PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA**. | UNID. | 1.000 | | |
| 04 | **UVA PASSA BRANCA**, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA, ÍNTEGRA, ATÓXICA, CONTENDO TODOS OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E VALIDADE. PACOTE CONTENDO 200G. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES APÓS A ENTREGA. **PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA**. | UNID. | 1.000 | | |
| **LOTE 03** | **BEBIDAS NÃO ALCÓOLICAS** | | | | |
| 01 | **SUCO DE CAJU -** SUCO INTEGRAL DE CAJU, ÁGUA, SUCO CONCENTRADO DE CAJU. CONSERVADORES METABISSULFITO E BENZOATO DE SÓDIO, ACIDULANTE: ÁCIDO CÍTRICO, AROMATIZANTE: AROMA IDÊNTICO AO NATURAL DE CAJU, ESTABILIZANTE GOMA GELANA. **NÃO CONTÉM GLÚTEN,** ACONDICIONADO EM GARRAFA DE **500 ML.** VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES APÓS A ENTREGA. **PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA**. | UNID. | 3.000 | | |
| 02 | **SUCO DE MARACUJÁ -** SUCO INTEGRAL DE MARACUJÁ, ÁGUA, SUCO CONCENTRADO DE MARACUJÁ. CONSERVADORES METABISSULFITO E BENZOATO DE SÓDIO; ACIDULANTE: ÁCIDO CÍTRICO; AROMATIZANTE; AROMA IDÊNTICO AO NATURAL DE MARACUJÁ, CORANTE NATURAL CARMIM; ESTABILIZANTES: PECITINA E GOMA XANTANA. **NÃO CONTÉM GLÚTEN**, ACONDICIONADO EM GARRAFA DE **500 ML**. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES APÓS A ENTREGA. **PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA**. | UNID. | 3.000 | | |

Assinado digitalmente. Acesse: http://vilavalerio.es.gov.br/ Chave: 168ea3cd-5f00-4a12-9f0a-c6b0b2f8f824
Documento de Referência: ATA 000012/2024

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO**
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**
Secretaria Municipal de Educação

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 03 | **POLPA DE FRUTA,** NATURAL, **SABOR: ACEROLA**, EM **EMBALAGEM DE 1KG** COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E CAPACIDADE, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. DEVE SER OBSERVADO O TRANSPORTE DE TODOS OS ITENS EM VEÍCULOS HIGIENIZADOS, ISENTOS DE QUALQUER RESÍDUO QUE EXPONHA OS PRODUTOS À CONTAMINAÇÃO FÍSICA, QUÍMICA OU BIOLÓGICA E QUE GARANTAM A SUA TEMPERATURA. OS PRODUTOS OFERTADOS DEVERÃO POSSUIR PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR Á 12 (DOZE) MESES, SENDO QUE, NO ATO DA ENTREGA DO PRODUTO, PODERÃO TER TRANSCORRIDO, NO MÁXIMO, 60 (SESSENTA) DIAS DA DATA DE SUA FABRICAÇÃO. NO ATO DA ENTREGA A POLPA DE FRUTA DEVERÁ ESTAR CONGELADA COM TEMPERATURA DE - 18ºC COM TOLERÂNCIA ATÉ -15ºC. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES APÓS A ENTREGA. **PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA**. | KG | 2.500 | | |
| 04 | **POLPA DE FRUTA,** NATURAL, **SABOR: ABACAXI**, EM **EMBALAGEM DE 1KG** COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E CAPACIDADE, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. DEVE SER OBSERVADO O TRANSPORTE DE TODOS OS ITENS EM VEÍCULOS HIGIENIZADOS, ISENTOS DE QUALQUER RESÍDUO QUE EXPONHA OS PRODUTOS À CONTAMINAÇÃO FÍSICA, QUÍMICA OU BIOLÓGICA E QUE GARANTAM A SUA TEMPERATURA. OS PRODUTOS OFERTADOS DEVERÃO POSSUIR PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR Á 12 (DOZE) MESES, SENDO QUE, NO ATO DA ENTREGA DO PRODUTO, PODERÃO TER TRANSCORRIDO, NO MÁXIMO, 60 (SESSENTA) DIAS DA DATA DE SUA FABRICAÇÃO. NO ATO DA ENTREGA A POLPA DE FRUTA DEVERÁ ESTAR | KG | 2.500 | | |

Assinado digitalmente. Acesse: http://vilavalerio.es.gov.br/ Chave: 168ea3cd-5f00-4a12-9f0a-c6b0b2f8f824
Emitido em 27/02/2024

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO**
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**
Secretaria Municipal de Educação

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | CONGELADA COM TEMPERATURA DE - 18ºC COM TOLERÂNCIA ATÉ -15ºC. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES APÓS A ENTREGA. **PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA**. | | | | |
| 05 | **POLPA DE FRUTA,** NATURAL, **SABOR: GOIABA**, EM **EMBALAGEM DE 1KG** COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E CAPACIDADE, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. DEVE SER OBSERVADO O TRANSPORTE DE TODOS OS ITENS EM VEÍCULOS HIGIENIZADOS, ISENTOS DE QUALQUER RESÍDUO QUE EXPONHA OS PRODUTOS À CONTAMINAÇÃO FÍSICA, QUÍMICA OU BIOLÓGICA E QUE GARANTAM A SUA TEMPERATURA. OS PRODUTOS OFERTADOS DEVERÃO POSSUIR PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR Á 12 (DOZE) MESES, SENDO QUE, NO ATO DA ENTREGA DO PRODUTO, PODERÃO TER TRANSCORRIDO, NO MÁXIMO, 60 (SESSENTA) DIAS DA DATA DE SUA FABRICAÇÃO. NO ATO DA ENTREGA A POLPA DE FRUTA DEVERÁ ESTAR CONGELADA COM TEMPERATURA DE – 18ºC COM TOLERÂNCIA ATÉ -15ºC. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES APÓS A ENTREGA. **PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA**. | KG | 2.500 | | |
| 06 | **POLPA DE FRUTA,** NATURAL, **SABOR: MORANGO**, EM **EMBALAGEM DE 1KG** COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E CAPACIDADE, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. DEVE SER OBSERVADO O TRANSPORTE DE TODOS OS ITENS EM VEÍCULOS HIGIENIZADOS, ISENTOS DE QUALQUER RESÍDUO QUE EXPONHA OS PRODUTOS À CONTAMINAÇÃO FÍSICA, QUÍMICA OU BIOLÓGICA E QUE GARANTAM A SUA TEMPERATURA. OS PRODUTOS OFERTADOS DEVERÃO POSSUIR PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR Á 12 (DOZE) MESES, SENDO QUE, NO ATO DA ENTREGA | KG | 2.500 | | |

Assinado digitalmente. Acesse: http://vilavalerio.es.gov.br/ Chave: 168ea3cd-5600-4a12-9105-d6b0d3f8f9d4

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO**
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**
Secretaria Municipal de Educação

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | DO PRODUTO, PODERÃO TER TRANSCORRIDO, NO MÁXIMO, 60 (SESSENTA) DIAS DA DATA DE SUA FABRICAÇÃO. NO ATO DA ENTREGA A POLPA DE FRUTA DEVERÁ ESTAR CONGELADA COM TEMPERATURA DE - 18ºC COM TOLERÂNCIA ATÉ -15ºC. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES APÓS A ENTREGA. **PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA**. | | | | |
| **LOTE 04** | **LEGUMES E HORTALIÇAS** | | | | |
| 01 | **ALHO -** TIPO: **EXTRA**, BRANCO OU ROXO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: ESPECIFICADO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO NO ATO DO PEDIDO. **PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA**. | KG | 2.000 | | |
| 02 | **BATATA INGLESA -** VARIEDADE: INGLESA; COR DA CASCA: AMARELA-CLARA; COR DA POLPA: AMARELA-CLARA; MATURAÇÃO: SEMIPRECOCE A SEMITARDIA; BENEFICIADA: LAVADA; PESO DA UNIDADE: APROXIMADAMENTE 200 G; ACONDICIONAMENTO: SACO VAZADO; QUALIDADE: DE PRIMEIRA QUALIDADE; CARACTERÍSTICAS FÍSICAS: TAMANHO, COLORAÇÃO UNIFORME, FIRME E INTACTO; HIGIÊNICO SANITÁRIAS: ISENTOS DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; DANIFICAÇÃO: SEM DANOS FÍSICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE; LEGISLAÇÃO: CONFORME RESOLUÇÃO RDC 272, DE 22/09/2005, DA ANVISA E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES; VERIFICAÇÃO: PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA; UNIDADE DE FORNECIMENTO: ESPECIFICADO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO NO ATO DO PEDIDO. **PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA**. | KG | 6.000 | | |
| 03 | **CEBOLA -** COR: BRANCA; APRESENTAÇÃO: *IN NATURA*; PESO DA UNIDADE: APROXIMADAMENTE 200 G; ACONDICIONAMENTO: CAIXA DE MADEIRA; GRAU DE EVOLUÇÃO: BEM DESENVOLVIDA; QUALIDADE: DE PRIMEIRA QUALIDADE; CARACTERÍSTICAS FÍSICAS: TAMANHO, COLORAÇÃO UNIFORME, FIRME E INTACTO; ASPECTO: COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO; HIGIÊNICO SANITÁRIAS: ISENTOS | KG | 2.000 | | |

Assinado digitalmente. Acesse: http://vilavalerio.es.gov.br/ Chave: 168ea3cd-5600-4a02-9b0a-d6b0b2f8b824

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO**
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**
Secretaria Municipal de Educação

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; DANIFICAÇÃO: SEM DANOS FÍSICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE; LEGISLAÇÃO: CONFORME PORTARIA CVS 06/99, DE 10/03/1999, CONFORME RESOLUÇÃO RDC272, DE 22/09/2005, DA ANVISA E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES; VERIFICAÇÃO: PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA; UNIDADE DE FORNECIMENTO: ESPECIFICADO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO NO ATO DO PEDIDO. **PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA**. | | | | |
| 04 | **CENOURA -** GRANDE SELECIONADA FRESCA, DE ÓTIMA QUALIDADE, COMPACTA, FIRME, COLORAÇÃO UNIFORME, AROMA, COR, TÍPICOS DA ESPÉCIE, EM PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO. NÃO SERÃO PERMITIDOS DANOS QUE LHE ALTEREM A CONFORMAÇÃO E A APARÊNCIA. NECESSITA ESTAR ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS, RACHADURAS, CORTES E PERFURAÇÕES. **PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA**. | KG | 3.000 | | |
| 05 | **BETERRABA -** ESPECIAL TIPO A SELECIONADA FRESCA, DE ÓTIMA QUALIDADE, COMPACTA, FIRME, COLORAÇÃO UNIFORME, AROMA, COR, TÍPICOS DA ESPÉCIE, EM PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO. NÃO SERÃO PERMITIDOS DANOS QUE LHE ALTEREM A CONFORMAÇÃO E A APARÊNCIA. NECESSITA ESTAR ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS, RACHADURAS, CORTES E PERFURAÇÕES. **PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA**. | KG | 2.000 | | |
| 06 | **REPOLHO VERDE -** DE ÓTIMA QUALIDADE, COLORAÇÃO UNIFORME, AROMA, COR, TÍPICOS DA ESPÉCIE, EM PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO. NÃO SERÃO PERMITIDOS DANOS QUE LHE ALTEREM A CONFORMAÇÃO E A APARÊNCIA. NECESSITA ESTAR ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS, RACHADURAS, CORTES E PERFURAÇÕES. **PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA**. | KG | 2.000 | | |

Assinado digitalmente. Acesse: http://vilavalerio.es.gov.br/ Chave: 1688e3cd-5600-4ad2-9105-c6b0b2f8f9d4
Emitido em 27/02/2024

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO**
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**
Secretaria Municipal de Educação

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 07 | **TOMATE,** GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO. QUALIDADE DE PRIMEIRA. CARACTERÍSTICAS FÍSICAS: TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, E FIRME E INTACTO. CONDIÇÕES HIGIÊNICAS: ISENTOS DE SUJIDADES PARASITAS E LARVAS. SEM DANOS FÍSICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. **PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA**. | KG | 2.000 | | |
| **LOTE 05** | **CEREAIS BENEFICIADOS** | | | | |
| 01 | **AMENDOIM -** GRUPO: DESCASCADO, SUBGRUPO: SELECIONADO, CLASSE: MIIUDO, TIPO I. ACONDICIONADO: EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. EMBALAGEM DE 500G. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES APÓS A ENTREGA. **PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA**. | KG | 500 | | |
| 02 | **ARROZ -** CLASSE: BRANCO POLIDO; TIPO: TIPO 1; ACONDICIONAMENTO: EMBALAGEM PLÁSTICA ORIGINAL; LEGISLAÇÃO: CONFORME RESOLUÇÃO RDC N 263, DE 22/09/2005; UNIDADE DE FORNECIMENTO: **EMBALAGEM COM 5 KG.** VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES APÓS A ENTREGA. **PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA**. | KG | 14.100 | | |
| 03 | **ARROZ INTEGRAL –** CARACTERÍSTICAS: CLASSE: LONGO, FINO, TIPO I INTEGRAL. O PRODUTO NO DEVE APRESENTAR MOFO, SUBSTANCIAS NOCIVAS, PREPARA-O FINAL DIETÉTICA INADEQUADA (EMPAPAMENTO). EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, ACONDICIONADA EM **PACOTES DE 1 KG**, EM POLIETILENO, TRANSPARENTE, ATÓXICO. FABRICAÇÃO: MÁXIMA DE 30 DIAS. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES APÓS A ENTREGA. **PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA**. | KG | 200 | | |
| 04 | **CANJIQUINHA DE MILHO -** ACONDICIONAMENTO: EMBALAGEM PLÁSTICA ORIGINAL; LEGISLAÇÃO: CONFORME RESOLUÇÃO RDC N 263, DE 22/09/2005; UNIDADE DE FORNECIMENTO: **EMBALAGEM COM 01 KG**. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES APÓS A ENTREGA. **PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA**. | KG | 1.200 | | |

Assinado digitalmente. Acesse: http://vilavalerio.es.gov.br/ Chave: 1688e3cd-5600-4ab2-9105-c6b0b3f8f824
Documento Protocolado em 27/02/2024 às 17:00:00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO**
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**
Secretaria Municipal de Educação

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 05 | **FARINHA DE MANDIOCA -** DE 1ª QUALIDADE, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO COMPETENTE, **EMBALAGEM DE 1KG**. ACONDICIONADO EM EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE E DATA DE VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES APÓS A ENTREGA. **PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA**. | KG | 1.020 | | |
| 06 | **FEIJÃO -** FEIJÃO CARIOCA, TIPO 1, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA ORIGINAL; UNIDADE DE FORNECIMENTO: **EMBALAGEM COM 01 KG.** VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES APÓS A ENTREGA. **PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA**. | KG | 6.000 | | |
| 07 | **FUBÁ PRÉ-COZIDO -** ACONDICIONAMENTO: EMBALAGEM ORIGINAL; LEGISLAÇÃO: CONFORME RESOLUÇÃO RDC N 263, DE 22/09/2005; UNIDADE DE FORNECIMENTO: **EMBALAGEM COM 01 KG**. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES APÓS A ENTREGA. **PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA**. | KG | 1.200 | | |
| 08 | **GRÃO DE BICO TIPO 1 –** LIVRE DE PEDRAS E SUJIDADES; EMBALAGEM COM 500G DE PESO LÍQUIDO DO PRODUTO. DEVE CONSTAR NA EMBALAGEM INFORMAÇÕES CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES APÓS A ENTREGA. **PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA**. | KG | 200 | | |
| 09 | **LENTILHA** EMBALAGEM DE 500G, AUSÊNCIA DE UNIDADES ESTRAGADAS, BROTADAS E MOFADAS. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES APÓS A ENTREGA. **PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA**. | KG | 200 | | |
| 10 | **MILHO PARA CANJICA -** CLASSE: BRANCO; TIPO 1; ACONDICIONAMENTO EMBALAGEM PLASTICA ORIGINAL CONTENDO NA EMBALAGEM MARCA E ENDERECO DO FABRICANTE LEGISLACAO CONFORME RESOLUCAO RDC 263 DE 22 DE SETEMBRO DE 2005. **EMBALAGEM COM 500G.** VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES APÓS A ENTREGA. **PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA**. | KG | 1.000 | | |

Assinado digitalmente. Acesse: http://vilavalerio.es.gov.br/ Chave: 1688e3cd-5600-4a12-9105-c6b0b1f8f9d4

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO**
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**
Secretaria Municipal de Educação

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 11 | **MILHO DE PIPOCA** - PRODUTO PROVENIENTE DE MATÉRIA-PRIMA DE BOA QUALIDADE. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 500 GRAMAS, CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES APÓS A ENTREGA. **PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA**. | KG | 500 | | |
| 12 | **SOJA EM GRÃO -** LIVRE DE PEDRAS E SUJIDADES; EMBALAGEM COM 500G DE PESO LÍQUIDO DO PRODUTO. DEVE CONSTAR NA EMBALAGEM INFORMAÇÕES CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES APÓS A ENTREGA. **PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA**. | KG | 200 | | |
| **LOTE 06** | **BISCOITOS** | | | | |
| 01 | **BISCOITO DOCE MAIZENA –** VARIEDADE: **DOCE**; SABOR: **MAISENA**; **INGREDIENTES:** FARINHA DE TRIGO FORTIFICADA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, AÇÚCAR INVERTIDO, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, AMIDO DE MILHO, SAL, EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA (INS 322), FERMENTO QUÍMICO (BICARBONATO DE SÓDIO INS 500II E BICARBONATO DE AMÔNIO INS 503II), MELHORADOR DE FARINHA (METABISSULFITO DE SÓDIO INS 223 E PROTEASE INS 1101I) E AROMATIZANTE. CONTÉM GLÚTEN. **EMBALAGEM: PACOTE DE 400G** VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES APÓS A ENTREGA. **PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA**. | PCT | 5.400 | | |
| 02 | **BISCOITO SALGADO CREAM CRACKER –** VARIEDADE: **CREAM CRACKER**; SABOR: **ORIGINAL**. **INGREDIENTES:** FARINHA DE TRIGO FORTIFICADA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, AMIDO DE MILHO,SAL, AÇÚCAR INVERTIDO,AÇÚCAR, MALTE,FERMENTO BIOLÓGICO,FERMENTO QUÍMICO BICARBONATO DE SÓDIO (INS 500II ), EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA (INS 322), EMULSIFICANTE ESTEAROIL- 2-LACTIL LACTATO DE SÓDIO (INS 481I),MELHORADOR DE FARINHA PROTEASE (INS 1101I) .PODE CONTER TRAÇOS DE GERGELIM. CONTÉN GLÚTEN. | PCT | 5.400 | | |

Assinado digitalmente. Acesse: http://vilavalerio.es.gov.br/ Chave: 168ea3cd-5f00-4a12-9f0a-c6b0b2f8f824

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO**
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**
Secretaria Municipal de Educação

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | **EMBALAGEM: PACOTE DE 400G** VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES APÓS A ENTREGA. **PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA**. | | | | |
| 03 | **BISCOITO DE POLVILHO –** BISCOITO DE POLVILHO, ISENTO DE GLÚTEN, FORMATO TIPO ARGOLA, EMBALADO EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTE RESISTENTES, 90% DO PRODUTO DEVE ESTAR COM SUAS CARACTERÍSTICAS FÍSICAS INTACTAS (NÃO QUEBRADOS). NO SEU RÓTULO DEVERÁ CONTER INFORMAÇÃO NUTRICIONAL POR PORÇÃO, SOBRE GLÚTEN, INGREDIENTES, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E LOTE. **EMBALAGEM DE 200G**. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES APÓS A ENTREGA. **PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA**. | UNID. | 1.100 | | |
| **LOTE 07** | **PRODUTOS PANIFICADOS** | | | | |
| 01 | **PÃO TIPO HOT DOG –** 50 GRAMAS; EMBALAGEM TRANSPARENTE ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PROPRIA DEVENDO ESPECIFICAR A MARCA O ENDERECO DO FABRICANTE PRAZO DE VALIDADE MINIMO DE SEIS DIAS INFORMACOES NUTRICIONAIS INGREDIENTES FARINHA DE TRIGO OVOS ACUCAR MARGARINA LIVRE DE GORDURA TRANS SAL FERMENTO BIOLOGICO LEITE EM PO INTEGRAL. **PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA**. | UNID. | 8.000 | | |
| 02 | **PÃO DE HAMBURGUER COM GERGELIM –** COM 50 A 60G. BEM ACONDICIONADOS, ASSADOS AO PONTO, SEM AMASSO, EM EMBALAGEM PLÁSTICA, COM IDENTIFICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE MINIMO DE SEIS DIAS. **PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA**. | UNID | 8.000 | | |
| 03 | **PÃO FRANCES -** UNIDADE CONTENDO 50G, FRESCO, MACIO, SEM PRESENÇA DE SUJIDADES. NÃO DEVE SER EMBALADO QUENTE. EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, RÓTULO COM INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NO SIM OU SIF. FEITO NO DIA DA ENTREGA/ VALIDADE MÍNIMA DE 5 DIAS A CONTAR DA ENTREGA. **PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA**. | UNID | 10.000 | | |

Assinado digitalmente. Acesse: http://vilavalerio.es.gov.br/ Chave: 168ea3cd-5f00-4ab2-91f0-d6b0d3f8f9d4
Emitido em: 27/02/2024 14:00:02

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO**
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**
Secretaria Municipal de Educação

| LOTE 08 | CARNES | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 01 | **CARNE BOVINA MOÍDA -** ACÉM BOVINO MOIDO, **LIMPO**, **MAGRO (MAXIMO DE 10% DE GORDURA)**, SEM OSSO, CONGELADO OU RESFRIADO, COM COR, SABOR E ODOR CARACTERÍSTICOS DO PRODUTO DE BOA QUALIDADE, **AUSÊNCIA DE SEBOS**, APRESENTADO EM EMBALAGENS TRANSPARENTE À VÁCUO OU BEM LACRADA, COM DENOMINAÇÃO DO NOME DO PRODUTO, FABRICANTE, ENDEREÇO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA (SIF, IMA OU SIM), DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. **UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE DE 1 KG.** VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES APÓS A ENTREGA. **PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA**. | KG | 6.000 | | |
| 02 | **CARNE BOVINA DE 1ª PATINHO -** CARNE **BOVINA DE PRIMEIRA, LIMPA**, CONTENDO EM TORNO DE 4 A 5% NO MÁXIMO DE GORDURA. CONSERVAÇÃO: CONGELADO; ASPECTO: COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO; HIGIÊNICO SANITÁRIA: ISENTOS DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; LEGISLAÇÃO: CONFORME LEI 6.925, DE 17/12/2001; VERIFICAÇÃO: PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO ENTREGA; **UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE DE 1 A 2 KG.** VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES APÓS A ENTREGA. **PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA**. | KG | 3.000 | | |
| 03 | **CARNE BOVINA MUSCULO -** COM NO MAXIMO 10% DE GORDURA. FRACIONADO EM CUBO. APROXIMADAMENTE 3 CM. CONGELADO. ASPECTO: PROPRIO DA ESPECIE E SEM PRESENCA DE OSSOS. COR: PROPRIA DA ESPECIE, SEM MANCHAS ESVERDEADAS OU PARDACENTAS. EMBALAGEM PRIMARIA: SACO DE MATERIAL FLEXIVEL, RESISTENTE, TERMOSSOLDADO A VACUO, CONTENDO ETIQUETA PRIMARIA COM ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLACAO VIGENTE (RDC360), APROVADA PARA CONTATO DIRETO COM ALIMENTOS DE ACORDO COM A RESOLUCAO 105/99 DA ANVISA. PACOTES DE APROXIMADAMENTE 1 KG. EMBALAGEM SECUNDARIA: EMBALAGEM SECUNDARIA DO PRODUTO DEVERA SER EM CAIXA DE PAPELAO REFORCADO, ADEQUADO AO | KG | 3.000 | | |

Assinado digitalmente. Acesse: http://vilavalerio.es.gov.br/ Chave: 168ea3cd-5600-4a12-9105-c6b0b12a0824

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO**
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**
Secretaria Municipal de Educação

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | EMPILHAMENTO RECOMENDADO, LACRADA COM FITA ADESIVA, RESISTENTE A DANOS DURANTE O TRANSPORTE OU ARMAZENAMENTO E QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE TODO O SEU PERIODO DE VALIDADE, TRANSPORTADA EM CONDICOES QUE PRESERVEM AS CARACTERISTICAS DO ALIMENTO CONGELADO. PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO ENTREGA; **UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE DE 1 A 2 KG.** VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES APÓS A ENTREGA. **PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA**. | | | | |
| **LOTE 09** | **AVES ABATIDAS** | | | | |
| 01 | **COXA E SOBRECOXA DE FRANGO -** CARNE DE FRANGO (COXA E SOBRE COXA), COM OSSO, CONGELADA, NÃO AMOLECIDA NEM PEGAJOSA, QUANTIDADE DE ÁGUA NÃO SUPERIOR A 8% DO TOTAL DO PESO. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA ORIGINAL. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES APÓS A ENTREGA. **PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA**. | KG | 6.000 | | |
| 02 | **FILÉ DE PEITO DE FRANGO -** CARNE DE FRANGO (FILÉ DE PEITO), SEM PELE E SEM OSSO, NÃO AMOLECIDA NEM PEGAJOSA, CONGELADA, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA ORIGINAL. EMBALAGEM DE 1KG A 2KG. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES APÓS A ENTREGA. **PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA**. | KG | 10.000 | | |
| 03 | **LINGUIÇA DE FRANGO –** CARNE DE FRANGO SEM MISTURAS, DEFUMADA, A GRANEL. **EMBALAGEM COM 2,5KG.** VALIDADE MÍNIMA DE 30 DIAS APÓS A ENTREGA. **PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA**. | PCT | 300 | | |
| **LOTE 10** | **PEIXES** | | | | |
| 01 | **FILÉ DE TILAPIA -** FILÉ DE TILÁPIA, CONGELADO, TEMPERATURA IGUAL OU INFERIOR A -12°C. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E SERVIÇO DE INSPEÇÃO. VALIDADE MÍNIMA: 2 MESES. VALIDADE DEVERÁ ESTAR BEM VISÍVEL. EMBALAGEM DE 1 A 2KG. **PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA**. | KG | 4.000 | | |

Assinado digitalmente. Acesse: http://vilavalerio.es.gov.br/ Chave: 168ea3cd-5f00-4a12-9f0a-c6b0b2f8f824
Emitido em: 27/02/2024

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO**
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**
Secretaria Municipal de Educação

| LOTE 11 | CONDIMENTOS E PRODUTOS CORRELATOS | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 01 | **AÇAFRÃO EM PÓ**: EMBALADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA COM 10G, CONTENDO NO ROTULO A MARCA DO PRODUTO, A GRAMAGEM, A DATA DE VALIDADE E O LOTE. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES APÓS A ENTREGA. **PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA**. | UNID. | 2.000 | | |
| 02 | **CONDIMENTO COLORÍFICO -** FINO HOMOGÊNEO, OBTIDO DE FRUTOS MADUROS DE URUCUM, LIMPOS, DESSECADOS E MOÍDOS, DE COLORAÇÃO AMARELA, COM ASPECTO COM COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, ISENTO DE MATERIAIS ESTRANHOS E A SUA ESPÉCIE, ACONDICIONADO EM **EMBALAGEM ORIGINAL COM 200 GRAMAS**. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES APÓS A ENTREGA. **PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA**. | UNID. | 2.000 | | |
| 03 | **FERMENTO BIOLÓGICO -** SECO INSTANTÂNEO COM A SEGUINTE COMPOSIÇÃO: LEVEDURA NATURAL, AGENTE DE REHIDRATAÇÃO, ACONDICIONADO EM **SACHÊ DE 10G**. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES APÓS A ENTREGA. **PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA**. | UNID. | 3.000 | | |
| 04 | **FERMENTO QUÍMICO EM PÓ -** FERMENTO QUÍMICO, EM PÓ, COMPOSIÇÃO MÍNIMA NA SEGUINTE ORDEM: AMIDO DE MILHO (STREPTOMYCES VIRIDOCHROMOGENES E/OU BACILLUS THURINGIENSIS E/OU AGROBACTERIUM TUMEFACIENS E/OU ZEA MAYS), BICARBONATO DE SÓDIO, FOSFATO MONOCÁLCICO E CARBONATO DE CÁLCIO. **ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL, COM 100 G.** VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES APÓS A ENTREGA. **PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA**. | UNID. | 3.000 | | |
| 05 | **ÓREGANO:** DESIDRATADO. EMBALAGEM PLÁSTICA, CONTENDO A MARCA DO PRODUTO, GRAMAGEM, DATA DE VALIDADE E LOTE. EMBALAGEM DE 10G. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES APÓS A ENTREGA. **PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA**. | UNID. | 2.000 | | |
| 06 | **SAL REFINADO -** TIPO: REFINADO IODADO; ACONDICIONAMENTO: EMBALAGEM | KG | 1.500 | | |

Assinado digitalmente. Acesse: http://vilavalerio.es.gov.br/ Chave: 168ea3cd-5f00-4a12-9f0a-c6b0d3f8f824
Termo de Referência - PMVV 000457/2024

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO**
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**
Secretaria Municipal de Educação

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | PLASTICA ORIGINAL; VALIDADE: MINIMO DE 10 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA; LEGISLACAO: CONFORME RESOLUCAO RDC N 130, DE 26/05/2003; EMBALAGEM DE 01 KG. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES APÓS A ENTREGA. **PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA**. | | | | |
| **LOTE 12** | **FARINHAS E MASSAS ALIMENTÍCIAS** | | | | |
| 01 | **AMIDO DE MILHO -** ACONDICIONADO EM **EMBALAGEM ORIGINAL COM 200 GRAMA.** VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES APÓS A ENTREGA. **PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA**. | KG | 400 | | |
| 02 | **AVEIA EM FLOCOS FINOS:** FINOS, 100% NATURAL, EMBALAGEM DE PAPELÃO OU PLÁSTICO TRANSPARENTE ATÓXICO, COM ROTULO IDENTIFICANDO O PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LIQUIDO. EMBALAGEM COM 170G. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES APÓS A ENTREGA. **PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA**. | UNID. | 1.200 | | |
| 03 | **FARINHA DE AVEIA** - ENRIQUECIDA COM VITAMINAS E SAIS MINERAIS. EMBALAGEM 170G. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES APÓS A ENTREGA. **PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA**. | UNID. | 1.200 | | |
| 04 | **FARINHA DE ARROZ** - CARACTERÍSTICAS: FARINHA DE ARROZ, O PRODUTO DEVE ESTAR DE ACORDO COM A NTA 02 E 34 (DECRETO 12.846/78) E PORTARIA Nº 29 DE 13 DE JANEIRO DE 1998, ANVISA. INGREDIENTES: FARINHA DE ARROZ, SEM GLÚTEN. CARACTERÍSTICAS: COR, ODOR, SABOR E TEXTURA CARACTERÍSTICA. EMBALAGEM PRIMARIA: SACO PLÁSTICO, HERMETICAMENTE SELADO, ATÓXICO, RESISTENTE, ROTULADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, PESANDO ATÉ 01 KG. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES APÓS A ENTREGA. **PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA**. | KG | 50 | | |
| 05 | **FARINHA DE TRIGO -** PRODUTO COMPOSTO DE 100% FARINHA DE TRIGO ESPECIAL PARA CONSUMO, OBTIDO ATRAVÉS DA MOAGEM DE TRIGO E ENRIQUECIDA COM FERRO E ACIDO FÓLICO. CONTÉM GLÚTEN. ACONDICIONAMENTO: EMBALAGEM ORIGINAL; LEGISLAÇÃO: CONFORME RESOLUÇÃO RDC N 175, DE 08/07/2003; **EMBALAGEM DE 01KG.** VALIDADE MÍNIMA | KG | 8.000 | | |

Assinado digitalmente. Acesse: http://vilavalerio.es.gov.br/ Chave: 1688e3cd-5600-4ad2-9105-d6b0d3f8f824

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO**
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**
Secretaria Municipal de Educação

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | DE 06 MESES APÓS A ENTREGA. **PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA**. | | | | |
| 06 | **MACARRÃO -** TIPO: ESPAGUETE; COMPOSIÇÃO: SÊMOLA; ACONDICIONAMENTO: EMBALAGEM PLÁSTICA ORIGINAL; LEGISLAÇÃO: CONFORME RESOLUÇÃO RDC N 263, DE 22/09/2005; **EMBALAGEM DE 01KG.** VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES APÓS A ENTREGA. **PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA**. | KG | 1.800 | | |
| 07 | **MACARRÃO** – TIPO: PARAFUSO MASSA COM SÊMOLA E OVOS COM ASPECTO, COR, ODOR E SABOR CARACTERÍSTICO DO MACARRÃO. O MACARRÃO TIPO PARAFUSO DEVE APRESENTAR FORMATO CARACTERÍSTICO, DE TAMANHOS E SABOR, PRÓPRIAS DO PRODUTO. DEVE CONTER NA EMBALAGEM NOME DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, E DEMAIS INFORMAÇÕES CONFORME ANVISA. **EMBALAGEM DE 500G** VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES APÓS A ENTREGA. **PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA**. | KG | 1.800 | | |
| 08 | **TRIGUILHO (TRIGO PARA QUIBE):** COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE. **EMBALAGEM CONTENDO 500G.** VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES APÓS A ENTREGA. **PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA**. | KG | 500 | | |
| **LOTE 13** | **LATICÍNIOS** | | | | |
| 01 | **LEITE EM PÓ INTEGRAL -** LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTÂNEO DE ÓTIMA QUALIDADE; SEM AÇUCAR; INGREDIENTES: LEITE INTEGRAL EM PÓ E LECITINA DE SOJA; CHEIRO, SABOR E TEXTURA CARACTERÍSTICOS AGRADÁVEIS. EM ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES TECNICAS DA PORTARIA 369/1997 DO MAPA. EMBALAGEM DE 400G, ATOXICA, RESISTENTE, NÃO VIOLADA ORIGINAL DO FABRICANTE. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES APÓS A ENTREGA. **PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA**.<br><br>**MARCAS PARA REFERÊNCIA DE QUALIDADE:** ITAMBÉ, CAMPONESA, DANBY, PIRACANJUBA OU SIMILARES. | UNID. | 20.000 | | |

Assinado digitalmente. Acesse: http://vilavalerio.es.gov.br/ Chave: 168ea3cd-5f00-4ab2-9f0a-c6b0b3f8f9d4
Emitido em: 27/02/2024 Tipo: Licitação Nº 000012/2024

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO**
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**
Secretaria Municipal de Educação

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 02 | **LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTANIO SEM LACTOSE -** LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTÂNEO COMPOSTO POR: LEITE INTEGRAL, ENZIMA LACTASE, VITAMINAS A, C e D E EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA. **EMBALAGEM: 300 GRAMAS.** VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES APÓS A ENTREGA. **PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA**. **MARCAS PARA REFERÊNCIA DE QUALIDADE:** ITAMBÉ, CCGL, NINHO OU SIMILARES. | UNID. | 1.000 | | |
| 03 | **ALIMENTO COMPOSTO DE PROTEÍNA ISOLADA DE LEITE DE SOJA** – FÓRMULA EM PÓ, PARA CRIANÇAS E ADULTOS COM INTOLERÂNCIA AO LEITE DE VACA, COMPOSTO DE PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA, ISENTO DE LACTOSE E GLÚTEN, COM SACAROSE E MALTODEXTRINA, INSTANTÂNEO, COM BOA PALATABILIDADE. APRESENTAÇÃO EM EMBALAGEM DEVIDAMENTE ROTULADA CONFORME A LEGISLAÇÃO VIGENTE. **EMBALAGEM DE 300G.** VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES APÓS A ENTREGA. **PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA**. | UNID. | 200 | | |
| 04 | **MANTEIGA PURA** COM SAL. CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LIQUIDO. DEVERÁ SER TRANSPORTADO EM CARROS FECHADOS REFRIGERADOS. **EMBALAGEM: 500G**. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES APÓS A ENTREGA. **PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA**. | KG | 1.000 | | |
| 05 | **MARGARINA -** SABOR: COM SAL; ACONDICIONAMENTO: POTE PLÁSTICO; ; LEGISLAÇÃO: CONFORME PORTARIA DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA N 372, DE 04/09/1997; **EMBALAGEM DE 500G.** VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES APÓS A ENTREGA. **PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA**. | KG | 500 | | |
| 06 | **REQUEIJÃO CREMOSO** - DE BOA QUALIDADE, ISENTO DE RANÇO E OUTRAS CARACTERÍSTICAS INDESEJAVEIS; TEXTURA CREMOSA, COR, CHEIRO E SABOR CARACTERÍSTICOS. O PRODUTO DEVE SER CLASSIFICADO COMO PROCESSADO E NÃO COMO ULTRAPROCESSADO. NÃO DEVE CONTER | UNID. | 200 | | |

Assinado digitalmente. Acesse: http://vilavalerio.es.gov.br/ Chave: 168ea3cd-5600-4ab2-9105-c6b0b2f8f824
Emitido em 27/02/2024

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO**
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**
Secretaria Municipal de Educação

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | MAIS DE 165MG DE SÓDIO POR PORÇÃO. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA Nº359 DE 04/09/1997 DO MAPA E RESOLUÇÃO FNDE Nº 26 DE 17/06/13. CONSTANDO OBRIGATORIAMENTE REGISTRO NO SIF/DIPOA. DEVERÁ SER TRANSPORTADO E ENTREGUE À TEMPERATURA ENTRE 04 E 10°C. EMBALAGEM PRIMÁRIA: COPO PLÁSTICO DE POLIPROPILENO, ATÓXICO, COM LACRE DE PROTEÇÃO DE ALUMÍNIO, **CONTENDO NO MÍNIMO 400 GRAMAS**. VALIDADE MÍNIMA DE 3 MESES APÓS A ENTREGA. LEITE PARCIALMENTE DESNATADO, CREME DE LEITE PASTEURIZADO, AMIDO MODIFICADO E PROTEÍNAS LÁCTEAS, CLORETO DE SÓDIO (SAL), FERMENTO LÁCTEO, ESTABILIZANTE CITRATO DE SÓDIO E FOSFATO DE SÓDIO E CONSERVANTE SORBATO DE POTÁSSIO. **PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA**.<br><br>**MARCAS PARA REFERENCIA DE QUALIDADE:** DAMARE, PORTO ALEGRE, VIGOR OU SIMILARES. | | | | |
| **LOTE 14** | **FRUTAS** | | | | |
| 01 | **MAÇÃ -** VARIEDADE: FUJI; APRESENTAÇÃO: *IN NATURA*; PESO DA UNIDADE: APROXIMADAMENTE 150 G; ACONDICIONAMENTO: CAIXA DE MADEIRA; QUALIDADE: DE PRIMEIRA QUALIDADE; CARACTERÍSTICAS FÍSICAS: TAMANHO, COLORAÇÃO UNIFORME, FIRME E INTACTO; HIGIÊNICO SANITÁRIAS: ISENTOS DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; DANIFICAÇÃO: SEM DANOS FÍSICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE; LEGISLAÇÃO: CONFORME RESOLUÇÃO RDC 272, DE 22/09/2005, DA ANVISA E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES; VERIFICAÇÃO: PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA; UNIDADE DE FORNECIMENTO: A GRANEL. **PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA**. | KG | 10.000 | | |
| 02 | **UVA -** UVA CRIMSON - FRUTA, TIPO 1: UVA CRIMSON, APRESENTAÇÃO: NATURAL, ADICIONAL: SEM SEMENTE. **PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA**. | KG | 2.000 | | |

Assinado digitalmente. Acesse: http://vilavalerio.es.gov.br/ Chave: 168ea3cd-5f00-4a12-91fa-c6b1b3f8f824
Documento Protocolado: 000000012/2024

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO**
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**
Secretaria Municipal de Educação

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 03 | **MAMÃO -** MAMÃO HAVAÍ- FRUTA, TIPO: MAMÃO HAVAÍ, APRESENTAÇÃO: NATURAL **PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA**. | KG | 1.000 | | |
| **LOTE 15** | **ÓLEOS E CORRELATOS** | | | | |
| 01 | **ÓLEO DE SOJA REFINADO -** REFINADO, EM EMBALAGEM PLÁSTICA ORIGINAL COM 900 ML. **CX CONTENDO 20 UNIDADES. PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA**. | CX | 250 | | |
| 02 | **ÓLEO DE GIRASSOL REFINADO -** REFINADO, EM EMBALAGEM PLÁSTICA ORIGINAL COM 900 ML. **CX CONTENDO 20 UNIDADES. PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA**. | UNID | 100 | | |
| 03 | **VINAGRE DE MAÇÃ.** EMBALAGEM DE 750 ML. A EMBALAGEM DEVE ESTAR INTACTA, BEM VEDADA E DEVE CONSTAR: DATA DE FABRICAÇÃO DE NO MÁXIMO 1 MÊS DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL E INGREDIENTES. **PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA**. | UNID | 400 | | |
| **LOTE 16** | **OVOS** | | | | |
| 01 | **OVOS DE GALINHA -** TIPO: BRANCO EXTRA; ACONDICIO-NAMENTO: BANDEJA DE PAPELÃO; VALIDADE: MÍNIMO DE 15 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA; LEGISLAÇÃO: CONFORME RESOLUÇÃO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA Nº 1 DE 05/07/1991; **UNIDADE DE FORNECIMENTO: DÚZIA. PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA**. | DZ. | 6.000 | | |

Assinado digitalmente. Acesse: http://vilavalerio.es.gov.br/ Chave: 1688e3cd-5600-4ad12-9107a-d6b0d3f8f0824
Emitido em: 27/02/2024 14:00:00

**1.2** Nos termos do *caput* do artigo 86 da Lei 14.133/2021, manifestou interesse durante o procedimento público de intenção de registro de preços os seguintes **ÓRGÃOS OU ENTIDADES PARTICIPANTES**, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste TR:

**a) Secretaria Municipal de Assistência Social**

# PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

## Secretaria Municipal de Educação

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | UNID | PROJETO VIVA | ABRIGO INSTITUCIONAL | TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|
| **LOTE 01** | **PRODUTOS E PREPARADOS SOLÚVEIS** | | | | |
| 01 | **CACAU EM PÓ**, SOLÚVEL. INGREDIENTES: 100% CACAU EM PÓ. EMBALAGEM COM INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LISTA DE INGREDIENTES, MARCA DO PRODUTO, DATA DE VALIDADE E LOTE. EMBALAGEM COM 200G. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES APÓS A ENTREGA. **PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA**. **MARCAS PARA REFERÊNCIA DE QUALIDADE:** GURY, GAROTO, NESTLE, DR. OETKER OU SIMILARES. | UNID. | 350 | 150 | 500 |
| **LOTE 02** | **AÇÚCAR, CONFEITOS, CASTANHAS, NOZES E SIMILARES** | | | | |
| 01 | **AÇÚCAR CRISTALIZADO -** APRESENTAÇÃO: CRISTAL BRANCO; O PRODUTO DEVERA APRESENTAR REGISTRO NO ORGÃO COMPETENTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS; **ACONDICIONAMENTO**: EMBALAGEM PLÁSTICA ORIGINAL; **UNIDADE DE FORNECIMENTO**: 02 KG. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES APÓS A ENTREGA. **PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA**. | KG | 800 | 400 | 1.200 |
| 02 | **COCO RALADO**, SECO SEM AÇÚCAR. PARCIALMENTE DESENGORDURADO COM TEOR MÍNIMO DE LIPÍDIO DE 3G EM 100 GR. EMBALAGEM DE 100G. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES APÓS A ENTREGA. **PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA**. | UNID. | 60 | 30 | 90 |
| 03 | **UVA PASSA PRETA**, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA, ÍNTEGRA, ATÓXICA, CONTENDO TODOS OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E VALIDADE. PACOTE CONTENDO 200G. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES APÓS A ENTREGA. **PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA**. | UNID. | 60 | 30 | 90 |
| 04 | **UVA PASSA BRANCA**, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA, ÍNTEGRA, ATÓXICA, CONTENDO TODOS OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E VALIDADE. PACOTE CONTENDO 200G. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES APÓS A ENTREGA. **PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA**. | UNID. | 60 | 30 | 90 |

Assinado digitalmente. Acesse: http://vilavalerio.es.gov.br/ Chave: 168ea3cd-5f00-4ab2-9f0a-d6b0b2f8b824

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO**
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**
Secretaria Municipal de Educação

| LOTE 03 | BEBIDAS NÃO ALCÓOLICAS | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 01 | **SUCO DE CAJU -** SUCO INTEGRAL DE CAJU, ÁGUA, SUCO CONCENTRADO DE CAJU. CONSERVADORES METABISSULFITO E BENZOATO DE SÓDIO, ACIDULANTE: ÁCIDO CÍTRICO, AROMATIZANTE: AROMA IDÊNTICO AO NATURAL DE CAJU, ESTABILIZANTE GOMA GELANA. **NÃO CONTÉM GLÚTEN,** ACONDICIONADO EM GARRAFA DE **500 ML.** VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES APÓS A ENTREGA. **PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA**. | UNID. | 400 | 100 | 500 |
| 02 | **SUCO DE MARACUJÁ -** SUCO INTEGRAL DE MARACUJÁ, ÁGUA, SUCO CONCENTRADO DE MARACUJÁ. CONSERVADORES METABISSULFITO E BENZOATO DE SÓDIO; ACIDULANTE: ÁCIDO CÍTRICO; AROMATIZANTE; AROMA IDÊNTICO AO NATURAL DE MARACUJÁ, CORANTE NATURAL CARMIM; ESTABILIZANTES: PECITINA E GOMA XANTANA. **NÃO CONTÉM GLÚTEN**, ACONDICIONADO EM GARRAFA DE **500 ML**. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES APÓS A ENTREGA. **PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA**. | UNID. | 400 | 100 | 500 |
| 03 | **POLPA DE FRUTA,** NATURAL, **SABOR: ACEROLA**, EM **EMBALAGEM DE 1KG** COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E CAPACIDADE, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. DEVE SER OBSERVADO O TRANSPORTE DE TODOS OS ITENS EM VEÍCULOS HIGIENIZADOS, ISENTOS DE QUALQUER RESÍDUO QUE EXPONHA OS PRODUTOS À CONTAMINAÇÃO FÍSICA, QUÍMICA OU BIOLÓGICA E QUE GARANTAM A SUA TEMPERATURA. OS PRODUTOS OFERTADOS DEVERÃO POSSUIR PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR Á 12 (DOZE) MESES, SENDO QUE, NO ATO DA ENTREGA DO PRODUTO, PODERÃO TER TRANSCORRIDO, NO MÁXIMO, 60 (SESSENTA) DIAS DA DATA DE SUA FABRICAÇÃO. NO ATO DA ENTREGA A POLPA DE FRUTA DEVERÁ ESTAR CONGELADA COM TEMPERATURA DE - 18ºC | KG | 100 | 100 | 200 |

Assinado digitalmente. Acesse: http://vilavalerio.es.gov.br/ Chave: 168ea3cd-5600-4ab2-9105-d6b0b3f8b824

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO**
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**
Secretaria Municipal de Educação

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | COM TOLERÂNCIA ATÉ -15ºC. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES APÓS A ENTREGA. **PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA**. | | | | |
| 04 | **POLPA DE FRUTA,** NATURAL, **SABOR: ABACAXI**, EM **EMBALAGEM DE 1KG** COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E CAPACIDADE, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. DEVE SER OBSERVADO O TRANSPORTE DE TODOS OS ITENS EM VEÍCULOS HIGIENIZADOS, ISENTOS DE QUALQUER RESÍDUO QUE EXPONHA OS PRODUTOS À CONTAMINAÇÃO FÍSICA, QUÍMICA OU BIOLÓGICA E QUE GARANTAM A SUA TEMPERATURA. OS PRODUTOS OFERTADOS DEVERÃO POSSUIR PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR Á 12 (DOZE) MESES, SENDO QUE, NO ATO DA ENTREGA DO PRODUTO, PODERÃO TER TRANSCORRIDO, NO MÁXIMO, 60 (SESSENTA) DIAS DA DATA DE SUA FABRICAÇÃO. NO ATO DA ENTREGA A POLPA DE FRUTA DEVERÁ ESTAR CONGELADA COM TEMPERATURA DE - 18ºC COM TOLERÂNCIA ATÉ -15ºC. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES APÓS A ENTREGA. **PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA**. | KG | 100 | 100 | 200 |
| 05 | **POLPA DE FRUTA,** NATURAL, **SABOR: GOIABA**, EM **EMBALAGEM DE 1KG** COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E CAPACIDADE, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. DEVE SER OBSERVADO O TRANSPORTE DE TODOS OS ITENS EM VEÍCULOS HIGIENIZADOS, ISENTOS DE QUALQUER RESÍDUO QUE EXPONHA OS PRODUTOS À CONTAMINAÇÃO FÍSICA, QUÍMICA OU BIOLÓGICA E QUE GARANTAM A SUA TEMPERATURA. OS PRODUTOS OFERTADOS DEVERÃO POSSUIR PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR Á 12 (DOZE) MESES, SENDO QUE, NO ATO DA ENTREGA DO PRODUTO, PODERÃO TER | KG | 100 | 100 | 200 |

Assinado digitalmente. Acesse: http://vilavalerio.es.gov.br/ Chave: 168ae3cd-5600-4a12-9105-c6b0b3f8f824
Emitido em 27/02/2024

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO**
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**
Secretaria Municipal de Educação

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | TRANSCORRIDO, NO MÁXIMO, 60 (SESSENTA) DIAS DA DATA DE SUA FABRICAÇÃO. NO ATO DA ENTREGA A POLPA DE FRUTA DEVERÁ ESTAR CONGELADA COM TEMPERATURA DE – 18ºC COM TOLERÂNCIA ATÉ -15ºC. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES APÓS A ENTREGA. **PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA**. | | | | |
| 06 | **POLPA DE FRUTA,** NATURAL, **SABOR: MORANGO**, EM **EMBALAGEM DE 1KG** COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E CAPACIDADE, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. DEVE SER OBSERVADO O TRANSPORTE DE TODOS OS ITENS EM VEÍCULOS HIGIENIZADOS, ISENTOS DE QUALQUER RESÍDUO QUE EXPONHA OS PRODUTOS À CONTAMINAÇÃO FÍSICA, QUÍMICA OU BIOLÓGICA E QUE GARANTAM A SUA TEMPERATURA. OS PRODUTOS OFERTADOS DEVERÃO POSSUIR PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR Á 12 (DOZE) MESES, SENDO QUE, NO ATO DA ENTREGA DO PRODUTO, PODERÃO TER TRANSCORRIDO, NO MÁXIMO, 60 (SESSENTA) DIAS DA DATA DE SUA FABRICAÇÃO. NO ATO DA ENTREGA A POLPA DE FRUTA DEVERÁ ESTAR CONGELADA COM TEMPERATURA DE - 18ºC COM TOLERÂNCIA ATÉ -15ºC. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES APÓS A ENTREGA. **PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA**. | KG | 100 | 100 | 200 |
| **LOTE 04** | **LEGUMES E HORTALIÇAS** | | | | |
| 01 | **ALHO -** TIPO: **EXTRA**, BRANCO OU ROXO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: ESPECIFICADO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO NO ATO DO PEDIDO. **PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA**. | KG | 300 | 100 | 400 |

Assinado digitalmente. Acesse: http://vilavalerio.es.gov.br/ Chave: 168ea3cd-5f00-4a12-9f0a-c6b0b2f8f0d4
Emitido em: 27/02/2024

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO**
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**
Secretaria Municipal de Educação

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 02 | **BATATA INGLESA -** VARIEDADE: INGLESA; COR DA CASCA: AMARELA-CLARA; COR DA POLPA: AMARELA-CLARA; MATURAÇÃO: SEMIPRECOCE A SEMITARDIA; BENEFICIADA: LAVADA; PESO DA UNIDADE: APROXIMADAMENTE 200 G; ACONDICIONAMENTO: SACO VAZADO; QUALIDADE: DE PRIMEIRA QUALIDADE; CARACTERÍSTICAS FÍSICAS: TAMANHO, COLORAÇÃO UNIFORME, FIRME E INTACTO; HIGIÊNICO SANITÁRIAS: ISENTOS DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; DANIFICAÇÃO: SEM DANOS FÍSICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE; LEGISLAÇÃO: CONFORME RESOLUÇÃO RDC 272, DE 22/09/2005, DA ANVISA E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES; VERIFICAÇÃO: PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA; UNIDADE DE FORNECIMENTO: ESPECIFICADO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO NO ATO DO PEDIDO. **PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA**. | KG | 500 | 200 | 700 |
| 03 | **CEBOLA -** COR: BRANCA; APRESENTAÇÃO: *IN NATURA*; PESO DA UNIDADE: APROXIMADAMENTE 200 G; ACONDICIONAMENTO: CAIXA DE MADEIRA; GRAU DE EVOLUÇÃO: BEM DESENVOLVIDA; QUALIDADE: DE PRIMEIRA QUALIDADE; CARACTERÍSTICAS FÍSICAS: TAMANHO, COLORAÇÃO UNIFORME, FIRME E INTACTO; ASPECTO: COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO; HIGIÊNICO SANITÁRIAS: ISENTOS DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; DANIFICAÇÃO: SEM DANOS FÍSICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE; LEGISLAÇÃO: CONFORME PORTARIA CVS 06/99, DE 10/03/1999, CONFORME RESOLUÇÃO RDC272, DE 22/09/2005, DA ANVISA E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES; VERIFICAÇÃO: PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA; UNIDADE DE FORNECIMENTO: ESPECIFICADO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO NO ATO DO PEDIDO. **PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA**. | KG | 500 | 100 | 600 |

Assinado digitalmente. Acesse: http://vilavalerio.es.gov.br/ Chave: 168ea3cd-5600-4ab2-9910-d6b0b2876924
Emitido em 27/02/2024

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO**
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**
Secretaria Municipal de Educação

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 04 | **CENOURA -** GRANDE SELECIONADA FRESCA, DE ÓTIMA QUALIDADE, COMPACTA, FIRME, COLORAÇÃO UNIFORME, AROMA, COR, TÍPICOS DA ESPÉCIE, EM PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO. NÃO SERÃO PERMITIDOS DANOS QUE LHE ALTEREM A CONFORMAÇÃO E A APARÊNCIA. NECESSITA ESTAR ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS, RACHADURAS, CORTES E PERFURAÇÕES. **PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA**. | KG | 250 | 50 | 300 |
| 05 | **BETERRABA -** ESPECIAL TIPO A SELECIONADA FRESCA, DE ÓTIMA QUALIDADE, COMPACTA, FIRME, COLORAÇÃO UNIFORME, AROMA, COR, TÍPICOS DA ESPÉCIE, EM PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO. NÃO SERÃO PERMITIDOS DANOS QUE LHE ALTEREM A CONFORMAÇÃO E A APARÊNCIA. NECESSITA ESTAR ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS, RACHADURAS, CORTES E PERFURAÇÕES. **PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA**. | KG | 150 | 50 | 200 |
| 06 | **REPOLHO VERDE -** DE ÓTIMA QUALIDADE, COLORAÇÃO UNIFORME, AROMA, COR, TÍPICOS DA ESPÉCIE, EM PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO. NÃO SERÃO PERMITIDOS DANOS QUE LHE ALTEREM A CONFORMAÇÃO E A APARÊNCIA. NECESSITA ESTAR ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS, RACHADURAS, CORTES E PERFURAÇÕES. **PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA**. | KG | 300 | 100 | 400 |
| 07 | **TOMATE,** GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO. QUALIDADE DE PRIMEIRA. CARACTERÍSTICAS FÍSICAS: TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, E FIRME E INTACTO. CONDIÇÕES HIGIÊNICAS: ISENTOS DE SUJIDADES PARASITAS E LARVAS. SEM DANOS FÍSICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. **PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA**. | KG | 500 | 200 | 700 |
| **LOTE 05** | **CEREAIS BENEFICIADOS** | | | | |
| 01 | **AMENDOIM -** GRUPO: DSCASCADO, SUBGRUPO: SELECIONADO, CLASSE: MIIUDO, TIPO I. ACONDICIONADO: EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO | KG | 50 | 30 | 80 |

Assinado digitalmente. Acesse: http://vilavalerio.es.gov.br/ Chave: 1688e3cd-5600-4ad12-9105-c66b1b2f0824
Emitido em: 27/02/2024 - Controle de Retirada de Documentos NºOOOO12/2024

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO**
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**
Secretaria Municipal de Educação

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. EMBALAGEM DE 500G. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES APÓS A ENTREGA. **PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA**. | | | | |
| 02 | **ARROZ -** CLASSE: BRANCO POLIDO; TIPO: TIPO 1; ACONDICIONAMENTO: EMBALAGEM PLÁSTICA ORIGINAL; LEGISLAÇÃO: CONFORME RESOLUÇÃO RDC N 263, DE 22/09/2005; UNIDADE DE FORNECIMENTO: **EMBALAGEM COM 5 KG.** VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES APÓS A ENTREGA. **PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA**. | KG | 1.300 | 500 | 1.800 |
| 03 | **ARROZ INTEGRAL –** CARACTERÍSTICAS: CLASSE: LONGO, FINO, TIPO I INTEGRAL. O PRODUTO NO DEVE APRESENTAR MOFO, SUBSTANCIAS NOCIVAS, PREPARA-O FINAL DIETÉTICA INADEQUADA (EMPAPAMENTO). EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, ACONDICIONADA EM **PACOTES DE 1 KG**, EM POLIETILENO, TRANSPARENTE, ATÓXICO. FABRICAÇÃO: MÁXIMA DE 30 DIAS. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES APÓS A ENTREGA. **PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA**. | KG | 150 | 20 | 170 |
| 04 | **CANJIQUINHA DE MILHO -** ACONDICIONAMENTO: EMBALAGEM PLÁSTICA ORIGINAL; LEGISLAÇÃO: CONFORME RESOLUÇÃO RDC N 263, DE 22/09/2005; UNIDADE DE FORNECIMENTO: **EMBALAGEM COM 01 KG**. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES APÓS A ENTREGA. **PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA**. | KG | 150 | 50 | 200 |
| 05 | **FARINHA DE MANDIOCA -** DE 1ª QUALIDADE, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO COMPETENTE, **EMBALAGEM DE 1KG**. ACONDICIONADO EM EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE E DATA DE VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES APÓS A ENTREGA. **PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA**. | KG | 80 | 30 | 110 |
| 06 | **FEIJÃO -** FEIJÃO CARIOCA, TIPO 1, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA ORIGINAL; UNIDADE DE FORNECIMENTO: **EMBALAGEM COM 01 KG.** VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES APÓS A | KG | 900 | 300 | 1.200 |

Assinado digitalmente. Acesse: http://vilavalerio.es.gov.br/ Chave: 1688e3cd-5600-4ad12-9105-c66b0128f0824

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO**
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**
Secretaria Municipal de Educação

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | ENTREGA. **PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA**. | | | | |
| 07 | **FUBÁ PRÉ-COZIDO -** ACONDICIONAMENTO: EMBALAGEM ORIGINAL; LEGISLAÇÃO: CONFORME RESOLUÇÃO RDC N 263, DE 22/09/2005; UNIDADE DE FORNECIMENTO: **EMBALAGEM COM 01 KG**. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES APÓS A ENTREGA. **PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA**. | KG | 200 | 50 | 250 |
| 08 | **GRÃO DE BICO TIPO 1 –** LIVRE DE PEDRAS E SUJIDADES; EMBALAGEM COM 500G DE PESO LÍQUIDO DO PRODUTO. DEVE CONSTAR NA EMBALAGEM INFORMAÇÕES CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES APÓS A ENTREGA. **PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA**. | KG | 30 | 20 | 50 |
| 09 | **LENTILHA** EMBALAGEM DE 500G, AUSÊNCIA DE UNIDADES ESTRAGADAS, BROTADAS E MOFADAS. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES APÓS A ENTREGA. **PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA**. | KG | 80 | 20 | 100 |
| 10 | **MILHO PARA CANJICA -** CLASSE: BRANCO; TIPO 1; ACONDICIONAMENTO EMBALAGEM PLASTICA ORIGINAL CONTENDO NA EMBALAGEM MARCA E ENDERECO DO FABRICANTE LEGISLACAO CONFORME RESOLUCAO RDC 263 DE 22 DE SETEMBRO DE 2005. **EMBALAGEM COM 500G.** VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES APÓS A ENTREGA. **PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA**. | KG | 80 | 20 | 100 |
| 11 | **MILHO DE PIPOCA** - PRODUTO PROVENIENTE DE MATÉRIA-PRIMA DE BOA QUALIDADE. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 500 GRAMAS, CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES APÓS A ENTREGA. **PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA**. | KG | 60 | 30 | 90 |
| 12 | **SOJA EM GRÃO -** LIVRE DE PEDRAS E SUJIDADES; EMBALAGEM COM 500G DE PESO LÍQUIDO DO PRODUTO. DEVE CONSTAR NA EMBALAGEM INFORMAÇÕES CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES APÓS A ENTREGA. **PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA**. | KG | 50 | 10 | 60 |

Assinado digitalmente. Acesse: http://vilavalerio.es.gov.br/ Chave: 168ea3cd-5f00-4ad2-9f0a-d6b0b2f8f824

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO**
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**
Secretaria Municipal de Educação

| LOTE 06 | BISCOITOS | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 01 | **BISCOITO DOCE MAIZENA –** VARIEDADE: **DOCE**; SABOR: **MAISENA**; **INGREDIENTES:** FARINHA DE TRIGO FORTIFICADA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, AÇÚCAR INVERTIDO, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, AMIDO DE MILHO, SAL, EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA (INS 322), FERMENTO QUÍMICO (BICARBONATO DE SÓDIO INS 500II E BICARBONATO DE AMÔNIO INS 503II), MELHORADOR DE FARINHA (METABISSULFITO DE SÓDIO INS 223 E PROTEASE INS 1101I) E AROMATIZANTE. CONTÉM GLÚTEN. **EMBALAGEM: PACOTE DE 400G** VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES APÓS A ENTREGA. **PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA**. | PCT | 400 | 200 | 600 |
| 02 | **BISCOITO SALGADO CREAM CRACKER –** VARIEDADE: **CREAM CRACKER**; SABOR: **ORIGINAL**. **INGREDIENTES:** FARINHA DE TRIGO FORTIFICADA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, AMIDO DE MILHO,SAL, AÇÚCAR INVERTIDO,AÇÚCAR, MALTE,FERMENTO BIOLÓGICO,FERMENTO QUÍMICO BICARBONATO DE SÓDIO (INS 500II ), EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA (INS 322), EMULSIFICANTE ESTEAROIL- 2-LACTIL LACTATO DE SÓDIO (INS 481I),MELHORADOR DE FARINHA PROTEASE (INS 1101I) .PODE CONTER TRAÇOS DE GERGELIM. CONTÉN GLÚTEN. **EMBALAGEM: PACOTE DE 400G** VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES APÓS A ENTREGA. **PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA**. | PCT | 400 | 200 | 600 |
| 03 | **BISCOITO DE POLVILHO –** BISCOITO DE POLVILHO, ISENTO DE GLÚTEN, FORMATO TIPO ARGOLA, EMBALADO EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTE RESISTENTES, 90% DO PRODUTO DEVE ESTAR COM SUAS CARACTERÍSTICAS FÍSICAS INTACTAS (NÃO QUEBRADOS). NO SEU RÓTULO DEVERÁ CONTER INFORMAÇÃO NUTRICIONAL POR PORÇÃO, SOBRE GLÚTEN, INGREDIENTES, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E LOTE. **EMBALAGEM DE 200G**. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES APÓS A ENTREGA. **PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA**. | UNID. | 100 | 50 | 150 |

Assinado digitalmente. Acesse: http://vilavalerio.es.gov.br/ Chave: 168ea3cd-5f00-4ad2-9f0a-d6b0d2f8f824

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO**
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**
Secretaria Municipal de Educação

| LOTE 07 | PRODUTOS PANIFICADOS | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 01 | **PÃO TIPO HOT DOG –** 50 GRAMAS; EMBALAGEM TRANSPARENTE ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PROPRIA DEVENDO ESPECIFICAR A MARCA O ENDERECO DO FABRICANTE PRAZO DE VALIDADE MINIMO DE SEIS DIAS INFORMACOES NUTRICIONAIS INGREDIENTES FARINHA DE TRIGO OVOS ACUCAR MARGARINA LIVRE DE GORDURA TRANS SAL FERMENTO BIOLOGICO LEITE EM PO INTEGRAL. **PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA**. | UNID. | 1500 | 300 | 1.800 |
| 02 | **PÃO DE HAMBURGUER COM GERGELIM –** COM 50 A 60G. BEM ACONDICIONADOS, ASSADOS AO PONTO, SEM AMASSO, EM EMBALAGEM PLÁSTICA, COM IDENTIFICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE MINIMO DE SEIS DIAS. **PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA**. | UNID | 600 | 100 | 700 |
| 03 | **PÃO FRANCES -** UNIDADE CONTENDO 50G, FRESCO, MACIO, SEM PRESENÇA DE SUJIDADES. NÃO DEVE SER EMBALADO QUENTE. EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, RÓTULO COM INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NO SIM OU SIF. FEITO NO DIA DA ENTREGA/ VALIDADE MÍNIMA DE 5 DIAS A CONTAR DA ENTREGA. **PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA**. | UNID | 1.500 | 300 | 1.800 |
| **LOTE 08** | **CARNES** | | | | |
| 01 | **CARNE BOVINA MOÍDA -** ACÉM BOVINO MOIDO, **LIMPO**, **MAGRO (MAXIMO DE 10% DE GORDURA)**, SEM OSSO, CONGELADO OU RESFRIADO, COM COR, SABOR E ODOR CARACTERÍSTICOS DO PRODUTO DE BOA QUALIDADE, **AUSÊNCIA DE SEBOS**, APRESENTADO EM EMBALAGENS TRANSPARENTE À VÁCUO OU BEM LACRADA, COM DENOMINAÇÃO DO NOME DO PRODUTO, FABRICANTE, ENDEREÇO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA (SIF, IMA OU SIM), DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. **UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE DE 1 KG.** VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES APÓS A ENTREGA. **PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA**. | KG | 700 | 300 | 1.000 |

Assinado digitalmente. Acesse: http://vilavalerio.es.gov.br/ Chave: 1688e3cd-5600-4a12-9910-c6b01f8f0824

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO**
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**
Secretaria Municipal de Educação

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 02 | **CARNE BOVINA DE 1ª PATINHO -** CARNE **BOVINA DE PRIMEIRA, LIMPA**, CONTENDO EM TORNO DE 4 A 5% NO MÁXIMO DE GORDURA. CONSERVAÇÃO: CONGELADO; ASPECTO: COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO; HIGIÊNICO SANITÁRIA: ISENTOS DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; LEGISLAÇÃO: CONFORME LEI 6.925, DE 17/12/2001; VERIFICAÇÃO: PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO ENTREGA; **UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE DE 1 A 2 KG.** VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES APÓS A ENTREGA. **PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA**. | KG | 700 | 300 | 1.000 |
| 03 | **CARNE BOVINA MUSCULO -** COM NO MAXIMO 10% DE GORDURA. FRACIONADO EM CUBO. APROXIMADAMENTE 3 CM. CONGELADO. ASPECTO: PROPRIO DA ESPECIE E SEM PRESENCA DE OSSOS. COR: PROPRIA DA ESPECIE, SEM MANCHAS ESVERDEADAS OU PARDACENTAS. EMBALAGEM PRIMARIA: SACO DE MATERIAL FLEXIVEL, RESISTENTE, TERMOSSOLDADO A VACUO, CONTENDO ETIQUETA PRIMARIA COM ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLACAO VIGENTE (RDC360), APROVADA PARA CONTATO DIRETO COM ALIMENTOS DE ACORDO COM A RESOLUCAO 105/99 DA ANVISA. PACOTES DE APROXIMADAMENTE 1 KG. EMBALAGEM SECUNDARIA: EMBALAGEM SECUNDARIA DO PRODUTO DEVERA SER EM CAIXA DE PAPELAO REFORCADO, ADEQUADO AO EMPILHAMENTO RECOMENDADO, LACRADA COM FITA ADESIVA, RESISTENTE A DANOS DURANTE O TRANSPORTE OU ARMAZENAMENTO E QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE TODO O SEU PERIODO DE VALIDADE, TRANSPORTADA EM CONDICOES QUE PRESERVEM AS CARACTERISTICAS DO ALIMENTO CONGELADO. PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO ENTREGA; **UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE DE 1 A 2 KG.** VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES APÓS A ENTREGA. **PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA**. | KG | 700 | 300 | 1.000 |
| **LOTE 09** | **AVES ABATIDAS** | | | | |

Assinado digitalmente. Acesse: http://vilavalerio.es.gov.br/ Chave: 168ea3cd-5f00-4a12-9f0a-d6b0d3f8f824
Emitido em: 27/02/2024

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO**
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**
Secretaria Municipal de Educação

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 01 | **COXA E SOBRECOXA DE FRANGO -** CARNE DE FRANGO (COXA E SOBRE COXA), COM OSSO, CONGELADA, NÃO AMOLECIDA NEM PEGAJOSA, QUANTIDADE DE ÁGUA NÃO SUPERIOR A 8% DO TOTAL DO PESO. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA ORIGINAL. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES APÓS A ENTREGA. **PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA**. | KG | 1000 | 200 | 1.200 |
| 02 | **FILÉ DE PEITO DE FRANGO -** CARNE DE FRANGO (FILÉ DE PEITO), SEM PELE E SEM OSSO, NÃO AMOLECIDA NEM PEGAJOSA, CONGELADA, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA ORIGINAL. EMBALAGEM DE 1KG A 2KG. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES APÓS A ENTREGA. **PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA**. | KG | 1000 | 200 | 1.200 |
| 03 | **LINGUIÇA DE FRANGO –** CARNE DE FRANGO SEM MISTURAS, DEFUMADA, A GRANEL. **EMBALAGEM COM 2,5KG.** VALIDADE MÍNIMA DE 30 DIAS APÓS A ENTREGA. **PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA**. | PCT | 200 | 100 | 300 |
| **LOTE 10** | **PEIXES** | | | | |
| 01 | **FILÉ DE TILAPIA -** FILÉ DE TILÁPIA, CONGELADO, TEMPERATURA IGUAL OU INFERIOR A -12°C. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E SERVIÇO DE INSPEÇÃO. VALIDADE MÍNIMA: 2 MESES. VALIDADE DEVERÁ ESTAR BEM VISÍVEL. EMBALAGEM DE 1 A 2KG. **PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA**. | KG | 200 | 100 | 300 |
| **LOTE 11** | **CONDIMENTOS E PRODUTOS CORRELATOS** | | | | |
| 01 | **AÇAFRÃO EM PÓ**: EMBALADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA COM 10G, CONTENDO NO ROTULO A MARCA DO PRODUTO, A GRAMAGEM, A DATA DE VALIDADE E O LOTE. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES APÓS A ENTREGA. **PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA**. | UNID. | 30 | 10 | 40 |

Assinado digitalmente. Acesse: http://vilavalerio.es.gov.br/ Chave: 168ea3cd-5f00-4ad2-9f0a-c6b0b2f8f824

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO**
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**
Secretaria Municipal de Educação

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 02 | **CONDIMENTO COLORÍFICO -** FINO HOMOGÊNEO, OBTIDO DE FRUTOS MADUROS DE URUCUM, LIMPOS, DESSECADOS E MOÍDOS, DE COLORAÇÃO AMARELA, COM ASPECTO COM COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, ISENTO DE MATERIAIS ESTRANHOS E A SUA ESPÉCIE, ACONDICIONADO EM **EMBALAGEM ORIGINAL COM 200 GRAMAS**. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES APÓS A ENTREGA. **PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA**. | UNID. | 60 | 10 | 70 |
| 03 | **FERMENTO BIOLÓGICO -** SECO INSTANTÂNEO COM A SEGUINTE COMPOSIÇÃO: LEVEDURA NATURAL, AGENTE DE REHIDRATAÇÃO, ACONDICIONADO EM **SACHÊ DE 10G**. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES APÓS A ENTREGA. **PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA**. | UNID. | 200 | 50 | 250 |
| 04 | **FERMENTO QUÍMICO EM PÓ -** FERMENTO QUÍMICO, EM PÓ, COMPOSIÇÃO MÍNIMA NA SEGUINTE ORDEM: AMIDO DE MILHO (STREPTOMYCES VIRIDOCHROMOGENES E/OU BACILLUS THURINGIENSIS E/OU AGROBACTERIUM TUMEFACIENS E/OU ZEA MAYS), BICARBONATO DE SÓDIO, FOSFATO MONOCÁLCICO E CARBONATO DE CÁLCIO. **ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL, COM 100 G.** VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES APÓS A ENTREGA. **PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA**. | UNID. | 100 | 50 | 150 |
| 05 | **ÓREGANO:** DESIDRATADO. EMBALAGEM PLÁSTICA, CONTENDO A MARCA DO PRODUTO, GRAMAGEM, DATA DE VALIDADE E LOTE. EMBALAGEM DE 10G. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES APÓS A ENTREGA. **PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA**. | UNID. | 30 | 10 | 40 |
| 06 | **SAL REFINADO -** TIPO: REFINADO IODADO; ACONDICIONAMENTO: EMBALAGEM PLASTICA ORIGINAL; VALIDADE: MINIMO DE 10 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA; LEGISLACAO: CONFORME RESOLUCAO RDC N 130, DE 26/05/2003; EMBALAGEM DE 01 KG. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES APÓS A ENTREGA. **PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA**. | KG | 200 | 50 | 250 |
| **LOTE 12** | **FARINHAS E MASSAS ALIMENTÍCIAS** | | | | |

Assinado digitalmente. Acesse: http://vilavalerio.es.gov.br/ Chave: 168ea3cd-5f00-4a12-9f0a-c6b0b2f8f824

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO**
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**
Secretaria Municipal de Educação

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 01 | **AMIDO DE MILHO -** ACONDICIONADO EM **EMBALAGEM ORIGINAL COM 200 GRAMA.** VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES APÓS A ENTREGA. **PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA**. | KG | 50 | 20 | 70 |
| 02 | **AVEIA EM FLOCOS FINOS:** FINOS, 100% NATURAL, EMBALAGEM DE PAPELÃO OU PLÁSTICO TRANSPARENTE ATÓXICO, COM ROTULO IDENTIFICANDO O PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LIQUIDO. EMBALAGEM COM 170G. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES APÓS A ENTREGA. **PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA**. | UNID. | 50 | 10 | 60 |
| 03 | **FARINHA DE AVEIA** - ENRIQUECIDA COM VITAMINAS E SAIS MINERAIS. EMBALAGEM 170G. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES APÓS A ENTREGA. **PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA**. | UNID. | 80 | 10 | 90 |
| 04 | **FARINHA DE ARROZ** - CARACTERÍSTICAS: FARINHA DE ARROZ, O PRODUTO DEVE ESTAR DE ACORDO COM A NTA 02 E 34 (DECRETO 12.846/78) E PORTARIA Nº 29 DE 13 DE JANEIRO DE 1998, ANVISA. INGREDIENTES: FARINHA DE ARROZ, SEM GLÚTEN. CARACTERÍSTICAS: COR, ODOR, SABOR E TEXTURA CARACTERÍSTICA. EMBALAGEM PRIMARIA: SACO PLÁSTICO, HERMETICAMENTE SELADO, ATÓXICO, RESISTENTE, ROTULADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, PESANDO ATÉ 01 KG. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES APÓS A ENTREGA. **PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA**. | KG | 50 | 10 | 60 |
| 05 | **FARINHA DE TRIGO -** PRODUTO COMPOSTO DE 100% FARINHA DE TRIGO ESPECIAL PARA CONSUMO, OBTIDO ATRAVÉS DA MOAGEM DE TRIGO E ENRIQUECIDA COM FERRO E ACIDO FÓLICO. CONTÉM GLÚTEN. ACONDICIONAMENTO: EMBALAGEM ORIGINAL; LEGISLAÇÃO: CONFORME RESOLUÇÃO RDC N 175, DE 08/07/2003; **EMBALAGEM DE 01KG.** VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES APÓS A ENTREGA. **PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA**. | KG | 600 | 100 | 700 |
| 06 | **MACARRÃO -** TIPO: ESPAGUETE; COMPOSIÇÃO: SÊMOLA; ACONDICIONAMENTO: EMBALAGEM PLÁSTICA ORIGINAL; LEGISLAÇÃO: CONFORME RESOLUÇÃO RDC N 263, DE | KG | 250 | 50 | 300 |

Assinado digitalmente. Acesse: http://vilavalerio.es.gov.br/ Chave: 168ea3cd-5f00-4a12-9f0a-d6b0d2f8f824

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO**
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**
Secretaria Municipal de Educação

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | 22/09/2005; **EMBALAGEM DE 01KG.** VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES APÓS A ENTREGA. **PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA**. | | | | |
| 07 | **MACARRÃO** – TIPO: PARAFUSO MASSA COM SÊMOLA E OVOS COM ASPECTO, COR, ODOR E SABOR CARACTERÍSTICO DO MACARRÃO. O MACARRÃO TIPO PARAFUSO DEVE APRESENTAR FORMATO CARACTERÍSTICO, DE TAMANHOS E SABOR, PRÓPRIAS DO PRODUTO. DEVE CONTER NA EMBALAGEM NOME DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, E DEMAIS INFORMAÇÕES CONFORME ANVISA. **EMBALAGEM DE 500G** VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES APÓS A ENTREGA. **PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA**. | KG | 100 | 50 | 150 |
| 08 | **TRIGUILHO (TRIGO PARA QUIBE):** COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE. **EMBALAGEM CONTENDO 500G.** VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES APÓS A ENTREGA. **PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA**. | KG | 50 | 30 | 80 |
| **LOTE 13** | **LATICÍNIOS** | | | | |
| 01 | **LEITE EM PÓ INTEGRAL -** LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTÂNEO DE ÓTIMA QUALIDADE; SEM AÇUCAR; INGREDIENTES: LEITE INTEGRAL EM PÓ E LECITINA DE SOJA; CHEIRO, SABOR E TEXTURA CARACTERÍSTICOS AGRADÁVEIS. EM ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES TECNICAS DA PORTARIA 369/1997 DO MAPA. EMBALAGEM DE 400G, ATOXICA, RESISTENTE, NÃO VIOLADA ORIGINAL DO FABRICANTE. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES APÓS A ENTREGA. **PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA**.<br><br>**MARCAS PARA REFERÊNCIA DE QUALIDADE:** ITAMBÉ, CAMPONESA, DANBY, PIRACANJUBA OU SIMILARES. | UNID. | 1300 | 200 | 1.500 |
| 02 | **LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTANIO SEM LACTOSE -** LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTÂNEO COMPOSTO POR: LEITE INTEGRAL, ENZIMA LACTASE, VITAMINAS A, C e D E EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA. **EMBALAGEM: 300 GRAMAS.** VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES APÓS A ENTREGA. **PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO** | UNID. | 150 | 50 | 200 |

Assinado digitalmente. Acesse: http://vilavalerio.es.gov.br/ Chave: 168ea3cd-5600-4ad2-9b0a-c6b0b3f8b82d
Emitido em: 27/02/2024

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO**
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**
Secretaria Municipal de Educação

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | **ATO DA ENTREGA**.<br>**MARCAS PARA REFERÊNCIA DE QUALIDADE:** ITAMBÉ, CCGL, NINHO OU SIMILARES. | | | | |
| 03 | **ALIMENTO COMPOSTO DE PROTEÍNA ISOLADA DE LEITE DE SOJA** – FÓRMULA EM PÓ, PARA CRIANÇAS E ADULTOS COM INTOLERÂNCIA AO LEITE DE VACA, COMPOSTO DE PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA, ISENTO DE LACTOSE E GLÚTEN, COM SACAROSE E MALTODEXTRINA, INSTANTÂNEO, COM BOA PALATABILIDADE. APRESENTAÇÃO EM EMBALAGEM DEVIDAMENTE ROTULADA CONFORME A LEGISLAÇÃO VIGENTE. **EMBALAGEM DE 300G.** VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES APÓS A ENTREGA. **PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA**. | UNID. | 80 | 10 | 90 |
| 04 | **MANTEIGA PURA** COM SAL. CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LIQUIDO. DEVERÁ SER TRANSPORTADO EM CARROS FECHADOS REFRIGERADOS. **EMBALAGEM: 500G**. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES APÓS A ENTREGA. **PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA**. | KG | 150 | 50 | 200 |
| 05 | **MARGARINA -** SABOR: COM SAL; ACONDICIONAMENTO: POTE PLÁSTICO; ; LEGISLAÇÃO: CONFORME PORTARIA DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA N 372, DE 04/09/1997; **EMBALAGEM DE 500G.** VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES APÓS A ENTREGA. **PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA**. | KG | 250 | 50 | 300 |
| 06 | **REQUEIJÃO CREMOSO** - DE BOA QUALIDADE, ISENTO DE RANÇO E OUTRAS CARACTERÍSTICAS INDESEJAVEIS; TEXTURA CREMOSA, COR, CHEIRO E SABOR CARACTERÍSTICOS. O PRODUTO DEVE SER CLASSIFICADO COMO PROCESSADO E NÃO COMO ULTRAPROCESSADO. NÃO DEVE CONTER MAIS DE 165MG DE SÓDIO POR PORÇÃO. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA Nº359 DE 04/09/1997 DO MAPA E RESOLUÇÃO FNDE Nº 26 DE 17/06/13. CONSTANDO OBRIGATORIAMENTE REGISTRO NO SIF/DIPOA. DEVERÁ SER TRANSPORTADO E ENTREGUE À TEMPERATURA ENTRE 04 E 10°C. | UNID. | 100 | 20 | 120 |

Assinado digitalmente. Acesse: http://vilavalerio.es.gov.br/ Chave: 168ea3cd-5f00-4ad2-9f0a-c6b0b2f8f824
Emitido em 27/02/2024

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO**
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**
Secretaria Municipal de Educação

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | EMBALAGEM PRIMÁRIA: COPO PLÁSTICO DE POLIPROPILENO, ATÓXICO, COM LACRE DE PROTEÇÃO DE ALUMÍNIO, **CONTENDO NO MÍNIMO 400 GRAMAS**. VALIDADE MÍNIMA DE 3 MESES APÓS A ENTREGA. LEITE PARCIALMENTE DESNATADO, CREME DE LEITE PASTEURIZADO, AMIDO MODIFICADO E PROTEÍNAS LÁCTEAS, CLORETO DE SÓDIO (SAL), FERMENTO LÁCTEO, ESTABILIZANTE CITRATO DE SÓDIO E FOSFATO DE SÓDIO E CONSERVANTE SORBATO DE POTÁSSIO. **PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA**.<br><br>**MARCAS PARA REFERENCIA DE QUALIDADE:** DAMARE, PORTO ALEGRE, VIGOR OU SIMILARES. | | | | |
| **LOTE 14** | **FRUTAS** | | | | |
| 01 | **MAÇÃ -** VARIEDADE: FUJI; APRESENTAÇÃO: *IN NATURA*; PESO DA UNIDADE: APROXIMADAMENTE 150 G; ACONDICIONAMENTO: CAIXA DE MADEIRA; QUALIDADE: DE PRIMEIRA QUALIDADE; CARACTERÍSTICAS FÍSICAS: TAMANHO, COLORAÇÃO UNIFORME, FIRME E INTACTO; HIGIÊNICO SANITÁRIAS: ISENTOS DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; DANIFICAÇÃO: SEM DANOS FÍSICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE; LEGISLAÇÃO: CONFORME RESOLUÇÃO RDC 272, DE 22/09/2005, DA ANVISA E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES; VERIFICAÇÃO: PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA; UNIDADE DE FORNECIMENTO: A GRANEL. **PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA**. | KG | 400 | 100 | 500 |
| 02 | **UVA -** UVA CRIMSON - FRUTA, TIPO 1: UVA CRIMSON, APRESENTAÇÃO: NATURAL, ADICIONAL: SEM SEMENTE. **PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA**. | KG | 150 | 50 | 200 |
| 03 | **MAMÃO -** MAMÃO HAVAÍ- FRUTA, TIPO: MAMÃO HAVAÍ, APRESENTAÇÃO: NATURAL **PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA**. | KG | 200 | 50 | 250 |
| **LOTE 15** | **ÓLEOS E CORRELATOS** | | | | |

Assinado digitalmente. Acesse: http://vilavalerio.es.gov.br/ Chave: 168ea3cd-5f00-4a12-9f0a-c6b0b2f8f824

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO**
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**
Secretaria Municipal de Educação

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 01 | **ÓLEO DE SOJA REFINADO -** REFINADO, EM EMBALAGEM PLÁSTICA ORIGINAL COM 900 ML. **CX CONTENDO 20 UNIDADES. PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA**. | CX | 50 | 20 | 70 |
| 02 | **ÓLEO DE GIRASSOL REFINADO -** REFINADO, EM EMBALAGEM PLÁSTICA ORIGINAL COM 900 ML. **CX CONTENDO 20 UNIDADES. PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA**. | UNID | 40 | 10 | 50 |
| 03 | **VINAGRE DE MAÇÃ.** EMBALAGEM DE 750 ML. A EMBALAGEM DEVE ESTAR INTACTA, BEM VEDADA E DEVE CONSTAR: DATA DE FABRICAÇÃO DE NO MÁXIMO 1 MÊS DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL E INGREDIENTES. **PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA**. | UNID | 100 | 20 | 120 |
| **LOTE 16** | **OVOS** | | | | |
| 01 | **OVOS DE GALINHA -** TIPO: BRANCO EXTRA; ACONDICIO-NAMENTO: BANDEJA DE PAPELÃO; VALIDADE: MÍNIMO DE 15 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA; LEGISLAÇÃO: CONFORME RESOLUÇÃO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA Nº 1 DE 05/07/1991; **UNIDADE DE FORNECIMENTO: DÚZIA. PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA**. | DZ. | 300 | 100 | 400 |

**1.2** Quantitativo consolidado da Secretaria Municipal de Educação e da Secretaria Municipal de Assistencia Social.

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | UNID | QTDE | VALOR UNITARIO | VALOR TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|
| **LOTE 01** | **PRODUTOS E PREPARADOS SOLÚVEIS** | | | | |
| 01 | **CACAU EM PÓ**, SOLÚVEL. INGREDIENTES: 100% CACAU EM PÓ. EMBALAGEM COM INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LISTA DE INGREDIENTES, MARCA DO PRODUTO, DATA DE VALIDADE E LOTE. EMBALAGEM COM 200G. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES APÓS A ENTREGA. **PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA**. **MARCAS PARA REFERÊNCIA DE QUALIDADE:** GURY, GAROTO, NESTLE, DR. OETKER OU SIMILARES. | UNID. | 5.540 | | |
| **LOTE 02** | **AÇÚCAR, CONFEITOS, CASTANHAS, NOZES** | | | | |

Assinado digitalmente. Acesse: http://vilavalerio.es.gov.br/ Chave: 1688e3cd-5600-4a02-9b0a-c6b0b2f8b824

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO**
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**
Secretaria Municipal de Educação

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | **E SIMILARES** | | | | |
| 01 | **AÇÚCAR CRISTALIZADO -** APRESENTAÇÃO: CRISTAL BRANCO; O PRODUTO DEVERA APRESENTAR REGISTRO NO ORGÃO COMPETENTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS; **ACONDICIONAMENTO**: EMBALAGEM PLÁSTICA ORIGINAL; **UNIDADE DE FORNECIMENTO**: 02 KG. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES APÓS A ENTREGA. **PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA**. | KG | 6.300 | | |
| 02 | **COCO RALADO**, SECO SEM AÇÚCAR. PARCIALMENTE DESENGORDURADO COM TEOR MÍNIMO DE LIPÍDIO DE 3G EM 100 GR. EMBALAGEM DE 100G. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES APÓS A ENTREGA. **PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA**. | UNID. | 1.090 | | |
| 03 | **UVA PASSA PRETA**, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA, ÍNTEGRA, ATÓXICA, CONTENDO TODOS OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E VALIDADE. PACOTE CONTENDO 200G. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES APÓS A ENTREGA. **PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA**. | UNID. | 1.090 | | |
| 04 | **UVA PASSA BRANCA**, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA, ÍNTEGRA, ATÓXICA, CONTENDO TODOS OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E VALIDADE. PACOTE CONTENDO 200G. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES APÓS A ENTREGA. **PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA**. | UNID. | 1.090 | | |
| **LOTE 03** | **BEBIDAS NÃO ALCÓOLICAS** | | | | |
| 01 | **SUCO DE CAJU -** SUCO INTEGRAL DE CAJU, ÁGUA, SUCO CONCENTRADO DE CAJU. CONSERVADORES METABISSULFITO E BENZOATO DE SÓDIO, ACIDULANTE: ÁCIDO CÍTRICO, AROMATIZANTE: AROMA IDÊNTICO AO NATURAL DE CAJU, ESTABILIZANTE GOMA GELANA. **NÃO CONTÉM GLÚTEN,** ACONDICIONADO EM GARRAFA DE **500 ML.** VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES APÓS A ENTREGA. **PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA**. | UNID. | 3.500 | | |

Assinado digitalmente. Acesse: http://vilavalerio.es.gov.br/ Chave: 168ea3cd-5f00-4d12-9f0a-d6b0d3f8f824

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO**
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**
Secretaria Municipal de Educação

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 02 | **SUCO DE MARACUJÁ -** SUCO INTEGRAL DE MARACUJÁ, ÁGUA, SUCO CONCENTRADO DE MARACUJÁ. CONSERVADORES METABISSULFITO E BENZOATO DE SÓDIO; ACIDULANTE: ÁCIDO CÍTRICO; AROMATIZANTE; AROMA IDÊNTICO AO NATURAL DE MARACUJÁ, CORANTE NATURAL CARMIM; ESTABILIZANTES: PECITINA E GOMA XANTANA. **NÃO CONTÉM GLÚTEN**, ACONDICIONADO EM GARRAFA DE **500 ML**. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES APÓS A ENTREGA. **PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA**. | UNID. | 3.500 | | |
| 03 | **POLPA DE FRUTA,** NATURAL, **SABOR: ACEROLA**, EM **EMBALAGEM DE 1KG** COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E CAPACIDADE, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. DEVE SER OBSERVADO O TRANSPORTE DE TODOS OS ITENS EM VEÍCULOS HIGIENIZADOS, ISENTOS DE QUALQUER RESÍDUO QUE EXPONHA OS PRODUTOS À CONTAMINAÇÃO FÍSICA, QUÍMICA OU BIOLÓGICA E QUE GARANTAM A SUA TEMPERATURA. OS PRODUTOS OFERTADOS DEVERÃO POSSUIR PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR Á 12 (DOZE) MESES, SENDO QUE, NO ATO DA ENTREGA DO PRODUTO, PODERÃO TER TRANSCORRIDO, NO MÁXIMO, 60 (SESSENTA) DIAS DA DATA DE SUA FABRICAÇÃO. NO ATO DA ENTREGA A POLPA DE FRUTA DEVERÁ ESTAR CONGELADA COM TEMPERATURA DE - 18ºC COM TOLERÂNCIA ATÉ -15ºC. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES APÓS A ENTREGA. **PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA**. | KG | 2.700 | | |
| 04 | **POLPA DE FRUTA,** NATURAL, **SABOR: ABACAXI**, EM **EMBALAGEM DE 1KG** COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E CAPACIDADE, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. DEVE SER OBSERVADO O TRANSPORTE DE TODOS OS ITENS EM VEÍCULOS | KG | 2.700 | | |

Assinado digitalmente. Acesse: http://vilavalerio.es.gov.br/ Chave: 168ea3cd-5600-4ad12-9105-c66b01f8f0824
Emitido em 27/02/2024

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO**
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**
Secretaria Municipal de Educação

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | HIGIENIZADOS, ISENTOS DE QUALQUER RESÍDUO QUE EXPONHA OS PRODUTOS À CONTAMINAÇÃO FÍSICA, QUÍMICA OU BIOLÓGICA E QUE GARANTAM A SUA TEMPERATURA. OS PRODUTOS OFERTADOS DEVERÃO POSSUIR PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR Á 12 (DOZE) MESES, SENDO QUE, NO ATO DA ENTREGA DO PRODUTO, PODERÃO TER TRANSCORRIDO, NO MÁXIMO, 60 (SESSENTA) DIAS DA DATA DE SUA FABRICAÇÃO. NO ATO DA ENTREGA A POLPA DE FRUTA DEVERÁ ESTAR CONGELADA COM TEMPERATURA DE - 18ºC COM TOLERÂNCIA ATÉ -15ºC. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES APÓS A ENTREGA. **PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA**. | | | | |
| 05 | **POLPA DE FRUTA,** NATURAL, **SABOR: GOIABA**, EM **EMBALAGEM DE 1KG** COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E CAPACIDADE, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. DEVE SER OBSERVADO O TRANSPORTE DE TODOS OS ITENS EM VEÍCULOS HIGIENIZADOS, ISENTOS DE QUALQUER RESÍDUO QUE EXPONHA OS PRODUTOS À CONTAMINAÇÃO FÍSICA, QUÍMICA OU BIOLÓGICA E QUE GARANTAM A SUA TEMPERATURA. OS PRODUTOS OFERTADOS DEVERÃO POSSUIR PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR Á 12 (DOZE) MESES, SENDO QUE, NO ATO DA ENTREGA DO PRODUTO, PODERÃO TER TRANSCORRIDO, NO MÁXIMO, 60 (SESSENTA) DIAS DA DATA DE SUA FABRICAÇÃO. NO ATO DA ENTREGA A POLPA DE FRUTA DEVERÁ ESTAR CONGELADA COM TEMPERATURA DE – 18ºC COM TOLERÂNCIA ATÉ -15ºC. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES APÓS A ENTREGA. **PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA**. | KG | 2.700 | | |
| 06 | **POLPA DE FRUTA,** NATURAL, **SABOR: MORANGO**, EM **EMBALAGEM DE 1KG** COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E CAPACIDADE, DE ACORDO COM A | KG | 2.700 | | |

Assinado digitalmente. Acesse: http://vilavalerio.es.gov.br/ Chave: 168ea3cd-5f00-4ab2-91fa-d6b0b2f8f824
Termo de Referência - ANEXO I 000457/2024

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO**
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**
Secretaria Municipal de Educação

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. DEVE SER OBSERVADO O TRANSPORTE DE TODOS OS ITENS EM VEÍCULOS HIGIENIZADOS, ISENTOS DE QUALQUER RESÍDUO QUE EXPONHA OS PRODUTOS À CONTAMINAÇÃO FÍSICA, QUÍMICA OU BIOLÓGICA E QUE GARANTAM A SUA TEMPERATURA. OS PRODUTOS OFERTADOS DEVERÃO POSSUIR PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR Á 12 (DOZE) MESES, SENDO QUE, NO ATO DA ENTREGA DO PRODUTO, PODERÃO TER TRANSCORRIDO, NO MÁXIMO, 60 (SESSENTA) DIAS DA DATA DE SUA FABRICAÇÃO. NO ATO DA ENTREGA A POLPA DE FRUTA DEVERÁ ESTAR CONGELADA COM TEMPERATURA DE - 18ºC COM TOLERÂNCIA ATÉ -15ºC. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES APÓS A ENTREGA. **PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA**. | | | | |
| **LOTE 04** | **LEGUMES E HORTALIÇAS** | | | | |
| 01 | **ALHO -** TIPO: **EXTRA**, BRANCO OU ROXO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: ESPECIFICADO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO NO ATO DO PEDIDO. **PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA**. | KG | 2.400 | | |
| 02 | **BATATA INGLESA -** VARIEDADE: INGLESA; COR DA CASCA: AMARELA-CLARA; COR DA POLPA: AMARELA-CLARA; MATURAÇÃO: SEMIPRECOCE A SEMITARDIA; BENEFICIADA: LAVADA; PESO DA UNIDADE: APROXIMADAMENTE 200 G; ACONDICIONAMENTO: SACO VAZADO; QUALIDADE: DE PRIMEIRA QUALIDADE; CARACTERÍSTICAS FÍSICAS: TAMANHO, COLORAÇÃO UNIFORME, FIRME E INTACTO; HIGIÊNICO SANITÁRIAS: ISENTOS DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; DANIFICAÇÃO: SEM DANOS FÍSICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE; LEGISLAÇÃO: CONFORME RESOLUÇÃO RDC 272, DE 22/09/2005, DA ANVISA E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES; VERIFICAÇÃO: PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA; UNIDADE DE FORNECIMENTO: ESPECIFICADO PELA SECRETARIA DE | KG | 6.700 | | |

Assinado digitalmente. Acesse: http://vilavalerio.es.gov.br/ Chave: 168ae3cd-5f00-4ad2-9f0a-c6b0b2f8f824
Emitido em: 27/02/2024 14:00:00 Referência: ANEXO 000457/2024

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO**
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**
Secretaria Municipal de Educação

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | EDUCAÇÃO NO ATO DO PEDIDO. **PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA**. | | | | |
| 03 | **CEBOLA -** COR: BRANCA; APRESENTAÇÃO: *IN NATURA*; PESO DA UNIDADE: APROXIMADAMENTE 200 G; ACONDICIONAMENTO: CAIXA DE MADEIRA; GRAU DE EVOLUÇÃO: BEM DESENVOLVIDA; QUALIDADE: DE PRIMEIRA QUALIDADE; CARACTERÍSTICAS FÍSICAS: TAMANHO, COLORAÇÃO UNIFORME, FIRME E INTACTO; ASPECTO: COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO; HIGIÊNICO SANITÁRIAS: ISENTOS DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; DANIFICAÇÃO: SEM DANOS FÍSICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE; LEGISLAÇÃO: CONFORME PORTARIA CVS 06/99, DE 10/03/1999, CONFORME RESOLUÇÃO RDC272, DE 22/09/2005, DA ANVISA E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES; VERIFICAÇÃO: PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA; UNIDADE DE FORNECIMENTO: ESPECIFICADO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO NO ATO DO PEDIDO. **PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA**. | KG | 2.600 | | |
| 04 | **CENOURA -** GRANDE SELECIONADA FRESCA, DE ÓTIMA QUALIDADE, COMPACTA, FIRME, COLORAÇÃO UNIFORME, AROMA, COR, TÍPICOS DA ESPÉCIE, EM PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO. NÃO SERÃO PERMITIDOS DANOS QUE LHE ALTEREM A CONFORMAÇÃO E A APARÊNCIA. NECESSITA ESTAR ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS, RACHADURAS, CORTES E PERFURAÇÕES. **PRODUTO SUJEITO A** | KG | 3.300 | | |

Assinado digitalmente. Acesse: http://vilavalerio.es.gov.br/ Chave: 168ea3cd-5f00-4a12-9f0a-c6b0b2f8f824

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO**
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**
Secretaria Municipal de Educação

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | **VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA**. | | | | |
| 05 | **BETERRABA -** ESPECIAL TIPO A SELECIONADA FRESCA, DE ÓTIMA QUALIDADE, COMPACTA, FIRME, COLORAÇÃO UNIFORME, AROMA, COR, TÍPICOS DA ESPÉCIE, EM PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO. NÃO SERÃO PERMITIDOS DANOS QUE LHE ALTEREM A CONFORMAÇÃO E A APARÊNCIA. NECESSITA ESTAR ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS, RACHADURAS, CORTES E PERFURAÇÕES. **PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA**. | KG | 2.200 | | |
| 06 | **REPOLHO VERDE -** DE ÓTIMA QUALIDADE, COLORAÇÃO UNIFORME, AROMA, COR, TÍPICOS DA ESPÉCIE, EM PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO. NÃO SERÃO PERMITIDOS DANOS QUE LHE ALTEREM A CONFORMAÇÃO E A APARÊNCIA. NECESSITA ESTAR ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS, RACHADURAS, CORTES E PERFURAÇÕES. **PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA**. | KG | 2.400 | | |
| 07 | **TOMATE,** GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO. QUALIDADE DE PRIMEIRA. CARACTERÍSTICAS FÍSICAS: TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, E FIRME E INTACTO. CONDIÇÕES HIGIÊNICAS: ISENTOS DE SUJIDADES PARASITAS E LARVAS. SEM DANOS FÍSICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. **PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA**. | KG | 2.700 | | |
| **LOTE 05** | **CEREAIS BENEFICIADOS** | | | | |
| 01 | **AMENDOIM -** GRUPO: DESCASCADO, SUBGRUPO: SELECIONADO, CLASSE: MIIUDO, TIPO I. ACONDICIONADO: EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. EMBALAGEM DE 500G. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES APÓS A ENTREGA. **PRODUTO** | KG | 580 | | |

Assinado digitalmente. Acesse: http://vilavalerio.es.gov.br/ Chave: 168ea3cd-5f00-4a12-9f0a-c6b0b3f8f824

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO**
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**
Secretaria Municipal de Educação

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | **SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA**. | | | | |
| 02 | **ARROZ -** CLASSE: BRANCO POLIDO; TIPO: TIPO 1; ACONDICIONAMENTO: EMBALAGEM PLÁSTICA ORIGINAL; LEGISLAÇÃO: CONFORME RESOLUÇÃO RDC N 263, DE 22/09/2005; UNIDADE DE FORNECIMENTO: **EMBALAGEM COM 5 KG.** VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES APÓS A ENTREGA. **PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA**. | KG | 15.900 | | |
| 03 | **ARROZ INTEGRAL –** CARACTERÍSTICAS: CLASSE: LONGO, FINO, TIPO I INTEGRAL. O PRODUTO NO DEVE APRESENTAR MOFO, SUBSTANCIAS NOCIVAS, PREPARA-O FINAL DIETÉTICA INADEQUADA (EMPAPAMENTO). EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, ACONDICIONADA EM **PACOTES DE 1 KG**, EM POLIETILENO, TRANSPARENTE, ATÓXICO. FABRICAÇÃO: MÁXIMA DE 30 DIAS. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES APÓS A ENTREGA. **PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA**. | KG | 370 | | |
| 04 | **CANJIQUINHA DE MILHO -** ACONDICIONAMENTO: EMBALAGEM PLÁSTICA ORIGINAL; LEGISLAÇÃO: CONFORME RESOLUÇÃO RDC N 263, DE 22/09/2005; UNIDADE DE FORNECIMENTO: **EMBALAGEM COM 01 KG**. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES APÓS A ENTREGA. **PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA**. | KG | 1.400 | | |
| 05 | **FARINHA DE MANDIOCA -** DE 1ª QUALIDADE, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO COMPETENTE, **EMBALAGEM DE 1KG**. ACONDICIONADO EM EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE E DATA DE VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES APÓS A ENTREGA. **PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA**. | KG | 1.130 | | |
| 06 | **FEIJÃO -** FEIJÃO CARIOCA, TIPO 1, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA ORIGINAL; UNIDADE DE FORNECIMENTO: **EMBALAGEM COM 01 KG.** VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES APÓS A ENTREGA. **PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA**. | KG | 7.200 | | |

Assinado digitalmente. Acesse: http://vilavalerio.es.gov.br/ Chave: 168ea3cd-5f00-4ab2-9f0a-d6b0d3f8f9d4

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO**
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**
Secretaria Municipal de Educação

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 07 | **FUBÁ PRÉ-COZIDO -** ACONDICIONAMENTO: EMBALAGEM ORIGINAL; LEGISLAÇÃO: CONFORME RESOLUÇÃO RDC N 263, DE 22/09/2005; UNIDADE DE FORNECIMENTO: **EMBALAGEM COM 01 KG**. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES APÓS A ENTREGA. **PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA**. | KG | 1.450 | | |
| 08 | **GRÃO DE BICO TIPO 1 –** LIVRE DE PEDRAS E SUJIDADES; EMBALAGEM COM 500G DE PESO LÍQUIDO DO PRODUTO. DEVE CONSTAR NA EMBALAGEM INFORMAÇÕES CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES APÓS A ENTREGA. **PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA**. | KG | 250 | | |
| 09 | **LENTILHA** EMBALAGEM DE 500G, AUSÊNCIA DE UNIDADES ESTRAGADAS, BROTADAS E MOFADAS. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES APÓS A ENTREGA. **PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA**. | KG | 300 | | |
| 10 | **MILHO PARA CANJICA -** CLASSE: BRANCO; TIPO 1; ACONDICIONAMENTO EMBALAGEM PLASTICA ORIGINAL CONTENDO NA EMBALAGEM MARCA E ENDERECO DO FABRICANTE LEGISLACAO CONFORME RESOLUCAO RDC 263 DE 22 DE SETEMBRO DE 2005. **EMBALAGEM COM 500G.** VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES APÓS A ENTREGA. **PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA**. | KG | 1.100 | | |
| 11 | **MILHO DE PIPOCA** - PRODUTO PROVENIENTE DE MATÉRIA-PRIMA DE BOA QUALIDADE. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 500 GRAMAS, CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES APÓS A ENTREGA. **PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA**. | KG | 590 | | |
| 12 | **SOJA EM GRÃO -** LIVRE DE PEDRAS E SUJIDADES; EMBALAGEM COM 500G DE PESO LÍQUIDO DO PRODUTO. DEVE CONSTAR NA EMBALAGEM INFORMAÇÕES CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES APÓS A ENTREGA. **PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA**. | KG | 260 | | |
| **LOTE 06** | **BISCOITOS** | | | | |

Assinado digitalmente. Acesse: http://vilavalerio.es.gov.br/ Chave: 168ea3cd-5600-4a12-9105-c6b0b1f8f0f8
Controle de Recebimento NF 000012/2024

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO**
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**
Secretaria Municipal de Educação

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 01 | **BISCOITO DOCE MAIZENA –** VARIEDADE: **DOCE**; SABOR: **MAISENA**; **INGREDIENTES:** FARINHA DE TRIGO FORTIFICADA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, AÇÚCAR INVERTIDO, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, AMIDO DE MILHO, SAL, EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA (INS 322), FERMENTO QUÍMICO (BICARBONATO DE SÓDIO INS 500II E BICARBONATO DE AMÔNIO INS 503II), MELHORADOR DE FARINHA (METABISSULFITO DE SÓDIO INS 223 E PROTEASE INS 1101I) E AROMATIZANTE. CONTÉM GLÚTEN. **EMBALAGEM: PACOTE DE 400G** VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES APÓS A ENTREGA. **PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA**. | PCT | 6.000 | | |
| 02 | **BISCOITO SALGADO CREAM CRACKER –** VARIEDADE: **CREAM CRACKER**; SABOR: **ORIGINAL**. **INGREDIENTES:** FARINHA DE TRIGO FORTIFICADA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, AMIDO DE MILHO,SAL, AÇÚCAR INVERTIDO,AÇÚCAR, MALTE,FERMENTO BIOLÓGICO,FERMENTO QUÍMICO BICARBONATO DE SÓDIO (INS 500II ), EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA (INS 322), EMULSIFICANTE ESTEAROIL- 2-LACTIL LACTATO DE SÓDIO (INS 481I),MELHORADOR DE FARINHA PROTEASE (INS 1101I) .PODE CONTER TRAÇOS DE GERGELIM. CONTÉN GLÚTEN. **EMBALAGEM: PACOTE DE 400G** VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES APÓS A ENTREGA. **PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA**. | PCT | 6.000 | | |
| 03 | **BISCOITO DE POLVILHO –** BISCOITO DE POLVILHO, ISENTO DE GLÚTEN, FORMATO TIPO ARGOLA, EMBALADO EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTE RESISTENTES, 90% DO PRODUTO DEVE ESTAR COM SUAS CARACTERÍSTICAS FÍSICAS INTACTAS (NÃO QUEBRADOS). NO SEU RÓTULO DEVERÁ CONTER INFORMAÇÃO NUTRICIONAL POR PORÇÃO, SOBRE GLÚTEN, INGREDIENTES, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E LOTE. **EMBALAGEM DE 200G**. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES APÓS A ENTREGA. **PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA**. | UNID. | 1.250 | | |

Assinado digitalmente. Acesse: http://vilavalerio.es.gov.br/ Chave: 168ea3cd-5f00-4a12-9f0a-c6b0b2f8f824
Emitido em: 27/02/2024

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO**
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**
Secretaria Municipal de Educação

| LOTE 07 | PRODUTOS PANIFICADOS | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 01 | **PÃO TIPO HOT DOG –** 50 GRAMAS; EMBALAGEM TRANSPARENTE ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PROPRIA DEVENDO ESPECIFICAR A MARCA O ENDERECO DO FABRICANTE PRAZO DE VALIDADE MINIMO DE SEIS DIAS INFORMACOES NUTRICIONAIS INGREDIENTES FARINHA DE TRIGO OVOS ACUCAR MARGARINA LIVRE DE GORDURA TRANS SAL FERMENTO BIOLOGICO LEITE EM PO INTEGRAL. **PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA**. | UNID. | 9.800 | | |
| 02 | **PÃO DE HAMBURGUER COM GERGELIM –** COM 50 A 60G. BEM ACONDICIONADOS, ASSADOS AO PONTO, SEM AMASSO, EM EMBALAGEM PLÁSTICA, COM IDENTIFICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE MINIMO DE SEIS DIAS. **PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA**. | UNID | 8.700 | | |
| 03 | **PÃO FRANCES -** UNIDADE CONTENDO 50G, FRESCO, MACIO, SEM PRESENÇA DE SUJIDADES. NÃO DEVE SER EMBALADO QUENTE. EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, RÓTULO COM INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NO SIM OU SIF. FEITO NO DIA DA ENTREGA/ VALIDADE MÍNIMA DE 5 DIAS A CONTAR DA ENTREGA. **PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA**. | UNID | 11.800 | | |
| **LOTE 08** | **CARNES** | | | | |
| 01 | **CARNE BOVINA MOÍDA -** ACÉM BOVINO MOIDO, **LIMPO**, **MAGRO (MAXIMO DE 10% DE GORDURA)**, SEM OSSO, CONGELADO OU RESFRIADO, COM COR, SABOR E ODOR CARACTERÍSTICOS DO PRODUTO DE BOA QUALIDADE, **AUSÊNCIA DE SEBOS**, APRESENTADO EM EMBALAGENS TRANSPARENTE À VÁCUO OU BEM LACRADA, COM DENOMINAÇÃO DO NOME DO PRODUTO, FABRICANTE, ENDEREÇO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA (SIF, IMA OU SIM), DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. **UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE DE 1 KG.** VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES APÓS A ENTREGA. **PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA**. | KG | 7.000 | | |

Assinado digitalmente. Acesse: http://vilavalerio.es.gov.br/ Chave: 1688e3cd-5600-4ab2-9105-c6b0b3f8b824

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO**
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**
Secretaria Municipal de Educação

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 02 | **CARNE BOVINA DE 1ª PATINHO -** CARNE **BOVINA DE PRIMEIRA, LIMPA**, CONTENDO EM TORNO DE 4 A 5% NO MÁXIMO DE GORDURA. CONSERVAÇÃO: CONGELADO; ASPECTO: COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO; HIGIÊNICO SANITÁRIA: ISENTOS DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; LEGISLAÇÃO: CONFORME LEI 6.925, DE 17/12/2001; VERIFICAÇÃO: PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO ENTREGA; **UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE DE 1 A 2 KG.** VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES APÓS A ENTREGA. **PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA**. | KG | 4.000 | | |
| 03 | **CARNE BOVINA MUSCULO -** COM NO MAXIMO 10% DE GORDURA. FRACIONADO EM CUBO. APROXIMADAMENTE 3 CM. CONGELADO. ASPECTO: PROPRIO DA ESPECIE E SEM PRESENCA DE OSSOS. COR: PROPRIA DA ESPECIE, SEM MANCHAS ESVERDEADAS OU PARDACENTAS. EMBALAGEM PRIMARIA: SACO DE MATERIAL FLEXIVEL, RESISTENTE, TERMOSSOLDADO A VACUO, CONTENDO ETIQUETA PRIMARIA COM ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLACAO VIGENTE (RDC360), APROVADA PARA CONTATO DIRETO COM ALIMENTOS DE ACORDO COM A RESOLUCAO 105/99 DA ANVISA. PACOTES DE APROXIMADAMENTE 1 KG. EMBALAGEM SECUNDARIA: EMBALAGEM SECUNDARIA DO PRODUTO DEVERA SER EM CAIXA DE PAPELAO REFORCADO, ADEQUADO AO EMPILHAMENTO RECOMENDADO, LACRADA COM FITA ADESIVA, RESISTENTE A DANOS DURANTE O TRANSPORTE OU ARMAZENAMENTO E QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE TODO O SEU PERIODO DE VALIDADE, TRANSPORTADA EM CONDICOES QUE PRESERVEM AS CARACTERISTICAS DO ALIMENTO CONGELADO. PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO ENTREGA; **UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE DE 1 A 2 KG.** VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES APÓS A ENTREGA. **PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA**. | KG | 4.000 | | |
| **LOTE 09** | **AVES ABATIDAS** | | | | |

Assinado digitalmente. Acesse: http://vilavalerio.es.gov.br/ Chave: 1f8ba3cd-5f00-4a12-91fa-d6b0d3f8f824
Emitido em: 27/02/2024 14:00:00 Referência: ANEXO 000002/2024

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO**
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**
Secretaria Municipal de Educação

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 01 | **COXA E SOBRECOXA DE FRANGO -** CARNE DE FRANGO (COXA E SOBRE COXA), COM OSSO, CONGELADA, NÃO AMOLECIDA NEM PEGAJOSA, QUANTIDADE DE ÁGUA NÃO SUPERIOR A 8% DO TOTAL DO PESO. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA ORIGINAL. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES APÓS A ENTREGA. **PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA**. | KG | 7.200 | | |
| 02 | **FILÉ DE PEITO DE FRANGO -** CARNE DE FRANGO (FILÉ DE PEITO), SEM PELE E SEM OSSO, NÃO AMOLECIDA NEM PEGAJOSA, CONGELADA, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA ORIGINAL. EMBALAGEM DE 1KG A 2KG. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES APÓS A ENTREGA. **PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA**. | KG | 11.200 | | |
| 03 | **LINGUIÇA DE FRANGO –** CARNE DE FRANGO SEM MISTURAS, DEFUMADA, A GRANEL. **EMBALAGEM COM 2,5KG.** VALIDADE MÍNIMA DE 30 DIAS APÓS A ENTREGA. **PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA**. | PCT | 600 | | |
| **LOTE 10** | **PEIXES** | | | | |
| 01 | **FILÉ DE TILAPIA -** FILÉ DE TILÁPIA, CONGELADO, TEMPERATURA IGUAL OU INFERIOR A -12°C. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E SERVIÇO DE INSPEÇÃO. VALIDADE MÍNIMA: 2 MESES. VALIDADE DEVERÁ ESTAR BEM VISÍVEL. EMBALAGEM DE 1 A 2KG. **PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA**. | KG | 4.300 | | |
| **LOTE 11** | **CONDIMENTOS E PRODUTOS CORRELATOS** | | | | |
| 01 | **AÇAFRÃO EM PÓ**: EMBALADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA COM 10G, CONTENDO NO ROTULO A MARCA DO PRODUTO, A GRAMAGEM, A DATA DE VALIDADE E O LOTE. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES APÓS A ENTREGA. **PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA**. | UNID. | 2.040 | | |

Assinado digitalmente. Acesse: http://vilavalerio.es.gov.br/ Chave: 168ea3cd-5f00-4a12-9f0a-c6b0d3f8f0d4

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO**
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**
Secretaria Municipal de Educação

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 02 | **CONDIMENTO COLORÍFICO -** FINO HOMOGÊNEO, OBTIDO DE FRUTOS MADUROS DE URUCUM, LIMPOS, DESSECADOS E MOÍDOS, DE COLORAÇÃO AMARELA, COM ASPECTO COM COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, ISENTO DE MATERIAIS ESTRANHOS E A SUA ESPÉCIE, ACONDICIONADO EM **EMBALAGEM ORIGINAL COM 200 GRAMAS**. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES APÓS A ENTREGA. **PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA**. | UNID. | 2.070 | | |
| 03 | **FERMENTO BIOLÓGICO -** SECO INSTANTÂNEO COM A SEGUINTE COMPOSIÇÃO: LEVEDURA NATURAL, AGENTE DE REHIDRATAÇÃO, ACONDICIONADO EM **SACHÊ DE 10G**. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES APÓS A ENTREGA. **PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA**. | UNID. | 3.250 | | |
| 04 | **FERMENTO QUÍMICO EM PÓ -** FERMENTO QUÍMICO, EM PÓ, COMPOSIÇÃO MÍNIMA NA SEGUINTE ORDEM: AMIDO DE MILHO (STREPTOMYCES VIRIDOCHROMOGENES E/OU BACILLUS THURINGIENSIS E/OU AGROBACTERIUM TUMEFACIENS E/OU ZEA MAYS), BICARBONATO DE SÓDIO, FOSFATO MONOCÁLCICO E CARBONATO DE CÁLCIO. **ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL, COM 100 G.** VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES APÓS A ENTREGA. **PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA**. | UNID. | 3.150 | | |
| 05 | **ÓREGANO:** DESIDRATADO. EMBALAGEM PLÁSTICA, CONTENDO A MARCA DO PRODUTO, GRAMAGEM, DATA DE VALIDADE E LOTE. EMBALAGEM DE 10G. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES APÓS A ENTREGA. **PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA**. | UNID. | 2.040 | | |
| 06 | **SAL REFINADO -** TIPO: REFINADO IODADO; ACONDICIONAMENTO: EMBALAGEM PLASTICA ORIGINAL; VALIDADE: MINIMO DE 10 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA; LEGISLACAO: CONFORME RESOLUCAO RDC N 130, DE 26/05/2003; EMBALAGEM DE 01 KG. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES APÓS A ENTREGA. **PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA**. | KG | 1.750 | | |
| **LOTE 12** | **FARINHAS E MASSAS ALIMENTÍCIAS** | | | | |

Assinado digitalmente. Acesse: http://vilavalerio.es.gov.br/ Chave: 168ae3cd-5f00-4ab2-9f0a-c6b0b2f8f0f4

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO**
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**
Secretaria Municipal de Educação

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 01 | **AMIDO DE MILHO -** ACONDICIONADO EM **EMBALAGEM ORIGINAL COM 200 GRAMA.** VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES APÓS A ENTREGA. **PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA**. | KG | 470 | | |
| 02 | **AVEIA EM FLOCOS FINOS:** FINOS, 100% NATURAL, EMBALAGEM DE PAPELÃO OU PLÁSTICO TRANSPARENTE ATÓXICO, COM ROTULO IDENTIFICANDO O PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LIQUIDO. EMBALAGEM COM 170G. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES APÓS A ENTREGA. **PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA**. | UNID. | 1.260 | | |
| 03 | **FARINHA DE AVEIA** - ENRIQUECIDA COM VITAMINAS E SAIS MINERAIS. EMBALAGEM 170G. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES APÓS A ENTREGA. **PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA**. | UNID. | 1.290 | | |
| 04 | **FARINHA DE ARROZ** - CARACTERÍSTICAS: FARINHA DE ARROZ, O PRODUTO DEVE ESTAR DE ACORDO COM A NTA 02 E 34 (DECRETO 12.846/78) E PORTARIA Nº 29 DE 13 DE JANEIRO DE 1998, ANVISA. INGREDIENTES: FARINHA DE ARROZ, SEM GLÚTEN. CARACTERÍSTICAS: COR, ODOR, SABOR E TEXTURA CARACTERÍSTICA. EMBALAGEM PRIMARIA: SACO PLÁSTICO, HERMETICAMENTE SELADO, ATÓXICO, RESISTENTE, ROTULADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, PESANDO ATÉ 01 KG. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES APÓS A ENTREGA. **PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA**. | KG | 110 | | |
| 05 | **FARINHA DE TRIGO -** PRODUTO COMPOSTO DE 100% FARINHA DE TRIGO ESPECIAL PARA CONSUMO, OBTIDO ATRAVÉS DA MOAGEM DE TRIGO E ENRIQUECIDA COM FERRO E ACIDO FÓLICO. CONTÉM GLÚTEN. ACONDICIONAMENTO: EMBALAGEM ORIGINAL; LEGISLAÇÃO: CONFORME RESOLUÇÃO RDC N 175, DE 08/07/2003; **EMBALAGEM DE 01KG.** VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES APÓS A ENTREGA. **PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA**. | KG | 8.700 | | |
| 06 | **MACARRÃO -** TIPO: ESPAGUETE; COMPOSIÇÃO: SÊMOLA; ACONDICIONAMENTO: EMBALAGEM PLÁSTICA ORIGINAL; LEGISLAÇÃO: CONFORME RESOLUÇÃO RDC N 263, DE | KG | 2.100 | | |

Assinado digitalmente. Acesse: http://vilavalerio.es.gov.br/ Chave: 168ea3cd-5f00-4ab2-9f0a-d6b0d2f0f824

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO**
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**
Secretaria Municipal de Educação

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | 22/09/2005; **EMBALAGEM DE 01KG.** VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES APÓS A ENTREGA. **PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA**. | | | | |
| 07 | **MACARRÃO** – TIPO: PARAFUSO MASSA COM SÊMOLA E OVOS COM ASPECTO, COR, ODOR E SABOR CARACTERÍSTICO DO MACARRÃO. O MACARRÃO TIPO PARAFUSO DEVE APRESENTAR FORMATO CARACTERÍSTICO, DE TAMANHOS E SABOR, PRÓPRIAS DO PRODUTO. DEVE CONTER NA EMBALAGEM NOME DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, E DEMAIS INFORMAÇÕES CONFORME ANVISA. **EMBALAGEM DE 500G** VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES APÓS A ENTREGA. **PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA**. | KG | 1.950 | | |
| 08 | **TRIGUILHO (TRIGO PARA QUIBE):** COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE. **EMBALAGEM CONTENDO 500G.** VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES APÓS A ENTREGA. **PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA**. | KG | 580 | | |
| **LOTE 13** | **LATICÍNIOS** | | | | |
| 01 | **LEITE EM PÓ INTEGRAL -** LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTÂNEO DE ÓTIMA QUALIDADE; SEM AÇUCAR; INGREDIENTES: LEITE INTEGRAL EM PÓ E LECITINA DE SOJA; CHEIRO, SABOR E TEXTURA CARACTERÍSTICOS AGRADÁVEIS. EM ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES TECNICAS DA PORTARIA 369/1997 DO MAPA. EMBALAGEM DE 400G, ATOXICA, RESISTENTE, NÃO VIOLADA ORIGINAL DO FABRICANTE. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES APÓS A ENTREGA. **PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA**.<br><br>**MARCAS PARA REFERÊNCIA DE QUALIDADE:** ITAMBÉ, CAMPONESA, DANBY, PIRACANJUBA OU SIMILARES. | UNID. | 21.500 | | |
| 02 | **LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTANIO SEM LACTOSE -** LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTÂNEO COMPOSTO POR: LEITE INTEGRAL, ENZIMA LACTASE, VITAMINAS A, C e D E EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA. **EMBALAGEM: 300 GRAMAS.** VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES APÓS A ENTREGA. **PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO** | UNID. | 1.200 | | |

Assinado digitalmente. Acesse: http://vilavalerio.es.gov.br/ Chave: 168ea3cd-5f00-4a12-9f0a-c6b0b3f8f824
Documento Protocolado NT 000012/2024

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO**
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**
Secretaria Municipal de Educação

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | **ATO DA ENTREGA**.<br>**MARCAS PARA REFERÊNCIA DE QUALIDADE:** ITAMBÉ, CCGL, NINHO OU SIMILARES. | | | | |
| 03 | **ALIMENTO COMPOSTO DE PROTEÍNA ISOLADA DE LEITE DE SOJA** – FÓRMULA EM PÓ, PARA CRIANÇAS E ADULTOS COM INTOLERÂNCIA AO LEITE DE VACA, COMPOSTO DE PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA, ISENTO DE LACTOSE E GLÚTEN, COM SACAROSE E MALTODEXTRINA, INSTANTÂNEO, COM BOA PALATABILIDADE. APRESENTAÇÃO EM EMBALAGEM DEVIDAMENTE ROTULADA CONFORME A LEGISLAÇÃO VIGENTE. **EMBALAGEM DE 300G.** VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES APÓS A ENTREGA. **PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA**. | UNID. | 290 | | |
| 04 | **MANTEIGA PURA** COM SAL. CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LIQUIDO. DEVERÁ SER TRANSPORTADO EM CARROS FECHADOS REFRIGERADOS. **EMBALAGEM: 500G**. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES APÓS A ENTREGA. **PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA**. | KG | 1.200 | | |
| 05 | **MARGARINA -** SABOR: COM SAL; ACONDICIONAMENTO: POTE PLÁSTICO; ; LEGISLAÇÃO: CONFORME PORTARIA DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA N 372, DE 04/09/1997; **EMBALAGEM DE 500G.** VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES APÓS A ENTREGA. **PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA**. | KG | 800 | | |
| 06 | **REQUEIJÃO CREMOSO** - DE BOA QUALIDADE, ISENTO DE RANÇO E OUTRAS CARACTERÍSTICAS INDESEJAVEIS; TEXTURA CREMOSA, COR, CHEIRO E SABOR CARACTERÍSTICOS. O PRODUTO DEVE SER CLASSIFICADO COMO PROCESSADO E NÃO COMO ULTRAPROCESSADO. NÃO DEVE CONTER MAIS DE 165MG DE SÓDIO POR PORÇÃO. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA Nº359 DE 04/09/1997 DO MAPA E RESOLUÇÃO FNDE Nº 26 DE 17/06/13. CONSTANDO OBRIGATORIAMENTE REGISTRO NO SIF/DIPOA. DEVERÁ SER TRANSPORTADO E ENTREGUE À TEMPERATURA ENTRE 04 E 10°C. | UNID. | 320 | | |

Assinado digitalmente. Acesse: http://vilavalerio.es.gov.br/ Chave: 168ea3cd-5600-4ab2-9b0a-d6b0b2f8b824

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO**
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**
Secretaria Municipal de Educação

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | EMBALAGEM PRIMÁRIA: COPO PLÁSTICO DE POLIPROPILENO, ATÓXICO, COM LACRE DE PROTEÇÃO DE ALUMÍNIO, **CONTENDO NO MÍNIMO 400 GRAMAS**. VALIDADE MÍNIMA DE 3 MESES APÓS A ENTREGA. LEITE PARCIALMENTE DESNATADO, CREME DE LEITE PASTEURIZADO, AMIDO MODIFICADO E PROTEÍNAS LÁCTEAS, CLORETO DE SÓDIO (SAL), FERMENTO LÁCTEO, ESTABILIZANTE CITRATO DE SÓDIO E FOSFATO DE SÓDIO E CONSERVANTE SORBATO DE POTÁSSIO. **PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA**.<br><br>**MARCAS PARA REFERENCIA DE QUALIDADE:** DAMARE, PORTO ALEGRE, VIGOR OU SIMILARES. | | | | |
| **LOTE 14** | **FRUTAS** | | | | |
| 01 | **MAÇÃ -** VARIEDADE: FUJI; APRESENTAÇÃO: *IN NATURA*; PESO DA UNIDADE: APROXIMADAMENTE 150 G; ACONDICIONAMENTO: CAIXA DE MADEIRA; QUALIDADE: DE PRIMEIRA QUALIDADE; CARACTERÍSTICAS FÍSICAS: TAMANHO, COLORAÇÃO UNIFORME, FIRME E INTACTO; HIGIÊNICO SANITÁRIAS: ISENTOS DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; DANIFICAÇÃO: SEM DANOS FÍSICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE; LEGISLAÇÃO: CONFORME RESOLUÇÃO RDC 272, DE 22/09/2005, DA ANVISA E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES; VERIFICAÇÃO: PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA; UNIDADE DE FORNECIMENTO: A GRANEL. **PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA**. | KG | 10.500 | | |
| 02 | **UVA -** UVA CRIMSON - FRUTA, TIPO 1: UVA CRIMSON, APRESENTAÇÃO: NATURAL, ADICIONAL: SEM SEMENTE. **PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA**. | KG | 2.200 | | |
| 03 | **MAMÃO -** MAMÃO HAVAÍ- FRUTA, TIPO: MAMÃO HAVAÍ, APRESENTAÇÃO: NATURAL **PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA**. | KG | 1.250 | | |
| **LOTE 15** | **ÓLEOS E CORRELATOS** | | | | |

Assinado digitalmente. Acesse: http://vilavalerio.es.gov.br/ Chave: 168ea3cd-5f00-4a12-91fa-c6b0b2f8f824

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO**
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**
Secretaria Municipal de Educação

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 01 | **ÓLEO DE SOJA REFINADO -** REFINADO, EM EMBALAGEM PLÁSTICA ORIGINAL COM 900 ML. **CX CONTENDO 20 UNIDADES. PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA**. | CX | 320 | | |
| 02 | **ÓLEO DE GIRASSOL REFINADO -** REFINADO, EM EMBALAGEM PLÁSTICA ORIGINAL COM 900 ML. **CX CONTENDO 20 UNIDADES. PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA**. | UNID | 150 | | |
| 03 | **VINAGRE DE MAÇÃ.** EMBALAGEM DE 750 ML. A EMBALAGEM DEVE ESTAR INTACTA, BEM VEDADA E DEVE CONSTAR: DATA DE FABRICAÇÃO DE NO MÁXIMO 1 MÊS DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL E INGREDIENTES. **PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA**. | UNID | 520 | | |
| **LOTE 16** | **OVOS** | | | | |
| 01 | **OVOS DE GALINHA -** TIPO: BRANCO EXTRA; ACONDICIO-NAMENTO: BANDEJA DE PAPELÃO; VALIDADE: MÍNIMO DE 15 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA; LEGISLAÇÃO: CONFORME RESOLUÇÃO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA Nº 1 DE 05/07/1991; **UNIDADE DE FORNECIMENTO: DÚZIA. PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA**. | DZ. | 6.400 | | |

## 2. DO OBJETIVO

**2.1** Atender as necessidades nutricionais dos alunos da rede pública municipal de ensino de acordo com a sua permanência em sala de aula, Secretaria Municipal de Educação (SEMED) e projetos desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Assistência Social, por meio de ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, conforme melhor especificado no ETP.

## 3. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

**3.1** A fundamentação da contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em item específico do ETP, anexo deste TR.

Assinado digitalmente. Acesse: http://vilavalerio.es.gov.br/ Chave: 168ea3cd-5f00-4a12-9f0a-c6b0b2f8f824

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO**
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**
Secretaria Municipal de Educação

**3.2** O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual (ANO), conforme consta nas informações básicas deste TR.

## 4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERANDO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

**4.1** A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em item específico do ETP, anexo deste TR.

## 5. DA VIABILIDADE DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE ÓRGÃO OU ENTIDADE MUNICIPAL

**5.1** Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

**5.1.1** Apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

**5.1.2** Demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei 14.133/2021;

**5.1.3** Consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

**5.2** A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

**5.3** O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

**5.4** Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

Assinado digitalmente. Acesse: http://vilavalerio.es.gov.br/ Chave: 168ea3cd-5f00-4a12-91fa-c6b1b2f8f824
Termo de Referência ANO 000012/2024

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO**
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**
Secretaria Municipal de Educação

**5.5** O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

**5.6** O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado.

**5.7 Dos limites para as adesões**

**5.7.1** As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

**5.7.2** O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

**5.8 Vedação a acréscimo de quantitativos**

**5.8.1** É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

## 6. VALIDADE E FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**6.1** O prazo de vigência da ata de registro de preços oriunda do presente procedimento será de 12(doze) meses e poderá ser prorrogado, por igual período, com a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso, nos termos do *caput* do artigo 84 da Lei 14.133/2021.

**6.1.1** O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um)

Assinado digitalmente. Acesse: http://vilavalerio.es.gov.br/ Chave: 168ea3cd-5f00-4a12-9f0a-c6b0b2f8f824
Edital de Licitação Nº 000012/2024

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO**
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**
Secretaria Municipal de Educação

exercício financeiro.

**6.1.2** Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

**6.2** A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o artigo 95 da Lei 14.133/2021.

**6.2.1** O instrumento contratual de que trata o item 6.2 deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

**6.3** Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o artigo 124 da Lei 14.133/2021.

**6.4** Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei 14.133/2021.

**6.4.1** O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

**6.5** Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

Assinado digitalmente. Acesse: http://vilavalerio.es.gov.br/ Chave: 168ea3cd-5f00-4a12-9f0a-c6b0b2f8f824
Edital de Licitação Nº 000012/2024

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO**
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**
Secretaria Municipal de Educação

**6.6** A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

## 7. DO CADASTRO RESERVA

**7.1** Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

**7.1.1** Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital ou no aviso de contratação direta e se obrigar nos limites dela;

**7.1.2** Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

**7.1.2.1** Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

**7.1.2.2** Mantiverem sua proposta original.

**7.2** Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

**7.3** O registro a que se refere este tópico tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

**7.4** Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

Assinado digitalmente. Acesse: http://vilavalerio.es.gov.br/ Chave: 168ea3cd-5f00-4a12-91fa-c6b1b2f8f824
Termo de Referência N 000012/2024

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO**
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**
Secretaria Municipal de Educação

**7.5** A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

**7.5.1** Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação direta; e

**7.5.2** Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 17.

**7.5.3** Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 7.1.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital ou do aviso de contratação direta, poderá:

**7.5.3.1** Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

**7.5.3.2** Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

## 8. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

**8.1** Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens de consumo registrados, nas seguintes situações:

**8.1.1** Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a

Assinado digitalmente. Acesse: http://vilavalerio.es.gov.br/ Chave: 1688e3cd-5f00-4d12-9f0a-d6b0b7f8f824
Edital de Licitação Nº 000012/2024

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO**
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**
Secretaria Municipal de Educação

execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do *caput* do artigo 124 da Lei 14.133/2021;

**8.1.2** Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

**8.1.3** Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei 14.133/2021.

**8.1.3.1** No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

**8.1.3.2** No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

## 9. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

**9.1** Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

**9.1.1** Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

**9.1.2** Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

**9.1.3** Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora

Assinado digitalmente. Acesse: http://vilavalerio.es.gov.br/ Chave: 168ea3cd-5f00-4a12-91fa-c6b1b3f8f824
Termo de Referência N 000012/2024

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO**
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**
Secretaria Municipal de Educação

procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

**9.1.4** Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no artigo 124 da Lei 14.133/2021.

**9.2** Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

**9.2.1** Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

**9.2.2** Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na respectiva ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 17.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei 14.133/2021, e na legislação aplicável.

**9.2.3** Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 7.5.

**9.2.4** Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 17.4, e

Assinado digitalmente. Acesse: http://vilavalerio.es.gov.br/ Chave: 1688e3cd-5600-4a12-9105-d6b0128f0824
Edital de Retificação Nº 000012/2024

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO**
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**
Secretaria Municipal de Educação

adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

**9.2.5** Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 9.2 e no item 9.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

**9.2.6** O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no artigo 124 da Lei 14.133/2021.

## 10. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

### 10.1 Sustentabilidade

**10.1.1** Os produtos a serem fornecidos deverão obedecer às normas e especificações da ABNT, INMETRO, Normas da ISO, ANVISA, MINISTÉRIO DA SAÚDE no que se refere à qualidade, conforme for aplicável.

### 10.2 Da exigência de amostra

**10.2.1** Havendo o aceite da proposta quanto ao valor, o interessado classificado provisoriamente em primeiro lugar deverá apresentar amostra, que terá data, local e horário de sua realização divulgados por mensagem no sistema, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais fornecedores interessados.

**10.2.2** As amostras deverão ser entregues na Sede da Secretaria Municipal de Educação situada a Avenida Padre Francisco, Bairro Boa Vista, Edificio Libardi, nº 420 – Terreo, Centro, Vila Valério/ES, no prazo limite de 03 dias úteis, sendo que a empresa assume total responsabilidade pelo envio e por eventual atraso na entrega.

**10.2.3** É facultada a prorrogação do prazo estabelecido, a partir de solicitação devidamente justificada pelo interessado, antes de findo o prazo.

Assinado digitalmente. Acesse: http://vilavalerio.es.gov.br/ Chave: 1e88e3cd-5f00-4a1b-9f0a-d6b0b2f8f824
Termo de Referência - Nº 000012/2024

**10.2.4** No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas, a proposta será recusada.

**10.2.5** Serão avaliados os seguintes aspectos e padrões mínimos de aceitabilidade:

a) Inspeção visual;
b) Embalagem;
c) Composição; e
d) Análise das fichas/especificações técnicas do produto.

**10.2.6** Após a análise técnica, a amostra não será devolvida e ficará em poder do órgão contratante, sendo que em hipótese alguma poderá ser descontada do quantitativo a ser entregue.

**10.2.7** Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), será analisada a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes neste ETP.

**10.3 Da Subcontratação**

**10.3.1** Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

**10.4 Garantia da contratação**

**10.4.1** Não haverá exigência de garantia da contratação, prevista no artigo 96 e seguintes da Lei 14.133/2021, tendo em vista que tal exigência poderá elevar demasiadamente o preço dos produtos.

**10.5 Garantia dos produtos**

Assinado digitalmente. Acesse: http://vilavalerio.es.gov.br/ Chave: 1e8ba3cd-5f00-4a12-91fa-c6b1b2f8f824
Termo de Referência ANEXO I 000012/2024

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO**
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**
Secretaria Municipal de Educação

**10.5.1** O prazo de garantia dos produtos é aquele previsto na Lei nº 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor).

**10.6 – Da vedação da participação de consórcio**

**10.6.1** Não será admitida a participação de consórcio de empresas na presente licitação, tendo em vista que o objeto a ser licitado não se mostra complexo a ponto de ser necessária a reunião de duas ou mais empresas para a execução integral do objeto.

**10.6.2** Além disso, no caso concreto, a admissão de consórcio de empresas poderá gerar dificuldades na gestão da execução do contrato.

## 11. DO FORNECIMENTO DOS PRODUTOS

**11.1 Do Fornecimento Dos Produtos para a Secretaria Municipal de Educação**

A entrega dos produtos deverá ser realizada nas Unidades Escolares e Depósito Central, conforme indicação da Secretaria Municipal de Educação.

Os produtos deverão ser entregues acompanhados de documento fiscal, com as mesmas condições indicadas na proposta de preço vencedora do certame, quanto à marca/fabricante, modelo, forma de acondicionamento, aparência, peso, volume, tamanho, composição, prazo de validade, garantia, quantidade, qualidade e autenticidade, respeitando rigorosamente as especificações deste ETP;

Em caso de algum tipo de irregularidade verificada, o produto será devolvido, ficando a retirada do mesmo e o custo do transporte por conta da CONTRATADA, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis;

A CONTRATADA deverá atentar ao fiel cumprimento das especificações exigidas, sendo recusado item que estiver com alguma característica diferente das especificações contidas neste ETP;

Assinado digitalmente. Acesse: http://vilavalerio.es.gov.br/ Chave: 168ea3cd-5f00-4a12-9f0a-d6b0d2f8f824
Termo de Referência N 000012/2024

Os produtos deverão ser novos, estar adequadamente embalados de forma a preservar suas características originais, atender às especificações técnicas exigidas e obedecer rigorosamente:

a) às normas e especificações constantes neste ETP;
b) às normas da ABNT/INMETRO/ANVISA, conforme especificação e necessidade de cada produto;
c) às normas internacionais consagradas, na falta das normas da ABNT;
d) às prescrições e recomendações dos fabricantes;

O fornecedor deverá entregar os itens de maneira que seja possível conferir, separadamente, cada um, de forma que facilite a contagem e controle dos mesmos;

Será recusado produto vencido, deteriorado ou avariado;

A entrega dos produtos no local indicado pelo contratante, ficará a cargo do fornecedor, a quem caberá providenciar a mão de obra e produtos necessários para a entrega.

**11.2 Do Fornecimento Dos Produtos para a Secretaria Municipal de Assistência Social**

A entrega dos produtos deverá ser realizada no Almoxarifado Central da Prefeitura Municipal de Vila Valério e Sede do CRAS.

Os produtos deverão ser entregues acompanhados de documento fiscal, com as mesmas condições indicadas na proposta de preço vencedora do certame, quanto à marca/fabricante, modelo, forma de acondicionamento, aparência, peso, volume, tamanho, composição, prazo de validade, garantia, quantidade, qualidade e autenticidade, respeitando rigorosamente as especificações deste ETP;

Em caso de algum tipo de irregularidade verificada, o produto será devolvido,

Assinado digitalmente. Acesse: http://vilavalerio.es.gov.br/ Chave: 168ea3cd-5f00-4a12-9f0a-c6b0b2f8f824
Controle de Referência: ANO 000012/2024

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO**
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**
Secretaria Municipal de Educação

ficando a retirada do mesmo e o custo do transporte por conta da CONTRATADA, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis;

A CONTRATADA deverá atentar ao fiel cumprimento das especificações exigidas, sendo recusado item que estiver com alguma característica diferente das especificações contidas neste ETP;

Os produtos deverão ser novos, estar adequadamente embalados de forma a preservar suas características originais, atender às especificações técnicas exigidas e obedecer rigorosamente:

a) às normas e especificações constantes neste ETP;
b) às normas da ABNT/INMETRO/ANVISA, conforme especificação e necessidade de cada produto;
c) às normas internacionais consagradas, na falta das normas da ABNT;
d) às prescrições e recomendações dos fabricantes;

O fornecedor deverá entregar os itens de maneira que seja possível conferir, separadamente, cada um, de forma que facilite a contagem e controle dos mesmos;

Será recusado produto vencido, deteriorado ou avariado;

A entrega dos produtos no local indicado pelo contratante, ficará a cargo do fornecedor, a quem caberá providenciar a mão de obra e produtos necessários para a entrega.

## 12. DO PRAZO DE ENTREGA E CRITÉRIOS DE RECEBIMENTO

**12.1** A entrega deverá ser feita no prazo de 05 dias corridos, a contar do recebimento da Ordem de Fornecimento e cópia da Nota de Empenho, conforme informado em planilha pelo departamento requisitante, podendo ser prorrogável, por igual período, a critério do CONTRATANTE, quando devidamente justificado;

Assinado digitalmente. Acesse: http://vilavalerio.es.gov.br/ Chave: 1688e3cd-5600-4a12-9170-c6b0b2f8f824
Termo de Referência N 000012/2024

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO**
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**
Secretaria Municipal de Educação

**12.1.1** A data e horário da entrega deverão ser agendados com o Setor requisitante da Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Assitencia Social por e-mail (merendaescolar.vilavalério@gmail.com e semas@vilavalerio.es.gov.br);

**12.1.2** Caso ocorra alguma mudança de programação de endereço de entrega, o novo cronograma será enviado junto à autorização de fornecimento via e-mail;

**12.2** Os produtos serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste TR e na proposta;

**12.3** O recebimento provisório dos produtos não implica a aceitação definitiva dos mesmos;

**12.4** A atestação final de conformidade do fornecimento cabe à Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Assistencia Social

**12.5** Caso os itens estejam em desacordo com as especificações exigidas neste TR ou apresentarem vício, serão recusados e devolvidos parcial ou totalmente, conforme o caso, mediante Termo de Recusa, ficando a CONTRATADA obrigada a substituí-los no prazo de 5 (dez) dias úteis, contados do recebimento da notificação, sem ônus para o contratante, sob pena de incorrer em atraso quanto ao prazo de execução;

**12.6** Somente após a verificação do enquadramento dos produtos com as especificações definidas neste TR, dar-se-á o recebimento definitivo por servidor responsável, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis a contar do recebimento provisório, após a verificação da conformidade com as especificações e demais exigências estabelecidas nesta contratação, atestando no documento de entrega, o recebimento em condições satisfatórias, em termos de quantidade e qualidade,

Assinado digitalmente. Acesse: http://vilavalerio.es.gov.br/ Chave: 1688e3cd-5600-4a12-9910-d6b0b2f8b824
Termo de Referência N° 000012/2024

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO**
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**
Secretaria Municipal de Educação

conforme o inciso II, alínea b, do art. 140 da Lei 14.133/2021;

**12.7** Será recusado produto deteriorado, alterado, adulterado, avariado, corrompido, fraudado, bem como aquele em desacordo com as normas regulamentares de fabricação, distribuição e apresentação;

**12.8** O servidor designado como fiscal poderá solicitar a substituição de um produto por outro em caso de defeito, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento daquele que foi devolvido, sem prejuízo para o disposto nos artigos 441 a 446 do Código Civil;

**12.9** O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da CONTRATADA pelo perfeito estado do produto fornecido, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da sua utilização;

**12.10** A Administração poderá solicitar testes dos produtos junto aos seus fabricantes, para verificar a legitimidade do produto. A recusa da CONTRATADA a substituir os produtos reprovados nos testes será considerada descumprimento contratual, sujeitando a mesma à aplicação da penalidade.

## 13. DOS PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO

**13.1** A fiscalização será exercida por **Silvia Helena Pereira Andrade**, sendo o fiscal suplente **Maria Luiza Ozório Venturine**, formalmente designados para o acompanhamento da contratação e entrega dos produtos, bem como para atestar o recebimento provisório e definitivo;

**13.2** Aos servidores investidos na função de fiscal, especialmente designados pela Administração, compete:

**13.2.1** Exercer de modo sistemático a fiscalização e o acompanhamento da execução da contratação, objetivando verificar o cumprimento das disposições

Assinado digitalmente. Acesse: http://vilavalerio.es.gov.br/ Chave: 168ea3cd-5f00-4a12-91fa-d6b1f3f8f824
Termo de Referência N 000012/2024

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO**
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**
Secretaria Municipal de Educação

contratuais, técnicas e administrativas, em todos os seus aspectos;

**13.2.2** Solicitar à CONTRATADA a substituição do objeto, que apresente defeito insanável durante seu uso, durante o prazo de garantia, cujo prazo será de 5 (cinco) dias úteis;

**13.2.3** Anotar em registro próprio, comunicando ao preposto da CONTRATADA as irregularidades constatadas, informando prazo para sua regularização, propondo à Administração, quando for o caso, a aplicação das penalidades previstas na legislação pertinente.

**13.3** As decisões e providências que ultrapassarem a competência da fiscalização da contratação serão submetidas à apreciação da autoridade superior da Secretaria Municipal de Educação e Secretaraia Municipal de Assitencia Social, para adoção das medidas cabíveis, consoante disposto no art. 117, §§ 1º e 2º, da Lei nº 14.133/2021;

**13.4** Exigências da fiscalização, respaldada na legislação aplicável, no TR e Edital, deverão ser imediatamente atendidas pela CONTRATADA;

**13.5** O descumprimento total ou parcial das demais obrigações e responsabilidades assumidas pela CONTRATADA ensejará a aplicação de sanções administrativas, previstas neste TR e na legislação vigente;

**13.6** A fiscalização será exercida no interesse exclusivo da Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Assitencia Social e não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA por qualquer irregularidade;

**13.7** A fiscalização do contrato será auxiliada pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.

Assinado digitalmente. Acesse: http://vilavalerio.es.gov.br/ Chave: 1688e3cd-5600-4ab2-9107a-d6b0b7f8f0b4
Termo de Referência N 000012/2024

## 14. DO PAGAMENTO

### 14.1 Liquidação

**14.1.1** Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

a) o prazo de validade;

b) a data da emissão;

c) os dados do contrato e do órgão contratante;

d) o período respectivo de execução do contrato;

e) o valor a pagar; e

f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

**14.1.2** Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

**14.1.3** A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, social e trabalhista constatada por meio da documentação prevista no art. 68 da Lei 14.133/2021;

**14.1.4** Constatando-se situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua

Assinado digitalmente. Acesse: http://vilavalerio.es.gov.br/ Chave: 168ea3cd-5f00-4a12-91fa-c6b1b2f8f824
Portal de Relatórios ANP 000012/2024

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO**
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**
Secretaria Municipal de Educação

situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

**14.1.5** Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

**14.1.6** Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

**14.1.7** Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação.

**14.2 Prazo do pagamento**

**14.2.1** A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA pelos produtos adquiridos, em até 30 (trinta) dias consecutivos, após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura correspondente, caso haja a aceitabilidade dos produtos, cabendo a contratada comprovar sua regularidade fiscal conforme solicitado para a habilitação no certame licitatório;

**14.2.2** Ocorrendo erros na apresentação dos documentos fiscais, será solicitada à CONTRATADA imediata correção, ficando estabelecido que o prazo para pagamento somente será contado a partir da data da regularização;

**14.2.3** A Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Assitencia Social poderá deduzir do pagamento importâncias que a qualquer título lhe forem devidos pela CONTRATADA, em decorrência de descumprimento de suas

Assinado digitalmente. Acesse: http://vilavalerio.es.gov.br/ Chave: 1688e3cd-5f00-4d12-9f0a-d6b0b2f8f824
Controle de Relatórios ANO 000012/2024

obrigações;

**14.2.4** No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei 14.133/2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que se refere à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento;

**14.2.5** O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

**14.3 Forma de pagamento**

**14.3.1** O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

**14.3.2** Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

**14.3.3** Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

**14.3.3.1** Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

**14.3.4** O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei

Assinado digitalmente. Acesse: http://vilavalerio.es.gov.br/ Chave: 1e88e3cd-5f00-4a12-9f0a-c6b0b2f8f824
Controle de Referência: 000012/2024

Complementar.

## 15. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

### 15.1 Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

**15.1.1** O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo menor preço OU maior desconto.

### 15.2 Forma de fornecimento

**15.2.1** O fornecimento do objeto será parcelado.

### 15.3 Exigências de habilitação

**15.3.1** Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

#### 15.3.1.1 Habilitação jurídica

**15.3.1.1.1** Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

**15.3.1.1.2** Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI.

**15.3.1.1.3** Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

Assinado digitalmente. Acesse: http://vilavalerio.es.gov.br/ Chave: 168ea3cd-5f00-4a1b-9f0a-c6b0b2f8f824
Termo de Referência N° 000012/2024

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO**
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**
Secretaria Municipal de Educação

**15.3.1.1.4** Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

**15.3.1.1.5** Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

**15.3.1.1.6** Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

**15.3.1.1.7** Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

**15.4. Regularidade Fiscal, Social e Trabalhista:**

**15.4.1** Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

**15.4.2** Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, através da Certidão Negativa de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CND), expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora Geral da Fazenda Nacional.

Assinado digitalmente. Acesse: http://vilavalerio.es.gov.br/ Chave: 168ea3cd-5f00-4a12-91fa-c6b1b2f8b824
Edital de Retificação Nº 000012/2024

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO**
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**
Secretaria Municipal de Educação

**15.4.3** Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, comprovada através de apresentação de certidão fornecida pela Caixa Econômica Federal;

**15.4.4** Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual e/ou Municipal relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

**15.4.4.1** O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

**15.4.5** Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, comprovada através de Certidão de Regularidade Fiscal – CRF, emitida pela Secretaria da Fazenda do domicílio ou sede da licitante.

**15.4.6** Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, comprovada através de Certidão dos Tributos relativos ao domicílio ou sede do proponente.

**15.4.7** Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estadual/Municipal relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

**15.4.8** Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho, através de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, de acordo com a Lei nº 12.440/2011 e Resolução Administrativa nº 1.470/2011 do TST.

**15.4.9** As microempresas, as empresas de pequeno porte e o Microempreendedor Individual (MEI) deverão apresentar toda a documentação exigida para fins de

Assinado digitalmente. Acesse: http://vilavalerio.es.gov.br/ Chave: 168ea3cd-5f00-4a12-9f0a-d6b0d2f8f824
Controle de Referência: ANO000012/2024

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO**
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**
Secretaria Municipal de Educação

regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que apresente alguma restrição, sendo a comprovação efetiva exigível somente para efeito de contratação, nos termos dos arts. 42 e 43 da LC 123, de 2006 e art. 4º do Decreto Federal 8.538, de 2015.

**15.4.10** Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal ou trabalhista da Microempresa, da Empresa de Pequeno Porte ou do Microempreendedor Individual, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que a proponente for declarada vencedora do certame, prorrogável por igual período, a critério da Administração, para regularização da documentação, para pagamento ou parcelamento do débito e para emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

**15.4.10.1** A não regularização da documentação, no prazo previsto no subitem anterior, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

**15.4.11** Caso a licitante esteja em recuperação judicial, estará dispensada da apresentação dos documentos de regularidade fiscal, social e trabalhista, com exceção da certidão de regularidade perante a Previdência Social, desde que apresente decisão judicial em vigor que autorize o processamento do pedido e dispense expressamente as certidões negativas, nos termos do artigo 52, inciso II, da Lei Federal nº 11.101/20051.

**15.5 Qualificação Técnica:**

**15.5.1** Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens ou prestação de serviços similares/equivalentes ou superiores com o objeto desta contratação, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

**15.5.1.1** Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome

Assinado digitalmente. Acesse: http://vilavalerio.es.gov.br/ Chave: 168ea3cd-5f00-4a12-91fa-d6b1b2f8f824
Edital de Licitação Nº 000012/2024

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO**
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**
Secretaria Municipal de Educação

da matriz ou da filial da licitante.

**15.5.1.2** Não serão aceitos atestados emitidos pela licitante, em seu próprio nome, nem qualquer outro em desacordo com as exigências do Edital.

**15.5.1.3** A licitante disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pelo Pregoeiro, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, entre outros documentos.

**15.6 Qualificação Econômico-Financeira:**

**15.6.1** Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor, nos termos do artigo 69, caput, inciso II da Lei 14.133/2021;

**15.6.2** Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando:

a) Índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um);

b) As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura, nos termos do artigo 65, §2°, da Lei 14.133/2021;

c) Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos;

d) Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.

**15.6.2.1** Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em

Assinado digitalmente. Acesse: http://vilavalerio.es.gov.br/ Chave: 1e8ea3cd-5f00-4a12-91fa-c6b1b2f8f824
Edital de Licitação nº 000012/2024

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO**
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**
Secretaria Municipal de Educação

qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação capital mínimo de 2% do valor total estimado da contratação.

**15.6.2.2** O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante DECLARAÇÃO assinada por profissional habilitado da área contábil da licitante.

**15.7. Declarações complementares:**

**15.7.1** Declaração, sob as penas da Lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no instrumento convocatório;

**15.7.2** Declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

**15.7.3** Declaração de cumprimento das exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

**15.7.4** Declaração de que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal, bem como no art. 14, inciso VI, da Lei nº 14.133/2021.

**15.7.5** Declaração de que não há sanções vigentes que legalmente proíbam a participante de licitar e/ou contratar com o contratante.

**15.7.6** Declaração, sob as penas da lei, a inexistência no quadro da empresa, de sócios ou empregados com vínculo de parentesco em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, ou, ainda, que sejam cônjuges ou companheiros de ocupantes do quadro da Prefeitura Municipal de Vila Valério-ES, nos cargos de

Assinado digitalmente. Acesse: http://vilavalerio.es.gov.br/ Chave: 168ea3cd-5f00-4d12-9f0a-c6b0b2f8f824
Termo de Referência N 000012/2024

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO**
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**
Secretaria Municipal de Educação

direção, chefia ou exercentes de função gratificada de mesma natureza, bem como de seus agentes políticos;

**15.7.7** Declaração de não ter recebido do Município de Vila Valério-ES ou de qualquer outra entidade da Administração direta ou indireta em âmbito Federal, Estadual e Municipal, SUSPENSÃO TEMPORÁRIA de participação em licitação e ou impedimento de contratar com a Administração Pública, assim como não ter recebido DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE para licitar ou contratar com a Administração Federal, Estadual e Municipal;

**15.7.8** Declaração que não se enquadra em nenhuma das vedações de participação na licitação;

**15.7.9** Declaração que cumpre as normas relativas à saúde e segurança do trabalho;

**15.7.10** Declaração que atenderá, na data da contratação, ao disposto no artigo 5º-C e se compromete a não disponibilizar empregado que incorra na vedação prevista no artigo 5º-D, ambos da Lei Federal nº 6.019/1974, com redação dada pela Lei Federal nº 13.467/2017.

**15.8. Das regras gerais relativas à habilitação:**

**15.8.1.** A documentação poderá ser apresentada em original ou por cópia simples, sendo possível exigir o reconhecimento de firma quando houver dúvida de autenticidade (Art. 12, inciso V, da Lei 14.133/2021).

**15.8.2.** Os documentos de habilitação devem encontrar-se válidos na data de sua apresentação.

**15.8.3.** Inexistindo preceito legal ou prazo de validade fixado no próprio instrumento, os documentos/certidões serão considerados válidos por um período de 90

Assinado digitalmente. Acesse: http://vilavalerio.es.gov.br/ Chave: 1f8ea3cd-5f00-4a12-9f0a-c6b0b2f8f824
Edital de Licitação Nº 000012/2024

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO**
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**
Secretaria Municipal de Educação

(noventa) dias contados da sua emissão.

**15.8.3.1.** Caso haja previsão de prazo diverso em lei ou em norma infralegal estadual, de outros estados da federação ou internacional, a licitante ficará responsável por juntar a respectiva comprovação.

**15.8.4.** Não será aceito qualquer protocolo de entrega ou de solicitação de documentos em substituição aos documentos relacionados neste Edital.

**15.8.5.** Para fins de habilitação, a verificação dos documentos pelo Pregoeiro nos sítios oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova.

**15.8.6.** Em caso de participação de licitantes estrangeiras que não funcionem no país, as exigências de habilitação serão atendidas mediante a apresentação de documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

**15.8.6.1.** Caso seja vencedora a licitante estrangeira que não funcione no país, será exigido, como condição para assinatura do contrato, que os documentos apresentados sejam traduzidos por tradutor juramentado e consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

**15.8.6.2.** A autenticação consular ou em embaixada será dispensada quando se tratar de documento público e o respectivo país for signatário da Convenção de Haia, sendo, neste caso, necessário apenas o apostilamento do documento em cartório, nos termos do disposto no Decreto Federal nº 8.660/2016.

**15.8.7.** Será inabilitada a licitante que apresentar declaração ou documentação falsa, que deixar de apresentar quaisquer documentos exigidos ou apresentá-los em desacordo com as exigências deste Edital, ressalvadas as restrições relativas à regularidade fiscal e trabalhista das Microempresas, Empresas de Pequeno Porte, Microempreendedores Indivíduais ou equiparadas, nos termos da Lei Complementar

Assinado digitalmente. Acesse: http://vilavalerio.es.gov.br/ Chave: 1688e3cd-5600-4a12-9105-d6b0b2f8b824
Edital de Licitação Nº 000012/2024
Termo de Referência Nº 000012/2024

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO**
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**
Secretaria Municipal de Educação

n° 123/2006.

**15.9.** Em caso de participação de cooperativas, as regras de habilitação serão as seguintes:

**15.9.1.** A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição e a comprovação de que estão domiciliados na localidade da sede da cooperativa, respeitado o disposto nos arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§2º a 6º da Lei n. 5.764, de 1971;

**15.9.2.** A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual – DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;

**15.9.3.** A comprovação do capital social proporcional ao número de cooperados necessários à prestação do serviço;

**15.9.4.** O registro previsto na Lei n. 5.764, de 1971, art. 107;

**15.9.5.** A comprovação de integração das respectivas quotas-partes por parte dos cooperados que executarão o contrato; e

**15.9.6.** Os seguintes documentos para a comprovação da regularidade jurídica da cooperativa: a) ata de fundação; b) estatuto social com a ata da assembleia que o aprovou; c) regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia; d) editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias; e) três registros de presença dos cooperados que executarão o contrato em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais; e f) ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação;

**15.9.7.** A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o art. 112 da Lei n. 5.764, de 1971, ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal

Assinado digitalmente. Acesse: http://vilavalerio.es.gov.br/ Chave: 1688e3cd-5600-4a12-9105-c6b0b1f8f824
Controle de Referência: 000012/2024

auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

## 16. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

**16.1** O custo estimado total da contratação é de R$ 3.133.869,00 (Três milhões cento e tinta e tres mil e oitocentos e sessenta e nove reais), conforme custos unitários apostos na tabela em anexo

## 17. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

**17.1** O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

**17.1.1** Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

**17.1.2** Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

**17.1.3** Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no subitem 9.2.2 deste TR; ou

**17.1.4** Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do artigo 156 da Lei 14.133/2021.

**17.1.4.1** Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do art. 156 da Lei14.133/2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

Assinado digitalmente. Acesse: http://vilavalerio.es.gov.br/ Chave: 1e8ea3cd-5f00-4a12-91fa-c6b1b2f8b824
Termo de Referência N 000012/2024

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO**
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**
Secretaria Municipal de Educação

**17.2** O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 17.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

**17.3** Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

**17.4** O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

**17.4.1** Por razão de interesse público;

**17.4.2** A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

**17.4.3** Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado.

## 18. DAS PENALIDADES

**18.1** O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação de penalidades, conformeas infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:

**18.1.1** Dar causa à inexecução parcial do contrato;

**18.1.2** Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

**18.1.3** Dar causa à inexecução total do contrato;

**18.1.4** Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

Assinado digitalmente. Acesse: http://vilavalerio.es.gov.br/ Chave: 1e88e3cd-5f00-4a12-9f0a-d6b0b2f8f824
Controle de Referência: ATA 000012/2024

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO**
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**
Secretaria Municipal de Educação

**18.1.5** Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

**18.1.6** Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para acontratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

**18.1.7** Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

**18.1.8** Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou a execução do contrato;

**18.1.9** Fraudar a dispensa eletrônica ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

**18.1.10** Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

**18.1.10.1** Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de lances;

**18.1.11** Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame;

**18.1.12** Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei 12.846/2013.

**18.2** O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

**a) Advertência** pela falta do subitem 18.1.1 deste Termo de Referência, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

Assinado digitalmente. Acesse: http://vilavalerio.es.gov.br/ Chave: 168ea3cd-5f00-4a12-9f0a-c6b0b2f8f824
Termo de Referência N 000012/2024

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO**
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**
Secretaria Municipal de Educação

**b) Multa**, calculada na forma do contrato, com base no total do valor da contratação realizada de forma direta e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no item 18.1 deste Termo deReferência, no percentual de até 10% (dez por cento), na hipótese de cometimento das infrações previstas nos itens 18.1.1 a 18.1.7, e até 20% (vinte por cento), se cometidas infrações previstas nos itens 18.1.8 a 18.1.12;

**b.1)** O valor da multa poderá ser descontado das faturas devidas à CONTRATADA;

**b.2)** A multa pode ser aplicada isoladamente ou juntamente com as penalidades definidas nos itens “c” e “d” abaixo:

**c) Impedimento de licitar e contratar** no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 03 (três) anos, nos casos dos subitens 18.1.2 a 18.1.7 deste Termo de Referência, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

**d) Declaração de inidoneidade** para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 03 (três) anos e máximo de 06 (seis) anos, nos casos dos subitens 18.1.2 a 18.1.12 deste Termo de Referência;

**18.3** Na aplicação das sanções serão considerados:

**18.3.1** A natureza e a gravidade da infração cometida;

**18.3.2** As peculiaridades do caso concreto;

**18.3.3** As circunstâncias agravantes ou atenuantes;

**18.3.4** Os danos que dela provierem para a Administração Pública;

Assinado digitalmente. Acesse: http://vilavalerio.es.gov.br/ Chave: 1f8ba3cd-5f00-4a12-9f0a-d6b0b2f8f9d4
Termo de Referência - ANEXO I 000012/2024

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO**
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**
Secretaria Municipal de Educação

**18.3.5** A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

**18.4** Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração à CONTRATADA, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente;

**18.5** A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao fornecedor/adjudicatário, observando-se o rito procedimental previsto no Capítulo I do Título IV da Lei 14.133/2021 – Das Infrações e Sanções Administrativas.

**18.6** As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

**18.7** É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

**19. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV – LEI 14.133/2021)**

19.1 São obrigações do Contratante:

19.1.1 Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

19.1.2 Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de

Assinado digitalmente. Acesse: http://vilavalerio.es.gov.br/ Chave: 1688e3cd-5f00-4a12-9f0a-d6b0b2f8f824
Controle de Referência: ATA 000012/2024

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO**
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**
Secretaria Municipal de Educação

Referência;

19.1.3 Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

19.1.4 Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

19.1.5 Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.

19.1.6 Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;

19.1.7 Cientificar o órgão de representação judicial da Procuradoria Geral do Município para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

19.1.8 Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

19.1.9 A Administração terá o prazo de 01 (um) mês, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

19.1.10 Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 01 (um) mês.

19.1.11 Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

Assinado digitalmente. Acesse: http://vilavalerio.es.gov.br/ Chave: 168ea3cd-5f00-4d12-9f0a-d6b0b7f8f824
Termo de Referência N 000012/2024

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO**
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**
Secretaria Municipal de Educação

19.1.12 A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

**20. OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII – LEI 14.133/2021)**

20.1 O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes do Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

20.1.1 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

20.1.2 Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

20.1.3 Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

20.1.4 Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

20.1.5 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos

Assinado digitalmente. Acesse: http://vilavalerio.es.gov.br/ Chave: 1688e3cd-5600-4a12-9107a-c6b0b7f8f0824
Controle de Referência: 000012/2024

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO**
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**
Secretaria Municipal de Educação

devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

20.1.6 O contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

20.1.7 Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;

20.1.8 Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

20.1.9 Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

20.1.10 Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

20.1.11 Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

20.1.12 Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente

Assinado digitalmente. Acesse: http://vilavalerio.es.gov.br/ Chave: 1688e3cd-5600-4a12-9107a-c6b0b12f8b24
Termo de Referência N 000012/2024

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO**
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**
Secretaria Municipal de Educação

em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

20.1.13 Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante.

Vila Valério 10 de Setembro de 2024

Assinado por DULCINÉA ZORZANELLI BRUMATI 717.***.***-**
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO
10/09/2024 09:32:45

Dulcinéa Zorzanelli Brumati

Secretária Municipal de Educação

Assinado digitalmente. Acesse: http://vilavalerio.es.gov.br/ Chave: 1e6e23c3-5600-4d12-9f0a-c6b1b3a0b824
Termo de Referência N°000012/2024

**ANEXO I**

**Planilha Descritiva**

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | UNID | QTDE | VALOR UNITARIO | VALOR |
|---|---|---|---|---|---|
| **LOTE 01** | **PRODUTOS E PREPARADOS SOLÚVEIS** | | | | |
| 1 | **CACAU EM PÓ**, SOLÚVEL. INGREDIENTES: 100% CACAU EM PÓ. EMBALAGEM COM INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LISTA DE INGREDIENTES, MARCA DO PRODUTO, DATA DE VALIDADE E LOTE. EMBALAGEM COM 200G. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES APÓS A ENTREGA. **PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA**. | UNID. | 5.540 | R$ 16,99 | R$ 94 |
| **LOTE 02** | **AÇÚCAR, CONFEITOS, CASTANHAS, NOZES E SIMILARES** | | | | |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO**
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**
Secretaria Municipal de Educação

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | **AÇÚCAR CRISTALIZADO -** APRESENTAÇÃO: CRISTAL BRANCO; O PRODUTO DEVERA APRESENTAR REGISTRO NO ORGÃO COMPETENTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS; **ACONDICIONAMENTO**: EMBALAGEM PLÁSTICA ORIGINAL; **UNIDADE DE FORNECIMENTO**: 02 KG. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES APÓS A ENTREGA. **PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA**. | KG | 6.300 | R$ | 4,38 | R$ | 27.5 |
| 2 | **COCO RALADO**, SECO SEM AÇÚCAR. PARCIALMENTE DESENGORDURADO COM TEOR MÍNIMO DE LIPÍDIO DE 3G EM 100 GR. EMBALAGEM DE 100G. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES APÓS A ENTREGA. **PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA**. | UNID. | 1.090 | R$ | 6,50 | R$ | 0 |
| 3 | **UVA PASSA PRETA**, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA, ÍNTEGRA, ATÓXICA, CONTENDO TODOS OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E VALIDADE. PACOTE CONTENDO 200G. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES APÓS A ENTREGA. **PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA**. | UNID. | 1.090 | R$ | 5,23 | R$ | 7 |
| 4 | **UVA PASSA BRANCA**, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA, ÍNTEGRA, ATÓXICA, CONTENDO TODOS OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E VALIDADE. PACOTE CONTENDO 200G. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES APÓS A ENTREGA. **PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA**. | UNID. | 1.090 | R$ | 7,77 | R$ | 4 |
| **LOTE 03** | **BEBIDAS NÃO ALCÓOLICAS** | | | | | | |
| 1 | **SUCO DE CAJU -** SUCO INTEGRAL DE CAJU, ÁGUA, SUCO CONCENTRADO DE CAJU. CONSERVADORES METABISSULFITO E BENZOATO DE SÓDIO, ACIDULANTE: ÁCIDO CÍTRICO, AROMATIZANTE: AROMA IDÊNTICO AO NATURAL DE CAJU, ESTABILIZANTE GOMA GELANA. **NÃO CONTÉM GLÚTEN,** ACONDICIONADO EM GARRAFA DE **500 ML.** VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES APÓS A ENTREGA. **PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA**. | UNID. | 3.500 | R$ | 6,99 | R$ | 24.4 |

Assinado digitalmente. Acesse: http://vilavalerio.es.gov.br/ Chave: 168ea3cd-5f20-4a12-9f1a-f6b1b3a9f824
Controle de Referência: NF000012/2024

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO**
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**
Secretaria Municipal de Educação

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 2 | **SUCO DE MARACUJÁ -** SUCO INTEGRAL DE MARACUJÁ, ÁGUA, SUCO CONCENTRADO DE MARACUJÁ. CONSERVADORES METABISSULFITO E BENZOATO DE SÓDIO; ACIDULANTE: ÁCIDO CÍTRICO; AROMATIZANTE; AROMA IDÊNTICO AO NATURAL DE MARACUJÁ, CORANTE NATURAL CARMIM; ESTABILIZANTES: PECITINA E GOMA XANTANA. **NÃO CONTÉM GLÚTEN**, ACONDICIONADO EM GARRAFA DE **500 ML**. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES APÓS A ENTREGA. **PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA**. | UNID. | 3.500 | R$ 7,29 | R$ 25.5 | |
| 3 | **POLPA DE FRUTA,** NATURAL, **SABOR: ACEROLA**, EM **EMBALAGEM DE 1KG** COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E CAPACIDADE, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. DEVE SER OBSERVADO O TRANSPORTE DE TODOS OS ITENS EM VEÍCULOS HIGIENIZADOS, ISENTOS DE QUALQUER RESÍDUO QUE EXPONHA OS PRODUTOS À CONTAMINAÇÃO FÍSICA, QUÍMICA OU BIOLÓGICA E QUE GARANTAM A SUA TEMPERATURA. OS PRODUTOS OFERTADOS DEVERÃO POSSUIR PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR Á 12 (DOZE) MESES, SENDO QUE, NO ATO DA ENTREGA DO PRODUTO, PODERÃO TER TRANSCORRIDO, NO MÁXIMO, 60 (SESSENTA) DIAS DA DATA DE SUA FABRICAÇÃO. NO ATO DA ENTREGA A POLPA DE FRUTA DEVERÁ ESTAR CONGELADA COM TEMPERATURA DE -18ºC COM TOLERÂNCIA ATÉ -15ºC. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES APÓS A ENTREGA. **PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA**. | KG | 2.700 | R$ 38,40 | R$ 1 | 6 |

Assinado digitalmente. Acesse: http://vilavalerio.es.gov.br/ Chave: 16be3cd-5f00-4ab2-91fa-d6b1b7b0824
Controle de Referência: 000012/2024

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO**
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**
Secretaria Municipal de Educação

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 4 | **POLPA DE FRUTA,** NATURAL, **SABOR: ABACAXI**, EM **EMBALAGEM DE 1KG** COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E CAPACIDADE, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. DEVE SER OBSERVADO O TRANSPORTE DE TODOS OS ITENS EM VEÍCULOS HIGIENIZADOS, ISENTOS DE QUALQUER RESÍDUO QUE EXPONHA OS PRODUTOS À CONTAMINAÇÃO FÍSICA, QUÍMICA OU BIOLÓGICA E QUE GARANTAM A SUA TEMPERATURA. OS PRODUTOS OFERTADOS DEVERÃO POSSUIR PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR Á 12 (DOZE) MESES, SENDO QUE, NO ATO DA ENTREGA DO PRODUTO, PODERÃO TER TRANSCORRIDO, NO MÁXIMO, 60 (SESSENTA) DIAS DA DATA DE SUA FABRICAÇÃO. NO ATO DA ENTREGA A POLPA DE FRUTA DEVERÁ ESTAR CONGELADA COM TEMPERATURA DE -18ºC COM TOLERÂNCIA ATÉ -15ºC. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES APÓS A ENTREGA. **PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA**. | KG | 2.700 | R$ 38,40 | R$ 10[illegible] | |

Assinado digitalmente. Acesse: http://vilavalerio.es.gov.br/ Chave: 168ea3cd-5f00-4a12-91fa-d6b1d3f8f824
Controle de Referência: ANO/000012/2024

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO**
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**
Secretaria Municipal de Educação

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 5 | **POLPA DE FRUTA,** NATURAL, **SABOR: GOIABA**, EM **EMBALAGEM DE 1KG** COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E CAPACIDADE, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. DEVE SER OBSERVADO O TRANSPORTE DE TODOS OS ITENS EM VEÍCULOS HIGIENIZADOS, ISENTOS DE QUALQUER RESÍDUO QUE EXPONHA OS PRODUTOS À CONTAMINAÇÃO FÍSICA, QUÍMICA OU BIOLÓGICA E QUE GARANTAM A SUA TEMPERATURA. OS PRODUTOS OFERTADOS DEVERÃO POSSUIR PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR Á 12 (DOZE) MESES, SENDO QUE, NO ATO DA ENTREGA DO PRODUTO, PODERÃO TER TRANSCORRIDO, NO MÁXIMO, 60 (SESSENTA) DIAS DA DATA DE SUA FABRICAÇÃO. NO ATO DA ENTREGA A POLPA DE FRUTA DEVERÁ ESTAR CONGELADA COM TEMPERATURA DE –18ºC COM TOLERÂNCIA ATÉ -15ºC. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES APÓS A ENTREGA. **PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA**. | KG | 2.700 | R$ 38,40 | R$ 10[illegible] |

Assinado digitalmente. Acesse: http://vilavalerio.es.gov.br/ Chave: [illegible]
Controle de Referência: [illegible]

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO**
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**
Secretaria Municipal de Educação

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 6 | **POLPA DE FRUTA,** NATURAL, **SABOR: MORANGO**, EM **EMBALAGEM DE 1KG** COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E CAPACIDADE, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. DEVE SER OBSERVADO O TRANSPORTE DE TODOS OS ITENS EM VEÍCULOS HIGIENIZADOS, ISENTOS DE QUALQUER RESÍDUO QUE EXPONHA OS PRODUTOS À CONTAMINAÇÃO FÍSICA, QUÍMICA OU BIOLÓGICA E QUE GARANTAM A SUA TEMPERATURA. OS PRODUTOS OFERTADOS DEVERÃO POSSUIR PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR Á 12 (DOZE) MESES, SENDO QUE, NO ATO DA ENTREGA DO PRODUTO, PODERÃO TER TRANSCORRIDO, NO MÁXIMO, 60 (SESSENTA) DIAS DA DATA DE SUA FABRICAÇÃO. NO ATO DA ENTREGA A POLPA DE FRUTA DEVERÁ ESTAR CONGELADA COM TEMPERATURA DE -18ºC COM TOLERÂNCIA ATÉ -15ºC. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES APÓS A ENTREGA. **PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA**. | KG | 2.700 | R$ 40,00 | R$ 108,0 | |
| **LOTE 04** | **LEGUMES E HORTALIÇAS** | | | | | |
| 1 | **ALHO -** TIPO: **EXTRA**, BRANCO OU ROXO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: ESPECIFICADO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO NO ATO DO PEDIDO. **PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA**. | KG | 2.400 | R$ 26,99 | R$ 64,7 | |

Assinado digitalmente. Acesse: http://vilavalerio.es.gov.br/ Chave: 168ea3cd-5f00-4112-9f0a-d6b1b8f0f824
Controle de Referência: 000012/2024

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO**
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**
Secretaria Municipal de Educação

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 2 | **BATATA INGLESA -** VARIEDADE: INGLESA; COR DA CASCA: AMARELA-CLARA; COR DA POLPA: AMARELA-CLARA; MATURAÇÃO: SEMIPRECOCE A SEMITARDIA; BENEFICIADA: LAVADA; PESO DA UNIDADE: APROXIMADAMENTE 200 G; ACONDICIONAMENTO: SACO VAZADO; QUALIDADE: DE PRIMEIRA QUALIDADE; CARACTERÍSTICAS FÍSICAS: TAMANHO, COLORAÇÃO UNIFORME, FIRME E INTACTO; HIGIÊNICO SANITÁRIAS: ISENTOS DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; DANIFICAÇÃO: SEM DANOS FÍSICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE; LEGISLAÇÃO: CONFORME RESOLUÇÃO RDC 272, DE 22/09/2005, DA ANVISA E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES; VERIFICAÇÃO: PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA; UNIDADE DE FORNECIMENTO: ESPECIFICADO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO NO ATO DO PEDIDO. **PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA**. | KG | 6.700 | R$ | 9,89 | R$ | 6 |
| 3 | **CEBOLA -** COR: BRANCA; APRESENTAÇÃO: *IN NATURA*; PESO DA UNIDADE: APROXIMADAMENTE 200 G; ACONDICIONAMENTO: CAIXA DE MADEIRA; GRAU DE EVOLUÇÃO: BEM DESENVOLVIDA; QUALIDADE: DE PRIMEIRA QUALIDADE; CARACTERÍSTICAS FÍSICAS: TAMANHO, COLORAÇÃO UNIFORME, FIRME E INTACTO; ASPECTO: COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO; HIGIÊNICO SANITÁRIAS: ISENTOS DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; DANIFICAÇÃO: SEM DANOS FÍSICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE; LEGISLAÇÃO: CONFORME PORTARIA CVS 06/99, DE 10/03/1999, CONFORME RESOLUÇÃO RDC272, DE 22/09/2005, DA ANVISA E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES; VERIFICAÇÃO: PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA; UNIDADE DE FORNECIMENTO: ESPECIFICADO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO NO ATO DO PEDIDO. **PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA**. | KG | 2.600 | R$ | 8,99 | R$ | 2 |

Assinado digitalmente. Acesse: http://vilavalerio.es.gov.br/ Chave: 168ea3cd-5600-4ab2-9107-4f0b1f8f0824
Controle de Referência: ANO/000012/2024

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO**
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**
Secretaria Municipal de Educação

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 4 | **CENOURA -** GRANDE SELECIONADA FRESCA, DE ÓTIMA QUALIDADE, COMPACTA, FIRME, COLORAÇÃO UNIFORME, AROMA, COR, TÍPICOS DA ESPÉCIE, EM PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO. NÃO SERÃO PERMITIDOS DANOS QUE LHE ALTEREM A CONFORMAÇÃO E A APARÊNCIA. NECESSITA ESTAR ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS, RACHADURAS, CORTES E PERFURAÇÕES. **PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA**. | KG | 3.300 | R$ 11,99 | R$ | 39.5 |
| 5 | **BETERRABA -** ESPECIAL TIPO A SELECIONADA FRESCA, DE ÓTIMA QUALIDADE, COMPACTA, FIRME, COLORAÇÃO UNIFORME, AROMA, COR, TÍPICOS DA ESPÉCIE, EM PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO. NÃO SERÃO PERMITIDOS DANOS QUE LHE ALTEREM A CONFORMAÇÃO E A APARÊNCIA. NECESSITA ESTAR ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS, RACHADURAS, CORTES E PERFURAÇÕES. **PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA**. | KG | 2.200 | R$ 6,99 | R$ | 1 |
| 6 | **REPOLHO VERDE -** DE ÓTIMA QUALIDADE, COLORAÇÃO UNIFORME, AROMA, COR, TÍPICOS DA ESPÉCIE, EM PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO. NÃO SERÃO PERMITIDOS DANOS QUE LHE ALTEREM A CONFORMAÇÃO E A APARÊNCIA. NECESSITA ESTAR ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS, RACHADURAS, CORTES E PERFURAÇÕES. **PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA**. | KG | 2.400 | R$ 5,99 | R$ | 1 |
| 7 | **TOMATE,** GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO. QUALIDADE DE PRIMEIRA. CARACTERÍSTICAS FÍSICAS: TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, E FIRME E INTACTO. CONDIÇÕES HIGIÊNICAS: ISENTOS DE SUJIDADES PARASITAS E LARVAS. SEM DANOS FÍSICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. **PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA**. | KG | 2.700 | R$ 10,99 | R$ | 29.6 |
| **LOTE 05** | **CEREAIS BENEFICIADOS** | | | | | |

Assinado digitalmente. Acesse: http://vilavalerio.es.gov.br/ Chave: 168ee2d-5f00-4ab2-91f1-a6b1b2f8f824
Controle de Referência: ANO/000012/2024

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO**
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**
Secretaria Municipal de Educação

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | **AMENDOIM -** GRUPO: DSCASCADO, SUBGRUPO: SELECIONADO, CLASSE: MIIUDO, TIPO I. ACONDICIONADO: EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. EMBALAGEM DE 500G. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES APÓS A ENTREGA. **PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA**. | KG | 580 | R$ | 10,99 | R$ | 6.3 |
| 2 | **ARROZ -** CLASSE: BRANCO POLIDO; TIPO: TIPO 1; ACONDICIONAMENTO: EMBALAGEM PLÁSTICA ORIGINAL; LEGISLAÇÃO: CONFORME RESOLUÇÃO RDC N 263, DE 22/09/2005; UNIDADE DE FORNECIMENTO: **EMBALAGEM COM 5 KG.** VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES APÓS A ENTREGA. **PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA**. | KG | 15.300 | R$ | 5,89 | R$ | 9 |
| 3 | **ARROZ INTEGRAL –** CARACTERÍSTICAS: CLASSE: LONGO, FINO, TIPO I INTEGRAL. O PRODUTO NO DEVE APRESENTAR MOFO, SUBSTANCIAS NOCIVAS, PREPARA-O FINAL DIETÉTICA INADEQUADA (EMPAPAMENTO). EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, ACONDICIONADA EM **PACOTES DE 1 KG**, EM POLIETILENO, TRANSPARENTE, ATÓXICO. FABRICAÇÃO: MÁXIMA DE 30 DIAS. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES APÓS A ENTREGA. **PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA**. | KG | 370 | R$ | 6,49 | R$ | 4 |
| 4 | **CANJIQUINHA DE MILHO -** ACONDICIONAMENTO: EMBALAGEM PLÁSTICA ORIGINAL; LEGISLAÇÃO: CONFORME RESOLUÇÃO RDC N 263, DE 22/09/2005; UNIDADE DE FORNECIMENTO: **EMBALAGEM COM 01 KG**. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES APÓS A ENTREGA. **PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA**. | KG | 1.400 | R$ | 4,89 | R$ | 8 |
| 5 | **FARINHA DE MANDIOCA -** DE 1ª QUALIDADE, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO COMPETENTE, **EMBALAGEM DE 1KG**. ACONDICIONADO EM EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE E DATA DE VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES APÓS A ENTREGA. **PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA**. | KG | 1.130 | R$ | 7,23 | R$ | 8.1 |

Assinado digitalmente. Acesse: http://vilavalerio.es.gov.br/ Chave: 168ea3cd-5f00-4a02-9f0f-c1d0d2f8f824
Controle de Referência: 000012/2024

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO**
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**
Secretaria Municipal de Educação

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 6 | **FEIJÃO -** FEIJÃO CARIOCA, TIPO 1, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA ORIGINAL; UNIDADE DE FORNECIMENTO: **EMBALAGEM COM 01 KG.** VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES APÓS A ENTREGA. **PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA**. | KG | 7.200 | R$ 6,99 | R$ 50.3 | |
| 7 | **FUBÁ PRÉ-COZIDO -** ACONDICIONAMENTO: EMBALAGEM ORIGINAL; LEGISLAÇÃO: CONFORME RESOLUÇÃO RDC N 263, DE 22/09/2005; UNIDADE DE FORNECIMENTO: **EMBALAGEM COM 01 KG**. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES APÓS A ENTREGA. **PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA**. | KG | 1.450 | R$ 4,95 | R$ 1 | |
| 8 | **GRÃO DE BICO TIPO 1 –** LIVRE DE PEDRAS E SUJIDADES; EMBALAGEM COM 500G DE PESO LÍQUIDO DO PRODUTO. DEVE CONSTAR NA EMBALAGEM INFORMAÇÕES CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES APÓS A ENTREGA. **PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA**. | KG | 250 | R$ 17,80 | R$ 4 | |
| 9 | **LENTILHA** EMBALAGEM DE 500G, AUSÊNCIA DE UNIDADES ESTRAGADAS, BROTADAS E MOFADAS. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES APÓS A ENTREGA. **PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA**. | KG | 300 | R$ 21,73 | R$ 5 | |
| 10 | **MILHO PARA CANJICA -** CLASSE: BRANCO; TIPO 1; ACONDICIONAMENTO EMBALAGEM PLASTICA ORIGINAL CONTENDO NA EMBALAGEM MARCA E ENDERECO DO FABRICANTE LEGISLACAO CONFORME RESOLUCAO RDC 263 DE 22 DE SETEMBRO DE 2005. **EMBALAGEM COM 500G.** VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES APÓS A ENTREGA. **PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA**. | KG | 1.100 | R$ 9,80 | R$ 1 | 7 |
| 11 | **MILHO DE PIPOCA** - PRODUTO PROVENIENTE DE MATÉRIA-PRIMA DE BOA QUALIDADE. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 500 GRAMAS, CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES APÓS A ENTREGA. **PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA**. | KG | 590 | R$ 8,99 | R$ 5.3 | |

Assinado digitalmente. Acesse: http://vilavalerio.es.gov.br/ Chave: 1f8ea3cd-5f00-4a1b-9f1a-d6b1b2f8b824
Controle de Referência: 000012/2024

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO**
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**
Secretaria Municipal de Educação

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 12 | **SOJA EM GRÃO -** LIVRE DE PEDRAS E SUJIDADES; EMBALAGEM COM 500G DE PESO LÍQUIDO DO PRODUTO. DEVE CONSTAR NA EMBALAGEM INFORMAÇÕES CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES APÓS A ENTREGA. **PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA**. | KG | 260 | R$ | 19,99 | R$ | 5.1 |
| **LOTE 06** | **BISCOITOS** | | | | | | |
| 1 | **BISCOITO DOCE MAIZENA –** VARIEDADE: **DOCE**; SABOR: **MAISENA**; **INGREDIENTES:** FARINHA DE TRIGO FORTIFICADA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, AÇÚCAR INVERTIDO, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, AMIDO DE MILHO, SAL, EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA (INS 322), FERMENTO QUÍMICO (BICARBONATO DE SÓDIO INS 500II E BICARBONATO DE AMÔNIO INS 503II), MELHORADOR DE FARINHA (METABISSULFITO DE SÓDIO INS 223 E PROTEASE INS 1101I) E AROMATIZANTE. CONTÉM GLÚTEN. **EMBALAGEM: PACOTE DE 400G** VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES APÓS A ENTREGA. **PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA**. | PCT | 6.000 | R$ | 6,23 | R$ | 3 |
| 2 | **BISCOITO SALGADO CREAM CRACKER –** VARIEDADE: **CREAM CRACKER**; SABOR: **ORIGINAL**. **INGREDIENTES:** FARINHA DE TRIGO FORTIFICADA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, AMIDO DE MILHO,SAL, AÇÚCAR INVERTIDO,AÇÚCAR, MALTE,FERMENTO BIOLÓGICO,FERMENTO QUÍMICO BICARBONATO DE SÓDIO (INS 500II ), EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA (INS 322), EMULSIFICANTE ESTEAROIL- 2-LACTIL LACTATO DE SÓDIO (INS 481I),MELHORADOR DE FARINHA PROTEASE (INS 1101I) .PODE CONTER TRAÇOS DE GERGELIM. CONTÉN GLÚTEN. **EMBALAGEM: PACOTE DE 400G** VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES APÓS A ENTREGA. **PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA**. | PCT | 6.000 | R$ | 7,20 | R$ | 4 |

Assinado digitalmente. Acesse: http://vilavalerio.es.gov.br/ Chave: 168ea3cd-5f00-4a1b-9f1a-d6d1f8f0f824
Controle de Referência: NF 000012/2024

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO**
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**
Secretaria Municipal de Educação

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 3 | **BISCOITO DE POLVILHO –** BISCOITO DE POLVILHO, ISENTO DE GLÚTEN, FORMATO TIPO ARGOLA, EMBALADO EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTE RESISTENTES, 90% DO PRODUTO DEVE ESTAR COM SUAS CARACTERÍSTICAS FÍSICAS INTACTAS (NÃO QUEBRADOS). NO SEU RÓTULO DEVERÁ CONTER INFORMAÇÃO NUTRICIONAL POR PORÇÃO, SOBRE GLÚTEN, INGREDIENTES, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E LOTE. **EMBALAGEM DE 200G**. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES APÓS A ENTREGA. **PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA**. | UNID. | 1.250 | R$ | 8,99 | R$ | 11.2 |
| **LOTE 07** | **PRODUTOS PANIFICADOS** | | | | | | |
| 1 | **PÃO TIPO HOT DOG –** 50 GRAMAS; EMBALAGEM TRANSPARENTE ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PROPRIA DEVENDO ESPECIFICAR A MARCA O ENDERECO DO FABRICANTE PRAZO DE VALIDADE MINIMO DE SEIS DIAS INFORMACOES NUTRICIONAIS INGREDIENTES FARINHA DE TRIGO OVOS ACUCAR MARGARINA LIVRE DE GORDURA TRANS SAL FERMENTO BIOLOGICO LEITE EM PO INTEGRAL. **PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA**. | UNID. | 9.800 | R$ | 1,25 | R$ | 2 |
| 2 | **PÃO DE HAMBURGUER COM GERGELIM –** COM 50 A 60G. BEM ACONDICIONADOS, ASSADOS AO PONTO, SEM AMASSO, EM EMBALAGEM PLÁSTICA, COM IDENTIFICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE MINIMO DE SEIS DIAS. **PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA**. | UNID | 8.700 | R$ | 1,10 | R$ | 5 |
| 3 | **PÃO FRANCES -** UNIDADE CONTENDO 50G, FRESCO, MACIO, SEM PRESENÇA DE SUJIDADES. NÃO DEVE SER EMBALADO QUENTE. EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, RÓTULO COM INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NO SIM OU SIF. FEITO NO DIA DA ENTREGA/ VALIDADE MÍNIMA DE 5 DIAS A CONTAR DA ENTREGA. **PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA**. | UNID | 11.800 | R$ | 1,10 | R$ | 12.9 |
| **LOTE 08** | **CARNES** | | | | | | |

Assinado digitalmente. Acesse: http://vilavalerio.es.gov.br/ Chave: 168ea3cd-5f0c-4ab2-91fa-c8b1f8f8f824
Termo de Referência - ANEXO I 000012/2024

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO**
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**
Secretaria Municipal de Educação

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | **CARNE BOVINA MOÍDA -** ACÉM BOVINO MOIDO, **LIMPO**, **MAGRO (MAXIMO DE 10% DE GORDURA)**, SEM OSSO, CONGELADO OU RESFRIADO, COM COR, SABOR E ODOR CARACTERÍSTICOS DO PRODUTO DE BOA QUALIDADE, **AUSÊNCIA DE SEBOS**, APRESENTADO EM EMBALAGENS TRANSPARENTE À VÁCUO OU BEM LACRADA, COM DENOMINAÇÃO DO NOME DO PRODUTO, FABRICANTE, ENDEREÇO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA (SIF, IMA OU SIM), DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. **UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE DE 1 KG.** VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES APÓS A ENTREGA. **PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA**. | KG | 7.000 | R$ 25,99 | R$ 181.9 | |
| 2 | **CARNE BOVINA DE 1ª PATINHO -** CARNE **BOVINA DE PRIMEIRA, LIMPA**, CONTENDO EM TORNO DE 4 A 5% NO MÁXIMO DE GORDURA. CONSERVAÇÃO: CONGELADO; ASPECTO: COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO; HIGIÊNICO SANITÁRIA: ISENTOS DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; LEGISLAÇÃO: CONFORME LEI 6.925, DE 17/12/2001; VERIFICAÇÃO: PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO ENTREGA; **UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE DE 1 A 2 KG.** VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES APÓS A ENTREGA. **PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA**. | KG | 4.000 | R$ 38,90 | R$ 1[illegible] | |

Assinado digitalmente. Acesse: http://vilavalerio.es.gov.br/ Chave: 168ea3cd-5600-4a12-9105-d6b1b7f8f824
Controle de Referência: 000012/2024

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO**
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**
Secretaria Municipal de Educação

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 3 | **CARNE BOVINA MUSCULO -** COM NO MAXIMO 10% DE GORDURA. FRACIONADO EM CUBO. APROXIMADAMENTE 3 CM. CONGELADO. ASPECTO: PROPRIO DA ESPECIE E SEM PRESENCA DE OSSOS. COR: PROPRIA DA ESPECIE, SEM MANCHAS ESVERDEADAS OU PARDACENTAS. EMBALAGEM PRIMARIA: SACO DE MATERIAL FLEXIVEL, RESISTENTE, TERMOSSOLDADO A VACUO, CONTENDO ETIQUETA PRIMARIA COM ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLACAO VIGENTE (RDC360), APROVADA PARA CONTATO DIRETO COM ALIMENTOS DE ACORDO COM A RESOLUCAO 105/99 DA ANVISA. PACOTES DE APROXIMADAMENTE 1 KG. EMBALAGEM SECUNDARIA: EMBALAGEM SECUNDARIA DO PRODUTO DEVERA SER EM CAIXA DE PAPELAO REFORCADO, ADEQUADO AO EMPILHAMENTO RECOMENDADO, LACRADA COM FITA ADESIVA, RESISTENTE A DANOS DURANTE O TRANSPORTE OU ARMAZENAMENTO E QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE TODO O SEU PERIODO DE VALIDADE, TRANSPORTADA EM CONDICOES QUE PRESERVEM AS CARACTERISTICAS DO ALIMENTO CONGELADO. PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO ENTREGA; **UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE DE 1 A 2 KG.** VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES APÓS A ENTREGA. **PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA**. | KG | 4.000 | R$ 25,99 | R$ 10[illegible] |
| **LOTE 09** | **AVES ABATIDAS** | | | | | |
| 1 | **COXA E SOBRECOXA DE FRANGO -** CARNE DE FRANGO (COXA E SOBRE COXA), COM OSSO, CONGELADA, NÃO AMOLECIDA NEM PEGAJOSA, QUANTIDADE DE ÁGUA NÃO SUPERIOR A 8% DO TOTAL DO PESO. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA ORIGINAL. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES APÓS A ENTREGA. **PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA**. | KG | 7.200 | R$ 13,40 | R$ 96.4[illegible] |

Assinado digitalmente. Acesse: http://vilavalerio.es.gov.br/ Chave: 168ae3cd-5f00-4a12-9f1a-d6d1d7a6b82d
Controle de Referência: ANO/000012/2024

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO**
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**
Secretaria Municipal de Educação

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 2 | **FILÉ DE PEITO DE FRANGO -** CARNE DE FRANGO (FILÉ DE PEITO), SEM PELE E SEM OSSO, NÃO AMOLECIDA NEM PEGAJOSA, CONGELADA, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA ORIGINAL. EMBALAGEM DE 1KG A 2KG. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES APÓS A ENTREGA. **PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA**. | KG | 11.200 | R$ 19,99 | R$ | 223.8 |
| 3 | **LINGUIÇA DE FRANGO –** CARNE DE FRANGO SEM MISTURAS, DEFUMADA, A GRANEL. **EMBALAGEM COM 2,5KG.** VALIDADE MÍNIMA DE 30 DIAS APÓS A ENTREGA. **PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA**. | PCT | 600 | R$ 61,90 | R$ | 3 |
| **LOTE 10** | **PEIXES** | | | | | |
| 1 | **FILÉ DE TILAPIA -** FILÉ DE TILÁPIA, CONGELADO, TEMPERATURA IGUAL OU INFERIOR A -12°C. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E SERVIÇO DE INSPEÇÃO. VALIDADE MÍNIMA: 2 MESES. VALIDADE DEVERÁ ESTAR BEM VISÍVEL. EMBALAGEM DE 1 A 2KG. **PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA**. | KG | 4.300 | R$ 52,90 | R$ | 2 |
| **LOTE 11** | **CONDIMENTOS E PRODUTOS CORRELATOS** | | | | | |
| 1 | **AÇAFRÃO EM PÓ**: EMBALADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA COM 10G, CONTENDO NO ROTULO A MARCA DO PRODUTO, A GRAMAGEM, A DATA DE VALIDADE E O LOTE. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES APÓS A ENTREGA. **PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA**. | UNID. | 2.040 | R$ 3,40 | R$ | 6 |
| 2 | **CONDIMENTO COLORÍFICO -** FINO HOMOGÊNEO, OBTIDO DE FRUTOS MADUROS DE URUCUM, LIMPOS, DESSECADOS E MOÍDOS, DE COLORAÇÃO AMARELA, COM ASPECTO COM COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, ISENTO DE MATERIAIS ESTRANHOS E A SUA ESPÉCIE, ACONDICIONADO EM **EMBALAGEM ORIGINAL COM 200 GRAMAS**. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES APÓS A ENTREGA. **PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA**. | UNID. | 2.070 | R$ 2,85 | R$ | 5.8 |

Assinado digitalmente. Acesse: http://vilavaleria.es.gov.br/ Chave: 1BBea3cd-5f00-4ab2-9d03-c6b1b7f8f9d4
Controle de Processo: 000012/2024

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO**
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**
Secretaria Municipal de Educação

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 3 | **FERMENTO BIOLÓGICO -** SECO INSTANTÂNEO COM A SEGUINTE COMPOSIÇÃO: LEVEDURA NATURAL, AGENTE DE REHIDRATAÇÃO, ACONDICIONADO EM **SACHÊ DE 10G**. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES APÓS A ENTREGA. **PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA**. | UNID. | 3.250 | R$ | 2,10 | R$ | 6.8 |
| 4 | **FERMENTO QUÍMICO EM PÓ -** FERMENTO QUÍMICO, EM PÓ, COMPOSIÇÃO MÍNIMA NA SEGUINTE ORDEM: AMIDO DE MILHO (STREPTOMYCES VIRIDOCHROMOGENES E/OU BACILLUS THURINGIENSIS E/OU AGROBACTERIUM TUMEFACIENS E/OU ZEA MAYS), BICARBONATO DE SÓDIO, FOSFATO MONOCÁLCICO E CARBONATO DE CÁLCIO. **ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL, COM 100 G.** VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES APÓS A ENTREGA. **PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA**. | UNID. | 3.150 | R$ | 5,23 | R$ | 16.4 |
| 5 | **ÓREGANO:** DESIDRATADO. EMBALAGEM PLÁSTICA, CONTENDO A MARCA DO PRODUTO, GRAMAGEM, DATA DE VALIDADE E LOTE. EMBALAGEM DE 10G. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES APÓS A ENTREGA. **PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA**. | UNID. | 2.040 | R$ | 2,16 | R$ | 4.4 |
| 6 | **SAL REFINADO -** TIPO: REFINADO IODADO; ACONDICIONAMENTO: EMBALAGEM PLASTICA ORIGINAL; VALIDADE: MINIMO DE 10 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA; LEGISLACAO: CONFORME RESOLUCAO RDC N 130, DE 26/05/2003; EMBALAGEM DE 01 KG. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES APÓS A ENTREGA. **PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA**. | KG | 1.750 | R$ | 2,20 | R$ | 8 |
| **LOTE 12** | **FARINHAS E MASSAS ALIMENTÍCIAS** | | | | | | |
| 1 | **AMIDO DE MILHO -** ACONDICIONADO EM **EMBALAGEM ORIGINAL COM 200 GRAMA.** VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES APÓS A ENTREGA. **PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA**. | KG | 470 | R$ | 8,99 | R$ | 4.2 |

Assinado digitalmente. Acesse: http://vilavalerio.es.gov.br/ Chave: 168ea3cd-5f00-4ff2-91fa-d6b1f2f0f824
Controle de Referência: 000457/2024

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO**
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**
Secretaria Municipal de Educação

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 2 | **AVEIA EM FLOCOS FINOS:** FINOS, 100% NATURAL, EMBALAGEM DE PAPELÃO OU PLÁSTICO TRANSPARENTE ATÓXICO, COM ROTULO IDENTIFICANDO O PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LIQUIDO. EMBALAGEM COM 170G. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES APÓS A ENTREGA. **PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA**. | UNID. | 1.260 | R$ | 7,85 | R$ | 9.8 |
| 3 | **FARINHA DE AVEIA** - ENRIQUECIDA COM VITAMINAS E SAIS MINERAIS. EMBALAGEM 170G. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES APÓS A ENTREGA. **PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA**. | UNID. | 1.290 | R$ | 5,37 | R$ | 6.9 |
| 4 | **FARINHA DE ARROZ** - CARACTERÍSTICAS: FARINHA DE ARROZ, O PRODUTO DEVE ESTAR DE ACORDO COM A NTA 02 E 34 (DECRETO 12.846/78) E PORTARIA Nº 29 DE 13 DE JANEIRO DE 1998, ANVISA. INGREDIENTES: FARINHA DE ARROZ, SEM GLÚTEN. CARACTERÍSTICAS: COR, ODOR, SABOR E TEXTURA CARACTERÍSTICA. EMBALAGEM PRIMARIA: SACO PLÁSTICO, HERMETICAMENTE SELADO, ATÓXICO, RESISTENTE, ROTULADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, PESANDO ATÉ 01 KG. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES APÓS A ENTREGA. **PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA**. | KG | 110 | R$ | 18,20 | R$ | 2.0 |
| 5 | **FARINHA DE TRIGO -** PRODUTO COMPOSTO DE 100% FARINHA DE TRIGO ESPECIAL PARA CONSUMO, OBTIDO ATRAVÉS DA MOAGEM DE TRIGO E ENRIQUECIDA COM FERRO E ACIDO FÓLICO. CONTÉM GLÚTEN. ACONDICIONAMENTO: EMBALAGEM ORIGINAL; LEGISLAÇÃO: CONFORME RESOLUÇÃO RDC N 175, DE 08/07/2003; **EMBALAGEM DE 01KG.** VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES APÓS A ENTREGA. **PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA**. | KG | 8.700 | R$ | 4,89 | R$ | 42.5 |
| 6 | **MACARRÃO -** TIPO: ESPAGUETE; COMPOSIÇÃO: SÊMOLA; ACONDICIONAMENTO: EMBALAGEM PLÁSTICA ORIGINAL; LEGISLAÇÃO: CONFORME RESOLUÇÃO RDC N 263, DE 22/09/2005; **EMBALAGEM DE 01KG.** VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES APÓS A ENTREGA. **PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA**. | KG | 2.100 | R$ | 13,45 | R$ | 28.2 |

Assinado digitalmente. Acesse: http://vilavalerio.es.gov.br/ Chave: 1e3ea3cd-5f00-4a1b-9f05-4c0b1b7f0824
Controle de Referência: 000012/2024

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO**
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**
Secretaria Municipal de Educação

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 7 | **MACARRÃO** – TIPO: PARAFUSO MASSA COM SÊMOLA E OVOS COM ASPECTO, COR, ODOR E SABOR CARACTERÍSTICO DO MACARRÃO. O MACARRÃO TIPO PARAFUSO DEVE APRESENTAR FORMATO CARACTERÍSTICO, DE TAMANHOS E SABOR, PRÓPRIAS DO PRODUTO. DEVE CONTER NA EMBALAGEM NOME DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, E DEMAIS INFORMAÇÕES CONFORME ANVISA. **EMBALAGEM DE 500G** VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES APÓS A ENTREGA. **PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA**. | KG | 1.950 | R$ | 12,47 | R$ | 24.3 |
| 8 | **TRIGUILHO (TRIGO PARA QUIBE):** COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE. **EMBALAGEM CONTENDO 500G.** VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES APÓS A ENTREGA. **PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA**. | KG | 580 | R$ | 13,18 | R$ | 6 |
| **LOTE 13** | **LATICÍNIOS** | | | | | | |
| 1 | **LEITE EM PÓ INTEGRAL -** LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTÂNEO DE ÓTIMA QUALIDADE; SEM AÇUCAR; INGREDIENTES: LEITE INTEGRAL EM PÓ E LECITINA DE SOJA; CHEIRO, SABOR E TEXTURA CARACTERÍSTICOS AGRADÁVEIS. EM ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES TECNICAS DA PORTARIA 369/1997 DO MAPA. EMBALAGEM DE 400G, ATOXICA, RESISTENTE, NÃO VIOLADA ORIGINAL DO FABRICANTE. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES APÓS A ENTREGA. **PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA**. | UNID. | 21.500 | R$ | 16,85 | R$ | 362 |
| 2 | **LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTANIO SEM LACTOSE -** LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTÂNEO COMPOSTO POR: LEITE INTEGRAL, ENZIMA LACTASE, VITAMINAS A, C e D E EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA. **EMBALAGEM: 300 GRAMAS.** VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES APÓS A ENTREGA. **PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA**.<br>**MARCAS PARA REFERÊNCIA DE QUALIDADE:** ITAMBÉ, CCGL, NINHO OU | UNID. | 1.200 | R$ | 13,75 | R$ | 16.5 |

Assinado digitalmente. Acesse: http://vilavalerio.es.gov.br/ Chave: 168ee3cd-5f30-4a12-91fa-d6b1f3f6f824
Controle de Relatórios ANO/000012/2024

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO**
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**
Secretaria Municipal de Educação

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | SIMILARES. | | | | | |
| 3 | **ALIMENTO COMPOSTO DE PROTEÍNA ISOLADA DE LEITE DE SOJA** – FÓRMULA EM PÓ, PARA CRIANÇAS E ADULTOS COM INTOLERÂNCIA AO LEITE DE VACA, COMPOSTO DE PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA, ISENTO DE LACTOSE E GLÚTEN, COM SACAROSE E MALTODEXTRINA, INSTANTÂNEO, COM BOA PALATABILIDADE. APRESENTAÇÃO EM EMBALAGEM DEVIDAMENTE ROTULADA CONFORME A LEGISLAÇÃO VIGENTE. **EMBALAGEM DE 300G.** VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES APÓS A ENTREGA. **PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA**. | UNID. | 290 | R$ 25,99 | R$ | 7.5 |
| 4 | **MANTEIGA PURA** COM SAL. CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LIQUIDO. DEVERÁ SER TRANSPORTADO EM CARROS FECHADOS REFRIGERADOS. **EMBALAGEM: 500G**. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES APÓS A ENTREGA. **PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA**. | KG | 1.200 | R$ 52,60 | R$ | 1 |
| 5 | **MARGARINA -** SABOR: COM SAL; ACONDICIONAMENTO: POTE PLÁSTICO; ; LEGISLAÇÃO: CONFORME PORTARIA DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA N 372, DE 04/09/1997; **EMBALAGEM DE 500G.** VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES APÓS A ENTREGA. **PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA**. | KG | 800 | R$ 17,52 | R$ | 0 |
| 6 | **REQUEIJÃO CREMOSO** - DE BOA QUALIDADE, ISENTO DE RANÇO E OUTRAS CARACTERÍSTICAS INDESEJAVEIS; TEXTURA CREMOSA, COR, CHEIRO E SABOR CARACTERÍSTICOS. O PRODUTO DEVE SER CLASSIFICADO COMO PROCESSADO E NÃO COMO ULTRAPROCESSADO. NÃO DEVE CONTER MAIS DE 165MG DE SÓDIO POR PORÇÃO. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA Nº359 DE 04/09/1997 DO MAPA E RESOLUÇÃO FNDE Nº 26 DE 17/06/13. CONSTANDO OBRIGATORIAMENTE REGISTRO NO SIF/DIPOA. DEVERÁ SER TRANSPORTADO E ENTREGUE À TEMPERATURA ENTRE 04 E 10°C. EMBALAGEM PRIMÁRIA: COPO | UNID. | 320 | R$ 14,89 | R$ | 4.7 |

Assinado digitalmente. Acesse: http://vilavalerio.es.gov.br/ Chave: 1f8e3cd-5f00-4d12-9f0a-d6b0128f0824
Tipo: Contrato de Prestação de Serviços N 000012/2024

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO**
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**
Secretaria Municipal de Educação

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | PLÁSTICO DE POLIPROPILENO, ATÓXICO, COM LACRE DE PROTEÇÃO DE ALUMÍNIO, **CONTENDO NO MÍNIMO 400 GRAMAS**. VALIDADE MÍNIMA DE 3 MESES APÓS A ENTREGA. LEITE PARCIALMENTE DESNATADO, CREME DE LEITE PASTEURIZADO, AMIDO MODIFICADO E PROTEÍNAS LÁCTEAS, CLORETO DE SÓDIO (SAL), FERMENTO LÁCTEO, ESTABILIZANTE CITRATO DE SÓDIO E FOSFATO DE SÓDIO E CONSERVANTE SORBATO DE POTÁSSIO. **PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA**.<br><br>**MARCAS PARA REFERENCIA DE QUALIDADE:** DAMARE, PORTO ALEGRE, VIGOR OU SIMILARES. | | | | |
| **LOTE 14** | **FRUTAS** | | | | |
| 1 | **MAÇÃ -** VARIEDADE: FUJI; APRESENTAÇÃO: *IN NATURA*; PESO DA UNIDADE: APROXIMADAMENTE 150 G; ACONDICIONAMENTO: CAIXA DE MADEIRA; QUALIDADE: DE PRIMEIRA QUALIDADE; CARACTERÍSTICAS FÍSICAS: TAMANHO, COLORAÇÃO UNIFORME, FIRME E INTACTO; HIGIÊNICO SANITÁRIAS: ISENTOS DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; DANIFICAÇÃO: SEM DANOS FÍSICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE; LEGISLAÇÃO: CONFORME RESOLUÇÃO RDC 272, DE 22/09/2005, DA ANVISA E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES; VERIFICAÇÃO: PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA; UNIDADE DE FORNECIMENTO: A GRANEL. **PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO** | KG | 10.500 | R$ 12,85 | R$ 134.9 |

Assinado digitalmente. Acesse: http://vilavalerio.es.gov.br/ Chave: 1686d3cd-5f00-4a12-9f0a-d6b0b2f8f824
Termo de Referência - ANEXO I 000012/2024

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO**
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**
Secretaria Municipal de Educação

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | **ATO DA ENTREGA**. | | | | |
| 2 | **UVA -** UVA CRIMSON - FRUTA, TIPO 1: UVA CRIMSON, APRESENTAÇÃO: NATURAL, ADICIONAL: SEM SEMENTE. **PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA**. | KG | 2.200 | R$ 15,63 | R$ 34.3 |
| 3 | **MAMÃO -** MAMÃO HAVAÍ- FRUTA, TIPO: MAMÃO HAVAÍ, APRESENTAÇÃO: NATURAL **PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA**. | KG | 1.250 | R$ 8,56 | R$ 1 |
| **LOTE 15** | **ÓLEOS E CORRELATOS** | | | | |
| 1 | **ÓLEO DE SOJA REFINADO -** REFINADO, EM EMBALAGEM PLÁSTICA ORIGINAL COM 900 ML. **CX CONTENDO 20 UNIDADES. PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA**. | CX | 320 | R$ 152,40 | R$ 4 |
| 2 | **ÓLEO DE GIRASSOL REFINADO -** REFINADO, EM EMBALAGEM PLÁSTICA ORIGINAL COM 900 ML. **CX CONTENDO 20 UNIDADES. PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA**. | UNID | 150 | R$ 12,99 | R$ |
| 3 | **VINAGRE DE MAÇÃ.** EMBALAGEM DE 750 ML. A EMBALAGEM DEVE ESTAR INTACTA, BEM VEDADA E DEVE CONSTAR: DATA DE FABRICAÇÃO DE NO MÁXIMO 1 MÊS DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL E INGREDIENTES. **PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA**. | UNID | 620 | R$ 4,56 | R$ |
| **LOTE 16** | **OVOS** | | | | |
| 1 | **OVOS DE GALINHA -** TIPO: BRANCO EXTRA; ACONDICIO-NAMENTO: BANDEJA DE PAPELÃO; VALIDADE: MÍNIMO DE 15 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA; LEGISLAÇÃO: CONFORME RESOLUÇÃO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA Nº 1 DE 05/07/1991; **UNIDADE DE FORNECIMENTO: DÚZIA. PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA**. | DZ. | 6.400 | R$ 10,20 | R$ 65.2 |
| | | | | | **R$ 3.133.8** |

Assinado digitalmente
Acesse em: http://vilavalerio.es.gov.br/ Chave: 168e4ce-5f00-4ab7-91fa-d03b7f8f9824
Termo de Referência Nº 000012/2024

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO**
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**
Secretaria Municipal de Educação

Dulcinea Zorzanelli Brumatti
Secretária Municipal de Educação

Assinado digitalmente. Acesse: http://vilavalerio.es.gov.br/ Chave: 1d8ea3cd-5f00-4a12-9f0a-d6b0d2f0f824
Controle de Referência: 000012/2024

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO**
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**
Secretaria Municipal de Educação

# ESTUDO TECNICO PRELIMINAR

## 1 - INFORMAÇÕES BÁSICAS

Número do Processo administrativo: 457/2024
Área Requisitante: Secretaria Municipal de Educação

## 2 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Os materiais de consumo (gêneros alimentícios) solicitados serão utilizados exclusivamente no período de 12 (doze) meses, para atender as necessidades nutricionais dos alunos da rede pública municipal de ensino de acordo com a sua permanência em sala de aula, Secretaria Municipal de Educação (SEMED) e projetos desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Assistência Social, por meio de ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, tendo em vista que o fornecimento dos produtos ocorrerá
de forma parcelada.

### 2.1 – Aquisição destinada a alimentação escolar

A presente aquisição se faz necessária para atender o Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.

A presente aquisição visa o fornecimento de alimentos variados e seguros, que contribuam para o crescimento, desenvolvimento biopsicossocial, aprendizagem, rendimento escolar e formação de hábitos alimentares saudáveis dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Vila Valério-ES, através da oferta de refeições que cubram as necessidades nutricionais durante o período letivo.

Os gêneros alimentícios são imprescindíveis para o bom desempenho dos alunos durante o ano letivo, pois uma boa alimentação é um dos grandes requisitos para a formação do intelecto e desenvolvimento das capacidades cognitivas.

Assinado digitalmente. Acesse: http://vilavalerio.es.gov.br/ Chave: 91882a8a-5e80-42b2-a903-b6380b8b1b3e
Estudo Tecnico Preliminar 000457/2024

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO**
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**
Secretaria Municipal de Educação

Dessa forma, solicitamos a aquisição com a maior prioridade a fim de que não haja prejuízos ou retardamento no desenvolvimento das atividades citadas inicialmente, o que acarretaria sérios gravames ao Departamento de Alimentação Escolar, bem como aos alunos da rede municipal de ensino, além do fato de ser obrigação instituída em lei no Art. 208, inciso VII, da CF/88.

**2.2 – Aquisição destinada aos projetos da Secretaria Municipal de Assistência Social**

Considerando o SUAS - Sistema Único de Assistência Social, o município de Vila Valério-ES encontra-se habilitado na Gestão Plena e sendo assim é responsável por ofertar uma série de programas, projetos e serviços que prestam diariamente atendimento a população que encontram-se em situação de vulnerabilidade ou risco social.

Através dos programas, projetos e serviços são atendidos famílias em situação de vulnerabilidade social e ou famílias e indivíduos que tiveram seus direitos violados por ocorrência de abandono, maus-tratos, abuso sexual, uso de drogas, entre outros aspectos.

Dessa forma, também se faz necessário a aquisição de gêneros alimentícios para acolhimento dos usuários acolhidos pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

**3 – ALINHAMENTO ENTRE COMPRA/CONTRATAÇÃO E PLANEJAMENTO**

A pretendida contratação não está prevista no Plano de Contratações Anual, tendo em vista que o Município ainda não elaborou o seu PCA.

Contudo, os recursos financeiros necessários para fazer frente a essa despesa estão previstos no orçamento de 2024.

**4 – DIRETRIZES DA CONTRATAÇÃO**

Assinado digitalmente. Acesse: http://vilavalerio.es.gov.br/ Chave: 91882ca8a1-5e80-42b2-a903-b6f3b8b1b3b4
Estudo Técnico Preliminar 000002/2024

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO**
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**
Secretaria Municipal de Educação

O(s) produto(s) objeto desta contratação são caracterizados como comum(ns), tendo em vista que são dotados de padrões de desempenho e qualidade que podem ser objetivamente definidos no edital, por meio de especificações usuais no mercado.

No que tange a forma em que o Pregão será realizado, justifica-se a realização do Pregão na forma PRESENCIAL, tendo em vista que o Município de Vila Valério-ES não dispõe de sistema e infraestrutura necessários para a realização do Pregão no formato eletrônico, estando dentro do prazo previsto no inciso II do artigo 176, da Lei 14.133/21.

## 5 - DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO

### 5.1 Sustentabilidade

Os produtos a serem fornecidos deverão obedecer às normas e especificações da ABNT, INMETRO, Normas da ISO, ANVISA, MINISTÉRIO DA SAÚDE no que se refere à qualidade, conforme for aplicável, garantindo a qualidade, higiene e segurança dos produtos fornecidos.

### 5.2 Da exigência de amostra

Havendo o aceite da proposta quanto ao valor, o interessado classificado provisoriamente em primeiro lugar deverá apresentar amostra, que terá data, local e horário de sua realização divulgados, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais fornecedores interessados.

As amostras deverão ser entregues na Sede da Secretaria Municipal de Educação situada a Avenida Padre Francisco, Bairro Boa Vista, Edificio Libardi, nº 420 – Terreo, Centro, Vila Valério/ES, no prazo limite de 03 dias úteis, sendo que a empresa assume total responsabilidade pelo envio e por eventual atraso na entrega.

É facultada a prorrogação do prazo estabelecido, a partir de solicitação devidamente justificada pelo interessado, antes de findo o prazo.

Assinado digitalmente. Acesse: http://vilavalerio.es.gov.br/ Chave: 9183ca8a-5e80-4b52-a903-b6f3b8b1f3f4
Estudo Técnico Preliminar 000002/2024

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO**
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**
Secretaria Municipal de Educação

No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas, a proposta será recusada.

Serão avaliados os seguintes aspectos e padrões mínimos de aceitabilidade:

a) Inspeção visual;
b) Embalagem;
c) Composição; e
d) Análise das fichas/especificações técnicas do produto.

Após a análise técnica, a amostra não será devolvida e ficará em poder do órgão contratante, sendo que em hipótese alguma poderá ser descontada do quantitativo a ser entregue.

Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), será analisada a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes neste ETP.

**5.3 Da Subcontratação**

Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

**5.4 Garantia da contratação**

Não haverá exigência de garantia da contratação, prevista no artigo 96 e seguintes da Lei 14.133/2021, tendo em vista que tal exigência poderá elevar demasiadamente o preço dos produtos.

**5.5 Garantia dos produtos**

O prazo de garantia dos produtos é aquele previsto na Lei nº 8.078/1990 (Código de

Assinado digitalmente. Acesse: http://vilavalerio.es.gov.br/ Chave: 91882a8a-5e80-4b52-a903-b6150b6b1b3e
Estudo Técnico Preliminar 000457/2024

Defesa do Consumidor).

**6 – LEVANTAMENTO DE MERCADO E ESTIMATIVA DE QUANTITATIVO**

O mercado de fornecimento de gêneros alimentícios é bem diversificado, sendo que diversos comerciantes se dedicam à atividade de distribuição de alimentos, de diversas formas de comercialização, seja de forma varejistas ou atacadista.

O CEASA ESPÍRITO SANTO - Centrais de Abastecimento do Espírito Santo possui sedes do norte ao sul do Espírito Santo, o que demonstra a capilaridade e a possibilidade de aquisição dos alimentos em todas as principais regiões do Estado.

Além disso, existe um número considerável de fornecedores neste e nos demais municípios próximos da região, possibilitando uma forte concorrência no processo licitatório pretendido.

Quanto a alimentação destinada à merenda escolar, o quantitativo pretendido foi fixado com base no número de alunos matriculados em cada escola, per capitas, cardápio elaborado e planejado por nutricionista, respeitando-se as necessidades nutricionais, os hábitos alimentares e a cultura alimentar da localidade, pautando-se na promoção da alimentação adequada e saudável, acrescido de margem de segurança para eventuais acréscimos de alunos e escolas.

Em relação a alimentação para atender aos programas, projetos e serviços da Secretaria Municipal de Assistência Social, as quantidades a serem adquiridas foram estipuladas em função de consumo e utilização prováveis, cuja estimativa foi obtida mediante adequadas técnicas quantitativas.

Adotou-se o consumo mensal do exercício anterior como referência para a estimar o consumo para o exercício seguinte e está sendo previsto um aumento de consumo de 10%, como margem de segurança.

Assinado digitalmente. Acesse: http://vilavalerio.es.gov.br/ Chave: 91882a8a-5e80-42b2-a903-b6150b6b1b3e
Estudo Técnico Preliminar 000457/2024

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO**
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**
Secretaria Municipal de Educação

## 7.DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Registro de preços para eventual e futura aquisição de material de consumo – gêneros alimentícios, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Vila Valério-ES, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste ETP:

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | UNID | QTDE | VALOR UNITARIO | VALOR TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|
| **LOTE 01** | **PRODUTOS E PREPARADOS SOLÚVEIS** | | | | |
| 01 | **CACAU EM PÓ**, SOLÚVEL. INGREDIENTES: 100% CACAU EM PÓ. EMBALAGEM COM INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LISTA DE INGREDIENTES, MARCA DO PRODUTO, DATA DE VALIDADE E LOTE. EMBALAGEM COM 200G. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES APÓS A ENTREGA. **PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA**. **MARCAS PARA REFERÊNCIA DE QUALIDADE:** GURY, GAROTO, NESTLE, DR. OETKER OU SIMILARES. | UNID. | 5.040 | | |
| **LOTE 02** | **AÇÚCAR, CONFEITOS, CASTANHAS, NOZES E SIMILARES** | | | | |
| 01 | **AÇÚCAR CRISTALIZADO -** APRESENTAÇÃO: CRISTAL BRANCO; O PRODUTO DEVERA APRESENTAR REGISTRO NO ORGÃO COMPETENTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS; **ACONDICIONAMENTO**: EMBALAGEM PLÁSTICA ORIGINAL; **UNIDADE DE FORNECIMENTO**: 02 KG. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES APÓS A ENTREGA. **PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA**. | KG | 5.100 | | |
| 02 | **COCO RALADO**, SECO SEM AÇÚCAR. PARCIALMENTE DESENGORDURADO COM TEOR MÍNIMO DE LIPÍDIO DE 3G EM 100 GR. EMBALAGEM DE 100G. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES APÓS A ENTREGA. **PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA**. | UNID. | 1.000 | | |
| 03 | **UVA PASSA PRETA**, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA, ÍNTEGRA, ATÓXICA, CONTENDO TODOS OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E VALIDADE. PACOTE CONTENDO 200G. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES APÓS A | UNID. | 1.000 | | |

Assinado digitalmente. Acesse: http://vilavalerio.es.gov.br/ Chave: 91882ca8a1-5e80-4b52-a903-b9308b8b8e
Estudo Técnico Preliminar 000457/2024

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO**
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**
Secretaria Municipal de Educação

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | ENTREGA. **PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA**. | | | | |
| 04 | **UVA PASSA BRANCA**, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA, ÍNTEGRA, ATÓXICA, CONTENDO TODOS OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E VALIDADE. PACOTE CONTENDO 200G. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES APÓS A ENTREGA. **PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA**. | UNID. | 1.000 | | |
| **LOTE 03** | **BEBIDAS NÃO ALCÓOLICAS** | | | | |
| 01 | **SUCO DE CAJU -** SUCO INTEGRAL DE CAJU, ÁGUA, SUCO CONCENTRADO DE CAJU. CONSERVADORES METABISSULFITO E BENZOATO DE SÓDIO, ACIDULANTE: ÁCIDO CÍTRICO, AROMATIZANTE: AROMA IDÊNTICO AO NATURAL DE CAJU, ESTABILIZANTE GOMA GELANA. **NÃO CONTÉM GLÚTEN,** ACONDICIONADO EM GARRAFA DE **500 ML.** VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES APÓS A ENTREGA. **PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA**. | UNID. | 3.000 | | |
| 02 | **SUCO DE MARACUJÁ -** SUCO INTEGRAL DE MARACUJÁ, ÁGUA, SUCO CONCENTRADO DE MARACUJÁ. CONSERVADORES METABISSULFITO E BENZOATO DE SÓDIO; ACIDULANTE: ÁCIDO CÍTRICO; AROMATIZANTE; AROMA IDÊNTICO AO NATURAL DE MARACUJÁ, CORANTE NATURAL CARMIM; ESTABILIZANTES: PECITINA E GOMA XANTANA. **NÃO CONTÉM GLÚTEN**, ACONDICIONADO EM GARRAFA DE **500 ML**. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES APÓS A ENTREGA. **PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA**. | UNID. | 3.000 | | |
| 03 | **POLPA DE FRUTA,** NATURAL, **SABOR: ACEROLA**, EM **EMBALAGEM DE 1KG** COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E CAPACIDADE, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. DEVE SER OBSERVADO O TRANSPORTE DE TODOS OS ITENS EM VEÍCULOS HIGIENIZADOS, ISENTOS DE QUALQUER RESÍDUO QUE EXPONHA OS PRODUTOS À CONTAMINAÇÃO FÍSICA, QUÍMICA OU BIOLÓGICA E QUE GARANTAM A SUA | KG | 2.500 | | |

Assinado digitalmente. Acesse: http://vilavalerio.es.gov.br/ Chave: 91882a8a-5e80-4b52-a903-b6580b8b1a3e
Estudo Técnico Preliminar 000457/2024

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO**
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**
Secretaria Municipal de Educação

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | TEMPERATURA. OS PRODUTOS OFERTADOS DEVERÃO POSSUIR PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR Á 12 (DOZE) MESES, SENDO QUE, NO ATO DA ENTREGA DO PRODUTO, PODERÃO TER TRANSCORRIDO, NO MÁXIMO, 60 (SESSENTA) DIAS DA DATA DE SUA FABRICAÇÃO. NO ATO DA ENTREGA A POLPA DE FRUTA DEVERÁ ESTAR CONGELADA COM TEMPERATURA DE - 18ºC COM TOLERÂNCIA ATÉ -15ºC. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES APÓS A ENTREGA. **PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA**. | | | | |
| 04 | **POLPA DE FRUTA,** NATURAL, **SABOR: ABACAXI**, EM **EMBALAGEM DE 1KG** COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E CAPACIDADE, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. DEVE SER OBSERVADO O TRANSPORTE DE TODOS OS ITENS EM VEÍCULOS HIGIENIZADOS, ISENTOS DE QUALQUER RESÍDUO QUE EXPONHA OS PRODUTOS À CONTAMINAÇÃO FÍSICA, QUÍMICA OU BIOLÓGICA E QUE GARANTAM A SUA TEMPERATURA. OS PRODUTOS OFERTADOS DEVERÃO POSSUIR PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR Á 12 (DOZE) MESES, SENDO QUE, NO ATO DA ENTREGA DO PRODUTO, PODERÃO TER TRANSCORRIDO, NO MÁXIMO, 60 (SESSENTA) DIAS DA DATA DE SUA FABRICAÇÃO. NO ATO DA ENTREGA A POLPA DE FRUTA DEVERÁ ESTAR CONGELADA COM TEMPERATURA DE - 18ºC COM TOLERÂNCIA ATÉ -15ºC. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES APÓS A ENTREGA. **PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA**. | KG | 2.500 | | |
| 05 | **POLPA DE FRUTA,** NATURAL, **SABOR: GOIABA**, EM **EMBALAGEM DE 1KG** COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E CAPACIDADE, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. DEVE SER OBSERVADO O TRANSPORTE DE | KG | 2.500 | | |

Assinado digitalmente. Acesse: http://vilavalerio.es.gov.br/ Chave: 91882ca8-5e80-4b52-a903-b9580681f8f4
Estudo Técnico Preliminar 000457/2024

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO**
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**
Secretaria Municipal de Educação

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | TODOS OS ITENS EM VEÍCULOS HIGIENIZADOS, ISENTOS DE QUALQUER RESÍDUO QUE EXPONHA OS PRODUTOS À CONTAMINAÇÃO FÍSICA, QUÍMICA OU BIOLÓGICA E QUE GARANTAM A SUA TEMPERATURA. OS PRODUTOS OFERTADOS DEVERÃO POSSUIR PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR Á 12 (DOZE) MESES, SENDO QUE, NO ATO DA ENTREGA DO PRODUTO, PODERÃO TER TRANSCORRIDO, NO MÁXIMO, 60 (SESSENTA) DIAS DA DATA DE SUA FABRICAÇÃO. NO ATO DA ENTREGA A POLPA DE FRUTA DEVERÁ ESTAR CONGELADA COM TEMPERATURA DE – 18ºC COM TOLERÂNCIA ATÉ -15ºC. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES APÓS A ENTREGA. **PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA**. | | | | |
| 06 | **POLPA DE FRUTA,** NATURAL, **SABOR: MORANGO**, EM **EMBALAGEM DE 1KG** COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E CAPACIDADE, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. DEVE SER OBSERVADO O TRANSPORTE DE TODOS OS ITENS EM VEÍCULOS HIGIENIZADOS, ISENTOS DE QUALQUER RESÍDUO QUE EXPONHA OS PRODUTOS À CONTAMINAÇÃO FÍSICA, QUÍMICA OU BIOLÓGICA E QUE GARANTAM A SUA TEMPERATURA. OS PRODUTOS OFERTADOS DEVERÃO POSSUIR PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR Á 12 (DOZE) MESES, SENDO QUE, NO ATO DA ENTREGA DO PRODUTO, PODERÃO TER TRANSCORRIDO, NO MÁXIMO, 60 (SESSENTA) DIAS DA DATA DE SUA FABRICAÇÃO. NO ATO DA ENTREGA A POLPA DE FRUTA DEVERÁ ESTAR CONGELADA COM TEMPERATURA DE - 18ºC COM TOLERÂNCIA ATÉ -15ºC. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES APÓS A ENTREGA. **PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA**. | KG | 2.500 | | |
| **LOTE 04** | **LEGUMES E HORTALIÇAS** | | | | |
| 01 | **ALHO -** TIPO: **EXTRA**, BRANCO OU ROXO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: ESPECIFICADO PELA SECRETARIA DE | KG | 2.000 | | |

Assinado digitalmente. Acesse: http://vilavalerio.es.gov.br/ Chave: 91882a8a-5e80-42b2-a903-b9580681f8f4
Estudo Técnico Preliminar 000457/2024

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO**
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**
Secretaria Municipal de Educação

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | EDUCAÇÃO NO ATO DO PEDIDO. **PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA**. | | | | |
| 02 | **BATATA INGLESA -** VARIEDADE: INGLESA; COR DA CASCA: AMARELA-CLARA; COR DA POLPA: AMARELA-CLARA; MATURAÇÃO: SEMIPRECOCE A SEMITARDIA; BENEFICIADA: LAVADA; PESO DA UNIDADE: APROXIMADAMENTE 200 G; ACONDICIONAMENTO: SACO VAZADO; QUALIDADE: DE PRIMEIRA QUALIDADE; CARACTERÍSTICAS FÍSICAS: TAMANHO, COLORAÇÃO UNIFORME, FIRME E INTACTO; HIGIÊNICO SANITÁRIAS: ISENTOS DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; DANIFICAÇÃO: SEM DANOS FÍSICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE; LEGISLAÇÃO: CONFORME RESOLUÇÃO RDC 272, DE 22/09/2005, DA ANVISA E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES; VERIFICAÇÃO: PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA; UNIDADE DE FORNECIMENTO: ESPECIFICADO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO NO ATO DO PEDIDO. **PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA**. | KG | 6.000 | | |
| 03 | **CEBOLA -** COR: BRANCA; APRESENTAÇÃO: *IN NATURA*; PESO DA UNIDADE: APROXIMADAMENTE 200 G; ACONDICIONAMENTO: CAIXA DE MADEIRA; GRAU DE EVOLUÇÃO: BEM DESENVOLVIDA; QUALIDADE: DE PRIMEIRA QUALIDADE; CARACTERÍSTICAS FÍSICAS: TAMANHO, COLORAÇÃO UNIFORME, FIRME E INTACTO; ASPECTO: COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO; HIGIÊNICO SANITÁRIAS: ISENTOS DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; DANIFICAÇÃO: SEM DANOS FÍSICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE; LEGISLAÇÃO: CONFORME PORTARIA CVS 06/99, DE 10/03/1999, CONFORME RESOLUÇÃO RDC272, DE 22/09/2005, DA ANVISA E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES; VERIFICAÇÃO: PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA; UNIDADE DE FORNECIMENTO: ESPECIFICADO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO NO ATO DO PEDIDO. **PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA**. | KG | 2.000 | | |

Assinado digitalmente. Acesse: http://vilavalerio.es.gov.br/ Chave: 91882a8a-5e80-4b52-a903-b9580681b8e4
Estudo Técnico Preliminar 000457/2024

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO**
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**
Secretaria Municipal de Educação

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 04 | **CENOURA -** GRANDE SELECIONADA FRESCA, DE ÓTIMA QUALIDADE, COMPACTA, FIRME, COLORAÇÃO UNIFORME, AROMA, COR, TÍPICOS DA ESPÉCIE, EM PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO. NÃO SERÃO PERMITIDOS DANOS QUE LHE ALTEREM A CONFORMAÇÃO E A APARÊNCIA. NECESSITA ESTAR ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS, RACHADURAS, CORTES E PERFURAÇÕES. **PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA**. | KG | 3.000 | | |
| 05 | **BETERRABA -** ESPECIAL TIPO A SELECIONADA FRESCA, DE ÓTIMA QUALIDADE, COMPACTA, FIRME, COLORAÇÃO UNIFORME, AROMA, COR, TÍPICOS DA ESPÉCIE, EM PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO. NÃO SERÃO PERMITIDOS DANOS QUE LHE ALTEREM A CONFORMAÇÃO E A APARÊNCIA. NECESSITA ESTAR ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS, RACHADURAS, CORTES E PERFURAÇÕES. **PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA**. | KG | 2.000 | | |
| 06 | **REPOLHO VERDE -** DE ÓTIMA QUALIDADE, COLORAÇÃO UNIFORME, AROMA, COR, TÍPICOS DA ESPÉCIE, EM PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO. NÃO SERÃO PERMITIDOS DANOS QUE LHE ALTEREM A CONFORMAÇÃO E A APARÊNCIA. NECESSITA ESTAR ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS, RACHADURAS, CORTES E PERFURAÇÕES. **PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA**. | KG | 2.000 | | |
| 07 | **TOMATE,** GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO. QUALIDADE DE PRIMEIRA. CARACTERÍSTICAS FÍSICAS: TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, E FIRME E INTACTO. CONDIÇÕES HIGIÊNICAS: ISENTOS DE SUJIDADES PARASITAS E LARVAS. SEM DANOS FÍSICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. **PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA**. | KG | 2.000 | | |
| **LOTE 05** | **CEREAIS BENEFICIADOS** | | | | |
| 01 | **AMENDOIM -** GRUPO: DSCASCADO, SUBGRUPO: SELECIONADO, CLASSE: MIIUDO, TIPO I. ACONDICIONADO: EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO | KG | 500 | | |

Assinado digitalmente. Acesse: http://vilavalerio.es.gov.br/ Chave: 91882a8a-5e80-4b52-a903-b9580681b8e
Estado do Espírito Santo - Rua Dom Pedro II, 100 - 000/2024

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO**
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**
Secretaria Municipal de Educação

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. EMBALAGEM DE 500G. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES APÓS A ENTREGA. **PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA**. | | | | |
| 02 | **ARROZ -** CLASSE: BRANCO POLIDO; TIPO: TIPO 1; ACONDICIONAMENTO: EMBALAGEM PLÁSTICA ORIGINAL; LEGISLAÇÃO: CONFORME RESOLUÇÃO RDC N 263, DE 22/09/2005; UNIDADE DE FORNECIMENTO: **EMBALAGEM COM 5 KG.** VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES APÓS A ENTREGA. **PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA**. | KG | 14.100 | | |
| 03 | **ARROZ INTEGRAL –** CARACTERÍSTICAS: CLASSE: LONGO, FINO, TIPO I INTEGRAL. O PRODUTO NO DEVE APRESENTAR MOFO, SUBSTANCIAS NOCIVAS, PREPARA-O FINAL DIETÉTICA INADEQUADA (EMPAPAMENTO). EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, ACONDICIONADA EM **PACOTES DE 1 KG**, EM POLIETILENO, TRANSPARENTE, ATÓXICO. FABRICAÇÃO: MÁXIMA DE 30 DIAS. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES APÓS A ENTREGA. **PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA**. | KG | 200 | | |
| 04 | **CANJIQUINHA DE MILHO -** ACONDICIONAMENTO: EMBALAGEM PLÁSTICA ORIGINAL; LEGISLAÇÃO: CONFORME RESOLUÇÃO RDC N 263, DE 22/09/2005; UNIDADE DE FORNECIMENTO: **EMBALAGEM COM 01 KG**. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES APÓS A ENTREGA. **PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA**. | KG | 1.200 | | |
| 05 | **FARINHA DE MANDIOCA -** DE 1ª QUALIDADE, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO COMPETENTE, **EMBALAGEM DE 1KG**. ACONDICIONADO EM EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE E DATA DE VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES APÓS A ENTREGA. **PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA**. | KG | 1.020 | | |
| 06 | **FEIJÃO -** FEIJÃO CARIOCA, TIPO 1, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA ORIGINAL; UNIDADE DE FORNECIMENTO: **EMBALAGEM COM 01 KG.** VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES APÓS A | KG | 6.000 | | |

Assinado digitalmente. Acesse: http://vilavalerio.es.gov.br/ Chave: 91882a8a-5e80-4b52-a903-b9580681f8f4
Estudo Técnico Preliminar 000457/2024

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO**
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**
Secretaria Municipal de Educação

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | ENTREGA. **PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA**. | | | | |
| 07 | **FUBÁ PRÉ-COZIDO -** ACONDICIONAMENTO: EMBALAGEM ORIGINAL; LEGISLAÇÃO: CONFORME RESOLUÇÃO RDC N 263, DE 22/09/2005; UNIDADE DE FORNECIMENTO: **EMBALAGEM COM 01 KG**. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES APÓS A ENTREGA. **PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA**. | KG | 1.200 | | |
| 08 | **GRÃO DE BICO TIPO 1 –** LIVRE DE PEDRAS E SUJIDADES; EMBALAGEM COM 500G DE PESO LÍQUIDO DO PRODUTO. DEVE CONSTAR NA EMBALAGEM INFORMAÇÕES CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES APÓS A ENTREGA. **PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA**. | KG | 200 | | |
| 09 | **LENTILHA** EMBALAGEM DE 500G, AUSÊNCIA DE UNIDADES ESTRAGADAS, BROTADAS E MOFADAS. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES APÓS A ENTREGA. **PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA**. | KG | 200 | | |
| 10 | **MILHO PARA CANJICA -** CLASSE: BRANCO; TIPO 1; ACONDICIONAMENTO EMBALAGEM PLASTICA ORIGINAL CONTENDO NA EMBALAGEM MARCA E ENDERECO DO FABRICANTE LEGISLACAO CONFORME RESOLUCAO RDC 263 DE 22 DE SETEMBRO DE 2005. **EMBALAGEM COM 500G.** VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES APÓS A ENTREGA. **PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA**. | KG | 1.000 | | |
| 11 | **MILHO DE PIPOCA** - PRODUTO PROVENIENTE DE MATÉRIA-PRIMA DE BOA QUALIDADE. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 500 GRAMAS, CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES APÓS A ENTREGA. **PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA**. | KG | 500 | | |
| 12 | **SOJA EM GRÃO -** LIVRE DE PEDRAS E SUJIDADES; EMBALAGEM COM 500G DE PESO LÍQUIDO DO PRODUTO. DEVE CONSTAR NA EMBALAGEM INFORMAÇÕES CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES APÓS A ENTREGA. **PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA**. | KG | 200 | | |

Assinado digitalmente. Acesse: http://vilavalerio.es.gov.br/ Chave: 91882ca8a1-5e80-42b2-a903-b6580681b8e
Estado do Espírito Santo - Prefeitura Municipal de Vila Valério - 000457/2024

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO**
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**
Secretaria Municipal de Educação

| LOTE 06 | BISCOITOS | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 01 | **BISCOITO DOCE MAIZENA –** VARIEDADE: **DOCE**; SABOR: **MAISENA**; **INGREDIENTES:** FARINHA DE TRIGO FORTIFICADA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, AÇÚCAR INVERTIDO, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, AMIDO DE MILHO, SAL, EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA (INS 322), FERMENTO QUÍMICO (BICARBONATO DE SÓDIO INS 500II E BICARBONATO DE AMÔNIO INS 503II), MELHORADOR DE FARINHA (METABISSULFITO DE SÓDIO INS 223 E PROTEASE INS 1101I) E AROMATIZANTE. CONTÉM GLÚTEN. **EMBALAGEM: PACOTE DE 400G** VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES APÓS A ENTREGA. **PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA**. | PCT | 5.400 | | |
| 02 | **BISCOITO SALGADO CREAM CRACKER –** VARIEDADE: **CREAM CRACKER**; SABOR: **ORIGINAL**. **INGREDIENTES:** FARINHA DE TRIGO FORTIFICADA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, AMIDO DE MILHO,SAL, AÇÚCAR INVERTIDO,AÇÚCAR, MALTE,FERMENTO BIOLÓGICO,FERMENTO QUÍMICO BICARBONATO DE SÓDIO (INS 500II ), EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA (INS 322), EMULSIFICANTE ESTEAROIL- 2-LACTIL LACTATO DE SÓDIO (INS 481I),MELHORADOR DE FARINHA PROTEASE (INS 1101I) .PODE CONTER TRAÇOS DE GERGELIM. CONTÉN GLÚTEN. **EMBALAGEM: PACOTE DE 400G** VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES APÓS A ENTREGA. **PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA**. | PCT | 5.400 | | |
| 03 | **BISCOITO DE POLVILHO –** BISCOITO DE POLVILHO, ISENTO DE GLÚTEN, FORMATO TIPO ARGOLA, EMBALADO EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTE RESISTENTES, 90% DO PRODUTO DEVE ESTAR COM SUAS CARACTERÍSTICAS FÍSICAS INTACTAS (NÃO QUEBRADOS). NO SEU RÓTULO DEVERÁ CONTER INFORMAÇÃO NUTRICIONAL POR PORÇÃO, SOBRE GLÚTEN, INGREDIENTES, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E LOTE. **EMBALAGEM DE 200G**. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES APÓS A ENTREGA. **PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA**. | UNID. | 1.100 | | |

Assinado digitalmente. Acesse: http://vilavalerio.es.gov.br/ Chave: 91882a8a-5e80-4b52-a903-b6580681f8f4
Estudo Técnico Preliminar 000457/2024

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO**
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**
Secretaria Municipal de Educação

| LOTE 07 | PRODUTOS PANIFICADOS | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 01 | **PÃO TIPO HOT DOG –** 50 GRAMAS; EMBALAGEM TRANSPARENTE ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PROPRIA DEVENDO ESPECIFICAR A MARCA O ENDERECO DO FABRICANTE PRAZO DE VALIDADE MINIMO DE SEIS DIAS INFORMACOES NUTRICIONAIS INGREDIENTES FARINHA DE TRIGO OVOS ACUCAR MARGARINA LIVRE DE GORDURA TRANS SAL FERMENTO BIOLOGICO LEITE EM PO INTEGRAL. **PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA**. | UNID. | 8.000 | | |
| 02 | **PÃO DE HAMBURGUER COM GERGELIM –** COM 50 A 60G. BEM ACONDICIONADOS, ASSADOS AO PONTO, SEM AMASSO, EM EMBALAGEM PLÁSTICA, COM IDENTIFICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE MINIMO DE SEIS DIAS. **PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA**. | UNID | 8.000 | | |
| 03 | **PÃO FRANCES -** UNIDADE CONTENDO 50G, FRESCO, MACIO, SEM PRESENÇA DE SUJIDADES. NÃO DEVE SER EMBALADO QUENTE. EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, RÓTULO COM INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NO SIM OU SIF. FEITO NO DIA DA ENTREGA/ VALIDADE MÍNIMA DE 5 DIAS A CONTAR DA ENTREGA. **PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA**. | UNID | 10.000 | | |
| **LOTE 08** | **CARNES** | | | | |
| 01 | **CARNE BOVINA MOÍDA -** ACÉM BOVINO MOIDO, **LIMPO**, **MAGRO (MAXIMO DE 10% DE GORDURA)**, SEM OSSO, CONGELADO OU RESFRIADO, COM COR, SABOR E ODOR CARACTERÍSTICOS DO PRODUTO DE BOA QUALIDADE, **AUSÊNCIA DE SEBOS**, APRESENTADO EM EMBALAGENS TRANSPARENTE À VÁCUO OU BEM LACRADA, COM DENOMINAÇÃO DO NOME DO PRODUTO, FABRICANTE, ENDEREÇO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA (SIF, IMA OU SIM), DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. **UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE DE 1 KG.** VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES APÓS A ENTREGA. **PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA**. | KG | 6.000 | | |

Assinado digitalmente. Acesse: http://vilavalerio.es.gov.br/ Chave: 91882ca8a1-5e80-4b52-a903-b9580681b3e
Estudo Técnico Preliminar 000457/2024

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO**
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**
Secretaria Municipal de Educação

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 02 | **CARNE BOVINA DE 1ª PATINHO -** CARNE **BOVINA DE PRIMEIRA, LIMPA**, CONTENDO EM TORNO DE 4 A 5% NO MÁXIMO DE GORDURA. CONSERVAÇÃO: CONGELADO; ASPECTO: COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO; HIGIÊNICO SANITÁRIA: ISENTOS DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; LEGISLAÇÃO: CONFORME LEI 6.925, DE 17/12/2001; VERIFICAÇÃO: PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO ENTREGA; **UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE DE 1 A 2 KG.** VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES APÓS A ENTREGA. **PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA**. | KG | 3.000 | | |
| 03 | **CARNE BOVINA MUSCULO -** COM NO MAXIMO 10% DE GORDURA. FRACIONADO EM CUBO. APROXIMADAMENTE 3 CM. CONGELADO. ASPECTO: PROPRIO DA ESPECIE E SEM PRESENCA DE OSSOS. COR: PROPRIA DA ESPECIE, SEM MANCHAS ESVERDEADAS OU PARDACENTAS. EMBALAGEM PRIMARIA: SACO DE MATERIAL FLEXIVEL, RESISTENTE, TERMOSSOLDADO A VACUO, CONTENDO ETIQUETA PRIMARIA COM ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLACAO VIGENTE (RDC360), APROVADA PARA CONTATO DIRETO COM ALIMENTOS DE ACORDO COM A RESOLUCAO 105/99 DA ANVISA. PACOTES DE APROXIMADAMENTE 1 KG. EMBALAGEM SECUNDARIA: EMBALAGEM SECUNDARIA DO PRODUTO DEVERA SER EM CAIXA DE PAPELAO REFORCADO, ADEQUADO AO EMPILHAMENTO RECOMENDADO, LACRADA COM FITA ADESIVA, RESISTENTE A DANOS DURANTE O TRANSPORTE OU ARMAZENAMENTO E QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE TODO O SEU PERIODO DE VALIDADE, TRANSPORTADA EM CONDICOES QUE PRESERVEM AS CARACTERISTICAS DO ALIMENTO CONGELADO. PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO ENTREGA; **UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE DE 1 A 2 KG.** VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES APÓS A ENTREGA. **PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA**. | KG | 3.000 | | |
| **LOTE 09** | **AVES ABATIDAS** | | | | |

Assinado digitalmente. Acesse: http://vilavalerio.es.gov.br/ Chave: 91382a8a-5e80-4b52-a903-b9580b8b1a3e
Estudo Técnico Preliminar 000457/2024

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO**
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**
Secretaria Municipal de Educação

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 01 | **COXA E SOBRECOXA DE FRANGO -** CARNE DE FRANGO (COXA E SOBRE COXA), COM OSSO, CONGELADA, NÃO AMOLECIDA NEM PEGAJOSA, QUANTIDADE DE ÁGUA NÃO SUPERIOR A 8% DO TOTAL DO PESO. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA ORIGINAL. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES APÓS A ENTREGA. **PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA**. | KG | 6.000 | | |
| 02 | **FILÉ DE PEITO DE FRANGO -** CARNE DE FRANGO (FILÉ DE PEITO), SEM PELE E SEM OSSO, NÃO AMOLECIDA NEM PEGAJOSA, CONGELADA, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA ORIGINAL. EMBALAGEM DE 1KG A 2KG. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES APÓS A ENTREGA. **PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA**. | KG | 10.000 | | |
| 03 | **LINGUIÇA DE FRANGO –** CARNE DE FRANGO SEM MISTURAS, DEFUMADA, A GRANEL. **EMBALAGEM COM 2,5KG.** VALIDADE MÍNIMA DE 30 DIAS APÓS A ENTREGA. **PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA**. | PCT | 300 | | |
| **LOTE 10** | **PEIXES** | | | | |
| 01 | **FILÉ DE TILAPIA -** FILÉ DE TILÁPIA, CONGELADO, TEMPERATURA IGUAL OU INFERIOR A -12°C. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E SERVIÇO DE INSPEÇÃO. VALIDADE MÍNIMA: 2 MESES. VALIDADE DEVERÁ ESTAR BEM VISÍVEL. EMBALAGEM DE 1 A 2KG. **PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA**. | KG | 4.000 | | |
| **LOTE 11** | **CONDIMENTOS E PRODUTOS CORRELATOS** | | | | |
| 01 | **AÇAFRÃO EM PÓ**: EMBALADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA COM 10G, CONTENDO NO ROTULO A MARCA DO PRODUTO, A GRAMAGEM, A DATA DE VALIDADE E O LOTE. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES APÓS A ENTREGA. **PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA**. | UNID. | 2.000 | | |

Assinado digitalmente. Acesse: http://vilavalerio.es.gov.br/ Chave: 9183ea8a-5e80-4b52-a903-b9308b81a8e
Estudo Técnico Preliminar 000457/2024

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO**
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**
Secretaria Municipal de Educação

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 02 | **CONDIMENTO COLORÍFICO -** FINO HOMOGÊNEO, OBTIDO DE FRUTOS MADUROS DE URUCUM, LIMPOS, DESSECADOS E MOÍDOS, DE COLORAÇÃO AMARELA, COM ASPECTO COM COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, ISENTO DE MATERIAIS ESTRANHOS E A SUA ESPÉCIE, ACONDICIONADO EM **EMBALAGEM ORIGINAL COM 200 GRAMAS**. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES APÓS A ENTREGA. **PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA**. | UNID. | 2.000 | | |
| 03 | **FERMENTO BIOLÓGICO -** SECO INSTANTÂNEO COM A SEGUINTE COMPOSIÇÃO: LEVEDURA NATURAL, AGENTE DE REHIDRATAÇÃO, ACONDICIONADO EM **SACHÊ DE 10G**. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES APÓS A ENTREGA. **PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA**. | UNID. | 3.000 | | |
| 04 | **FERMENTO QUÍMICO EM PÓ -** FERMENTO QUÍMICO, EM PÓ, COMPOSIÇÃO MÍNIMA NA SEGUINTE ORDEM: AMIDO DE MILHO (STREPTOMYCES VIRIDOCHROMOGENES E/OU BACILLUS THURINGIENSIS E/OU AGROBACTERIUM TUMEFACIENS E/OU ZEA MAYS), BICARBONATO DE SÓDIO, FOSFATO MONOCÁLCICO E CARBONATO DE CÁLCIO. **ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL, COM 100 G.** VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES APÓS A ENTREGA. **PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA**. | UNID. | 3.000 | | |
| 05 | **ÓREGANO:** DESIDRATADO. EMBALAGEM PLÁSTICA, CONTENDO A MARCA DO PRODUTO, GRAMAGEM, DATA DE VALIDADE E LOTE. EMBALAGEM DE 10G. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES APÓS A ENTREGA. **PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA**. | UNID. | 2.000 | | |
| 06 | **SAL REFINADO -** TIPO: REFINADO IODADO; ACONDICIONAMENTO: EMBALAGEM PLASTICA ORIGINAL; VALIDADE: MINIMO DE 10 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA; LEGISLACAO: CONFORME RESOLUCAO RDC N 130, DE 26/05/2003; EMBALAGEM DE 01 KG. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES APÓS A ENTREGA. **PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA**. | KG | 1.500 | | |
| **LOTE 12** | **FARINHAS E MASSAS ALIMENTÍCIAS** | | | | |

Assinado digitalmente. Acesse: http://vilavalerio.es.gov.br/ Chave: 91882a8a-5e80-42b2-a903-b6580681f3f4
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO 000457/2024

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO**
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**
Secretaria Municipal de Educação

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 01 | **AMIDO DE MILHO -** ACONDICIONADO EM **EMBALAGEM ORIGINAL COM 200 GRAMA.** VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES APÓS A ENTREGA. **PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA**. | KG | 400 | | |
| 02 | **AVEIA EM FLOCOS FINOS:** FINOS, 100% NATURAL, EMBALAGEM DE PAPELÃO OU PLÁSTICO TRANSPARENTE ATÓXICO, COM ROTULO IDENTIFICANDO O PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LIQUIDO. EMBALAGEM COM 170G. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES APÓS A ENTREGA. **PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA**. | UNID. | 1.200 | | |
| 03 | **FARINHA DE AVEIA** - ENRIQUECIDA COM VITAMINAS E SAIS MINERAIS. EMBALAGEM 170G. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES APÓS A ENTREGA. **PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA**. | UNID. | 1.200 | | |
| 04 | **FARINHA DE ARROZ** - CARACTERÍSTICAS: FARINHA DE ARROZ, O PRODUTO DEVE ESTAR DE ACORDO COM A NTA 02 E 34 (DECRETO 12.846/78) E PORTARIA Nº 29 DE 13 DE JANEIRO DE 1998, ANVISA. INGREDIENTES: FARINHA DE ARROZ, SEM GLÚTEN. CARACTERÍSTICAS: COR, ODOR, SABOR E TEXTURA CARACTERÍSTICA. EMBALAGEM PRIMARIA: SACO PLÁSTICO, HERMETICAMENTE SELADO, ATÓXICO, RESISTENTE, ROTULADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, PESANDO ATÉ 01 KG. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES APÓS A ENTREGA. **PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA**. | KG | 50 | | |
| 05 | **FARINHA DE TRIGO -** PRODUTO COMPOSTO DE 100% FARINHA DE TRIGO ESPECIAL PARA CONSUMO, OBTIDO ATRAVÉS DA MOAGEM DE TRIGO E ENRIQUECIDA COM FERRO E ACIDO FÓLICO. CONTÉM GLÚTEN. ACONDICIONAMENTO: EMBALAGEM ORIGINAL; LEGISLAÇÃO: CONFORME RESOLUÇÃO RDC N 175, DE 08/07/2003; **EMBALAGEM DE 01KG.** VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES APÓS A ENTREGA. **PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA**. | KG | 8.000 | | |
| 06 | **MACARRÃO -** TIPO: ESPAGUETE; COMPOSIÇÃO: SÊMOLA; ACONDICIONAMENTO: EMBALAGEM PLÁSTICA ORIGINAL; LEGISLAÇÃO: CONFORME RESOLUÇÃO RDC N 263, DE | KG | 1.800 | | |

Assinado digitalmente. Acesse: http://vilavalerio.es.gov.br/ Chave: 91882a8a-5e80-4b52-a903-b9580681f8f4
Estudo Técnico Preliminar 000457/2024

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO**
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**
Secretaria Municipal de Educação

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | 22/09/2005; **EMBALAGEM DE 01KG.** VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES APÓS A ENTREGA. **PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA**. | | | | |
| 07 | **MACARRÃO** – TIPO: PARAFUSO MASSA COM SÊMOLA E OVOS COM ASPECTO, COR, ODOR E SABOR CARACTERÍSTICO DO MACARRÃO. O MACARRÃO TIPO PARAFUSO DEVE APRESENTAR FORMATO CARACTERÍSTICO, DE TAMANHOS E SABOR, PRÓPRIAS DO PRODUTO. DEVE CONTER NA EMBALAGEM NOME DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, E DEMAIS INFORMAÇÕES CONFORME ANVISA. **EMBALAGEM DE 500G** VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES APÓS A ENTREGA. **PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA**. | KG | 1.800 | | |
| 08 | **TRIGUILHO (TRIGO PARA QUIBE):** COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE. **EMBALAGEM CONTENDO 500G.** VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES APÓS A ENTREGA. **PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA**. | KG | 500 | | |
| **LOTE 13** | **LATICÍNIOS** | | | | |
| 01 | **LEITE EM PÓ INTEGRAL -** LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTÂNEO DE ÓTIMA QUALIDADE; SEM AÇUCAR; INGREDIENTES: LEITE INTEGRAL EM PÓ E LECITINA DE SOJA; CHEIRO, SABOR E TEXTURA CARACTERÍSTICOS AGRADÁVEIS. EM ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES TECNICAS DA PORTARIA 369/1997 DO MAPA. EMBALAGEM DE 400G, ATOXICA, RESISTENTE, NÃO VIOLADA ORIGINAL DO FABRICANTE. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES APÓS A ENTREGA. **PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA**.<br><br>**MARCAS PARA REFERÊNCIA DE QUALIDADE:** ITAMBÉ, CAMPONESA, DANBY, PIRACANJUBA OU SIMILARES. | UNID. | 20.000 | | |
| 02 | **LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTANIO SEM LACTOSE -** LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTÂNEO COMPOSTO POR: LEITE INTEGRAL, ENZIMA LACTASE, VITAMINAS A, C e D E EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA. **EMBALAGEM: 300 GRAMAS.** VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES APÓS A ENTREGA. **PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO** | UNID. | 1.000 | | |

Assinado digitalmente. Acesse: http://vilavalerio.es.gov.br/ Chave: 91882a8a-5e80-4b52-a903-b9580681b3e
Estado do Espírito Santo - Página 1285 - 000457/2024

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO**
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**
Secretaria Municipal de Educação

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | **ATO DA ENTREGA**.<br>**MARCAS PARA REFERÊNCIA DE QUALIDADE:** ITAMBÉ, CCGL, NINHO OU SIMILARES. | | | | |
| 03 | **ALIMENTO COMPOSTO DE PROTEÍNA ISOLADA DE LEITE DE SOJA** – FÓRMULA EM PÓ, PARA CRIANÇAS E ADULTOS COM INTOLERÂNCIA AO LEITE DE VACA, COMPOSTO DE PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA, ISENTO DE LACTOSE E GLÚTEN, COM SACAROSE E MALTODEXTRINA, INSTANTÂNEO, COM BOA PALATABILIDADE. APRESENTAÇÃO EM EMBALAGEM DEVIDAMENTE ROTULADA CONFORME A LEGISLAÇÃO VIGENTE. **EMBALAGEM DE 300G.** VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES APÓS A ENTREGA. **PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA**. | UNID. | 200 | | |
| 04 | **MANTEIGA PURA** COM SAL. CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LIQUIDO. DEVERÁ SER TRANSPORTADO EM CARROS FECHADOS REFRIGERADOS. **EMBALAGEM: 500G**. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES APÓS A ENTREGA. **PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA**. | KG | 1.000 | | |
| 05 | **MARGARINA -** SABOR: COM SAL; ACONDICIONAMENTO: POTE PLÁSTICO; ; LEGISLAÇÃO: CONFORME PORTARIA DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA N 372, DE 04/09/1997; **EMBALAGEM DE 500G.** VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES APÓS A ENTREGA. **PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA**. | KG | 500 | | |
| 06 | **REQUEIJÃO CREMOSO** - DE BOA QUALIDADE, ISENTO DE RANÇO E OUTRAS CARACTERÍSTICAS INDESEJAVEIS; TEXTURA CREMOSA, COR, CHEIRO E SABOR CARACTERÍSTICOS. O PRODUTO DEVE SER CLASSIFICADO COMO PROCESSADO E NÃO COMO ULTRAPROCESSADO. NÃO DEVE CONTER MAIS DE 165MG DE SÓDIO POR PORÇÃO. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA Nº359 DE 04/09/1997 DO MAPA E RESOLUÇÃO FNDE Nº 26 DE 17/06/13. CONSTANDO OBRIGATORIAMENTE REGISTRO NO SIF/DIPOA. DEVERÁ SER TRANSPORTADO E ENTREGUE À TEMPERATURA ENTRE 04 E 10°C. | UNID. | 200 | | |

Assinado digitalmente. Acesse: http://vilavalerio.es.gov.br/ Chave: 91882a8a-5e80-4b52-a903-b9580681b8e4
Estudo Técnico Preliminar 000457/2024

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO**
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**
Secretaria Municipal de Educação

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | EMBALAGEM PRIMÁRIA: COPO PLÁSTICO DE POLIPROPILENO, ATÓXICO, COM LACRE DE PROTEÇÃO DE ALUMÍNIO, **CONTENDO NO MÍNIMO 400 GRAMAS**. VALIDADE MÍNIMA DE 3 MESES APÓS A ENTREGA. LEITE PARCIALMENTE DESNATADO, CREME DE LEITE PASTEURIZADO, AMIDO MODIFICADO E PROTEÍNAS LÁCTEAS, CLORETO DE SÓDIO (SAL), FERMENTO LÁCTEO, ESTABILIZANTE CITRATO DE SÓDIO E FOSFATO DE SÓDIO E CONSERVANTE SORBATO DE POTÁSSIO. **PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA**.<br><br>**MARCAS PARA REFERENCIA DE QUALIDADE:** DAMARE, PORTO ALEGRE, VIGOR OU SIMILARES. | | | | |
| **LOTE 14** | **FRUTAS** | | | | |
| 01 | **MAÇÃ -** VARIEDADE: FUJI; APRESENTAÇÃO: *IN NATURA*; PESO DA UNIDADE: APROXIMADAMENTE 150 G; ACONDICIONAMENTO: CAIXA DE MADEIRA; QUALIDADE: DE PRIMEIRA QUALIDADE; CARACTERÍSTICAS FÍSICAS: TAMANHO, COLORAÇÃO UNIFORME, FIRME E INTACTO; HIGIÊNICO SANITÁRIAS: ISENTOS DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; DANIFICAÇÃO: SEM DANOS FÍSICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE; LEGISLAÇÃO: CONFORME RESOLUÇÃO RDC 272, DE 22/09/2005, DA ANVISA E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES; VERIFICAÇÃO: PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA; UNIDADE DE FORNECIMENTO: A GRANEL. **PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA**. | KG | 10.000 | | |
| 02 | **UVA -** UVA CRIMSON - FRUTA, TIPO 1: UVA CRIMSON, APRESENTAÇÃO: NATURAL, ADICIONAL: SEM SEMENTE. **PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA**. | KG | 2.000 | | |
| 03 | **MAMÃO -** MAMÃO HAVAÍ- FRUTA, TIPO: MAMÃO HAVAÍ, APRESENTAÇÃO: NATURAL **PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA**. | KG | 1.000 | | |
| **LOTE 15** | **ÓLEOS E CORRELATOS** | | | | |

Assinado digitalmente. Acesse: http://vilavalerio.es.gov.br/ Chave: 91882a8a-5e80-4b52-a903-b9580b8b8b4e
Estudo Técnico Preliminar 000457/2024

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO**
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**
Secretaria Municipal de Educação

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 01 | **ÓLEO DE SOJA REFINADO -** REFINADO, EM EMBALAGEM PLÁSTICA ORIGINAL COM 900 ML. **CX CONTENDO 20 UNIDADES. PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA**. | CX | 250 | | |
| 02 | **ÓLEO DE GIRASSOL REFINADO -** REFINADO, EM EMBALAGEM PLÁSTICA ORIGINAL COM 900 ML. **CX CONTENDO 20 UNIDADES. PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA**. | UNID | 100 | | |
| 03 | **VINAGRE DE MAÇÃ.** EMBALAGEM DE 750 ML. A EMBALAGEM DEVE ESTAR INTACTA, BEM VEDADA E DEVE CONSTAR: DATA DE FABRICAÇÃO DE NO MÁXIMO 1 MÊS DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL E INGREDIENTES. **PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA**. | UNID | 400 | | |
| **LOTE 16** | **OVOS** | | | | |
| 01 | **OVOS DE GALINHA -** TIPO: BRANCO EXTRA; ACONDICIO-NAMENTO: BANDEJA DE PAPELÃO; VALIDADE: MÍNIMO DE 15 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA; LEGISLAÇÃO: CONFORME RESOLUÇÃO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA Nº 1 DE 05/07/1991; **UNIDADE DE FORNECIMENTO: DÚZIA. PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA**. | DZ. | 6.000 | | |

Nos termos do caput do artigo 86 da Lei 14.133/2021, manifestou interesse durante o procedimento público de intenção de registro de preços o(s) seguinte(s) ÓRGÃO(S) OU ENTIDADE(S) PARTICIPANTE(S), nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste ETP:

**a) Secretaria Municipal de Assistência Social:**

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | UNID | PROJETO VIVA | ABRIGO INSTITUCIONAL | TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|
| **LOTE 01** | **PRODUTOS E PREPARADOS SOLÚVEIS** | | | | |

Assinado digitalmente. Acesse: http://vilavalerio.es.gov.br/ Chave: 91882a8a-5e80-42b2-a903-b6580681b8e4
Estado do Espírito Santo - Página 1288 de 1300 - 000457/2024

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO**
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**
Secretaria Municipal de Educação

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 01 | **CACAU EM PÓ**, SOLÚVEL. INGREDIENTES: 100% CACAU EM PÓ. EMBALAGEM COM INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LISTA DE INGREDIENTES, MARCA DO PRODUTO, DATA DE VALIDADE E LOTE. EMBALAGEM COM 200G. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES APÓS A ENTREGA. **PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA**. **MARCAS PARA REFERÊNCIA DE QUALIDADE:** GURY, GAROTO, NESTLE, DR. OETKER OU SIMILARES. | UNID. | 350 | 150 | 500 |
| **LOTE 02** | **AÇÚCAR, CONFEITOS, CASTANHAS, NOZES E SIMILARES** | | | | |
| 01 | **AÇÚCAR CRISTALIZADO -** APRESENTAÇÃO: CRISTAL BRANCO; O PRODUTO DEVERA APRESENTAR REGISTRO NO ORGÃO COMPETENTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS; **ACONDICIONAMENTO**: EMBALAGEM PLÁSTICA ORIGINAL; **UNIDADE DE FORNECIMENTO**: 02 KG. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES APÓS A ENTREGA. **PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA**. | KG | 800 | 400 | 1.200 |
| 02 | **COCO RALADO**, SECO SEM AÇÚCAR. PARCIALMENTE DESENGORDURADO COM TEOR MÍNIMO DE LIPÍDIO DE 3G EM 100 GR. EMBALAGEM DE 100G. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES APÓS A ENTREGA. **PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA**. | UNID. | 60 | 30 | 90 |
| 03 | **UVA PASSA PRETA**, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA, ÍNTEGRA, ATÓXICA, CONTENDO TODOS OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E VALIDADE. PACOTE CONTENDO 200G. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES APÓS A ENTREGA. **PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA**. | UNID. | 60 | 30 | 90 |
| 04 | **UVA PASSA BRANCA**, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA, ÍNTEGRA, ATÓXICA, CONTENDO TODOS OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E VALIDADE. PACOTE CONTENDO 200G. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES APÓS A ENTREGA. **PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA**. | UNID. | 60 | 30 | 90 |
| **LOTE 03** | **BEBIDAS NÃO ALCÓOLICAS** | | | | |

Assinado digitalmente. Acesse: http://vilavalerio.es.gov.br/ Chave: 91882a8a-5e80-4b52-a903-b6580b8b1b3e
Estado do Espírito Santo - Prefeitura Municipal de Vila Valério - 27/09/2024

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO**
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**
Secretaria Municipal de Educação

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 01 | **SUCO DE CAJU -** SUCO INTEGRAL DE CAJU, ÁGUA, SUCO CONCENTRADO DE CAJU. CONSERVADORES METABISSULFITO E BENZOATO DE SÓDIO, ACIDULANTE: ÁCIDO CÍTRICO, AROMATIZANTE: AROMA IDÊNTICO AO NATURAL DE CAJU, ESTABILIZANTE GOMA GELANA. **NÃO CONTÉM GLÚTEN,** ACONDICIONADO EM GARRAFA DE **500 ML.** VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES APÓS A ENTREGA. **PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA**. | UNID. | 400 | 100 | 500 |
| 02 | **SUCO DE MARACUJÁ -** SUCO INTEGRAL DE MARACUJÁ, ÁGUA, SUCO CONCENTRADO DE MARACUJÁ. CONSERVADORES METABISSULFITO E BENZOATO DE SÓDIO; ACIDULANTE: ÁCIDO CÍTRICO; AROMATIZANTE; AROMA IDÊNTICO AO NATURAL DE MARACUJÁ, CORANTE NATURAL CARMIM; ESTABILIZANTES: PECITINA E GOMA XANTANA. **NÃO CONTÉM GLÚTEN**, ACONDICIONADO EM GARRAFA DE **500 ML**. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES APÓS A ENTREGA. **PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA**. | UNID. | 400 | 100 | 500 |
| 03 | **POLPA DE FRUTA,** NATURAL, **SABOR: ACEROLA**, EM **EMBALAGEM DE 1KG** COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E CAPACIDADE, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. DEVE SER OBSERVADO O TRANSPORTE DE TODOS OS ITENS EM VEÍCULOS HIGIENIZADOS, ISENTOS DE QUALQUER RESÍDUO QUE EXPONHA OS PRODUTOS À CONTAMINAÇÃO FÍSICA, QUÍMICA OU BIOLÓGICA E QUE GARANTAM A SUA TEMPERATURA. OS PRODUTOS OFERTADOS DEVERÃO POSSUIR PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR Á 12 (DOZE) MESES, SENDO QUE, NO ATO DA ENTREGA DO PRODUTO, PODERÃO TER TRANSCORRIDO, NO MÁXIMO, 60 (SESSENTA) DIAS DA DATA DE SUA FABRICAÇÃO. NO ATO DA ENTREGA A POLPA DE FRUTA DEVERÁ ESTAR CONGELADA COM TEMPERATURA DE - 18ºC COM TOLERÂNCIA ATÉ -15ºC. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES APÓS A ENTREGA. | KG | 100 | 100 | 200 |

Assinado digitalmente. Acesse: http://vilavalerio.es.gov.br/ Chave: 91882a8a-5e80-4b52-a903-b6580b8b8b3e
Estudo Técnico Preliminar 000457/2024

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO**
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**
Secretaria Municipal de Educação

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | **PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA**. | | | | |
| 04 | **POLPA DE FRUTA,** NATURAL, **SABOR: ABACAXI**, EM **EMBALAGEM DE 1KG** COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E CAPACIDADE, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. DEVE SER OBSERVADO O TRANSPORTE DE TODOS OS ITENS EM VEÍCULOS HIGIENIZADOS, ISENTOS DE QUALQUER RESÍDUO QUE EXPONHA OS PRODUTOS À CONTAMINAÇÃO FÍSICA, QUÍMICA OU BIOLÓGICA E QUE GARANTAM A SUA TEMPERATURA. OS PRODUTOS OFERTADOS DEVERÃO POSSUIR PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR Á 12 (DOZE) MESES, SENDO QUE, NO ATO DA ENTREGA DO PRODUTO, PODERÃO TER TRANSCORRIDO, NO MÁXIMO, 60 (SESSENTA) DIAS DA DATA DE SUA FABRICAÇÃO. NO ATO DA ENTREGA A POLPA DE FRUTA DEVERÁ ESTAR CONGELADA COM TEMPERATURA DE - 18ºC COM TOLERÂNCIA ATÉ -15ºC. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES APÓS A ENTREGA. **PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA**. | KG | 100 | 100 | 200 |
| 05 | **POLPA DE FRUTA,** NATURAL, **SABOR: GOIABA**, EM **EMBALAGEM DE 1KG** COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E CAPACIDADE, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. DEVE SER OBSERVADO O TRANSPORTE DE TODOS OS ITENS EM VEÍCULOS HIGIENIZADOS, ISENTOS DE QUALQUER RESÍDUO QUE EXPONHA OS PRODUTOS À CONTAMINAÇÃO FÍSICA, QUÍMICA OU BIOLÓGICA E QUE GARANTAM A SUA TEMPERATURA. OS PRODUTOS OFERTADOS DEVERÃO POSSUIR PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR Á 12 (DOZE) MESES, SENDO QUE, NO ATO DA ENTREGA DO PRODUTO, PODERÃO TER TRANSCORRIDO, NO MÁXIMO, 60 (SESSENTA) DIAS DA DATA DE SUA | KG | 100 | 100 | 200 |

Assinado digitalmente. Acesse: http://vilavalerio.es.gov.br/ Chave: 91882a8a-5e80-4b52-a903-b9580681b8e
Estado do Espírito Santo - Rua Dr. Raphael Vivacqua, 000 - 27/09/2024

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO**
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**
Secretaria Municipal de Educação

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | FABRICAÇÃO. NO ATO DA ENTREGA A POLPA DE FRUTA DEVERÁ ESTAR CONGELADA COM TEMPERATURA DE – 18ºC COM TOLERÂNCIA ATÉ -15ºC. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES APÓS A ENTREGA. **PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA**. | | | | |
| 06 | **POLPA DE FRUTA,** NATURAL, **SABOR: MORANGO**, EM **EMBALAGEM DE 1KG** COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E CAPACIDADE, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. DEVE SER OBSERVADO O TRANSPORTE DE TODOS OS ITENS EM VEÍCULOS HIGIENIZADOS, ISENTOS DE QUALQUER RESÍDUO QUE EXPONHA OS PRODUTOS À CONTAMINAÇÃO FÍSICA, QUÍMICA OU BIOLÓGICA E QUE GARANTAM A SUA TEMPERATURA. OS PRODUTOS OFERTADOS DEVERÃO POSSUIR PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR Á 12 (DOZE) MESES, SENDO QUE, NO ATO DA ENTREGA DO PRODUTO, PODERÃO TER TRANSCORRIDO, NO MÁXIMO, 60 (SESSENTA) DIAS DA DATA DE SUA FABRICAÇÃO. NO ATO DA ENTREGA A POLPA DE FRUTA DEVERÁ ESTAR CONGELADA COM TEMPERATURA DE - 18ºC COM TOLERÂNCIA ATÉ -15ºC. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES APÓS A ENTREGA. **PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA**. | KG | 100 | 100 | 200 |
| **LOTE 04** | **LEGUMES E HORTALIÇAS** | | | | |
| 01 | **ALHO -** TIPO: **EXTRA**, BRANCO OU ROXO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: ESPECIFICADO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO NO ATO DO PEDIDO. **PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA**. | KG | 300 | 100 | 400 |

Assinado digitalmente. Acesse: http://vilavalerio.es.gov.br/ Chave: 91882ca8a1-5e80-42b2-a903-b9580681f8f4
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO 000457/2024

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO**
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**
Secretaria Municipal de Educação

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 02 | **BATATA INGLESA -** VARIEDADE: INGLESA; COR DA CASCA: AMARELA-CLARA; COR DA POLPA: AMARELA-CLARA; MATURAÇÃO: SEMIPRECOCE A SEMITARDIA; BENEFICIADA: LAVADA; PESO DA UNIDADE: APROXIMADAMENTE 200 G; ACONDICIONAMENTO: SACO VAZADO; QUALIDADE: DE PRIMEIRA QUALIDADE; CARACTERÍSTICAS FÍSICAS: TAMANHO, COLORAÇÃO UNIFORME, FIRME E INTACTO; HIGIÊNICO SANITÁRIAS: ISENTOS DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; DANIFICAÇÃO: SEM DANOS FÍSICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE; LEGISLAÇÃO: CONFORME RESOLUÇÃO RDC 272, DE 22/09/2005, DA ANVISA E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES; VERIFICAÇÃO: PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA; UNIDADE DE FORNECIMENTO: ESPECIFICADO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO NO ATO DO PEDIDO. **PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA**. | KG | 500 | 200 | 700 |
| 03 | **CEBOLA -** COR: BRANCA; APRESENTAÇÃO: *IN NATURA*; PESO DA UNIDADE: APROXIMADAMENTE 200 G; ACONDICIONAMENTO: CAIXA DE MADEIRA; GRAU DE EVOLUÇÃO: BEM DESENVOLVIDA; QUALIDADE: DE PRIMEIRA QUALIDADE; CARACTERÍSTICAS FÍSICAS: TAMANHO, COLORAÇÃO UNIFORME, FIRME E INTACTO; ASPECTO: COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO; HIGIÊNICO SANITÁRIAS: ISENTOS DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; DANIFICAÇÃO: SEM DANOS FÍSICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE; LEGISLAÇÃO: CONFORME PORTARIA CVS 06/99, DE 10/03/1999, CONFORME RESOLUÇÃO RDC272, DE 22/09/2005, DA ANVISA E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES; VERIFICAÇÃO: PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA; UNIDADE DE FORNECIMENTO: ESPECIFICADO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO NO ATO DO PEDIDO. **PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA**. | KG | 500 | 100 | 600 |

Assinado digitalmente. Acesse: http://vilavalerio.es.gov.br/ Chave: 91882ca8a1-5e80-4b52-a903-b9580681b8e
Estudo Técnico Preliminar 000457/2024

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO**
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**
Secretaria Municipal de Educação

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 04 | **CENOURA -** GRANDE SELECIONADA FRESCA, DE ÓTIMA QUALIDADE, COMPACTA, FIRME, COLORAÇÃO UNIFORME, AROMA, COR, TÍPICOS DA ESPÉCIE, EM PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO. NÃO SERÃO PERMITIDOS DANOS QUE LHE ALTEREM A CONFORMAÇÃO E A APARÊNCIA. NECESSITA ESTAR ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS, RACHADURAS, CORTES E PERFURAÇÕES. **PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA**. | KG | 250 | 50 | 300 |
| 05 | **BETERRABA -** ESPECIAL TIPO A SELECIONADA FRESCA, DE ÓTIMA QUALIDADE, COMPACTA, FIRME, COLORAÇÃO UNIFORME, AROMA, COR, TÍPICOS DA ESPÉCIE, EM PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO. NÃO SERÃO PERMITIDOS DANOS QUE LHE ALTEREM A CONFORMAÇÃO E A APARÊNCIA. NECESSITA ESTAR ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS, RACHADURAS, CORTES E PERFURAÇÕES. **PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA**. | KG | 150 | 50 | 200 |
| 06 | **REPOLHO VERDE -** DE ÓTIMA QUALIDADE, COLORAÇÃO UNIFORME, AROMA, COR, TÍPICOS DA ESPÉCIE, EM PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO. NÃO SERÃO PERMITIDOS DANOS QUE LHE ALTEREM A CONFORMAÇÃO E A APARÊNCIA. NECESSITA ESTAR ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS, RACHADURAS, CORTES E PERFURAÇÕES. **PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA**. | KG | 300 | 100 | 400 |
| 07 | **TOMATE,** GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO. QUALIDADE DE PRIMEIRA. CARACTERÍSTICAS FÍSICAS: TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, E FIRME E INTACTO. CONDIÇÕES HIGIÊNICAS: ISENTOS DE SUJIDADES PARASITAS E LARVAS. SEM DANOS FÍSICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. **PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA**. | KG | 500 | 200 | 700 |
| **LOTE 05** | **CEREAIS BENEFICIADOS** | | | | |
| 01 | **AMENDOIM -** GRUPO: DSCASCADO, SUBGRUPO: SELECIONADO, CLASSE: MIIUDO, TIPO I. ACONDICIONADO: EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO | KG | 50 | 30 | 80 |

Assinado digitalmente. Acesse: http://vilavalerio.es.gov.br/ Chave: 9183ea8a-5e80-4b52-a903-b6580681f8f4
Estudo Técnico Preliminar 000457/2024

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO**
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**
Secretaria Municipal de Educação

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. EMBALAGEM DE 500G. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES APÓS A ENTREGA. **PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA**. | | | | |
| 02 | **ARROZ -** CLASSE: BRANCO POLIDO; TIPO: TIPO 1; ACONDICIONAMENTO: EMBALAGEM PLÁSTICA ORIGINAL; LEGISLAÇÃO: CONFORME RESOLUÇÃO RDC N 263, DE 22/09/2005; UNIDADE DE FORNECIMENTO: **EMBALAGEM COM 5 KG.** VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES APÓS A ENTREGA. **PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA**. | KG | 1.300 | 500 | 1.800 |
| 03 | **ARROZ INTEGRAL –** CARACTERÍSTICAS: CLASSE: LONGO, FINO, TIPO I INTEGRAL. O PRODUTO NO DEVE APRESENTAR MOFO, SUBSTANCIAS NOCIVAS, PREPARA-O FINAL DIETÉTICA INADEQUADA (EMPAPAMENTO). EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, ACONDICIONADA EM **PACOTES DE 1 KG**, EM POLIETILENO, TRANSPARENTE, ATÓXICO. FABRICAÇÃO: MÁXIMA DE 30 DIAS. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES APÓS A ENTREGA. **PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA**. | KG | 150 | 20 | 170 |
| 04 | **CANJIQUINHA DE MILHO -** ACONDICIONAMENTO: EMBALAGEM PLÁSTICA ORIGINAL; LEGISLAÇÃO: CONFORME RESOLUÇÃO RDC N 263, DE 22/09/2005; UNIDADE DE FORNECIMENTO: **EMBALAGEM COM 01 KG**. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES APÓS A ENTREGA. **PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA**. | KG | 150 | 50 | 200 |
| 05 | **FARINHA DE MANDIOCA -** DE 1ª QUALIDADE, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO COMPETENTE, **EMBALAGEM DE 1KG**. ACONDICIONADO EM EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE E DATA DE VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES APÓS A ENTREGA. **PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA**. | KG | 80 | 30 | 110 |
| 06 | **FEIJÃO -** FEIJÃO CARIOCA, TIPO 1, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA ORIGINAL; UNIDADE DE FORNECIMENTO: **EMBALAGEM COM 01 KG.** VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES APÓS A | KG | 900 | 300 | 1.200 |

Assinado digitalmente. Acesse: http://vilavalerio.es.gov.br/ Chave: 91882a8a-5e80-4b52-a903-b9580681b8e4
Estado do Espírito Santo - Rua Dom Pedro II, 100 - 07/12/2024

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO**
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**
Secretaria Municipal de Educação

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | ENTREGA. **PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA**. | | | | |
| 07 | **FUBÁ PRÉ-COZIDO -** ACONDICIONAMENTO: EMBALAGEM ORIGINAL; LEGISLAÇÃO: CONFORME RESOLUÇÃO RDC N 263, DE 22/09/2005; UNIDADE DE FORNECIMENTO: **EMBALAGEM COM 01 KG**. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES APÓS A ENTREGA. **PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA**. | KG | 200 | 50 | 250 |
| 08 | **GRÃO DE BICO TIPO 1 –** LIVRE DE PEDRAS E SUJIDADES; EMBALAGEM COM 500G DE PESO LÍQUIDO DO PRODUTO. DEVE CONSTAR NA EMBALAGEM INFORMAÇÕES CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES APÓS A ENTREGA. **PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA**. | KG | 30 | 20 | 50 |
| 09 | **LENTILHA** EMBALAGEM DE 500G, AUSÊNCIA DE UNIDADES ESTRAGADAS, BROTADAS E MOFADAS. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES APÓS A ENTREGA. **PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA**. | KG | 80 | 20 | 100 |
| 10 | **MILHO PARA CANJICA -** CLASSE: BRANCO; TIPO 1; ACONDICIONAMENTO EMBALAGEM PLASTICA ORIGINAL CONTENDO NA EMBALAGEM MARCA E ENDERECO DO FABRICANTE LEGISLACAO CONFORME RESOLUCAO RDC 263 DE 22 DE SETEMBRO DE 2005. **EMBALAGEM COM 500G.** VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES APÓS A ENTREGA. **PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA**. | KG | 80 | 20 | 100 |
| 11 | **MILHO DE PIPOCA** - PRODUTO PROVENIENTE DE MATÉRIA-PRIMA DE BOA QUALIDADE. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 500 GRAMAS, CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES APÓS A ENTREGA. **PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA**. | KG | 60 | 30 | 90 |
| 12 | **SOJA EM GRÃO -** LIVRE DE PEDRAS E SUJIDADES; EMBALAGEM COM 500G DE PESO LÍQUIDO DO PRODUTO. DEVE CONSTAR NA EMBALAGEM INFORMAÇÕES CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES APÓS A ENTREGA. **PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA**. | KG | 50 | 10 | 60 |

Assinado digitalmente. Acesse: http://vilavalerio.es.gov.br/ Chave: 91882a8a-5e80-42b2-a903-b6580681b8e4
Estado do Espírito Santo - Prefeitura Municipal de Vila Valério 000457/2024

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO**
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**
Secretaria Municipal de Educação

| LOTE 06 | BISCOITOS | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 01 | **BISCOITO DOCE MAIZENA –** VARIEDADE: **DOCE**; SABOR: **MAISENA**; **INGREDIENTES:** FARINHA DE TRIGO FORTIFICADA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, AÇÚCAR INVERTIDO, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, AMIDO DE MILHO, SAL, EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA (INS 322), FERMENTO QUÍMICO (BICARBONATO DE SÓDIO INS 500II E BICARBONATO DE AMÔNIO INS 503II), MELHORADOR DE FARINHA (METABISSULFITO DE SÓDIO INS 223 E PROTEASE INS 1101I) E AROMATIZANTE. CONTÉM GLÚTEN. **EMBALAGEM: PACOTE DE 400G** VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES APÓS A ENTREGA. **PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA**. | PCT | 400 | 200 | 600 |
| 02 | **BISCOITO SALGADO CREAM CRACKER –** VARIEDADE: **CREAM CRACKER**; SABOR: **ORIGINAL**. **INGREDIENTES:** FARINHA DE TRIGO FORTIFICADA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, AMIDO DE MILHO,SAL, AÇÚCAR INVERTIDO,AÇÚCAR, MALTE,FERMENTO BIOLÓGICO,FERMENTO QUÍMICO BICARBONATO DE SÓDIO (INS 500II ), EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA (INS 322), EMULSIFICANTE ESTEAROIL- 2-LACTIL LACTATO DE SÓDIO (INS 481I),MELHORADOR DE FARINHA PROTEASE (INS 1101I) .PODE CONTER TRAÇOS DE GERGELIM. CONTÉN GLÚTEN. **EMBALAGEM: PACOTE DE 400G** VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES APÓS A ENTREGA. **PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA**. | PCT | 400 | 200 | 600 |
| 03 | **BISCOITO DE POLVILHO –** BISCOITO DE POLVILHO, ISENTO DE GLÚTEN, FORMATO TIPO ARGOLA, EMBALADO EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTE RESISTENTES, 90% DO PRODUTO DEVE ESTAR COM SUAS CARACTERÍSTICAS FÍSICAS INTACTAS (NÃO QUEBRADOS). NO SEU RÓTULO DEVERÁ CONTER INFORMAÇÃO NUTRICIONAL POR PORÇÃO, SOBRE GLÚTEN, INGREDIENTES, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E LOTE. **EMBALAGEM DE 200G**. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES APÓS A ENTREGA. **PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA**. | UNID. | 100 | 50 | 150 |

Assinado digitalmente. Acesse: http://vilavalerio.es.gov.br/ Chave: 91882a8a-5e80-4b52-a903-b9580681f8f4
Estado do Espírito Santo - Página 1297 - 000457/2024

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO**
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**
Secretaria Municipal de Educação

| LOTE 07 | PRODUTOS PANIFICADOS | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 01 | **PÃO TIPO HOT DOG –** 50 GRAMAS; EMBALAGEM TRANSPARENTE ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PROPRIA DEVENDO ESPECIFICAR A MARCA O ENDERECO DO FABRICANTE PRAZO DE VALIDADE MINIMO DE SEIS DIAS INFORMACOES NUTRICIONAIS INGREDIENTES FARINHA DE TRIGO OVOS ACUCAR MARGARINA LIVRE DE GORDURA TRANS SAL FERMENTO BIOLOGICO LEITE EM PO INTEGRAL. **PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA**. | UNID. | 1500 | 300 | 1.800 |
| 02 | **PÃO DE HAMBURGUER COM GERGELIM –** COM 50 A 60G. BEM ACONDICIONADOS, ASSADOS AO PONTO, SEM AMASSO, EM EMBALAGEM PLÁSTICA, COM IDENTIFICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE MINIMO DE SEIS DIAS. **PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA**. | UNID | 600 | 100 | 700 |
| 03 | **PÃO FRANCES -** UNIDADE CONTENDO 50G, FRESCO, MACIO, SEM PRESENÇA DE SUJIDADES. NÃO DEVE SER EMBALADO QUENTE. EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, RÓTULO COM INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NO SIM OU SIF. FEITO NO DIA DA ENTREGA/ VALIDADE MÍNIMA DE 5 DIAS A CONTAR DA ENTREGA. **PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA**. | UNID | 1.500 | 300 | 1.800 |
| **LOTE 08** | **CARNES** | | | | |
| 01 | **CARNE BOVINA MOÍDA -** ACÉM BOVINO MOIDO, **LIMPO**, **MAGRO (MAXIMO DE 10% DE GORDURA)**, SEM OSSO, CONGELADO OU RESFRIADO, COM COR, SABOR E ODOR CARACTERÍSTICOS DO PRODUTO DE BOA QUALIDADE, **AUSÊNCIA DE SEBOS**, APRESENTADO EM EMBALAGENS TRANSPARENTE À VÁCUO OU BEM LACRADA, COM DENOMINAÇÃO DO NOME DO PRODUTO, FABRICANTE, ENDEREÇO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA (SIF, IMA OU SIM), DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. **UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE DE 1 KG.** VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES APÓS A ENTREGA. **PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA**. | KG | 700 | 300 | 1.000 |

Assinado digitalmente. Acesse: http://vilavalerio.es.gov.br/ Chave: 91882a8a-5e80-4b52-a903-b9580681b8e4
Estado do Espírito Santo - Prefeitura Municipal de Vila Valério 000457/2024

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO**
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**
Secretaria Municipal de Educação

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 02 | **CARNE BOVINA DE 1ª PATINHO -** CARNE **BOVINA DE PRIMEIRA, LIMPA**, CONTENDO EM TORNO DE 4 A 5% NO MÁXIMO DE GORDURA. CONSERVAÇÃO: CONGELADO; ASPECTO: COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO; HIGIÊNICO SANITÁRIA: ISENTOS DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; LEGISLAÇÃO: CONFORME LEI 6.925, DE 17/12/2001; VERIFICAÇÃO: PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO ENTREGA; **UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE DE 1 A 2 KG.** VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES APÓS A ENTREGA. **PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA**. | KG | 700 | 300 | 1.000 |
| 03 | **CARNE BOVINA MUSCULO -** COM NO MAXIMO 10% DE GORDURA. FRACIONADO EM CUBO. APROXIMADAMENTE 3 CM. CONGELADO. ASPECTO: PROPRIO DA ESPECIE E SEM PRESENCA DE OSSOS. COR: PROPRIA DA ESPECIE, SEM MANCHAS ESVERDEADAS OU PARDACENTAS. EMBALAGEM PRIMARIA: SACO DE MATERIAL FLEXIVEL, RESISTENTE, TERMOSSOLDADO A VACUO, CONTENDO ETIQUETA PRIMARIA COM ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLACAO VIGENTE (RDC360), APROVADA PARA CONTATO DIRETO COM ALIMENTOS DE ACORDO COM A RESOLUCAO 105/99 DA ANVISA. PACOTES DE APROXIMADAMENTE 1 KG. EMBALAGEM SECUNDARIA: EMBALAGEM SECUNDARIA DO PRODUTO DEVERA SER EM CAIXA DE PAPELAO REFORCADO, ADEQUADO AO EMPILHAMENTO RECOMENDADO, LACRADA COM FITA ADESIVA, RESISTENTE A DANOS DURANTE O TRANSPORTE OU ARMAZENAMENTO E QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE TODO O SEU PERIODO DE VALIDADE, TRANSPORTADA EM CONDICOES QUE PRESERVEM AS CARACTERISTICAS DO ALIMENTO CONGELADO. PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO ENTREGA; **UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE DE 1 A 2 KG.** VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES APÓS A ENTREGA. **PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA**. | KG | 700 | 300 | 1.000 |
| **LOTE 09** | **AVES ABATIDAS** | | | | |

Assinado digitalmente. Acesse: http://vilavalerio.es.gov.br/ Chave: 91882a8a-5e80-4b52-a903-b9580b8b1a3e
Estudo Técnico Preliminar 000457/2024

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO**
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**
Secretaria Municipal de Educação

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 01 | **COXA E SOBRECOXA DE FRANGO -** CARNE DE FRANGO (COXA E SOBRE COXA), COM OSSO, CONGELADA, NÃO AMOLECIDA NEM PEGAJOSA, QUANTIDADE DE ÁGUA NÃO SUPERIOR A 8% DO TOTAL DO PESO. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA ORIGINAL. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES APÓS A ENTREGA. **PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA**. | KG | 1000 | 200 | 1.200 |
| 02 | **FILÉ DE PEITO DE FRANGO -** CARNE DE FRANGO (FILÉ DE PEITO), SEM PELE E SEM OSSO, NÃO AMOLECIDA NEM PEGAJOSA, CONGELADA, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA ORIGINAL. EMBALAGEM DE 1KG A 2KG. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES APÓS A ENTREGA. **PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA**. | KG | 1000 | 200 | 1.200 |
| 03 | **LINGUIÇA DE FRANGO –** CARNE DE FRANGO SEM MISTURAS, DEFUMADA, A GRANEL. **EMBALAGEM COM 2,5KG.** VALIDADE MÍNIMA DE 30 DIAS APÓS A ENTREGA. **PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA**. | PCT | 200 | 100 | 300 |
| **LOTE 10** | **PEIXES** | | | | |
| 01 | **FILÉ DE TILAPIA -** FILÉ DE TILÁPIA, CONGELADO, TEMPERATURA IGUAL OU INFERIOR A -12°C. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E SERVIÇO DE INSPEÇÃO. VALIDADE MÍNIMA: 2 MESES. VALIDADE DEVERÁ ESTAR BEM VISÍVEL. EMBALAGEM DE 1 A 2KG. **PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA**. | KG | 200 | 100 | 300 |
| **LOTE 11** | **CONDIMENTOS E PRODUTOS CORRELATOS** | | | | |
| 01 | **AÇAFRÃO EM PÓ**: EMBALADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA COM 10G, CONTENDO NO ROTULO A MARCA DO PRODUTO, A GRAMAGEM, A DATA DE VALIDADE E O LOTE. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES APÓS A ENTREGA. **PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA**. | UNID. | 30 | 10 | 40 |

Assinado digitalmente. Acesse: http://vilavalerio.es.gov.br/ Chave: 91882ca8-5e80-42b2-a903-b9580681f8f4
Estudo Técnico Preliminar 000457/2024

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO**
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**
Secretaria Municipal de Educação

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 02 | **CONDIMENTO COLORÍFICO -** FINO HOMOGÊNEO, OBTIDO DE FRUTOS MADUROS DE URUCUM, LIMPOS, DESSECADOS E MOÍDOS, DE COLORAÇÃO AMARELA, COM ASPECTO COM COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, ISENTO DE MATERIAIS ESTRANHOS E A SUA ESPÉCIE, ACONDICIONADO EM **EMBALAGEM ORIGINAL COM 200 GRAMAS**. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES APÓS A ENTREGA. **PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA**. | UNID. | 60 | 10 | 70 |
| 03 | **FERMENTO BIOLÓGICO -** SECO INSTANTÂNEO COM A SEGUINTE COMPOSIÇÃO: LEVEDURA NATURAL, AGENTE DE REHIDRATAÇÃO, ACONDICIONADO EM **SACHÊ DE 10G**. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES APÓS A ENTREGA. **PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA**. | UNID. | 200 | 50 | 250 |
| 04 | **FERMENTO QUÍMICO EM PÓ -** FERMENTO QUÍMICO, EM PÓ, COMPOSIÇÃO MÍNIMA NA SEGUINTE ORDEM: AMIDO DE MILHO (STREPTOMYCES VIRIDOCHROMOGENES E/OU BACILLUS THURINGIENSIS E/OU AGROBACTERIUM TUMEFACIENS E/OU ZEA MAYS), BICARBONATO DE SÓDIO, FOSFATO MONOCÁLCICO E CARBONATO DE CÁLCIO. **ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL, COM 100 G.** VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES APÓS A ENTREGA. **PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA**. | UNID. | 100 | 50 | 150 |
| 05 | **ÓREGANO:** DESIDRATADO. EMBALAGEM PLÁSTICA, CONTENDO A MARCA DO PRODUTO, GRAMAGEM, DATA DE VALIDADE E LOTE. EMBALAGEM DE 10G. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES APÓS A ENTREGA. **PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA**. | UNID. | 30 | 10 | 40 |
| 06 | **SAL REFINADO -** TIPO: REFINADO IODADO; ACONDICIONAMENTO: EMBALAGEM PLASTICA ORIGINAL; VALIDADE: MINIMO DE 10 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA; LEGISLACAO: CONFORME RESOLUCAO RDC N 130, DE 26/05/2003; EMBALAGEM DE 01 KG. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES APÓS A ENTREGA. **PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA**. | KG | 200 | 50 | 250 |
| **LOTE 12** | **FARINHAS E MASSAS ALIMENTÍCIAS** | | | | |

Assinado digitalmente. Acesse: http://vilavalerio.es.gov.br/ Chave: 91882a8a-5e80-4b52-a903-b9580681b8e4
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO 000457/2024

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO**
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**
Secretaria Municipal de Educação

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 01 | **AMIDO DE MILHO -** ACONDICIONADO EM **EMBALAGEM ORIGINAL COM 200 GRAMA.** VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES APÓS A ENTREGA. **PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA**. | KG | 50 | 20 | 70 |
| 02 | **AVEIA EM FLOCOS FINOS:** FINOS, 100% NATURAL, EMBALAGEM DE PAPELÃO OU PLÁSTICO TRANSPARENTE ATÓXICO, COM ROTULO IDENTIFICANDO O PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LIQUIDO. EMBALAGEM COM 170G. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES APÓS A ENTREGA. **PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA**. | UNID. | 50 | 10 | 60 |
| 03 | **FARINHA DE AVEIA** - ENRIQUECIDA COM VITAMINAS E SAIS MINERAIS. EMBALAGEM 170G. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES APÓS A ENTREGA. **PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA**. | UNID. | 80 | 10 | 90 |
| 04 | **FARINHA DE ARROZ** - CARACTERÍSTICAS: FARINHA DE ARROZ, O PRODUTO DEVE ESTAR DE ACORDO COM A NTA 02 E 34 (DECRETO 12.846/78) E PORTARIA Nº 29 DE 13 DE JANEIRO DE 1998, ANVISA. INGREDIENTES: FARINHA DE ARROZ, SEM GLÚTEN. CARACTERÍSTICAS: COR, ODOR, SABOR E TEXTURA CARACTERÍSTICA. EMBALAGEM PRIMARIA: SACO PLÁSTICO, HERMETICAMENTE SELADO, ATÓXICO, RESISTENTE, ROTULADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, PESANDO ATÉ 01 KG. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES APÓS A ENTREGA. **PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA**. | KG | 50 | 10 | 60 |
| 05 | **FARINHA DE TRIGO -** PRODUTO COMPOSTO DE 100% FARINHA DE TRIGO ESPECIAL PARA CONSUMO, OBTIDO ATRAVÉS DA MOAGEM DE TRIGO E ENRIQUECIDA COM FERRO E ACIDO FÓLICO. CONTÉM GLÚTEN. ACONDICIONAMENTO: EMBALAGEM ORIGINAL; LEGISLAÇÃO: CONFORME RESOLUÇÃO RDC N 175, DE 08/07/2003; **EMBALAGEM DE 01KG.** VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES APÓS A ENTREGA. **PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA**. | KG | 600 | 100 | 700 |
| 06 | **MACARRÃO -** TIPO: ESPAGUETE; COMPOSIÇÃO: SÊMOLA; ACONDICIONAMENTO: EMBALAGEM PLÁSTICA ORIGINAL; LEGISLAÇÃO: CONFORME RESOLUÇÃO RDC N 263, DE | KG | 250 | 50 | 300 |

Assinado digitalmente. Acesse: http://vilavalerio.es.gov.br/ Chave: 91882a8a-5e80-4b52-a903-b9580681f8f4
Estudo Técnico Preliminar 000457/2024

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO**
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**
Secretaria Municipal de Educação

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | 22/09/2005; **EMBALAGEM DE 01KG.** VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES APÓS A ENTREGA. **PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA**. | | | | |
| 07 | **MACARRÃO** – TIPO: PARAFUSO MASSA COM SÊMOLA E OVOS COM ASPECTO, COR, ODOR E SABOR CARACTERÍSTICO DO MACARRÃO. O MACARRÃO TIPO PARAFUSO DEVE APRESENTAR FORMATO CARACTERÍSTICO, DE TAMANHOS E SABOR, PRÓPRIAS DO PRODUTO. DEVE CONTER NA EMBALAGEM NOME DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, E DEMAIS INFORMAÇÕES CONFORME ANVISA. **EMBALAGEM DE 500G** VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES APÓS A ENTREGA. **PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA**. | KG | 100 | 50 | 150 |
| 08 | **TRIGUILHO (TRIGO PARA QUIBE):** COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE. **EMBALAGEM CONTENDO 500G.** VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES APÓS A ENTREGA. **PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA**. | KG | 50 | 30 | 80 |
| **LOTE 13** | **LATICÍNIOS** | | | | |
| 01 | **LEITE EM PÓ INTEGRAL -** LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTÂNEO DE ÓTIMA QUALIDADE; SEM AÇUCAR; INGREDIENTES: LEITE INTEGRAL EM PÓ E LECITINA DE SOJA; CHEIRO, SABOR E TEXTURA CARACTERÍSTICOS AGRADÁVEIS. EM ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES TECNICAS DA PORTARIA 369/1997 DO MAPA. EMBALAGEM DE 400G, ATOXICA, RESISTENTE, NÃO VIOLADA ORIGINAL DO FABRICANTE. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES APÓS A ENTREGA. **PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA**.<br><br>**MARCAS PARA REFERÊNCIA DE QUALIDADE:** ITAMBÉ, CAMPONESA, DANBY, PIRACANJUBA OU SIMILARES. | UNID. | 1300 | 200 | 1.500 |
| 02 | **LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTANIO SEM LACTOSE -** LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTÂNEO COMPOSTO POR: LEITE INTEGRAL, ENZIMA LACTASE, VITAMINAS A, C e D E EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA. **EMBALAGEM: 300 GRAMAS.** VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES APÓS A ENTREGA. **PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO** | UNID. | 150 | 50 | 200 |

Assinado digitalmente. Acesse: http://vilavalerio.es.gov.br/ Chave: 91882a8a-5e80-42b2-a903-b9580681f3f4
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO 000457/2024

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO**
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**
Secretaria Municipal de Educação

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | **ATO DA ENTREGA**.<br>**MARCAS PARA REFERÊNCIA DE QUALIDADE:** ITAMBÉ, CCGL, NINHO OU SIMILARES. | | | | |
| 03 | **ALIMENTO COMPOSTO DE PROTEÍNA ISOLADA DE LEITE DE SOJA** – FÓRMULA EM PÓ, PARA CRIANÇAS E ADULTOS COM INTOLERÂNCIA AO LEITE DE VACA, COMPOSTO DE PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA, ISENTO DE LACTOSE E GLÚTEN, COM SACAROSE E MALTODEXTRINA, INSTANTÂNEO, COM BOA PALATABILIDADE. APRESENTAÇÃO EM EMBALAGEM DEVIDAMENTE ROTULADA CONFORME A LEGISLAÇÃO VIGENTE. **EMBALAGEM DE 300G.** VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES APÓS A ENTREGA. **PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA**. | UNID. | 80 | 10 | 90 |
| 04 | **MANTEIGA PURA** COM SAL. CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LIQUIDO. DEVERÁ SER TRANSPORTADO EM CARROS FECHADOS REFRIGERADOS. **EMBALAGEM: 500G**. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES APÓS A ENTREGA. **PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA**. | KG | 150 | 50 | 200 |
| 05 | **MARGARINA -** SABOR: COM SAL; ACONDICIONAMENTO: POTE PLÁSTICO; ; LEGISLAÇÃO: CONFORME PORTARIA DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA N 372, DE 04/09/1997; **EMBALAGEM DE 500G.** VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES APÓS A ENTREGA. **PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA**. | KG | 250 | 50 | 300 |
| 06 | **REQUEIJÃO CREMOSO** - DE BOA QUALIDADE, ISENTO DE RANÇO E OUTRAS CARACTERÍSTICAS INDESEJAVEIS; TEXTURA CREMOSA, COR, CHEIRO E SABOR CARACTERÍSTICOS. O PRODUTO DEVE SER CLASSIFICADO COMO PROCESSADO E NÃO COMO ULTRAPROCESSADO. NÃO DEVE CONTER MAIS DE 165MG DE SÓDIO POR PORÇÃO. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA Nº359 DE 04/09/1997 DO MAPA E RESOLUÇÃO FNDE Nº 26 DE 17/06/13. CONSTANDO OBRIGATORIAMENTE REGISTRO NO SIF/DIPOA. DEVERÁ SER TRANSPORTADO E ENTREGUE À TEMPERATURA ENTRE 04 E 10°C. | UNID. | 100 | 20 | 120 |

Assinado digitalmente. Acesse: http://vilavalerio.es.gov.br/ Chave: 91882a8a1-5e80-4b52-a903-b9580681f8f4
Estudo Técnico Preliminar 000002/2024

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO**
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**
Secretaria Municipal de Educação

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | EMBALAGEM PRIMÁRIA: COPO PLÁSTICO DE POLIPROPILENO, ATÓXICO, COM LACRE DE PROTEÇÃO DE ALUMÍNIO, **CONTENDO NO MÍNIMO 400 GRAMAS**. VALIDADE MÍNIMA DE 3 MESES APÓS A ENTREGA. LEITE PARCIALMENTE DESNATADO, CREME DE LEITE PASTEURIZADO, AMIDO MODIFICADO E PROTEÍNAS LÁCTEAS, CLORETO DE SÓDIO (SAL), FERMENTO LÁCTEO, ESTABILIZANTE CITRATO DE SÓDIO E FOSFATO DE SÓDIO E CONSERVANTE SORBATO DE POTÁSSIO. **PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA**.<br><br>**MARCAS PARA REFERENCIA DE QUALIDADE:** DAMARE, PORTO ALEGRE, VIGOR OU SIMILARES. | | | | |
| **LOTE 14** | **FRUTAS** | | | | |
| 01 | **MAÇÃ -** VARIEDADE: FUJI; APRESENTAÇÃO: *IN NATURA*; PESO DA UNIDADE: APROXIMADAMENTE 150 G; ACONDICIONAMENTO: CAIXA DE MADEIRA; QUALIDADE: DE PRIMEIRA QUALIDADE; CARACTERÍSTICAS FÍSICAS: TAMANHO, COLORAÇÃO UNIFORME, FIRME E INTACTO; HIGIÊNICO SANITÁRIAS: ISENTOS DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; DANIFICAÇÃO: SEM DANOS FÍSICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE; LEGISLAÇÃO: CONFORME RESOLUÇÃO RDC 272, DE 22/09/2005, DA ANVISA E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES; VERIFICAÇÃO: PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA; UNIDADE DE FORNECIMENTO: A GRANEL. **PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA**. | KG | 400 | 100 | 500 |
| 02 | **UVA -** UVA CRIMSON - FRUTA, TIPO 1: UVA CRIMSON, APRESENTAÇÃO: NATURAL, ADICIONAL: SEM SEMENTE. **PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA**. | KG | 150 | 50 | 200 |
| 03 | **MAMÃO -** MAMÃO HAVAÍ- FRUTA, TIPO: MAMÃO HAVAÍ, APRESENTAÇÃO: NATURAL **PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA**. | KG | 200 | 50 | 250 |
| **LOTE 15** | **ÓLEOS E CORRELATOS** | | | | |

Assinado digitalmente. Acesse: http://vilavalerio.es.gov.br/ Chave: 91882ca8a1-5e80-4b52-a903-b9580681b8e
Estudo Técnico Preliminar 000457/2024

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO**
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**
Secretaria Municipal de Educação

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 01 | **ÓLEO DE SOJA REFINADO -** REFINADO, EM EMBALAGEM PLÁSTICA ORIGINAL COM 900 ML. **CX CONTENDO 20 UNIDADES. PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA**. | CX | 50 | 20 | 70 |
| 02 | **ÓLEO DE GIRASSOL REFINADO -** REFINADO, EM EMBALAGEM PLÁSTICA ORIGINAL COM 900 ML. **CX CONTENDO 20 UNIDADES. PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA**. | UNID | 40 | 10 | 50 |
| 03 | **VINAGRE DE MAÇÃ.** EMBALAGEM DE 750 ML. A EMBALAGEM DEVE ESTAR INTACTA, BEM VEDADA E DEVE CONSTAR: DATA DE FABRICAÇÃO DE NO MÁXIMO 1 MÊS DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL E INGREDIENTES. **PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA**. | UNID | 100 | 20 | 120 |
| **LOTE 16** | **OVOS** | | | | |
| 01 | **OVOS DE GALINHA -** TIPO: BRANCO EXTRA; ACONDICIO-NAMENTO: BANDEJA DE PAPELÃO; VALIDADE: MÍNIMO DE 15 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA; LEGISLAÇÃO: CONFORME RESOLUÇÃO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA Nº 1 DE 05/07/1991; **UNIDADE DE FORNECIMENTO: DÚZIA. PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA**. | DZ. | 300 | 100 | 400 |

Quantitativo consolidado da Secretaria Municipal de Educação e da Secretaria Municipal de Assistencia Social:

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | UNID | QTDE | VALOR UNITARIO | VALOR TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|
| **LOTE 01** | **PRODUTOS E PREPARADOS SOLÚVEIS** | | | | |
| 01 | **CACAU EM PÓ**, SOLÚVEL. INGREDIENTES: 100% CACAU EM PÓ. EMBALAGEM COM INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LISTA DE INGREDIENTES, MARCA DO PRODUTO, DATA DE VALIDADE E LOTE. EMBALAGEM COM 200G. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES APÓS A ENTREGA. **PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA**. **MARCAS PARA REFERÊNCIA DE QUALIDADE:** GURY, GAROTO, NESTLE, DR. OETKER OU SIMILARES. | UNID. | 5.540 | | |
| **LOTE 02** | **AÇÚCAR, CONFEITOS, CASTANHAS, NOZES** | | | | |

Assinado digitalmente. Acesse: http://vilavalerio.es.gov.br/ Chave: 91882ca8-5e80-42b2-a903-b9308b8b3a4e
Estado do Espírito Santo - Prefeitura Municipal de Vila Valério 000457/2024

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO**
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**
Secretaria Municipal de Educação

| | E SIMILARES | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 01 | **AÇÚCAR CRISTALIZADO -** APRESENTAÇÃO: CRISTAL BRANCO; O PRODUTO DEVERA APRESENTAR REGISTRO NO ORGÃO COMPETENTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS; **ACONDICIONAMENTO**: EMBALAGEM PLÁSTICA ORIGINAL; **UNIDADE DE FORNECIMENTO**: 02 KG. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES APÓS A ENTREGA. **PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA**. | KG | 6.300 | | |
| 02 | **COCO RALADO**, SECO SEM AÇÚCAR. PARCIALMENTE DESENGORDURADO COM TEOR MÍNIMO DE LIPÍDIO DE 3G EM 100 GR. EMBALAGEM DE 100G. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES APÓS A ENTREGA. **PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA**. | UNID. | 1.090 | | |
| 03 | **UVA PASSA PRETA**, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA, ÍNTEGRA, ATÓXICA, CONTENDO TODOS OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E VALIDADE. PACOTE CONTENDO 200G. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES APÓS A ENTREGA. **PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA**. | UNID. | 1.090 | | |
| 04 | **UVA PASSA BRANCA**, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA, ÍNTEGRA, ATÓXICA, CONTENDO TODOS OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E VALIDADE. PACOTE CONTENDO 200G. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES APÓS A ENTREGA. **PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA**. | UNID. | 1.090 | | |
| **LOTE 03** | **BEBIDAS NÃO ALCÓOLICAS** | | | | |
| 01 | **SUCO DE CAJU -** SUCO INTEGRAL DE CAJU, ÁGUA, SUCO CONCENTRADO DE CAJU. CONSERVADORES METABISSULFITO E BENZOATO DE SÓDIO, ACIDULANTE: ÁCIDO CÍTRICO, AROMATIZANTE: AROMA IDÊNTICO AO NATURAL DE CAJU, ESTABILIZANTE GOMA GELANA. **NÃO CONTÉM GLÚTEN,** ACONDICIONADO EM GARRAFA DE **500 ML.** VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES APÓS A ENTREGA. **PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA**. | UNID. | 3.500 | | |

Assinado digitalmente. Acesse: http://vilavalerio.es.gov.br/ Chave: 91882ca8a1-5e80-42b2-a903-b6580681f8f4
Estudo Técnico Preliminar 000002/2024

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO**
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**
Secretaria Municipal de Educação

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 02 | **SUCO DE MARACUJÁ -** SUCO INTEGRAL DE MARACUJÁ, ÁGUA, SUCO CONCENTRADO DE MARACUJÁ. CONSERVADORES METABISSULFITO E BENZOATO DE SÓDIO; ACIDULANTE: ÁCIDO CÍTRICO; AROMATIZANTE; AROMA IDÊNTICO AO NATURAL DE MARACUJÁ, CORANTE NATURAL CARMIM; ESTABILIZANTES: PECITINA E GOMA XANTANA. **NÃO CONTÉM GLÚTEN**, ACONDICIONADO EM GARRAFA DE **500 ML**. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES APÓS A ENTREGA. **PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA**. | UNID. | 3.500 | | |
| 03 | **POLPA DE FRUTA,** NATURAL, **SABOR: ACEROLA**, EM **EMBALAGEM DE 1KG** COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E CAPACIDADE, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. DEVE SER OBSERVADO O TRANSPORTE DE TODOS OS ITENS EM VEÍCULOS HIGIENIZADOS, ISENTOS DE QUALQUER RESÍDUO QUE EXPONHA OS PRODUTOS À CONTAMINAÇÃO FÍSICA, QUÍMICA OU BIOLÓGICA E QUE GARANTAM A SUA TEMPERATURA. OS PRODUTOS OFERTADOS DEVERÃO POSSUIR PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR Á 12 (DOZE) MESES, SENDO QUE, NO ATO DA ENTREGA DO PRODUTO, PODERÃO TER TRANSCORRIDO, NO MÁXIMO, 60 (SESSENTA) DIAS DA DATA DE SUA FABRICAÇÃO. NO ATO DA ENTREGA A POLPA DE FRUTA DEVERÁ ESTAR CONGELADA COM TEMPERATURA DE - 18ºC COM TOLERÂNCIA ATÉ -15ºC. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES APÓS A ENTREGA. **PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA**. | KG | 2.700 | | |
| 04 | **POLPA DE FRUTA,** NATURAL, **SABOR: ABACAXI**, EM **EMBALAGEM DE 1KG** COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E CAPACIDADE, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. DEVE SER OBSERVADO O TRANSPORTE DE TODOS OS ITENS EM VEÍCULOS | KG | 2.700 | | |

Assinado digitalmente. Acesse: http://vilavalerio.es.gov.br/ Chave: 91882ca8a1-5e80-4b52-a903-b9580681b8e
Estudo Técnico Preliminar 000457/2024

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO**
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**
Secretaria Municipal de Educação

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | HIGIENIZADOS, ISENTOS DE QUALQUER RESÍDUO QUE EXPONHA OS PRODUTOS À CONTAMINAÇÃO FÍSICA, QUÍMICA OU BIOLÓGICA E QUE GARANTAM A SUA TEMPERATURA. OS PRODUTOS OFERTADOS DEVERÃO POSSUIR PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR Á 12 (DOZE) MESES, SENDO QUE, NO ATO DA ENTREGA DO PRODUTO, PODERÃO TER TRANSCORRIDO, NO MÁXIMO, 60 (SESSENTA) DIAS DA DATA DE SUA FABRICAÇÃO. NO ATO DA ENTREGA A POLPA DE FRUTA DEVERÁ ESTAR CONGELADA COM TEMPERATURA DE - 18ºC COM TOLERÂNCIA ATÉ -15ºC. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES APÓS A ENTREGA. **PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA**. | | | | |
| 05 | **POLPA DE FRUTA,** NATURAL, **SABOR: GOIABA**, EM **EMBALAGEM DE 1KG** COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E CAPACIDADE, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. DEVE SER OBSERVADO O TRANSPORTE DE TODOS OS ITENS EM VEÍCULOS HIGIENIZADOS, ISENTOS DE QUALQUER RESÍDUO QUE EXPONHA OS PRODUTOS À CONTAMINAÇÃO FÍSICA, QUÍMICA OU BIOLÓGICA E QUE GARANTAM A SUA TEMPERATURA. OS PRODUTOS OFERTADOS DEVERÃO POSSUIR PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR Á 12 (DOZE) MESES, SENDO QUE, NO ATO DA ENTREGA DO PRODUTO, PODERÃO TER TRANSCORRIDO, NO MÁXIMO, 60 (SESSENTA) DIAS DA DATA DE SUA FABRICAÇÃO. NO ATO DA ENTREGA A POLPA DE FRUTA DEVERÁ ESTAR CONGELADA COM TEMPERATURA DE – 18ºC COM TOLERÂNCIA ATÉ -15ºC. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES APÓS A ENTREGA. **PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA**. | KG | 2.700 | | |
| 06 | **POLPA DE FRUTA,** NATURAL, **SABOR: MORANGO**, EM **EMBALAGEM DE 1KG** COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E CAPACIDADE, DE ACORDO COM A | KG | 2.700 | | |

Assinado digitalmente. Acesse: http://vilavalerio.es.gov.br/ Chave: 91882a8a-5e80-4b52-a903-b9580681f8f4
Estudo Técnico Preliminar 000457/2024

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO**
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**
Secretaria Municipal de Educação

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. DEVE SER OBSERVADO O TRANSPORTE DE TODOS OS ITENS EM VEÍCULOS HIGIENIZADOS, ISENTOS DE QUALQUER RESÍDUO QUE EXPONHA OS PRODUTOS À CONTAMINAÇÃO FÍSICA, QUÍMICA OU BIOLÓGICA E QUE GARANTAM A SUA TEMPERATURA. OS PRODUTOS OFERTADOS DEVERÃO POSSUIR PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR Á 12 (DOZE) MESES, SENDO QUE, NO ATO DA ENTREGA DO PRODUTO, PODERÃO TER TRANSCORRIDO, NO MÁXIMO, 60 (SESSENTA) DIAS DA DATA DE SUA FABRICAÇÃO. NO ATO DA ENTREGA A POLPA DE FRUTA DEVERÁ ESTAR CONGELADA COM TEMPERATURA DE - 18ºC COM TOLERÂNCIA ATÉ -15ºC. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES APÓS A ENTREGA. **PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA**. | | | | |
| **LOTE 04** | **LEGUMES E HORTALIÇAS** | | | | |
| 01 | **ALHO -** TIPO: **EXTRA**, BRANCO OU ROXO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: ESPECIFICADO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO NO ATO DO PEDIDO. **PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA**. | KG | 2.400 | | |
| 02 | **BATATA INGLESA -** VARIEDADE: INGLESA; COR DA CASCA: AMARELA-CLARA; COR DA POLPA: AMARELA-CLARA; MATURAÇÃO: SEMIPRECOCE A SEMITARDIA; BENEFICIADA: LAVADA; PESO DA UNIDADE: APROXIMADAMENTE 200 G; ACONDICIONAMENTO: SACO VAZADO; QUALIDADE: DE PRIMEIRA QUALIDADE; CARACTERÍSTICAS FÍSICAS: TAMANHO, COLORAÇÃO UNIFORME, FIRME E INTACTO; HIGIÊNICO SANITÁRIAS: ISENTOS DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; DANIFICAÇÃO: SEM DANOS FÍSICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE; LEGISLAÇÃO: CONFORME RESOLUÇÃO RDC 272, DE 22/09/2005, DA ANVISA E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES; VERIFICAÇÃO: PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA; UNIDADE DE FORNECIMENTO: ESPECIFICADO PELA SECRETARIA DE | KG | 6.700 | | |

Assinado digitalmente. Acesse: http://vilavalerio.es.gov.br/ Chave: 91882ca8a1-5e80-42b2-a903-b6580681b8e
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO 000457/2024

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO**
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**
Secretaria Municipal de Educação

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | EDUCAÇÃO NO ATO DO PEDIDO. **PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA**. | | | | |
| 03 | **CEBOLA -** COR: BRANCA; APRESENTAÇÃO: *IN NATURA*; PESO DA UNIDADE: APROXIMADAMENTE 200 G; ACONDICIONAMENTO: CAIXA DE MADEIRA; GRAU DE EVOLUÇÃO: BEM DESENVOLVIDA; QUALIDADE: DE PRIMEIRA QUALIDADE; CARACTERÍSTICAS FÍSICAS: TAMANHO, COLORAÇÃO UNIFORME, FIRME E INTACTO; ASPECTO: COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO; HIGIÊNICO SANITÁRIAS: ISENTOS DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; DANIFICAÇÃO: SEM DANOS FÍSICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE; LEGISLAÇÃO: CONFORME PORTARIA CVS 06/99, DE 10/03/1999, CONFORME RESOLUÇÃO RDC272, DE 22/09/2005, DA ANVISA E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES; VERIFICAÇÃO: PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA; UNIDADE DE FORNECIMENTO: ESPECIFICADO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO NO ATO DO PEDIDO. **PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA**. | KG | 2.600 | | |
| 04 | **CENOURA -** GRANDE SELECIONADA FRESCA, DE ÓTIMA QUALIDADE, COMPACTA, FIRME, COLORAÇÃO UNIFORME, AROMA, COR, TÍPICOS DA ESPÉCIE, EM PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO. NÃO SERÃO PERMITIDOS DANOS QUE LHE ALTEREM A CONFORMAÇÃO E A APARÊNCIA. NECESSITA ESTAR ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS, RACHADURAS, CORTES E PERFURAÇÕES. **PRODUTO SUJEITO A** | KG | 3.300 | | |

Assinado digitalmente. Acesse: http://vilavalerio.es.gov.br/ Chave: 91882a8a-5e80-4b52-a903-b9580681b8e4
Estudo Técnico Preliminar 000457/2024

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO**
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**
Secretaria Municipal de Educação

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | **VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA**. | | | | |
| 05 | **BETERRABA -** ESPECIAL TIPO A SELECIONADA FRESCA, DE ÓTIMA QUALIDADE, COMPACTA, FIRME, COLORAÇÃO UNIFORME, AROMA, COR, TÍPICOS DA ESPÉCIE, EM PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO. NÃO SERÃO PERMITIDOS DANOS QUE LHE ALTEREM A CONFORMAÇÃO E A APARÊNCIA. NECESSITA ESTAR ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS, RACHADURAS, CORTES E PERFURAÇÕES. **PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA**. | KG | 2.200 | | |
| 06 | **REPOLHO VERDE -** DE ÓTIMA QUALIDADE, COLORAÇÃO UNIFORME, AROMA, COR, TÍPICOS DA ESPÉCIE, EM PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO. NÃO SERÃO PERMITIDOS DANOS QUE LHE ALTEREM A CONFORMAÇÃO E A APARÊNCIA. NECESSITA ESTAR ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS, RACHADURAS, CORTES E PERFURAÇÕES. **PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA**. | KG | 2.400 | | |
| 07 | **TOMATE,** GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO. QUALIDADE DE PRIMEIRA. CARACTERÍSTICAS FÍSICAS: TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, E FIRME E INTACTO. CONDIÇÕES HIGIÊNICAS: ISENTOS DE SUJIDADES PARASITAS E LARVAS. SEM DANOS FÍSICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. **PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA**. | KG | 2.700 | | |
| **LOTE 05** | **CEREAIS BENEFICIADOS** | | | | |
| 01 | **AMENDOIM -** GRUPO: DSCASCADO, SUBGRUPO: SELECIONADO, CLASSE: MIIUDO, TIPO I. ACONDICIONADO: EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. EMBALAGEM DE 500G. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES APÓS A ENTREGA. **PRODUTO** | KG | 580 | | |

Assinado digitalmente. Acesse: http://vilavalerio.es.gov.br/ Chave: 91882a8a-5e80-4b52-a903-b6580b8b1b3e
Estudo Técnico Preliminar 000457/2024

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO**
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**
Secretaria Municipal de Educação

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | **SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA**. | | | | |
| 02 | **ARROZ -** CLASSE: BRANCO POLIDO; TIPO: TIPO 1; ACONDICIONAMENTO: EMBALAGEM PLÁSTICA ORIGINAL; LEGISLAÇÃO: CONFORME RESOLUÇÃO RDC N 263, DE 22/09/2005; UNIDADE DE FORNECIMENTO: **EMBALAGEM COM 5 KG.** VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES APÓS A ENTREGA. **PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA**. | KG | 15.300 | | |
| 03 | **ARROZ INTEGRAL –** CARACTERÍSTICAS: CLASSE: LONGO, FINO, TIPO I INTEGRAL. O PRODUTO NO DEVE APRESENTAR MOFO, SUBSTANCIAS NOCIVAS, PREPARA-O FINAL DIETÉTICA INADEQUADA (EMPAPAMENTO). EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, ACONDICIONADA EM **PACOTES DE 1 KG**, EM POLIETILENO, TRANSPARENTE, ATÓXICO. FABRICAÇÃO: MÁXIMA DE 30 DIAS. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES APÓS A ENTREGA. **PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA**. | KG | 370 | | |
| 04 | **CANJIQUINHA DE MILHO -** ACONDICIONAMENTO: EMBALAGEM PLÁSTICA ORIGINAL; LEGISLAÇÃO: CONFORME RESOLUÇÃO RDC N 263, DE 22/09/2005; UNIDADE DE FORNECIMENTO: **EMBALAGEM COM 01 KG**. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES APÓS A ENTREGA. **PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA**. | KG | 1.400 | | |
| 05 | **FARINHA DE MANDIOCA -** DE 1ª QUALIDADE, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO COMPETENTE, **EMBALAGEM DE 1KG**. ACONDICIONADO EM EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE E DATA DE VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES APÓS A ENTREGA. **PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA**. | KG | 1.130 | | |
| 06 | **FEIJÃO -** FEIJÃO CARIOCA, TIPO 1, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA ORIGINAL; UNIDADE DE FORNECIMENTO: **EMBALAGEM COM 01 KG.** VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES APÓS A ENTREGA. **PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA**. | KG | 7.200 | | |

Assinado digitalmente. Acesse: http://vilavalerio.es.gov.br/ Chave: 91882a8a-5e80-4b52-a903-b9580681b3e4
Estudo Preliminar - Página 1313 de 1313 - 27/09/2024

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO**
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**
Secretaria Municipal de Educação

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 07 | **FUBÁ PRÉ-COZIDO -** ACONDICIONAMENTO: EMBALAGEM ORIGINAL; LEGISLAÇÃO: CONFORME RESOLUÇÃO RDC N 263, DE 22/09/2005; UNIDADE DE FORNECIMENTO: **EMBALAGEM COM 01 KG**. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES APÓS A ENTREGA. **PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA**. | KG | 1.450 | | |
| 08 | **GRÃO DE BICO TIPO 1 –** LIVRE DE PEDRAS E SUJIDADES; EMBALAGEM COM 500G DE PESO LÍQUIDO DO PRODUTO. DEVE CONSTAR NA EMBALAGEM INFORMAÇÕES CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES APÓS A ENTREGA. **PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA**. | KG | 250 | | |
| 09 | **LENTILHA** EMBALAGEM DE 500G, AUSÊNCIA DE UNIDADES ESTRAGADAS, BROTADAS E MOFADAS. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES APÓS A ENTREGA. **PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA**. | KG | 300 | | |
| 10 | **MILHO PARA CANJICA -** CLASSE: BRANCO; TIPO 1; ACONDICIONAMENTO EMBALAGEM PLASTICA ORIGINAL CONTENDO NA EMBALAGEM MARCA E ENDERECO DO FABRICANTE LEGISLACAO CONFORME RESOLUCAO RDC 263 DE 22 DE SETEMBRO DE 2005. **EMBALAGEM COM 500G.** VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES APÓS A ENTREGA. **PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA**. | KG | 1.100 | | |
| 11 | **MILHO DE PIPOCA** - PRODUTO PROVENIENTE DE MATÉRIA-PRIMA DE BOA QUALIDADE. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 500 GRAMAS, CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES APÓS A ENTREGA. **PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA**. | KG | 590 | | |
| 12 | **SOJA EM GRÃO -** LIVRE DE PEDRAS E SUJIDADES; EMBALAGEM COM 500G DE PESO LÍQUIDO DO PRODUTO. DEVE CONSTAR NA EMBALAGEM INFORMAÇÕES CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES APÓS A ENTREGA. **PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA**. | KG | 260 | | |
| **LOTE 06** | **BISCOITOS** | | | | |

Assinado digitalmente. Acesse: http://vilavalerio.es.gov.br/ Chave: 91882a8a-5e80-4b52-a903-b9580681f3f4
Estudo Técnico Preliminar 000457/2024

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO**
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**
Secretaria Municipal de Educação

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 01 | **BISCOITO DOCE MAIZENA –** VARIEDADE: **DOCE**; SABOR: **MAISENA**; **INGREDIENTES:** FARINHA DE TRIGO FORTIFICADA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, AÇÚCAR INVERTIDO, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, AMIDO DE MILHO, SAL, EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA (INS 322), FERMENTO QUÍMICO (BICARBONATO DE SÓDIO INS 500II E BICARBONATO DE AMÔNIO INS 503II), MELHORADOR DE FARINHA (METABISSULFITO DE SÓDIO INS 223 E PROTEASE INS 1101I) E AROMATIZANTE. CONTÉM GLÚTEN. **EMBALAGEM: PACOTE DE 400G** VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES APÓS A ENTREGA. **PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA**. | PCT | 6.000 | | |
| 02 | **BISCOITO SALGADO CREAM CRACKER –** VARIEDADE: **CREAM CRACKER**; SABOR: **ORIGINAL**. **INGREDIENTES:** FARINHA DE TRIGO FORTIFICADA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, AMIDO DE MILHO,SAL, AÇÚCAR INVERTIDO,AÇÚCAR, MALTE,FERMENTO BIOLÓGICO,FERMENTO QUÍMICO BICARBONATO DE SÓDIO (INS 500II ), EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA (INS 322), EMULSIFICANTE ESTEAROIL- 2-LACTIL LACTATO DE SÓDIO (INS 481I),MELHORADOR DE FARINHA PROTEASE (INS 1101I) .PODE CONTER TRAÇOS DE GERGELIM. CONTÉN GLÚTEN. **EMBALAGEM: PACOTE DE 400G** VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES APÓS A ENTREGA. **PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA**. | PCT | 6.000 | | |
| 03 | **BISCOITO DE POLVILHO –** BISCOITO DE POLVILHO, ISENTO DE GLÚTEN, FORMATO TIPO ARGOLA, EMBALADO EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTE RESISTENTES, 90% DO PRODUTO DEVE ESTAR COM SUAS CARACTERÍSTICAS FÍSICAS INTACTAS (NÃO QUEBRADOS). NO SEU RÓTULO DEVERÁ CONTER INFORMAÇÃO NUTRICIONAL POR PORÇÃO, SOBRE GLÚTEN, INGREDIENTES, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E LOTE. **EMBALAGEM DE 200G**. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES APÓS A ENTREGA. **PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA**. | UNID. | 1.250 | | |

Assinado digitalmente. Acesse: http://vilavalerio.es.gov.br/ Chave: 91882a8a-5e80-4b52-a903-b9580681b8e4
Estado do Espírito Santo - Prefeitura Municipal de Vila Valério 000457/2024

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO**
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**
Secretaria Municipal de Educação

| LOTE 07 | PRODUTOS PANIFICADOS | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 01 | **PÃO TIPO HOT DOG –** 50 GRAMAS; EMBALAGEM TRANSPARENTE ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PROPRIA DEVENDO ESPECIFICAR A MARCA O ENDERECO DO FABRICANTE PRAZO DE VALIDADE MINIMO DE SEIS DIAS INFORMACOES NUTRICIONAIS INGREDIENTES FARINHA DE TRIGO OVOS ACUCAR MARGARINA LIVRE DE GORDURA TRANS SAL FERMENTO BIOLOGICO LEITE EM PO INTEGRAL. **PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA**. | UNID. | 9.800 | | |
| 02 | **PÃO DE HAMBURGUER COM GERGELIM –** COM 50 A 60G. BEM ACONDICIONADOS, ASSADOS AO PONTO, SEM AMASSO, EM EMBALAGEM PLÁSTICA, COM IDENTIFICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE MINIMO DE SEIS DIAS. **PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA**. | UNID | 8.700 | | |
| 03 | **PÃO FRANCES -** UNIDADE CONTENDO 50G, FRESCO, MACIO, SEM PRESENÇA DE SUJIDADES. NÃO DEVE SER EMBALADO QUENTE. EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, RÓTULO COM INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NO SIM OU SIF. FEITO NO DIA DA ENTREGA/ VALIDADE MÍNIMA DE 5 DIAS A CONTAR DA ENTREGA. **PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA**. | UNID | 11.800 | | |
| **LOTE 08** | **CARNES** | | | | |
| 01 | **CARNE BOVINA MOÍDA -** ACÉM BOVINO MOIDO, **LIMPO**, **MAGRO (MAXIMO DE 10% DE GORDURA)**, SEM OSSO, CONGELADO OU RESFRIADO, COM COR, SABOR E ODOR CARACTERÍSTICOS DO PRODUTO DE BOA QUALIDADE, **AUSÊNCIA DE SEBOS**, APRESENTADO EM EMBALAGENS TRANSPARENTE À VÁCUO OU BEM LACRADA, COM DENOMINAÇÃO DO NOME DO PRODUTO, FABRICANTE, ENDEREÇO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA (SIF, IMA OU SIM), DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. **UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE DE 1 KG.** VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES APÓS A ENTREGA. **PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA**. | KG | 7.000 | | |

Assinado digitalmente. Acesse: http://vilavalerio.es.gov.br/ Chave: 91882ca8-5e80-42b2-a903-b9580681f3f4
Estudo Técnico Preliminar 000457/2024

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO**
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**
Secretaria Municipal de Educação

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 02 | **CARNE BOVINA DE 1ª PATINHO -** CARNE **BOVINA DE PRIMEIRA, LIMPA**, CONTENDO EM TORNO DE 4 A 5% NO MÁXIMO DE GORDURA. CONSERVAÇÃO: CONGELADO; ASPECTO: COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO; HIGIÊNICO SANITÁRIA: ISENTOS DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; LEGISLAÇÃO: CONFORME LEI 6.925, DE 17/12/2001; VERIFICAÇÃO: PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO ENTREGA; **UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE DE 1 A 2 KG.** VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES APÓS A ENTREGA. **PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA**. | KG | 4.000 | | |
| 03 | **CARNE BOVINA MUSCULO -** COM NO MAXIMO 10% DE GORDURA. FRACIONADO EM CUBO. APROXIMADAMENTE 3 CM. CONGELADO. ASPECTO: PROPRIO DA ESPECIE E SEM PRESENCA DE OSSOS. COR: PROPRIA DA ESPECIE, SEM MANCHAS ESVERDEADAS OU PARDACENTAS. EMBALAGEM PRIMARIA: SACO DE MATERIAL FLEXIVEL, RESISTENTE, TERMOSSOLDADO A VACUO, CONTENDO ETIQUETA PRIMARIA COM ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLACAO VIGENTE (RDC360), APROVADA PARA CONTATO DIRETO COM ALIMENTOS DE ACORDO COM A RESOLUCAO 105/99 DA ANVISA. PACOTES DE APROXIMADAMENTE 1 KG. EMBALAGEM SECUNDARIA: EMBALAGEM SECUNDARIA DO PRODUTO DEVERA SER EM CAIXA DE PAPELAO REFORCADO, ADEQUADO AO EMPILHAMENTO RECOMENDADO, LACRADA COM FITA ADESIVA, RESISTENTE A DANOS DURANTE O TRANSPORTE OU ARMAZENAMENTO E QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE TODO O SEU PERIODO DE VALIDADE, TRANSPORTADA EM CONDICOES QUE PRESERVEM AS CARACTERISTICAS DO ALIMENTO CONGELADO. PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO ENTREGA; **UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE DE 1 A 2 KG.** VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES APÓS A ENTREGA. **PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA**. | KG | 4.000 | | |
| **LOTE 09** | **AVES ABATIDAS** | | | | |

Assinado digitalmente. Acesse: http://vilavalerio.es.gov.br/ Chave: 91882a8a-5e80-4b52-a903-b9580681b8e
Estado do Espírito Santo - Prefeitura Municipal de Vila Valério 000457/2024

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO**
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**
Secretaria Municipal de Educação

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 01 | **COXA E SOBRECOXA DE FRANGO -** CARNE DE FRANGO (COXA E SOBRE COXA), COM OSSO, CONGELADA, NÃO AMOLECIDA NEM PEGAJOSA, QUANTIDADE DE ÁGUA NÃO SUPERIOR A 8% DO TOTAL DO PESO. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA ORIGINAL. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES APÓS A ENTREGA. **PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA**. | KG | 7.200 | | |
| 02 | **FILÉ DE PEITO DE FRANGO -** CARNE DE FRANGO (FILÉ DE PEITO), SEM PELE E SEM OSSO, NÃO AMOLECIDA NEM PEGAJOSA, CONGELADA, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA ORIGINAL. EMBALAGEM DE 1KG A 2KG. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES APÓS A ENTREGA. **PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA**. | KG | 11.200 | | |
| 03 | **LINGUIÇA DE FRANGO –** CARNE DE FRANGO SEM MISTURAS, DEFUMADA, A GRANEL. **EMBALAGEM COM 2,5KG.** VALIDADE MÍNIMA DE 30 DIAS APÓS A ENTREGA. **PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA**. | PCT | 600 | | |
| **LOTE 10** | **PEIXES** | | | | |
| 01 | **FILÉ DE TILAPIA -** FILÉ DE TILÁPIA, CONGELADO, TEMPERATURA IGUAL OU INFERIOR A -12°C. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E SERVIÇO DE INSPEÇÃO. VALIDADE MÍNIMA: 2 MESES. VALIDADE DEVERÁ ESTAR BEM VISÍVEL. EMBALAGEM DE 1 A 2KG. **PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA**. | KG | 4.300 | | |
| **LOTE 11** | **CONDIMENTOS E PRODUTOS CORRELATOS** | | | | |
| 01 | **AÇAFRÃO EM PÓ**: EMBALADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA COM 10G, CONTENDO NO ROTULO A MARCA DO PRODUTO, A GRAMAGEM, A DATA DE VALIDADE E O LOTE. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES APÓS A ENTREGA. **PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA**. | UNID. | 2.040 | | |

Assinado digitalmente. Acesse: http://vilavalerio.es.gov.br/ Chave: 91882ca8-5e80-4b52-a903-b9308b81b8e4
Estado do Espírito Santo - Rua Dr. Antônio Pereira Rocha, 100 - Centro - CEP 29.720-000 - Vila Valério - ES

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO**
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**
Secretaria Municipal de Educação

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 02 | **CONDIMENTO COLORÍFICO -** FINO HOMOGÊNEO, OBTIDO DE FRUTOS MADUROS DE URUCUM, LIMPOS, DESSECADOS E MOÍDOS, DE COLORAÇÃO AMARELA, COM ASPECTO COM COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, ISENTO DE MATERIAIS ESTRANHOS E A SUA ESPÉCIE, ACONDICIONADO EM **EMBALAGEM ORIGINAL COM 200 GRAMAS**. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES APÓS A ENTREGA. **PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA**. | UNID. | 2.070 | | |
| 03 | **FERMENTO BIOLÓGICO -** SECO INSTANTÂNEO COM A SEGUINTE COMPOSIÇÃO: LEVEDURA NATURAL, AGENTE DE REHIDRATAÇÃO, ACONDICIONADO EM **SACHÊ DE 10G**. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES APÓS A ENTREGA. **PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA**. | UNID. | 3.250 | | |
| 04 | **FERMENTO QUÍMICO EM PÓ -** FERMENTO QUÍMICO, EM PÓ, COMPOSIÇÃO MÍNIMA NA SEGUINTE ORDEM: AMIDO DE MILHO (STREPTOMYCES VIRIDOCHROMOGENES E/OU BACILLUS THURINGIENSIS E/OU AGROBACTERIUM TUMEFACIENS E/OU ZEA MAYS), BICARBONATO DE SÓDIO, FOSFATO MONOCÁLCICO E CARBONATO DE CÁLCIO. **ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL, COM 100 G.** VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES APÓS A ENTREGA. **PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA**. | UNID. | 3.150 | | |
| 05 | **ÓREGANO:** DESIDRATADO. EMBALAGEM PLÁSTICA, CONTENDO A MARCA DO PRODUTO, GRAMAGEM, DATA DE VALIDADE E LOTE. EMBALAGEM DE 10G. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES APÓS A ENTREGA. **PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA**. | UNID. | 2.040 | | |
| 06 | **SAL REFINADO -** TIPO: REFINADO IODADO; ACONDICIONAMENTO: EMBALAGEM PLASTICA ORIGINAL; VALIDADE: MINIMO DE 10 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA; LEGISLACAO: CONFORME RESOLUCAO RDC N 130, DE 26/05/2003; EMBALAGEM DE 01 KG. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES APÓS A ENTREGA. **PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA**. | KG | 1.750 | | |
| **LOTE 12** | **FARINHAS E MASSAS ALIMENTÍCIAS** | | | | |

Assinado digitalmente. Acesse: http://vilavalerio.es.gov.br/ Chave: 91882a8a-5e80-4b52-a903-b9580681b8e
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO 000457/2024

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO**
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**
Secretaria Municipal de Educação

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 01 | **AMIDO DE MILHO -** ACONDICIONADO EM **EMBALAGEM ORIGINAL COM 200 GRAMA.** VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES APÓS A ENTREGA. **PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA**. | KG | 470 | | |
| 02 | **AVEIA EM FLOCOS FINOS:** FINOS, 100% NATURAL, EMBALAGEM DE PAPELÃO OU PLÁSTICO TRANSPARENTE ATÓXICO, COM ROTULO IDENTIFICANDO O PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LIQUIDO. EMBALAGEM COM 170G. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES APÓS A ENTREGA. **PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA**. | UNID. | 1.260 | | |
| 03 | **FARINHA DE AVEIA** - ENRIQUECIDA COM VITAMINAS E SAIS MINERAIS. EMBALAGEM 170G. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES APÓS A ENTREGA. **PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA**. | UNID. | 1.290 | | |
| 04 | **FARINHA DE ARROZ** - CARACTERÍSTICAS: FARINHA DE ARROZ, O PRODUTO DEVE ESTAR DE ACORDO COM A NTA 02 E 34 (DECRETO 12.846/78) E PORTARIA Nº 29 DE 13 DE JANEIRO DE 1998, ANVISA. INGREDIENTES: FARINHA DE ARROZ, SEM GLÚTEN. CARACTERÍSTICAS: COR, ODOR, SABOR E TEXTURA CARACTERÍSTICA. EMBALAGEM PRIMARIA: SACO PLÁSTICO, HERMETICAMENTE SELADO, ATÓXICO, RESISTENTE, ROTULADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, PESANDO ATÉ 01 KG. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES APÓS A ENTREGA. **PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA**. | KG | 110 | | |
| 05 | **FARINHA DE TRIGO -** PRODUTO COMPOSTO DE 100% FARINHA DE TRIGO ESPECIAL PARA CONSUMO, OBTIDO ATRAVÉS DA MOAGEM DE TRIGO E ENRIQUECIDA COM FERRO E ACIDO FÓLICO. CONTÉM GLÚTEN. ACONDICIONAMENTO: EMBALAGEM ORIGINAL; LEGISLAÇÃO: CONFORME RESOLUÇÃO RDC N 175, DE 08/07/2003; **EMBALAGEM DE 01KG.** VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES APÓS A ENTREGA. **PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA**. | KG | 8.700 | | |
| 06 | **MACARRÃO -** TIPO: ESPAGUETE; COMPOSIÇÃO: SÊMOLA; ACONDICIONAMENTO: EMBALAGEM PLÁSTICA ORIGINAL; LEGISLAÇÃO: CONFORME RESOLUÇÃO RDC N 263, DE | KG | 2.100 | | |

Assinado digitalmente. Acesse: http://vilavalerio.es.gov.br/ Chave: 91882a8a-5e80-4b52-a903-b9580681f8f4
Estudo Técnico Preliminar 000457/2024

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO**
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**
Secretaria Municipal de Educação

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | 22/09/2005; **EMBALAGEM DE 01KG.** VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES APÓS A ENTREGA. **PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA**. | | | | |
| 07 | **MACARRÃO** – TIPO: PARAFUSO MASSA COM SÊMOLA E OVOS COM ASPECTO, COR, ODOR E SABOR CARACTERÍSTICO DO MACARRÃO. O MACARRÃO TIPO PARAFUSO DEVE APRESENTAR FORMATO CARACTERÍSTICO, DE TAMANHOS E SABOR, PRÓPRIAS DO PRODUTO. DEVE CONTER NA EMBALAGEM NOME DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, E DEMAIS INFORMAÇÕES CONFORME ANVISA. **EMBALAGEM DE 500G** VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES APÓS A ENTREGA. **PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA**. | KG | 1.950 | | |
| 08 | **TRIGUILHO (TRIGO PARA QUIBE):** COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE. **EMBALAGEM CONTENDO 500G.** VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES APÓS A ENTREGA. **PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA**. | KG | 580 | | |
| **LOTE 13** | **LATICÍNIOS** | | | | |
| 01 | **LEITE EM PÓ INTEGRAL -** LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTÂNEO DE ÓTIMA QUALIDADE; SEM AÇUCAR; INGREDIENTES: LEITE INTEGRAL EM PÓ E LECITINA DE SOJA; CHEIRO, SABOR E TEXTURA CARACTERÍSTICOS AGRADÁVEIS. EM ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES TECNICAS DA PORTARIA 369/1997 DO MAPA. EMBALAGEM DE 400G, ATOXICA, RESISTENTE, NÃO VIOLADA ORIGINAL DO FABRICANTE. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES APÓS A ENTREGA. **PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA**.<br><br>**MARCAS PARA REFERÊNCIA DE QUALIDADE:** ITAMBÉ, CAMPONESA, DANBY, PIRACANJUBA OU SIMILARES. | UNID. | 21.500 | | |
| 02 | **LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTANIO SEM LACTOSE -** LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTÂNEO COMPOSTO POR: LEITE INTEGRAL, ENZIMA LACTASE, VITAMINAS A, C e D E EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA. **EMBALAGEM: 300 GRAMAS.** VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES APÓS A ENTREGA. **PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO** | UNID. | 1.200 | | |

Assinado digitalmente. Acesse: http://vilavalerio.es.gov.br/ Chave: 91882a8a-5e80-4b52-a903-b9580681b3e
Estudo Técnico Preliminar 000457/2024

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO**
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**
Secretaria Municipal de Educação

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | **ATO DA ENTREGA**.<br>**MARCAS PARA REFERÊNCIA DE QUALIDADE:** ITAMBÉ, CCGL, NINHO OU SIMILARES. | | | | |
| 03 | **ALIMENTO COMPOSTO DE PROTEÍNA ISOLADA DE LEITE DE SOJA** – FÓRMULA EM PÓ, PARA CRIANÇAS E ADULTOS COM INTOLERÂNCIA AO LEITE DE VACA, COMPOSTO DE PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA, ISENTO DE LACTOSE E GLÚTEN, COM SACAROSE E MALTODEXTRINA, INSTANTÂNEO, COM BOA PALATABILIDADE. APRESENTAÇÃO EM EMBALAGEM DEVIDAMENTE ROTULADA CONFORME A LEGISLAÇÃO VIGENTE. **EMBALAGEM DE 300G.** VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES APÓS A ENTREGA. **PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA**. | UNID. | 290 | | |
| 04 | **MANTEIGA PURA** COM SAL. CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LIQUIDO. DEVERÁ SER TRANSPORTADO EM CARROS FECHADOS REFRIGERADOS. **EMBALAGEM: 500G**. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES APÓS A ENTREGA. **PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA**. | KG | 1.200 | | |
| 05 | **MARGARINA -** SABOR: COM SAL; ACONDICIONAMENTO: POTE PLÁSTICO; ; LEGISLAÇÃO: CONFORME PORTARIA DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA N 372, DE 04/09/1997; **EMBALAGEM DE 500G.** VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES APÓS A ENTREGA. **PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA**. | KG | 800 | | |
| 06 | **REQUEIJÃO CREMOSO** - DE BOA QUALIDADE, ISENTO DE RANÇO E OUTRAS CARACTERÍSTICAS INDESEJAVEIS; TEXTURA CREMOSA, COR, CHEIRO E SABOR CARACTERÍSTICOS. O PRODUTO DEVE SER CLASSIFICADO COMO PROCESSADO E NÃO COMO ULTRAPROCESSADO. NÃO DEVE CONTER MAIS DE 165MG DE SÓDIO POR PORÇÃO. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA Nº359 DE 04/09/1997 DO MAPA E RESOLUÇÃO FNDE Nº 26 DE 17/06/13. CONSTANDO OBRIGATORIAMENTE REGISTRO NO SIF/DIPOA. DEVERÁ SER TRANSPORTADO E ENTREGUE À TEMPERATURA ENTRE 04 E 10°C. | UNID. | 320 | | |

Assinado digitalmente. Acesse: http://vilavalerio.es.gov.br/ Chave: 91882a8a-5e80-4b52-a903-b9580681b8e
Estudo Técnico Preliminar 000002/2024

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO**
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**
Secretaria Municipal de Educação

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | EMBALAGEM PRIMÁRIA: COPO PLÁSTICO DE POLIPROPILENO, ATÓXICO, COM LACRE DE PROTEÇÃO DE ALUMÍNIO, **CONTENDO NO MÍNIMO 400 GRAMAS**. VALIDADE MÍNIMA DE 3 MESES APÓS A ENTREGA. LEITE PARCIALMENTE DESNATADO, CREME DE LEITE PASTEURIZADO, AMIDO MODIFICADO E PROTEÍNAS LÁCTEAS, CLORETO DE SÓDIO (SAL), FERMENTO LÁCTEO, ESTABILIZANTE CITRATO DE SÓDIO E FOSFATO DE SÓDIO E CONSERVANTE SORBATO DE POTÁSSIO. **PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA**.<br><br>**MARCAS PARA REFERENCIA DE QUALIDADE:** DAMARE, PORTO ALEGRE, VIGOR OU SIMILARES. | | | | |
| **LOTE 14** | **FRUTAS** | | | | |
| 01 | **MAÇÃ -** VARIEDADE: FUJI; APRESENTAÇÃO: *IN NATURA*; PESO DA UNIDADE: APROXIMADAMENTE 150 G; ACONDICIONAMENTO: CAIXA DE MADEIRA; QUALIDADE: DE PRIMEIRA QUALIDADE; CARACTERÍSTICAS FÍSICAS: TAMANHO, COLORAÇÃO UNIFORME, FIRME E INTACTO; HIGIÊNICO SANITÁRIAS: ISENTOS DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; DANIFICAÇÃO: SEM DANOS FÍSICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE; LEGISLAÇÃO: CONFORME RESOLUÇÃO RDC 272, DE 22/09/2005, DA ANVISA E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES; VERIFICAÇÃO: PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA; UNIDADE DE FORNECIMENTO: A GRANEL. **PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA**. | KG | 10.500 | | |
| 02 | **UVA -** UVA CRIMSON - FRUTA, TIPO 1: UVA CRIMSON, APRESENTAÇÃO: NATURAL, ADICIONAL: SEM SEMENTE. **PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA**. | KG | 2.200 | | |
| 03 | **MAMÃO -** MAMÃO HAVAÍ- FRUTA, TIPO: MAMÃO HAVAÍ, APRESENTAÇÃO: NATURAL **PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA**. | KG | 1.250 | | |
| **LOTE 15** | **ÓLEOS E CORRELATOS** | | | | |

Assinado digitalmente. Acesse: http://vilavalerio.es.gov.br/ Chave: 91882ca8a1-5e80-4b52-a903-b9580681b8e
Estado do Espírito Santo - Prefeitura Municipal de Vila Valério - 000457/2024

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO**
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**
Secretaria Municipal de Educação

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 01 | **ÓLEO DE SOJA REFINADO -** REFINADO, EM EMBALAGEM PLÁSTICA ORIGINAL COM 900 ML. **CX CONTENDO 20 UNIDADES. PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA**. | CX | 320 | | |
| 02 | **ÓLEO DE GIRASSOL REFINADO -** REFINADO, EM EMBALAGEM PLÁSTICA ORIGINAL COM 900 ML. **CX CONTENDO 20 UNIDADES. PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA**. | UNID | 150 | | |
| 03 | **VINAGRE DE MAÇÃ.** EMBALAGEM DE 750 ML. A EMBALAGEM DEVE ESTAR INTACTA, BEM VEDADA E DEVE CONSTAR: DATA DE FABRICAÇÃO DE NO MÁXIMO 1 MÊS DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL E INGREDIENTES. **PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA**. | UNID | 620 | | |
| **LOTE 16** | **OVOS** | | | | |
| 01 | **OVOS DE GALINHA -** TIPO: BRANCO EXTRA; ACONDICIO-NAMENTO: BANDEJA DE PAPELÃO; VALIDADE: MÍNIMO DE 15 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA; LEGISLAÇÃO: CONFORME RESOLUÇÃO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA Nº 1 DE 05/07/1991; **UNIDADE DE FORNECIMENTO: DÚZIA. PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA**. | DZ. | 6.400 | | |

Assinado digitalmente. Acesse: http://vilavalerio.es.gov.br/ Chave: 91882a8a-5e80-42b2-a903-b6158b8b1a3e
Estudo Técnico Preliminar 000457/2024

**7.1 Do Fornecimento Dos Produtos para a Secretaria Municipal de Educação**

A entrega dos produtos deverá ser realizada nas Unidades Escolares e Depósito Central, conforme indicação da Secretaria Municipal de Educação.

Os produtos deverão ser entregues acompanhados de documento fiscal, com as mesmas condições indicadas na proposta de preço vencedora do certame, quanto à marca/fabricante, modelo, forma de acondicionamento, aparência, peso, volume, tamanho, composição, prazo de validade, garantia, quantidade, qualidade e autenticidade, respeitando rigorosamente as especificações deste ETP;

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO**
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**
Secretaria Municipal de Educação

Em caso de algum tipo de irregularidade verificada, o produto será devolvido, ficando a retirada do mesmo e o custo do transporte por conta da CONTRATADA, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis;

A CONTRATADA deverá atentar ao fiel cumprimento das especificações exigidas, sendo recusado item que estiver com alguma característica diferente das especificações contidas neste ETP;

Os produtos deverão ser novos, estar adequadamente embalados de forma a preservar suas características originais, atender às especificações técnicas exigidas e obedecer rigorosamente:
a) às normas e especificações constantes neste ETP;
b) às normas da ABNT/INMETRO/ANVISA, conforme especificação e necessidade de cada produto;
c) às normas internacionais consagradas, na falta das normas da ABNT;
d) às prescrições e recomendações dos fabricantes;

O fornecedor deverá entregar os itens de maneira que seja possível conferir, separadamente, cada um, de forma que facilite a contagem e controle dos mesmos;

Será recusado produto vencido, deteriorado ou avariado;

A entrega dos produtos no local indicado pelo contratante, ficará a cargo do fornecedor, a quem caberá providenciar a mão de obra e produtos necessários para a entrega.

**7.1 Do Fornecimento Dos Produtos para a Secretaria Municipal de Assistência Social**

A entrega dos produtos deverá ser realizada no Almoxarifado Central da Prefeitura Municipal de Vila Valério e Sede do CRAS.

Assinado digitalmente. Acesse: http://vilavalerio.es.gov.br/ Chave: 9183ea8a-5e80-42b2-a903-b6150b8b1b3e
Estudo Técnico Preliminar 000457/2024

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO**
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**
Secretaria Municipal de Educação

Os produtos deverão ser entregues acompanhados de documento fiscal, com as mesmas condições indicadas na proposta de preço vencedora do certame, quanto à marca/fabricante, modelo, forma de acondicionamento, aparência, peso, volume, tamanho, composição, prazo de validade, garantia, quantidade, qualidade e autenticidade, respeitando rigorosamente as especificações deste ETP;

Em caso de algum tipo de irregularidade verificada, o produto será devolvido, ficando a retirada do mesmo e o custo do transporte por conta da CONTRATADA, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis;

A CONTRATADA deverá atentar ao fiel cumprimento das especificações exigidas, sendo recusado item que estiver com alguma característica diferente das especificações contidas neste ETP;

Os produtos deverão ser novos, estar adequadamente embalados de forma a preservar suas características originais, atender às especificações técnicas exigidas e obedecer rigorosamente:
a) às normas e especificações constantes neste ETP;
b) às normas da ABNT/INMETRO/ANVISA, conforme especificação e necessidade de cada produto;
c) às normas internacionais consagradas, na falta das normas da ABNT;
d) às prescrições e recomendações dos fabricantes;

O fornecedor deverá entregar os itens de maneira que seja possível conferir, separadamente, cada um, de forma que facilite a contagem e controle dos mesmos;

Será recusado produto vencido, deteriorado ou avariado;

A entrega dos produtos no local indicado pelo contratante, ficará a cargo do fornecedor, a quem caberá providenciar a mão de obra e produtos necessários para a entrega.

Assinado digitalmente. Acesse: http://vilavalerio.es.gov.br/ Chave: 91882a8a-5e80-42b2-a903-b6150b6b1b3e
Estudo Técnico Preliminar 000457/2024

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO**
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**
Secretaria Municipal de Educação

**8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DO OBJETO**

De acordo com a Lei 14.133/2021, o planejamento de compras deve considerar a expectativa de consumo anual e observar o princípio do parcelamento, quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso.

O objetivo da norma é ampliar a competitividade, sobretudo porque algumas empresas podem não ter capacidade ou condições de ofertar a integralidade do objeto, mas apenas uma parte dele, razão pela qual a adjudicação conjunta inviabilizaria a participação delas no certame.

Verifica-se que o parcelamento em lotes ou itens autônomos do objeto é a regra e o agrupamento em lote único é a exceção, que deve ser previamente justificada no processo administrativo.

As normas que disciplinam as licitações públicas devem ser interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que informadas no edital e não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

Nesse sentido, nesta aquisição optou-se pelo parcelamento do objeto em lotes, composto de itens com características específicas do tipo do produto, justificando a relação que há entre os itens.

A principal intenção de realizar esta aquisição em lotes se justifica pelo princípio da economicidade que vem expressamente previsto no artigo 70 da Constituição Federal e representa, em síntese, a promoção de resultados esperados com o menor custo possível, analisados sob critérios de qualidade, celeridade e menor custo na prestação do serviço ou no trato com os bens públicos, devendo-se atentar para a necessidade de avaliação abrangente de custo da contratação, incluindo também os custos indiretos, tais como: elaboração do ETP, TR e das especificações,

Assinado digitalmente. Acesse: http://vilavalerio.es.gov.br/ Chave: 91882a8a-5e80-42b2-a903-b6150b6b1b3e
Estudo Técnico Preliminar 000002/2024

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO**
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**
Secretaria Municipal de Educação

que consome muito esforço de levantamento, realização de estimativas, definição de minuta de contratação e agilidade no processo licitatório. Nesse sentido, a licitação em lote é melhor para o controle, gestão e fiscalização do contrato, tendo em vista que são compras que necessitam lisura e economicidade.

A divisão em lotes neste caso propicia um gerenciamento eficiente e racionalizado dos recursos públicos, reduzindo as despesas administrativa, evitando a elaboração de um número excessivo de chamadas, homologações, extratos de contrato, além da economicidade de tempo e agilidade na aquisição dos produtos. Ademais, a pesquisa de mercado realizada comprova que diversas empresas fornecerem o objeto proposto, não ocasionando restrições na concorrência ou competitividade do certame.

Sendo assim, esta aquisição atende aos requisitos legais de parcelamento do objeto, visando propiciar a ampla participação de licitantes e ampliar a competitividade, considerando que o lote e seus itens atendem as condições de oferta de mercado.

Através das análises realizadas por meio de consultas a outros editais, bem como contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, não foi possível identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades deste município. Ocorre que, não foi constatado maiores variações quanto à execução do objeto no que se refere ao papel da empresa a qual se pretende contratar. Sendo assim, possíveis variações acontecem pela modalidade de licitação aplicada a cada caso, a depender da permissibilidade normativa. Portanto, a aquisição dos gêneros alimentícios do objeto do presente Estudo Técnico Preliminar se constitui, no atual cenário, em objeto de frequente aquisição por órgãos públicos, em todas as suas esferas. Enfim, diante das necessidades expostas neste estudo, o atendimento à solução exige a contratação de empresa especializada cujo o ramo de atividade seja compatível com o objeto pretendido.

Assinado digitalmente. Acesse: http://vilavalerio.es.gov.br/ Chave: 91882a8a-5e80-4b52-a903-b6f8b8b1b8b4
Estudo Técnico Preliminar 000457/2024

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO**
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**
Secretaria Municipal de Educação

## 9. RESULTADOS PRETENDIDOS

A expectativa dos resultados a serem alcançados com a presente contratação são:

- Suprir e abastecer o estoque de gêneros alimentícios;
- Proporcionar a oferta de alimentos que contribuirão com a garantia da segurança alimentar e nutricional dos estudantes, bem como dos usuários beneficiados com os programas, projetos e serviços realizados pela Secretaria Municipal de Assistência Social;
- Atender o Programa Nacional de Alimentação Escola – PNAE; e
- Atender ao princípio da economicidade, mediante regular e adequado certame licitatório, que visa a competitividade entre empresas de variados ramos de atividades e cujo fator preponderante é a proposta mais vantajosa.

## 10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Não se vislumbra necessidade de tomada de providências de adequações para a solução a ser contratada.

## 11. COMPRA/CONTRATAÇÃO CORRELATA E/OU INTERDEPENDENTE

Não aplicável.

## 12. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O custo estimado total da contratação é de R$3.133.869,00 (Tres milhões cento e tinta e tres mil e oitocentos e sessenta e nove reais), conforme pesquisa prévia realizada pelo setor competente, a qual segue em anexo.

Assinado digitalmente. Acesse: http://vilavalerio.es.gov.br/ Chave: 91882a8a-5e80-42b2-a903-b6f8b8b1b3b4
Estudo Técnico Preliminar 000457/2024

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO**
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**
Secretaria Municipal de Educação

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | UNID | QTDE | VALOR UNITARIO | VALOR TO |
|---|---|---|---|---|---|
| **LOTE 01** | **PRODUTOS E PREPARADOS SOLÚVEIS** | | | | |
| 1 | **CACAU EM PÓ**, SOLÚVEL. INGREDIENTES: 100% CACAU EM PÓ. EMBALAGEM COM INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LISTA DE INGREDIENTES, MARCA DO PRODUTO, DATA DE VALIDADE E LOTE. EMBALAGEM COM 200G. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES APÓS A ENTREGA. **PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA**. | UNID. | 5.540 | R$ 16,99 | R$ 94.1 |
| **LOTE 02** | **AÇÚCAR, CONFEITOS, CASTANHAS, NOZES E SIMILARES** | | | | |
| 1 | **AÇÚCAR CRISTALIZADO -** APRESENTAÇÃO: CRISTAL BRANCO; O PRODUTO DEVERA APRESENTAR REGISTRO NO ORGÃO COMPETENTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS; **ACONDICIONAMENTO**: EMBALAGEM PLÁSTICA ORIGINAL; **UNIDADE DE FORNECIMENTO**: 02 KG. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES APÓS A ENTREGA. **PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA**. | KG | 6.300 | R$ 4,38 | R$ 5 |
| 2 | **COCO RALADO**, SECO SEM AÇÚCAR. PARCIALMENTE DESENGORDURADO COM TEOR MÍNIMO DE LIPÍDIO DE 3G EM 100 GR. EMBALAGEM DE 100G. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES APÓS A ENTREGA. **PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA**. | UNID. | 1.090 | R$ 6,50 | R$ 0 |
| 3 | **UVA PASSA PRETA**, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA, ÍNTEGRA, ATÓXICA, CONTENDO TODOS OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E VALIDADE. PACOTE CONTENDO 200G. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES APÓS A ENTREGA. **PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA**. | UNID. | 1.090 | R$ 5,23 | R$ 7 |

Assinado digitalmente. Acesse: http://vilavaleria.es.gov.br/ Chave: 9183ca0e-ec80-4b52-a903-b6b0b6b4b3e
Estudo Técnico Preliminar 000002/2024

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO**
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**
Secretaria Municipal de Educação

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 4 | **UVA PASSA BRANCA**, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA, ÍNTEGRA, ATÓXICA, CONTENDO TODOS OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E VALIDADE. PACOTE CONTENDO 200G. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES APÓS A ENTREGA. **PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA**. | UNID. | 1.090 | R$ | 7,77 | R$ | 8.4 |
| **LOTE 03** | **BEBIDAS NÃO ALCÓOLICAS** | | | | | | |
| 1 | **SUCO DE CAJU -** SUCO INTEGRAL DE CAJU, ÁGUA, SUCO CONCENTRADO DE CAJU. CONSERVADORES METABISSULFITO E BENZOATO DE SÓDIO, ACIDULANTE: ÁCIDO CÍTRICO, AROMATIZANTE: AROMA IDÊNTICO AO NATURAL DE CAJU, ESTABILIZANTE GOMA GELANA. **NÃO CONTÉM GLÚTEN,** ACONDICIONADO EM GARRAFA DE **500 ML.** VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES APÓS A ENTREGA. **PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA**. | UNID. | 3.500 | R$ | 6,99 | R$ | 24.4 |
| 2 | **SUCO DE MARACUJÁ -** SUCO INTEGRAL DE MARACUJÁ, ÁGUA, SUCO CONCENTRADO DE MARACUJÁ. CONSERVADORES METABISSULFITO E BENZOATO DE SÓDIO; ACIDULANTE: ÁCIDO CÍTRICO; AROMATIZANTE; AROMA IDÊNTICO AO NATURAL DE MARACUJÁ, CORANTE NATURAL CARMIM; ESTABILIZANTES: PECITINA E GOMA XANTANA. **NÃO CONTÉM GLÚTEN**, ACONDICIONADO EM GARRAFA DE **500 ML**. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES APÓS A ENTREGA. **PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA**. | UNID. | 3.500 | R$ | 7,29 | R$ | 5 |

Assinado digitalmente. Acesse: http://vilavalerio.es.gov.br/ Chave: 9183ea8d-5e80-4b52-a903-b6f8b8b8b8b4
Estudo Técnico Preliminar 000002/2024

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO**
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**
Secretaria Municipal de Educação

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 3 | **POLPA DE FRUTA,** NATURAL, **SABOR: ACEROLA**, EM **EMBALAGEM DE 1KG** COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E CAPACIDADE, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. DEVE SER OBSERVADO O TRANSPORTE DE TODOS OS ITENS EM VEÍCULOS HIGIENIZADOS, ISENTOS DE QUALQUER RESÍDUO QUE EXPONHA OS PRODUTOS À CONTAMINAÇÃO FÍSICA, QUÍMICA OU BIOLÓGICA E QUE GARANTAM A SUA TEMPERATURA. OS PRODUTOS OFERTADOS DEVERÃO POSSUIR PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR Á 12 (DOZE) MESES, SENDO QUE, NO ATO DA ENTREGA DO PRODUTO, PODERÃO TER TRANSCORRIDO, NO MÁXIMO, 60 (SESSENTA) DIAS DA DATA DE SUA FABRICAÇÃO. NO ATO DA ENTREGA A POLPA DE FRUTA DEVERÁ ESTAR CONGELADA COM TEMPERATURA DE -18ºC COM TOLERÂNCIA ATÉ -15ºC. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES APÓS A ENTREGA. **PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA**. | KG | 2.700 | R$ 38,40 | R$ 10[illegible] |

Assinado digitalmente. Acesse: http://vilavalerio.es.gov.br/ Chave: 91882a8a-5e80-4b52-a903-b9580681a8e
Estudo Técnico Preliminar 000457/2024

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO**
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**
Secretaria Municipal de Educação

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 4 | **POLPA DE FRUTA,** NATURAL, **SABOR: ABACAXI**, EM **EMBALAGEM DE 1KG** COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E CAPACIDADE, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. DEVE SER OBSERVADO O TRANSPORTE DE TODOS OS ITENS EM VEÍCULOS HIGIENIZADOS, ISENTOS DE QUALQUER RESÍDUO QUE EXPONHA OS PRODUTOS À CONTAMINAÇÃO FÍSICA, QUÍMICA OU BIOLÓGICA E QUE GARANTAM A SUA TEMPERATURA. OS PRODUTOS OFERTADOS DEVERÃO POSSUIR PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR Á 12 (DOZE) MESES, SENDO QUE, NO ATO DA ENTREGA DO PRODUTO, PODERÃO TER TRANSCORRIDO, NO MÁXIMO, 60 (SESSENTA) DIAS DA DATA DE SUA FABRICAÇÃO. NO ATO DA ENTREGA A POLPA DE FRUTA DEVERÁ ESTAR CONGELADA COM TEMPERATURA DE -18ºC COM TOLERÂNCIA ATÉ -15ºC. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES APÓS A ENTREGA. **PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA**. | KG | 2.700 | R$ 38,40 | R$ 103,6 | |

Assinado digitalmente. Acesse: http://vilavalerio.es.gov.br/ Chave: 91882a8a-5e80-42b2-a903-b6f5b0b8b3e4
Estudo Técnico Preliminar 000002/2024

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO**
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**
Secretaria Municipal de Educação

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 5 | **POLPA DE FRUTA,** NATURAL, **SABOR: GOIABA**, EM **EMBALAGEM DE 1KG** COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E CAPACIDADE, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. DEVE SER OBSERVADO O TRANSPORTE DE TODOS OS ITENS EM VEÍCULOS HIGIENIZADOS, ISENTOS DE QUALQUER RESÍDUO QUE EXPONHA OS PRODUTOS À CONTAMINAÇÃO FÍSICA, QUÍMICA OU BIOLÓGICA E QUE GARANTAM A SUA TEMPERATURA. OS PRODUTOS OFERTADOS DEVERÃO POSSUIR PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR Á 12 (DOZE) MESES, SENDO QUE, NO ATO DA ENTREGA DO PRODUTO, PODERÃO TER TRANSCORRIDO, NO MÁXIMO, 60 (SESSENTA) DIAS DA DATA DE SUA FABRICAÇÃO. NO ATO DA ENTREGA A POLPA DE FRUTA DEVERÁ ESTAR CONGELADA COM TEMPERATURA DE –18ºC COM TOLERÂNCIA ATÉ -15ºC. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES APÓS A ENTREGA. **PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA**. | KG | 2.700 | R$ 38,40 | R$ 104,16 |

Assinado digitalmente. Acesse: http://vilavalerio.es.gov.br/ Chave: 91882ca8-5e80-42b2-a903-b6f5b0b8b3e4
Estudo Técnico Preliminar 000457/2024

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO**
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**
Secretaria Municipal de Educação

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 6 | **POLPA DE FRUTA,** NATURAL, **SABOR: MORANGO**, EM **EMBALAGEM DE 1KG** COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E CAPACIDADE, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. DEVE SER OBSERVADO O TRANSPORTE DE TODOS OS ITENS EM VEÍCULOS HIGIENIZADOS, ISENTOS DE QUALQUER RESÍDUO QUE EXPONHA OS PRODUTOS À CONTAMINAÇÃO FÍSICA, QUÍMICA OU BIOLÓGICA E QUE GARANTAM A SUA TEMPERATURA. OS PRODUTOS OFERTADOS DEVERÃO POSSUIR PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR Á 12 (DOZE) MESES, SENDO QUE, NO ATO DA ENTREGA DO PRODUTO, PODERÃO TER TRANSCORRIDO, NO MÁXIMO, 60 (SESSENTA) DIAS DA DATA DE SUA FABRICAÇÃO. NO ATO DA ENTREGA A POLPA DE FRUTA DEVERÁ ESTAR CONGELADA COM TEMPERATURA DE -18ºC COM TOLERÂNCIA ATÉ -15ºC. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES APÓS A ENTREGA. **PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA**. | KG | 2.700 | R$ 40,00 | R$ 10[illegible] | |
| **LOTE 04** | **LEGUMES E HORTALIÇAS** | | | | | |
| 1 | **ALHO -** TIPO: **EXTRA**, BRANCO OU ROXO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: ESPECIFICADO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO NO ATO DO PEDIDO. **PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA**. | KG | 2.400 | R$ 26,99 | R$ 64,7[illegible] | |

Assinado digitalmente. Acesse: http://vilavalerio.es.gov.br/ Chave: 91832a3a-5e30-4b52-a903-[illegible]
Estudo Técnico Preliminar 000000/2024

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO**
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**
Secretaria Municipal de Educação

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 2 | **BATATA INGLESA -** VARIEDADE: INGLESA; COR DA CASCA: AMARELA-CLARA; COR DA POLPA: AMARELA-CLARA; MATURAÇÃO: SEMIPRECOCE A SEMITARDIA; BENEFICIADA: LAVADA; PESO DA UNIDADE: APROXIMADAMENTE 200 G; ACONDICIONAMENTO: SACO VAZADO; QUALIDADE: DE PRIMEIRA QUALIDADE; CARACTERÍSTICAS FÍSICAS: TAMANHO, COLORAÇÃO UNIFORME, FIRME E INTACTO; HIGIÊNICO SANITÁRIAS: ISENTOS DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; DANIFICAÇÃO: SEM DANOS FÍSICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE; LEGISLAÇÃO: CONFORME RESOLUÇÃO RDC 272, DE 22/09/2005, DA ANVISA E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES; VERIFICAÇÃO: PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA; UNIDADE DE FORNECIMENTO: ESPECIFICADO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO NO ATO DO PEDIDO. **PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA**. | KG | 6.700 | R$ | 9,89 | R$ | 6 |
| 3 | **CEBOLA -** COR: BRANCA; APRESENTAÇÃO: *IN NATURA*; PESO DA UNIDADE: APROXIMADAMENTE 200 G; ACONDICIONAMENTO: CAIXA DE MADEIRA; GRAU DE EVOLUÇÃO: BEM DESENVOLVIDA; QUALIDADE: DE PRIMEIRA QUALIDADE; CARACTERÍSTICAS FÍSICAS: TAMANHO, COLORAÇÃO UNIFORME, FIRME E INTACTO; ASPECTO: COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO; HIGIÊNICO SANITÁRIAS: ISENTOS DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; DANIFICAÇÃO: SEM DANOS FÍSICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE; LEGISLAÇÃO: CONFORME PORTARIA CVS 06/99, DE 10/03/1999, CONFORME RESOLUÇÃO RDC272, DE 22/09/2005, DA ANVISA E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES; VERIFICAÇÃO: PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA; UNIDADE DE FORNECIMENTO: ESPECIFICADO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO NO ATO DO PEDIDO. **PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA**. | KG | 2.600 | R$ | 8,99 | R$ | 2 |

Assinado digitalmente. Acesse: http://vilavaleriio.es.gov.br/ Chave: 91882a8a-5e80-4b52-a903-[illegible]
Estado do Espírito Santo Prefeitura Municipal de Vila Valério 000457/2024

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO**
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**
Secretaria Municipal de Educação

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 4 | **CENOURA -** GRANDE SELECIONADA FRESCA, DE ÓTIMA QUALIDADE, COMPACTA, FIRME, COLORAÇÃO UNIFORME, AROMA, COR, TÍPICOS DA ESPÉCIE, EM PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO. NÃO SERÃO PERMITIDOS DANOS QUE LHE ALTEREM A CONFORMAÇÃO E A APARÊNCIA. NECESSITA ESTAR ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS, RACHADURAS, CORTES E PERFURAÇÕES. **PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA**. | KG | 3.300 | R$ 11,99 | R$ 39.5 |
| 5 | **BETERRABA -** ESPECIAL TIPO A SELECIONADA FRESCA, DE ÓTIMA QUALIDADE, COMPACTA, FIRME, COLORAÇÃO UNIFORME, AROMA, COR, TÍPICOS DA ESPÉCIE, EM PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO. NÃO SERÃO PERMITIDOS DANOS QUE LHE ALTEREM A CONFORMAÇÃO E A APARÊNCIA. NECESSITA ESTAR ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS, RACHADURAS, CORTES E PERFURAÇÕES. **PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA**. | KG | 2.200 | R$ 6,99 | R$ 1 |
| 6 | **REPOLHO VERDE -** DE ÓTIMA QUALIDADE, COLORAÇÃO UNIFORME, AROMA, COR, TÍPICOS DA ESPÉCIE, EM PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO. NÃO SERÃO PERMITIDOS DANOS QUE LHE ALTEREM A CONFORMAÇÃO E A APARÊNCIA. NECESSITA ESTAR ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS, RACHADURAS, CORTES E PERFURAÇÕES. **PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA**. | KG | 2.400 | R$ 5,99 | R$ |
| 7 | **TOMATE,** GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO. QUALIDADE DE PRIMEIRA. CARACTERÍSTICAS FÍSICAS: TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, E FIRME E INTACTO. CONDIÇÕES HIGIÊNICAS: ISENTOS DE SUJIDADES PARASITAS E LARVAS. SEM DANOS FÍSICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. **PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA**. | KG | 2.700 | R$ 10,99 | R$ 29.6 |
| **LOTE 05** | **CEREAIS BENEFICIADOS** | | | | |

Assinado digitalmente. Acesse em http://vilavalerio.es.gov.br/ Chave: 9183c8d1-5e80-42b2-a903-b6f0b6b1b8b4
Estudo Técnico Preliminar

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO**
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**
Secretaria Municipal de Educação

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | **AMENDOIM -** GRUPO: DSCASCADO, SUBGRUPO: SELECIONADO, CLASSE: MIIUDO, TIPO I. ACONDICIONADO: EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. EMBALAGEM DE 500G. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES APÓS A ENTREGA. **PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA**. | KG | 580 | R$ | 10,99 | R$ | 6.3 |
| 2 | **ARROZ -** CLASSE: BRANCO POLIDO; TIPO: TIPO 1; ACONDICIONAMENTO: EMBALAGEM PLÁSTICA ORIGINAL; LEGISLAÇÃO: CONFORME RESOLUÇÃO RDC N 263, DE 22/09/2005; UNIDADE DE FORNECIMENTO: **EMBALAGEM COM 5 KG.** VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES APÓS A ENTREGA. **PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA**. | KG | 15.300 | R$ | 5,89 | R$ | 9 |
| 3 | **ARROZ INTEGRAL –** CARACTERÍSTICAS: CLASSE: LONGO, FINO, TIPO I INTEGRAL. O PRODUTO NO DEVE APRESENTAR MOFO, SUBSTANCIAS NOCIVAS, PREPARA-O FINAL DIETÉTICA INADEQUADA (EMPAPAMENTO). EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, ACONDICIONADA EM **PACOTES DE 1 KG**, EM POLIETILENO, TRANSPARENTE, ATÓXICO. FABRICAÇÃO: MÁXIMA DE 30 DIAS. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES APÓS A ENTREGA. **PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA**. | KG | 370 | R$ | 6,49 | R$ | 4 |
| 4 | **CANJIQUINHA DE MILHO -** ACONDICIONAMENTO: EMBALAGEM PLÁSTICA ORIGINAL; LEGISLAÇÃO: CONFORME RESOLUÇÃO RDC N 263, DE 22/09/2005; UNIDADE DE FORNECIMENTO: **EMBALAGEM COM 01 KG**. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES APÓS A ENTREGA. **PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA**. | KG | 1.400 | R$ | 4,89 | R$ | 8 |
| 5 | **FARINHA DE MANDIOCA -** DE 1ª QUALIDADE, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO COMPETENTE, **EMBALAGEM DE 1KG**. ACONDICIONADO EM EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE E DATA DE VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES APÓS A ENTREGA. **PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA**. | KG | 1.130 | R$ | 7,23 | R$ | 8.1 |

Assinado digitalmente. Acesse: http://vilavalerio.es.gov.br/ Chave: 91882aaa-e830-4b52-a903-b6f3b8b8b3b4
Estudo Técnico Preliminar 000002/2024

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO**
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**
Secretaria Municipal de Educação

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 6 | **FEIJÃO -** FEIJÃO CARIOCA, TIPO 1, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA ORIGINAL; UNIDADE DE FORNECIMENTO: **EMBALAGEM COM 01 KG.** VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES APÓS A ENTREGA. **PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA**. | KG | 7.200 | R$ 6,99 | R$ 50.3 | |
| 7 | **FUBÁ PRÉ-COZIDO -** ACONDICIONAMENTO: EMBALAGEM ORIGINAL; LEGISLAÇÃO: CONFORME RESOLUÇÃO RDC N 263, DE 22/09/2005; UNIDADE DE FORNECIMENTO: **EMBALAGEM COM 01 KG**. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES APÓS A ENTREGA. **PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA**. | KG | 1.450 | R$ 4,95 | R$ 1 | |
| 8 | **GRÃO DE BICO TIPO 1 –** LIVRE DE PEDRAS E SUJIDADES; EMBALAGEM COM 500G DE PESO LÍQUIDO DO PRODUTO. DEVE CONSTAR NA EMBALAGEM INFORMAÇÕES CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES APÓS A ENTREGA. **PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA**. | KG | 250 | R$ 17,80 | R$ 4 | |
| 9 | **LENTILHA** EMBALAGEM DE 500G, AUSÊNCIA DE UNIDADES ESTRAGADAS, BROTADAS E MOFADAS. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES APÓS A ENTREGA. **PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA**. | KG | 300 | R$ 21,73 | R$ 5 | |
| 10 | **MILHO PARA CANJICA -** CLASSE: BRANCO; TIPO 1; ACONDICIONAMENTO EMBALAGEM PLASTICA ORIGINAL CONTENDO NA EMBALAGEM MARCA E ENDERECO DO FABRICANTE LEGISLACAO CONFORME RESOLUCAO RDC 263 DE 22 DE SETEMBRO DE 2005. **EMBALAGEM COM 500G.** VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES APÓS A ENTREGA. **PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA**. | KG | 1.100 | R$ 9,80 | R$ 1 7 | |
| 11 | **MILHO DE PIPOCA** - PRODUTO PROVENIENTE DE MATÉRIA-PRIMA DE BOA QUALIDADE. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 500 GRAMAS, CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES APÓS A ENTREGA. **PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA**. | KG | 590 | R$ 8,99 | R$ 5.3 | |

Assinado digitalmente. Acesse: http://vilavalerio.es.gov.br/ Chave: 9183ccaa-ce80-4b53-b903-b3b0b6b1b36e
Estudo Técnico Preliminar 000457/2024

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO**
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**
Secretaria Municipal de Educação

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 12 | **SOJA EM GRÃO -** LIVRE DE PEDRAS E SUJIDADES; EMBALAGEM COM 500G DE PESO LÍQUIDO DO PRODUTO. DEVE CONSTAR NA EMBALAGEM INFORMAÇÕES CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES APÓS A ENTREGA. **PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA**. | KG | 260 | R$ | 19,99 | R$ | 5.1 |
| **LOTE 06** | **BISCOITOS** | | | | | | |
| 1 | **BISCOITO DOCE MAIZENA –** VARIEDADE: **DOCE**; SABOR: **MAISENA**; **INGREDIENTES:** FARINHA DE TRIGO FORTIFICADA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, AÇÚCAR INVERTIDO, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, AMIDO DE MILHO, SAL, EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA (INS 322), FERMENTO QUÍMICO (BICARBONATO DE SÓDIO INS 500II E BICARBONATO DE AMÔNIO INS 503II), MELHORADOR DE FARINHA (METABISSULFITO DE SÓDIO INS 223 E PROTEASE INS 1101I) E AROMATIZANTE. CONTÉM GLÚTEN. **EMBALAGEM: PACOTE DE 400G** VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES APÓS A ENTREGA. **PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA**. | PCT | 6.000 | R$ | 6,23 | R$ | 3 |
| 2 | **BISCOITO SALGADO CREAM CRACKER –** VARIEDADE: **CREAM CRACKER**; SABOR: **ORIGINAL**. **INGREDIENTES:** FARINHA DE TRIGO FORTIFICADA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, AMIDO DE MILHO,SAL, AÇÚCAR INVERTIDO,AÇÚCAR, MALTE,FERMENTO BIOLÓGICO,FERMENTO QUÍMICO BICARBONATO DE SÓDIO (INS 500II ), EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA (INS 322), EMULSIFICANTE ESTEAROIL- 2-LACTIL LACTATO DE SÓDIO (INS 481I),MELHORADOR DE FARINHA PROTEASE (INS 1101I) .PODE CONTER TRAÇOS DE GERGELIM. CONTÉN GLÚTEN. **EMBALAGEM: PACOTE DE 400G** VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES APÓS A ENTREGA. **PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA**. | PCT | 6.000 | R$ | 7,20 | R$ | 4 |

Assinado digitalmente. Acesse: http://vilavalerio.es.gov.br/ Chave: 91882ca8a1-5e80-4b52-a903-b6f9b6b1b3b6e
Estudo Técnico Preliminar 000457/2024

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO**
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**
Secretaria Municipal de Educação

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 3 | **BISCOITO DE POLVILHO –** BISCOITO DE POLVILHO, ISENTO DE GLÚTEN, FORMATO TIPO ARGOLA, EMBALADO EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTE RESISTENTES, 90% DO PRODUTO DEVE ESTAR COM SUAS CARACTERÍSTICAS FÍSICAS INTACTAS (NÃO QUEBRADOS). NO SEU RÓTULO DEVERÁ CONTER INFORMAÇÃO NUTRICIONAL POR PORÇÃO, SOBRE GLÚTEN, INGREDIENTES, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E LOTE. **EMBALAGEM DE 200G**. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES APÓS A ENTREGA. **PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA**. | UNID. | 1.250 | R$ | 8,99 | R$ | 11.2 |
| **LOTE 07** | **PRODUTOS PANIFICADOS** | | | | | | |
| 1 | **PÃO TIPO HOT DOG –** 50 GRAMAS; EMBALAGEM TRANSPARENTE ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PROPRIA DEVENDO ESPECIFICAR A MARCA O ENDERECO DO FABRICANTE PRAZO DE VALIDADE MINIMO DE SEIS DIAS INFORMACOES NUTRICIONAIS INGREDIENTES FARINHA DE TRIGO OVOS ACUCAR MARGARINA LIVRE DE GORDURA TRANS SAL FERMENTO BIOLOGICO LEITE EM PO INTEGRAL. **PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA**. | UNID. | 9.800 | R$ | 1,25 | R$ | 2 |
| 2 | **PÃO DE HAMBURGUER COM GERGELIM –** COM 50 A 60G. BEM ACONDICIONADOS, ASSADOS AO PONTO, SEM AMASSO, EM EMBALAGEM PLÁSTICA, COM IDENTIFICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE MINIMO DE SEIS DIAS. **PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA**. | UNID | 8.700 | R$ | 1,10 | R$ | 5 |
| 3 | **PÃO FRANCES -** UNIDADE CONTENDO 50G, FRESCO, MACIO, SEM PRESENÇA DE SUJIDADES. NÃO DEVE SER EMBALADO QUENTE. EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, RÓTULO COM INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NO SIM OU SIF. FEITO NO DIA DA ENTREGA/ VALIDADE MÍNIMA DE 5 DIAS A CONTAR DA ENTREGA. **PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA**. | UNID | 11.800 | R$ | 1,10 | R$ | 12.9 |
| **LOTE 08** | **CARNES** | | | | | | |

Assinado digitalmente. Acesse: http://vilavaleriojs.gov.br/ Chave: 9183caaa-c830-4152-a903-b5b0b8b3b3e
Estudo Técnico Preliminar 000002/2024

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO**
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**
Secretaria Municipal de Educação

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | **CARNE BOVINA MOÍDA -** ACÉM BOVINO MOIDO, **LIMPO**, **MAGRO (MAXIMO DE 10% DE GORDURA)**, SEM OSSO, CONGELADO OU RESFRIADO, COM COR, SABOR E ODOR CARACTERÍSTICOS DO PRODUTO DE BOA QUALIDADE, **AUSÊNCIA DE SEBOS**, APRESENTADO EM EMBALAGENS TRANSPARENTE À VÁCUO OU BEM LACRADA, COM DENOMINAÇÃO DO NOME DO PRODUTO, FABRICANTE, ENDEREÇO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA (SIF, IMA OU SIM), DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. **UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE DE 1 KG.** VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES APÓS A ENTREGA. **PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA**. | KG | 7.000 | R$ 25,99 | R$ 181.9 | |
| 2 | **CARNE BOVINA DE 1ª PATINHO -** CARNE **BOVINA DE PRIMEIRA, LIMPA**, CONTENDO EM TORNO DE 4 A 5% NO MÁXIMO DE GORDURA. CONSERVAÇÃO: CONGELADO; ASPECTO: COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO; HIGIÊNICO SANITÁRIA: ISENTOS DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; LEGISLAÇÃO: CONFORME LEI 6.925, DE 17/12/2001; VERIFICAÇÃO: PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO ENTREGA; **UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE DE 1 A 2 KG.** VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES APÓS A ENTREGA. **PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA**. | KG | 4.000 | R$ 38,90 | R$ 1 | 6 |

Assinado digitalmente. Acesse: http://vilavalerio.es.gov.br/ Chave: 9183ea8a-5e80-4b52-a903-b9f0b8b1a3e4
Estudo Técnico Preliminar 000002/2024

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO**
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**
Secretaria Municipal de Educação

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 3 | **CARNE BOVINA MUSCULO -** COM NO MAXIMO 10% DE GORDURA. FRACIONADO EM CUBO. APROXIMADAMENTE 3 CM. CONGELADO. ASPECTO: PROPRIO DA ESPECIE E SEM PRESENCA DE OSSOS. COR: PROPRIA DA ESPECIE, SEM MANCHAS ESVERDEADAS OU PARDACENTAS. EMBALAGEM PRIMARIA: SACO DE MATERIAL FLEXIVEL, RESISTENTE, TERMOSSOLDADO A VACUO, CONTENDO ETIQUETA PRIMARIA COM ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLACAO VIGENTE (RDC360), APROVADA PARA CONTATO DIRETO COM ALIMENTOS DE ACORDO COM A RESOLUCAO 105/99 DA ANVISA. PACOTES DE APROXIMADAMENTE 1 KG. EMBALAGEM SECUNDARIA: EMBALAGEM SECUNDARIA DO PRODUTO DEVERA SER EM CAIXA DE PAPELAO REFORCADO, ADEQUADO AO EMPILHAMENTO RECOMENDADO, LACRADA COM FITA ADESIVA, RESISTENTE A DANOS DURANTE O TRANSPORTE OU ARMAZENAMENTO E QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE TODO O SEU PERIODO DE VALIDADE, TRANSPORTADA EM CONDICOES QUE PRESERVEM AS CARACTERISTICAS DO ALIMENTO CONGELADO. PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO ENTREGA; **UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE DE 1 A 2 KG.** VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES APÓS A ENTREGA. **PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA**. | KG | 4.000 | R$ 25,99 | R$ 103,9 | |
| **LOTE 09** | **AVES ABATIDAS** | | | | | |
| 1 | **COXA E SOBRECOXA DE FRANGO -** CARNE DE FRANGO (COXA E SOBRE COXA), COM OSSO, CONGELADA, NÃO AMOLECIDA NEM PEGAJOSA, QUANTIDADE DE ÁGUA NÃO SUPERIOR A 8% DO TOTAL DO PESO. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA ORIGINAL. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES APÓS A ENTREGA. **PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA**. | KG | 7.200 | R$ 13,40 | R$ 96.4 | |

Assinado digitalmente. Acesse: http://vilavalerio.es.gov.br/ Chave: 9183caaa-5e30-4b52-a903-b9f3b6b1b3b4
Estudo Técnico Preliminar 000457/2024

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO**
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**
Secretaria Municipal de Educação

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 2 | **FILÉ DE PEITO DE FRANGO -** CARNE DE FRANGO (FILÉ DE PEITO), SEM PELE E SEM OSSO, NÃO AMOLECIDA NEM PEGAJOSA, CONGELADA, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA ORIGINAL. EMBALAGEM DE 1KG A 2KG. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES APÓS A ENTREGA. **PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA**. | KG | 11.200 | R$ | 19,99 | R$ | 223.8 |
| 3 | **LINGUIÇA DE FRANGO –** CARNE DE FRANGO SEM MISTURAS, DEFUMADA, A GRANEL. **EMBALAGEM COM 2,5KG.** VALIDADE MÍNIMA DE 30 DIAS APÓS A ENTREGA. **PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA**. | PCT | 600 | R$ | 61,90 | R$ | 37 |
| **LOTE 10** | **PEIXES** | | | | | | |
| 1 | **FILÉ DE TILAPIA -** FILÉ DE TILÁPIA, CONGELADO, TEMPERATURA IGUAL OU INFERIOR A -12°C. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E SERVIÇO DE INSPEÇÃO. VALIDADE MÍNIMA: 2 MESES. VALIDADE DEVERÁ ESTAR BEM VISÍVEL. EMBALAGEM DE 1 A 2KG. **PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA**. | KG | 4.300 | R$ | 52,90 | R$ | 22 |
| **LOTE 11** | **CONDIMENTOS E PRODUTOS CORRELATOS** | | | | | | |
| 1 | **AÇAFRÃO EM PÓ**: EMBALADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA COM 10G, CONTENDO NO ROTULO A MARCA DO PRODUTO, A GRAMAGEM, A DATA DE VALIDADE E O LOTE. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES APÓS A ENTREGA. **PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA**. | UNID. | 2.040 | R$ | 3,40 | R$ | 9 |
| 2 | **CONDIMENTO COLORÍFICO -** FINO HOMOGÊNEO, OBTIDO DE FRUTOS MADUROS DE URUCUM, LIMPOS, DESSECADOS E MOÍDOS, DE COLORAÇÃO AMARELA, COM ASPECTO COM COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, ISENTO DE MATERIAIS ESTRANHOS E A SUA ESPÉCIE, ACONDICIONADO EM **EMBALAGEM ORIGINAL COM 200 GRAMAS**. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES APÓS A ENTREGA. **PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA**. | UNID. | 2.070 | R$ | 2,85 | R$ | 5.8 |

Assinado digitalmente. Acesse: http://vilavalerio.es.gov.br/ Chave: 9382a0a5-e830-4252-a003-b6f3b0b8b3b4
Estudo de Preço 000457/2024

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO**
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**
Secretaria Municipal de Educação

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 3 | **FERMENTO BIOLÓGICO -** SECO INSTANTÂNEO COM A SEGUINTE COMPOSIÇÃO: LEVEDURA NATURAL, AGENTE DE REHIDRATAÇÃO, ACONDICIONADO EM **SACHÊ DE 10G**. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES APÓS A ENTREGA. **PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA**. | UNID. | 3.250 | R$ | 2,10 | R$ | 6.8 |
| 4 | **FERMENTO QUÍMICO EM PÓ -** FERMENTO QUÍMICO, EM PÓ, COMPOSIÇÃO MÍNIMA NA SEGUINTE ORDEM: AMIDO DE MILHO (STREPTOMYCES VIRIDOCHROMOGENES E/OU BACILLUS THURINGIENSIS E/OU AGROBACTERIUM TUMEFACIENS E/OU ZEA MAYS), BICARBONATO DE SÓDIO, FOSFATO MONOCÁLCICO E CARBONATO DE CÁLCIO. **ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL, COM 100 G.** VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES APÓS A ENTREGA. **PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA**. | UNID. | 3.150 | R$ | 5,23 | R$ | 1 |
| 5 | **ÓREGANO:** DESIDRATADO. EMBALAGEM PLÁSTICA, CONTENDO A MARCA DO PRODUTO, GRAMAGEM, DATA DE VALIDADE E LOTE. EMBALAGEM DE 10G. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES APÓS A ENTREGA. **PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA**. | UNID. | 2.040 | R$ | 2,16 | R$ | 4 |
| 6 | **SAL REFINADO -** TIPO: REFINADO IODADO; ACONDICIONAMENTO: EMBALAGEM PLASTICA ORIGINAL; VALIDADE: MINIMO DE 10 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA; LEGISLACAO: CONFORME RESOLUCAO RDC N 130, DE 26/05/2003; EMBALAGEM DE 01 KG. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES APÓS A ENTREGA. **PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA**. | KG | 1.750 | R$ | 2,20 | R$ | 8 |
| **LOTE 12** | **FARINHAS E MASSAS ALIMENTÍCIAS** | | | | | | |
| 1 | **AMIDO DE MILHO -** ACONDICIONADO EM **EMBALAGEM ORIGINAL COM 200 GRAMA.** VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES APÓS A ENTREGA. **PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA**. | KG | 470 | R$ | 8,99 | R$ | 4.2 |

Assinado digitalmente. Acesse: http://vilavalerio.es.gov.br/ Chave: 9183caaa-ce88-4b52-a903-b6f0b8f8f3f6
Estudo Técnico Preliminar 000457/2024

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO**
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**
Secretaria Municipal de Educação

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 2 | **AVEIA EM FLOCOS FINOS:** FINOS, 100% NATURAL, EMBALAGEM DE PAPELÃO OU PLÁSTICO TRANSPARENTE ATÓXICO, COM ROTULO IDENTIFICANDO O PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LIQUIDO. EMBALAGEM COM 170G. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES APÓS A ENTREGA. **PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA**. | UNID. | 1.260 | R$ | 7,85 | R$ | 9.8 |
| 3 | **FARINHA DE AVEIA** - ENRIQUECIDA COM VITAMINAS E SAIS MINERAIS. EMBALAGEM 170G. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES APÓS A ENTREGA. **PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA**. | UNID. | 1.290 | R$ | 5,37 | R$ | 9 |
| 4 | **FARINHA DE ARROZ** - CARACTERÍSTICAS: FARINHA DE ARROZ, O PRODUTO DEVE ESTAR DE ACORDO COM A NTA 02 E 34 (DECRETO 12.846/78) E PORTARIA Nº 29 DE 13 DE JANEIRO DE 1998, ANVISA. INGREDIENTES: FARINHA DE ARROZ, SEM GLÚTEN. CARACTERÍSTICAS: COR, ODOR, SABOR E TEXTURA CARACTERÍSTICA. EMBALAGEM PRIMARIA: SACO PLÁSTICO, HERMETICAMENTE SELADO, ATÓXICO, RESISTENTE, ROTULADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, PESANDO ATÉ 01 KG. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES APÓS A ENTREGA. **PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA**. | KG | 110 | R$ | 18,20 | R$ | 0 |
| 5 | **FARINHA DE TRIGO -** PRODUTO COMPOSTO DE 100% FARINHA DE TRIGO ESPECIAL PARA CONSUMO, OBTIDO ATRAVÉS DA MOAGEM DE TRIGO E ENRIQUECIDA COM FERRO E ACIDO FÓLICO. CONTÉM GLÚTEN. ACONDICIONAMENTO: EMBALAGEM ORIGINAL; LEGISLAÇÃO: CONFORME RESOLUÇÃO RDC N 175, DE 08/07/2003; **EMBALAGEM DE 01KG.** VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES APÓS A ENTREGA. **PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA**. | KG | 8.700 | R$ | 4,89 | R$ | 44 |
| 6 | **MACARRÃO -** TIPO: ESPAGUETE; COMPOSIÇÃO: SÊMOLA; ACONDICIONAMENTO: EMBALAGEM PLÁSTICA ORIGINAL; LEGISLAÇÃO: CONFORME RESOLUÇÃO RDC N 263, DE 22/09/2005; **EMBALAGEM DE 01KG.** VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES APÓS A ENTREGA. **PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA**. | KG | 2.100 | R$ | 13,45 | R$ | 28.2 |

Assinado digitalmente. Acesse: http://vilavalerio.es.gov.br/ Chave: 9b32ca8a-5e80-42b2-a903-b9b0b61b3c4e
Estudo Técnico Preliminar 000457/2024

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO**
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**
Secretaria Municipal de Educação

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 7 | **MACARRÃO** – TIPO: PARAFUSO MASSA COM SÊMOLA E OVOS COM ASPECTO, COR, ODOR E SABOR CARACTERÍSTICO DO MACARRÃO. O MACARRÃO TIPO PARAFUSO DEVE APRESENTAR FORMATO CARACTERÍSTICO, DE TAMANHOS E SABOR, PRÓPRIAS DO PRODUTO. DEVE CONTER NA EMBALAGEM NOME DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, E DEMAIS INFORMAÇÕES CONFORME ANVISA. **EMBALAGEM DE 500G** VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES APÓS A ENTREGA. **PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA**. | KG | 1.950 | R$ | 12,47 | R$ | 24.3 |
| 8 | **TRIGUILHO (TRIGO PARA QUIBE):** COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE. **EMBALAGEM CONTENDO 500G.** VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES APÓS A ENTREGA. **PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA**. | KG | 580 | R$ | 13,18 | R$ | 6 |
| **LOTE 13** | **LATICÍNIOS** | | | | | | |
| 1 | **LEITE EM PÓ INTEGRAL -** LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTÂNEO DE ÓTIMA QUALIDADE; SEM AÇUCAR; INGREDIENTES: LEITE INTEGRAL EM PÓ E LECITINA DE SOJA; CHEIRO, SABOR E TEXTURA CARACTERÍSTICOS AGRADÁVEIS. EM ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES TECNICAS DA PORTARIA 369/1997 DO MAPA. EMBALAGEM DE 400G, ATOXICA, RESISTENTE, NÃO VIOLADA ORIGINAL DO FABRICANTE. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES APÓS A ENTREGA. **PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA**. | UNID. | 21.500 | R$ | 16,85 | R$ | 362 |
| 2 | **LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTANIO SEM LACTOSE -** LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTÂNEO COMPOSTO POR: LEITE INTEGRAL, ENZIMA LACTASE, VITAMINAS A, C e D E EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA. **EMBALAGEM: 300 GRAMAS.** VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES APÓS A ENTREGA. **PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA**.<br>**MARCAS PARA REFERÊNCIA DE QUALIDADE:** ITAMBÉ, CCGL, NINHO OU | UNID. | 1.200 | R$ | 13,75 | R$ | 16.5 |

Assinado digitalmente. Acesse: http://vilavaleria.es.gov.br/ Chave: 9183caaa-6a80-4b52-a903-b6f0b8b1bb3e
Estudo Técnico Preliminar 000002/2024

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO**
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**
Secretaria Municipal de Educação

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | SIMILARES. | | | | | |
| 3 | **ALIMENTO COMPOSTO DE PROTEÍNA ISOLADA DE LEITE DE SOJA** – FÓRMULA EM PÓ, PARA CRIANÇAS E ADULTOS COM INTOLERÂNCIA AO LEITE DE VACA, COMPOSTO DE PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA, ISENTO DE LACTOSE E GLÚTEN, COM SACAROSE E MALTODEXTRINA, INSTANTÂNEO, COM BOA PALATABILIDADE. APRESENTAÇÃO EM EMBALAGEM DEVIDAMENTE ROTULADA CONFORME A LEGISLAÇÃO VIGENTE. **EMBALAGEM DE 300G.** VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES APÓS A ENTREGA. **PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA**. | UNID. | 290 | R$ 25,99 | R$ | 7.5 |
| 4 | **MANTEIGA PURA** COM SAL. CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LIQUIDO. DEVERÁ SER TRANSPORTADO EM CARROS FECHADOS REFRIGERADOS. **EMBALAGEM: 500G**. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES APÓS A ENTREGA. **PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA**. | KG | 1.200 | R$ 52,60 | R$ | 1 |
| 5 | **MARGARINA -** SABOR: COM SAL; ACONDICIONAMENTO: POTE PLÁSTICO; ; LEGISLAÇÃO: CONFORME PORTARIA DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA N 372, DE 04/09/1997; **EMBALAGEM DE 500G.** VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES APÓS A ENTREGA. **PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA**. | KG | 800 | R$ 17,52 | R$ | 0 |
| 6 | **REQUEIJÃO CREMOSO** - DE BOA QUALIDADE, ISENTO DE RANÇO E OUTRAS CARACTERÍSTICAS INDESEJAVEIS; TEXTURA CREMOSA, COR, CHEIRO E SABOR CARACTERÍSTICOS. O PRODUTO DEVE SER CLASSIFICADO COMO PROCESSADO E NÃO COMO ULTRAPROCESSADO. NÃO DEVE CONTER MAIS DE 165MG DE SÓDIO POR PORÇÃO. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA Nº359 DE 04/09/1997 DO MAPA E RESOLUÇÃO FNDE Nº 26 DE 17/06/13. CONSTANDO OBRIGATORIAMENTE REGISTRO NO SIF/DIPOA. DEVERÁ SER TRANSPORTADO E ENTREGUE À TEMPERATURA ENTRE 04 E 10°C. EMBALAGEM PRIMÁRIA: COPO | UNID. | 320 | R$ 14,89 | R$ | 4.7 |

Assinado digitalmente. Acesse: http://vilavalerio.es.gov.br/ Chave: 91884a0a-5e80-42b2-a903-b6f0b6b1b3e
Estudo Técnico Preliminar 000457/2024

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO**
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**
Secretaria Municipal de Educação

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | PLÁSTICO DE POLIPROPILENO, ATÓXICO, COM LACRE DE PROTEÇÃO DE ALUMÍNIO, **CONTENDO NO MÍNIMO 400 GRAMAS**. VALIDADE MÍNIMA DE 3 MESES APÓS A ENTREGA. LEITE PARCIALMENTE DESNATADO, CREME DE LEITE PASTEURIZADO, AMIDO MODIFICADO E PROTEÍNAS LÁCTEAS, CLORETO DE SÓDIO (SAL), FERMENTO LÁCTEO, ESTABILIZANTE CITRATO DE SÓDIO E FOSFATO DE SÓDIO E CONSERVANTE SORBATO DE POTÁSSIO. **PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA**.<br><br>**MARCAS PARA REFERENCIA DE QUALIDADE:** DAMARE, PORTO ALEGRE, VIGOR OU SIMILARES. | | | | |
| **LOTE 14** | **FRUTAS** | | | | |
| 1 | **MAÇÃ -** VARIEDADE: FUJI; APRESENTAÇÃO: *IN NATURA*; PESO DA UNIDADE: APROXIMADAMENTE 150 G; ACONDICIONAMENTO: CAIXA DE MADEIRA; QUALIDADE: DE PRIMEIRA QUALIDADE; CARACTERÍSTICAS FÍSICAS: TAMANHO, COLORAÇÃO UNIFORME, FIRME E INTACTO; HIGIÊNICO SANITÁRIAS: ISENTOS DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; DANIFICAÇÃO: SEM DANOS FÍSICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE; LEGISLAÇÃO: CONFORME RESOLUÇÃO RDC 272, DE 22/09/2005, DA ANVISA E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES; VERIFICAÇÃO: PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA; UNIDADE DE FORNECIMENTO: A GRANEL. **PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO** | KG | 10.500 | R$ 12,85 | R$ 134.9 |

Assinado digitalmente. Acesse: http://vilavalerio.es.gov.br/ Chave: 9183-2a0a-5e80-4b52-a903-b6f3b8b1b3b4
Estudo Técnico Preliminar 000002/2024

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO**
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**
Secretaria Municipal de Educação

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | **ATO DA ENTREGA**. | | | | | |
| 2 | **UVA -** UVA CRIMSON - FRUTA, TIPO 1: UVA CRIMSON, APRESENTAÇÃO: NATURAL, ADICIONAL: SEM SEMENTE. **PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA**. | KG | 2.200 | R$ 15,63 | R$ | 3 |
| 3 | **MAMÃO -** MAMÃO HAVAÍ- FRUTA, TIPO: MAMÃO HAVAÍ, APRESENTAÇÃO: NATURAL **PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA**. | KG | 1.250 | R$ 8,56 | R$ | 7 |
| **LOTE 15** | **ÓLEOS E CORRELATOS** | | | | | |
| 1 | **ÓLEO DE SOJA REFINADO -** REFINADO, EM EMBALAGEM PLÁSTICA ORIGINAL COM 900 ML. **CX CONTENDO 20 UNIDADES. PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA**. | CX | 320 | R$ 152,40 | R$ | 4 7 |
| 2 | **ÓLEO DE GIRASSOL REFINADO -** REFINADO, EM EMBALAGEM PLÁSTICA ORIGINAL COM 900 ML. **CX CONTENDO 20 UNIDADES. PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA**. | UNID | 150 | R$ 12,99 | R$ | 9 |
| 3 | **VINAGRE DE MAÇÃ.** EMBALAGEM DE 750 ML. A EMBALAGEM DEVE ESTAR INTACTA, BEM VEDADA E DEVE CONSTAR: DATA DE FABRICAÇÃO DE NO MÁXIMO 1 MÊS DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL E INGREDIENTES. **PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA**. | UNID | 620 | R$ 4,56 | R$ | 2.8 |
| **LOTE 16** | **OVOS** | | | | | |

Assinado digitalmente. Acesse: http://vilavalerio.es.gov.br/ Chave: 91882a0a-5e86-42b2-a903-b6194b8b1b3b
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO 000457/2024

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO**
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**
Secretaria Municipal de Educação

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | **OVOS DE GALINHA -** TIPO: BRANCO EXTRA; ACONDICIO-NAMENTO: BANDEJA DE PAPELÃO; VALIDADE: MÍNIMO DE 15 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA; LEGISLAÇÃO: CONFORME RESOLUÇÃO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA Nº 1 DE 05/07/1991; **UNIDADE DE FORNECIMENTO: DÚZIA. PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA**. | DZ. | 6.400 | R$ 10,20 | R$ 65.2 |
| | | | | | **R$ 3.133.8** |

## 13. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Os produtos deverão ser fornecidos em conformidade com as orientações voltadas para a sustentabilidade ambiental, conforme consta expressamente no item 5.1 deste ETP.

## 14. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

O Estudo Preliminar trouxe informações importantes acerca do Registro de preços para eventual e futura aquisição de material de consumo – gêneros alimentícios. Concluímos que este ETP evidencia que o Registro de Preços pretendido é viável e necessáriopara viabilizar o suprimento futuro da Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Vila Valério-ES, com material de consumo – gêneros alimentícios, para atender os estudantes da rede pública municipal de ensino, bem como os programas, projetos e serviços da Secretaria Municipal de Assistência Social, se mostrando técnica e economicamente viável.

Por fim, cumpre informar que a presente contratação está em conformidade com as condições de mercado existentes e contém as especificações necessárias para a contratação. Além disso, foram consideradas as necessidades reais da Administração e seguidas as orientações da legislação vigente.

Vila Valério-ES, 27 de junho de 2024.

Assinado digitalmente. Acesse: http://vilavalerio.es.gov.br/ Chave: 91882a8a-5e80-42b2-a903-b6f3b8b1f3f6
Estudo Técnico Preliminar 000457/2024

# PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO
## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
## Secretaria Municipal de Educação

Assinado por MARIANA FERREIRA DE MENDONÇA 149.***.***-**
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO
02/07/2024 11:12:02

Mariana Ferreira de Mendonça
Acessor Educacional

Assinado por GEOVANE PIN 132.***.***-**
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO
02/07/2024 11:29:43

Geovane Pin
Acessor de Planejamento

Assinado por APARECIDA DE FATIMA MAÇÃO FANTECELLE 005.***.***-**
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO
03/07/2024 12:04:44

Aparecida de Fatima Mação Fantecelle
Assistente Administrativo

Assinado por DULCINÉA ZORZANELLI BRUMATI 717.***.***-**
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO
03/07/2024 12:02:43

Dulcinea Zorzanelli Brumatti
Secretária Municipal de Educação

Assinado digitalmente. Acesse: http://vilavalerio.es.gov.br/ Chave: 91882a8a-5e80-42b2-a903-b6f5b0b8b2a4
Estudo de Caso Prefeitura Municipal de Vila Valério 03/07/2024